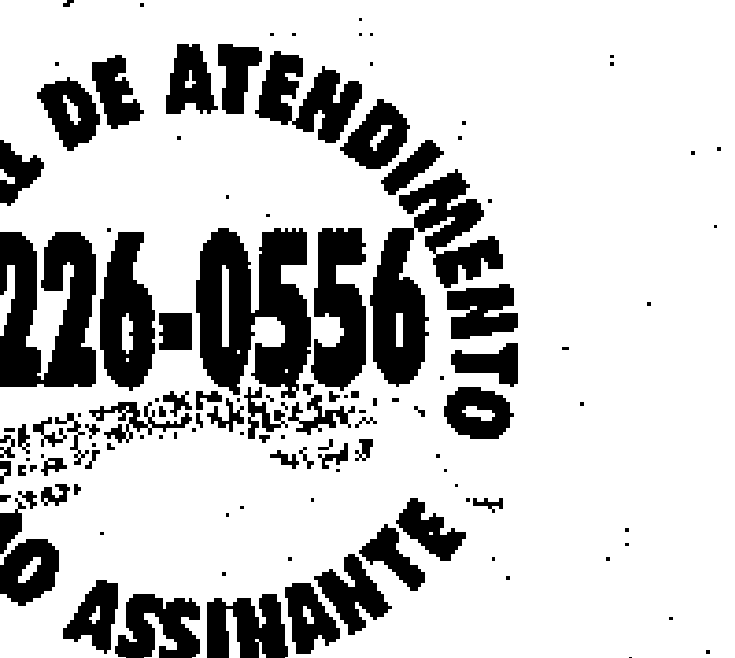




Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.735

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
10 de julho de 2002



04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (LXXII)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, considerando que grande parte de terras estava edificada por famílias pobres, baixou o Decreto nº 170, de 07/03/1931, pelo qual dava preferência ao aforamento daqueles terrenos que tiveram seus contratos extintos pelo Decreto nº 167-A/1931.

Assim, os terrenos que estivessem ocupados e beneficiados por terceiros seriam avallados pela Prefeitura Municipal. E, cada pessoa teria o direito de aforar somente um lote de terras, pagando em prestações mensais, não podendo atrasar três consecutivas, sob pena de perda do direito de preferência.

Quem pretendesse burlar os fins desse decreto, fingindo-se pobre ou pretendendo, com simulação, adquirir mais de um lote, perderia, em favor do município, todas as benfeitorias que tivesse no respectivo terreno, sem prejuízo das penas ordinárias.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Prefeitura de Goianésia homologa resultado final de concurso

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará homologa o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos de vigia, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, auxiliar técnico em computação, secretário

Alimentação de presos

A Superintendência do Sistema Penal assina convênio com a Prefeitura Municipal de Marapanim.

O objetivo é viabilizar a alimentação dos presos recolhidos na delegacia de polícia do município. O valor do convênio é de R\$ 59,31 por mês/"Per Capita".

(Caderno 2 - Pág. 3)

Convênio da Polícia Civil

A Polícia Civil do Estado firma cooperação técnica com a Prefeitura Municipal de Brasil Novo relativa ao serviço de identificação civil no município. O prazo de vigência do convênio é de 12 meses.

(Caderno 2 - Pág. 2)

escolar I e II, assistente administrativo e professor pedagógico. Os candidatos aprovados serão convocados pela prefeitura de acordo com as necessidades da administração municipal.

(Caderno 2 - Pág. 7)

Doações de terras

O Instituto de Terras do Pará homologa sentenças de doações de terras em que figuram como interessados 44 pessoas nas localidades de Barcarena, Goianésia do Pará, Moju, Paragominas, Conceição do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Igarapé-Miri, Parauapebas, Benevides e Belém.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Coleta de lixo hospitalar

A Fundação Santa Casa informa que a empresa Clean Service Serviços Gerais foi a vencedora da licitação para coleta, transporte, tratamento e destinação final do lixo hospitalar da instituição.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Estação de tratamento

A Cosanpa contrata a empresa Water Enterprises Comercial Ltda para montagem, instalação, inclusive com fornecimento de material, testes operacionais e treinamento de pessoal, de uma estação de tratamento de água compacta destinada ao sistema de abastecimento de água do setor Canarinho, em Belém. O valor do contrato é de R\$ 122 mil.

(Caderno 2 - Pág. 4)

Horário de atendimento

Através da Instrução Normativa nº 002/02, a Defensoria Pública institui novo horário de atendimento, no período de 09 a 31 de julho, de 8h às 14h. A medida considerou as férias coletivas do corpo funcional do órgão, além das férias de desembargadores e juizes e a redução do número de funcionários no mês de julho, o que prejudica a manutenção do atendimento ampliado por escalas de trabalho de 8h às 18h.

(Caderno 2 - Pág. 2)



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chico, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00
Exemplar avulso: .. R\$ 1,00
Exemplar atrasado: .. R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decreto	Cad.1- Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad.1- Pág.3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad.1- Pág.4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Cad.1- Pág.4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Contrato	Cad.1- Pág.5
Termos Aditivos	Cad.1- Pág.5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad.1- Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad.1- Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Retirada de Pautas	Cad.1- Pág.5
Pautas para Julgamento	Cad.1- Pág.5
Portarias	Cad.1- Pág.6
Termos Aditivos	Cad.1- Pág.6
Homologação	Cad.1- Pág.6
Anexo de Cancelamento	Cad.1- Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	Cad.1- Pág.8
SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Cad.2- Pág.4
Portarias	Cad.2- Pág.4
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Contratos	Cad.2- Pág.4
Termos Aditivos	Cad.2- Pág.4
Resultado de Licitação	Cad.2- Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	Cad.2- Pág.4
Termo Aditivo	Cad.2- Pág.4
Portarias	Cad.2- Pág.4
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Tomadas de Preços	Cad.1- Pág.13
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	Cad.1- Pág.16
Portarias	Cad.1- Pág.16
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Cad.1- Pág.13
Portarias	Cad.1- Pág.13
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Atos Administrativos	Cad.1- Pág.15
Homologação de Sentenças	Cad.1- Pág.16
Portarias	Cad.1- Pág.16
Edital	Cad.1- Pág.16
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad.1- Pág.16
Portarias	Cad.1- Pág.16
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad.2- Pág.1
Termos Aditivos	Cad.2- Pág.1
Diário	Cad.2- Pág.2
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Errata	Cad.1- Pág.16
Portarias	Cad.1- Pág.16
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Introdução Normativa	Cad.2- Pág.2
Portarias	Cad.2- Pág.2
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.2- Pág.2
Contratos	Cad.2- Pág.2
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Convênios	Cad.2- Pág.2
Portarias	Cad.2- Pág.3
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Realização	Cad.2- Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Erratas	Cad.2- Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Contratos	Cad.2- Pág.3
Termos Aditivos	Cad.2- Pág.3
Portarias	Cad.2- Pág.3
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Dispensa de Licitação	Cad.2- Pág.3
Contratos	Cad.2- Pág.3
Termos Aditivos	Cad.2- Pág.3
Convênios	Cad.2- Pág.3
Resolução	Cad.2- Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	Cad.1- Pág.11
Contrato	Cad.1- Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	Cad.1- Pág.11
Portarias	Cad.1- Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad.1- Pág.9
Atos	Cad.1- Pág.9
Termos Aditivos	Cad.1- Pág.9
Resoluções	Cad.1- Pág.9
Erratas	Cad.1- Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Resoluções	Cad.1- Pág.11
Contratos	Cad.1- Pág.12
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad.1- Pág.12
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	Cad.1- Pág.12
Contratos	Cad.1- Pág.12
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	Cad.1- Pág.13
Portaria	Cad.1- Pág.13
Incapacidade de Licitação	Cad.1- Pág.13
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1- Pág.12
Contratos	Cad.1- Pág.12
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	Cad.1- Pág.12
Resultado de Licitação	Cad.1- Pág.12
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Termos Aditivos	Cad.2- Pág.4
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Gráficos	Cad.2- Pág.5
PARTICULARES	
Câmara Municipal de Ponta de Pedras	Cad.2- Pág.6
Sind. Trab. em Transp. Rodoviários de Castanhal	Cad.2- Pág.6
Grêmio Rodoviário dos Es- servilentes do DNER	Cad.2- Pág.6
Lavoura	Cad.2- Pág.6
Alfama	Cad.2- Pág.6
Para Indústrias Reunidas	Cad.2- Pág.7
Sinical	Cad.2- Pág.8
Sind. Trab. Emp. de Refeições Coletivas	Cad.2- Pág.8
Copala	Cad.2- Pág.8
Norte Hotelaria	Cad.2- Pág.8
Mineração Vera Cruz	Cad.2- Pág.8
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Terra Alta	Cad.2- Pág.6
Prefeitura Municipal de Paragominas	Cad.2- Pág.7
Prefeitura Municipal de Guaraná do Pará	Cad.2- Pág.7
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu	Cad.2- Pág.8
Prefeitura Municipal de Capitão Poço	Cad.2- Pág.8
Prefeitura Municipal de Abaetetuba	Cad.2- Pág.8
Prefeitura Municipal de Marabá	Cad.2- Pág.8
Prefeitura Municipal de Monte Alegre	Cad.2- Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad.1- Pág.14
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 192 e 193/02	Cad.1- Pág.2
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 194, 192 e 193/02	Cad.1- Pág.5
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 39/02	Cad.1- Pág.10
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Edital de Intimação	Cad.1- Pág.11
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 156 e 158/02	Cad.1- Pág.11
Edital de Circulação	Cad.1- Pág.12
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Boletim nº 65/02	Cad.1- Pág.13
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 108/02	Cad.1- Pág.14
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	
Portarias	Cad.1- Pág.1
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad.1- Pág.1
Termos Aditivos	Cad.1- Pág.2
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad.2- Pág.15
Resolução	Cad.2- Pág.16
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Ananindeua	Cad.1- Pág.16
1ª VTB de Belém	Cad.2- Pág.2
1ª VTB de Belém	Cad.2- Pág.2
7ª VTB de Belém	Cad.2- Pág.9
3ª VTB de Belém	Cad.2- Pág.4
2ª VTB de Belém	Cad.2- Pág.10
1ª VTB de Belém	Cad.2- Pág.13
Secretaria de 2ª Turma	Cad.2- Pág.6
Relatório nº 56/02 - 4ª Turma	Cad.2- Pág.2

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 5309, DE 14 DE JUNHO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.272.231,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com os itens 1, 2 e 3 da alínea "a" do inciso II e alínea "a" do inciso IV, todos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.272.231,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
15101.133920052.343	334041	001	35.000
	335041	001	50.000
24101.236910052.120	335041	001	25.000
14101.206010051.450	334041	022	55.000
	339039	022	237.231
	444041	022	150.000
	445041	025	7.642
	445041	022	27.358
	449052	046	368.342
	449052	001	178.700
	449052	025	37.958

14101.2060101392.453	335041	001	100.000
TOTAL			1.272.231

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
19102.999990000.000	329999	001	110.000
14101.2060101391.414	339039	046	1.000
	339039	046	1.000
14101.2060101391.415	339039	046	1.000
	339039	046	2.000
14101.2060101371.448	334041	046	50.000
	335041	046	15.000
	339030	046	10.000
	339036	046	2.000
	339039	046	6.000
	339047	046	500
14101.2060101371.449	339030	046	1.800
	339036	046	640
	339039	046	500
	339047	046	100

14101.2060101371.450	334041	046	4.000
	335041	046	5.000
	339030	046	15.000
	339036	046	1.600
	339039	046	2.000
	339047	046	400
14101.2060101391.452	334041	046	3.000
	335041	046	1.000
	339030	046	4.500
	339036	046	1.200
	339039	046	1.500
	339047	046	300

14101.2060101372.078	339036	046	500
14101.2060101372.079	339039	046	500
14101.2060101392.093	339030	046	1.000
14101.2060101392.453	339030	046	3.000
14101.2060101382.455	334041	046	150.000
	335041	046	8.000
	339030	046	12.500
	339036	046	1.200
	339039	046	4.000
	339047	046	300
14101.2060101372.635	334041	046	7.000
	335041	046	4.000

	339030	046	6.000
	339036	046	1.600
	339039	046	3.000
	339047	046	400
14101.2060101372.636	339030	046	200
14101.2060101372.644	335041	046	10.000
14101.2060101372.676	339014	046	5.000
	339033	046	5.000
14101.2060101392.679	335041	046	5.000
	339030	046	1.000
	339036	046	800
	339047	046	300
14101.2060101392.680	339036	046	7.042
14101.2060101392.745	335041	001	75.000
14101.2012201252.900	339037	001	14.000
14101.2012201252.901	339036	001	6.000
	339039	001	10.000
14101.2012201252.903	339036	001	3.300
	319041	001	100.000
14101.2012201252.904	339030	001	10.000
27101.1957300601.458	339039	025	45.600
27101.1957300601.462	339039	001	1.600
27101.1957300601.741	339039	001	1.600
27101.1957300601.999	339999	022	419.699
	449999	022	49.899
56201.2163100601.463	339014	001	40.000
56201.2163100601.464	339039	001	16.000
56201.2163100601.742	339039	001	1.200
TOTAL			1.272.231

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário Executivo da Cultura

RAMIRO JAIME BENTES

Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

DECRETO Nº 5304, DE 06 DE JUNHO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.892.421,88 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com alínea "c" do inciso I e com os itens 2 e 3 da alínea "a" do inciso II, todos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.892.421,88 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
29101.2612201252.901	339039	001	50.000,00
29101.2678201192.427	444051	001	65.000,00
29101.2678201191.296	449051	006	40.000.000,00
29101.2678201191.299	449051	001	178.921,88
24101.236910052.120	339039	001	25.000,00
90101.1030200702.738 - SANTA CASA	319034	003	62.000,00
	339037	003	7.000,00
90101.1030101432.666 - SESPA	339032	003	1.200.000,00
34101.0412100191.020	444042	001	700.000,00
	444051	001	2.534.500,00
	444052	001	70.000,00
TOTAL			44.892.421,88

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos de Convênio com o Ministério dos Transportes no valor de R\$ 40.000.000,00 e II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo seguiu discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
19102.999990000.000	469999	001	75.000,00
	449999	001	2.848.421,88
90101.1012201252.917 - SANTA CASA	339047	003	69.000,00
90101.1010101431.164	449051	003	455.450,00

90101.1030200702.200	449052	003	744.530,00
29101.2678201191.296	449051	001	700.000,00
TOTAL			4.892.421,88

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

RAMIRO JAIME BENTES

Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCELO FERREIRA DE ALENCAR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JULHO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RONALDO JOÃO DE CARVALHO VALENTE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JULHO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 00532/2002-CCG, DE 09 DE JULHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, RESOLVE:

nomear, sem efeito a Portaria nº 519/2002-CCG, de 5 de julho de 2002, publicada no D.O.E. nº 29.733, de 8 de julho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JULHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

PORTARIA Nº 00533/2002-CCG, DE 09 DE JULHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, RESOLVE:

nomear LUIZ FERNANDO SILVA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de julho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JULHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

PORTARIA Nº 00545/2002-CCG, DE 09 DE JULHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1119/2002-GABS/SESPA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, WAINER RODRIGUES DE LIMA do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JULHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

PORTARIA Nº 00546/2002-CCG, DE 09 DE JULHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1119/2002-GABS/SESPA,

RESOLVE:

nomear ADENAIR VIEIRA DE SA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JULHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

PORTARIA Nº 00534/2002-CCG, DE 09 DE JULHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o processo nº 2002/172122, datado de 04 de julho do corrente ano,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a contar de 04/07/2002, as férias da servidora LUCILEIDE MARIA DE SOUZA BRITO, ocupante do cargo de Assessor Especial I, concedidas através da portaria nº 0669/2002-CCG, de 20 de junho de 2002, publicada no DOE nº 29.723 de 21/06/2002.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de julho de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

PORTARIA Nº 00535/2002-CCG, DE 09 DE JULHO DE 2002.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: o processo nº 2002/173647, datado de 05 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Cancelar a portaria nº 0574/2002-CCG, de 29/05/2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.708 de 31/05/2002, que concedeu diárias para servidora ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO, Assessor Especial II.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de julho de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

PORTARIA Nº 00536/2002-CCG, DE 09 DE JULHO DE 2002.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: o memorando nº 2002/066-DAF, datado de 04 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a contar de 05/07/2002, as férias dos servidores JUSSARA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES, Assessor Especial I e MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO DA SILVA, Assessor de Gabinete I, concedidas através da portaria nº 0669/2002-CCG, de 20 de junho de 2002, publicada no DOE nº 29.723 de 21/06/2002.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de julho de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

PORTARIA Nº 00537/2002-CCG, DE 09 DE JULHO DE 2002.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2001/2002, a servidora EDILEUZA PAES BARRETO SANTOS, Assessor Especial I, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30/07/2002.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de julho de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 00538/2002-CCG, DE 09 DE JULHO DE 2002.

Portaria nº: 00538/2002-CCG de 09/07/2002

Laudo Médico: nº 4902/2002-IPASEP

Servidor: Raimunda Maria Rodrigues de Souza

Matrícula: 00360130-016

Cargos: Agente Administrativo

Período: 02/07 a 02/09/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 00540/2002-CCG, DE 09 DE JULHO DE 2002.

Nome: Lucileide Maria de Souza Brito

Cargo: Assessor Especial I

Nº de Diárias: 5, ½ (cinco e meia)

Origem: Belém/Pa

Destino: Itupiranga

Objetivo: A serviço do Governo do Estado

Período: 04 a 09/07/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 00541/2002-CCG, DE 09 DE JULHO DE 2002.

Nome: Samuel Assunção da Costa

Cargo: Motorista

Nº de Diárias: 3, ½ (três e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Bragança

Objetivo: A serviço do Governo do Estado

Período: 05 a 08/07/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 00542/2002-CCG, DE 09 DE JULHO DE 2002.

Nome: Alipin dos Anjos Oliveira

Cargo: Motorista

Nº de Diárias: 1, ½ (uma e meia)

Origem: Belém/Pa

Destino: Bragança

Objetivo: A serviço do Governo do Estado

Período: 06 a 07/07/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 00543/2002-CCG, DE 09 DE JULHO DE 2002.

Nome: Sidney Jorge Franco Santos

Cargo: Motorista

Nº de Diárias: 1, ½ (uma e meia)

Origem: Belém/Pa

Destino: Bragança

Objetivo: A serviço do Governo do Estado

Período: 08 a 09/07/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

PORTARIA Nº 00539/2002-CCG, DE 09 DE JULHO DE 2002.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02/SEAD, de 22 de julho de 1997,

CONSIDERANDO ainda, o processo nº 2002/116743-PG datado de 10 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Câmara Municipal de Belém/CMU, até ulterior deliberação, o servidor PAULO ATAÍDE GOMES DE LIMA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 0036676-018, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, com ônus para o órgão de origem.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de julho de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - Z (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0184/2002-CMG, DE 09 DE JULHO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte s/nº/2002-CM datada de 03 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 100% (dez e meia) diárias ao CAP PM MAURO BARBAS DA SILVA, referente a deslocamento a serviço do Governo do Estado, conforme abaixo discriminado.

CIDADE: SÃO PAULO/SP

PERÍODO: 20 a 26/06/2002

BRASILIA/DF

27 a 30/06/2002

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de julho de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0185/2002-CMG, DE 09 DE JULHO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte s/nº/02-CM datada de 25 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1, ½ (uma e meia) diária ao CAP PM JEAN MARCEL DA COSTA SALIM, referente a deslocamento para os Municípios de Marabá e Tucuruí, nos dias 27 e 28/06/2002, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de julho de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0186/2002-CMG, DE 09 DE JULHO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte s/nº/2002-CM datada de 28 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao CAP PM JEAN MARCEL DA COSTA SALIM, referente a deslocamento para o Município de Acará, no dia 01/07/2002, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de julho de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0187/2002-CMG, DE 09 DE JULHO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte s/nº/02-DS/CM datada de 03 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 8, ½ (oito e meia) diária ao CB PM GILVANDRO DA SILVA MOURA, referente a deslocamento para o Município de Conceição do Araguaia, no período de 02 a 10/07/2002, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de julho de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0188/2002-CMG, DE 09 DE JULHO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte s/nº/02-CM datada de 01 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diárias ao CAP PM JEAN MARCEL DA COSTA SALIM, referente a deslocamento para a Cidade de Brasília/DF, no dia 03/07/2002, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de julho de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0189/2002-CMG, DE 09 DE JULHO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício nº 151/CM/GVG datada de 03 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias ao CAP PM ALFREDO DE SOUZA VERDELLHO NETO, referente a deslocamento para os Municípios de Castanhal, Marabá, Mãe do Rio e Santarém, no período de 04 a 08/07/2002, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de julho de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0190/2002-CMG, DE 09 DE JULHO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício nº 072/02RG/GI datado de 01 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a deslocamento para o Município de Safiópolis, a serviço do Governo do Estado.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
CARLOS OSÓRIO DE ALMEIDA CORDEIRO	SERVENTE	04 a 10/07/2002	06
GERALDO PINHALDO NASCIMENTO	AGARTPRÁTICAS	04 a 09/07/2002	05
JOSE NILDO DELGADO POMPEU	AGARTPRÁTICAS	04 a 09/07/2002	05
JUANER FERREIRA DA SILVA	AGARTPRÁTICAS	04 a 09/07/2002	05
MARIA DAS MARTINS	AGARTPRÁTICAS	04 a 09/07/2002	05
MARIA VANILDE DA SILVA OLIVEIRA	ASS. GAB. I	04 a 10/07/2002	06
RAMUNDO ADJAJE AMORIM DA SILVA	AGARTPRÁTICAS	04 a 09/07/2002	05
WALDECI MARIA SOUZA DADINHO	ASS. GAB. I	04 a 10/07/2002	06

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de julho de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0191/2002-CMG, DE 09 DE JULHO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 051/2002-CM datada de 04 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao SGT PM FRANCISCO DAS CHAGASTIMA FILHO e ao SD PM MÁRIO GOMES COSTA JUNIOR, referente a deslocamento para o Município de Bragança, no período de 05 a 07/07/2002, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de julho de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0192/2002-CMG, DE 09 DE JULHO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 040/2002-CM datada de 04 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo relacionados, referente a deslocamento, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MUNICÍPIO	PERÍODO	QTD
CAP PM JORGE MAFRA NASCENHAS	SALINÓPOLIS	07 a 09/07/2002	25
CAP PM JOÃO CARLOS LIMA E SILVA	SALINÓPOLIS	07 a 09/07/2002	25
1º TEN PM CÉSAR MAURICIO DE ABREU MELO	BRAGANÇA	05 a 08/07/2002	35
1º SGT PM ALTON PANTOJA SALDANHA	BRAGANÇA	05 a 08/07/2002	35
1º SGT PM CELSO PEREIRA DA SILVA	SALINÓPOLIS	07 a 09/07/2002	25
2º SGT PM JOEL DA SILVA MENDES	SALINÓPOLIS	07 a 09/07/2002	25
2º SGT PM ERIVERTO COIMBRA	SALINÓPOLIS	07 a 09/07/2002	25
SD PM HENRIQUE NELSON MELENAS ALEIXO	SALINÓPOLIS	07 a 09/07/2002	25
SD PM ELDO ANDRADE CORDEIRO	BRAGANÇA	05 a 08/07/2002	35

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de julho de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0193/2002-CMG, DE 09 DE JULHO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 04/02-ST/CM datada de 25 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao 1º SGT PM CELSO PEREIRA DA SILVA, referente a deslocamento para os Municípios de Bujará e Acará, nos dias 19 e 20/06/2002, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de julho de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - Z (91) 225-0777

RESUMO DE PORTARIA

DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 241/02, DE 05 DE JULHO DE 2002.

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Marabá-PA

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
Mário Mano Vasconcelos	Procurador do Estado	09/01 a 11/07/02	03

PORTARIA Nº 243/02PGE, DE 08 DE JULHO DE 2002.

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, à título de deslocamento para tratar de interesses do Estado.

Localidade: Marabá-PA

NOME	CARGO	DATA	DIÁRIA
Marcos Vinícius Neri Lobo	Procurador do Estado	08/07/02	01

PORTARIA Nº 244/02PGE, DE 08 DE JULHO DE 2002.

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, à título de deslocamento para tratar de interesses do Estado.

Localidade: Marabá-PA

NOME	CARGO	DATA	DIÁRIA
Márcio Miranda Monteiro	Nômina	27/06/02	1/2

PORTARIA Nº 245/02PGE, DE 08 DE JULHO DE 2002.

CONCEDER 28 (Vinte e Oito) dias de licença Médica à servidora Maria do Socorro Felício da Costa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 04.07 a 31.07.02.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1041 DE 11 DE JUNHO DE 2002

Nº de Diária: 05 (cinco) a cada servidor; Nome dos servidores: Matrícula/Destino/Cargos: Hamilton de Oliveira e Silva; 5083656-016; Capitão Poço, Ipixuna e Ourém; Motorista/ Adri Dourado Barbosa; 5077974-015; Primavera, Peixe-bóia e Capanema; Motorista/ Período: 15 a 19-07-2002/ Alimtive a serviço desta Secretaria.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 091 DE 05 DE JULHO DE 2002

Nº de dias da licença: 15 (quinze) dias; Nome do servidor: Tizula de Fátima Silva Costa; Matrícula: 0003115-029; Cargo: Consultor Jurídico; Local: DF/JUR; Período: 29-06 a 13-07-2002.

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARE, 871 - ☎ (91) 215-3695

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 367/2002 DE 04/07/02

Conceder 04 1/2 (quatro e meia) diárias para custear despesas com viagem aos municípios de Mãe de Rio/PA e outros, de 08 a 12/07/02, para verificação de pontos para instalação de equipamentos de comunicação.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Adriano Pass Jr.	3191370-041	Aux. Sup. SEDS
Edson Góes	3812372-019	Servi. de Gab. SEDS

PORTARIA Nº 368/2002 DE 05/07/02

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem aos municípios de Benevides, Santa Izabel/PA e outros, de 05 a 28/06/02, a fim de supervisionar o Programa MARIA MARIA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIÁRIAS
Regina Árcas	0103160-014	Aux. Sup. SEEPS	03 1/2
Rita Fagundes	077176-049	Aux. Sup. SEEPS	04 1/2
Paulo Mello	3195783-015	Mec. Gab. SEEPS	07 1/2

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 369/2002 DE 08/07/02

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO BARROS DA COSTA, matrícula funcional nº 0084778-017, ocupante do cargo de motorista da SESPA, para exercer a função de motorista de gabinete, símbolo PG-4 da SEINFRA, a contar de 01/07/02.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 370/2002 DE 08/07/02

CONCEDER Gratificação por Tempo Integral correspondente a 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, a partir de 01/07/02, ao servidor RAIMUNDO BARROS DA COSTA, matrícula funcional nº 0084778-017, motorista da SESPA, ora cedido a SEINFRA.

PORTARIA Nº 371/2002 DE 08/07/02

CONCEDER Gratificação por Tempo Integral, correspondente a 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, a partir de 01/07/02, ao servidor da SAGRI, FERNANDO NAZARENO CAVALCANTE SANTOS, matrícula funcional nº 0832090-011, ora cedido a SEPROID.

PORTARIA Nº 372/2002 DE 08/07/02

CONCEDER Gratificação por Tempo Integral, correspondente a 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, a partir de 01/07/02, a servidora RITA DE CÁSSIA DUARTE BESSA, matrícula funcional nº 0024260-013, Agente Administrativo da SAGRI, ora cedido a SEPROID.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 373/2002 DE 08/07/02

Servidor: VALDINIR CORRÊA MONTEIRO

Cargos: Assessor Superior I da SEDS

Matrícula Funcional: nº 5812348-013

Valor: R\$ 1.600,00 (Hum Mil Reais)

Doação Orçamentária:

09.101.04.122.0011.2042-339039 R\$ 800,00 - Material de Consumo

09.101.04.122.0011.2042-339039 R\$ 200,00 - Serv. Prest. Pessoa Jurídica

Período para aplicação: 60 (sessenta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 44.528/2002

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 040/2002

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Engenharia de Rede Lógica - SIESPA LABORATÓRIO CENTRAL.

Data do Contrato Originário: 02/07/2002

Valor do Contrato Originário: R\$ 25.440,50

Carta Convite Nº 016/2002

Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e

PONMART INSTALAÇÕES LTDA.

Vigência do Contrato: 12 Meses

Doação Orçamentária: 04.126.0012.3005 - 339039 - Serviços de Terceiros - PJ

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 52.735/2002

TERMO ADITIVO Nº 028-1/2002

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 028/2001

Data do Contrato Originário: 24/05/2002

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Engenharia de Rede Lógica - TJR ANANINDEUA.

Valor do Contrato Originário: R\$ 32.898,20

Carta Convite Nº 006/2002

Data do Termo Aditivo: 02/07/2002

Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e

PLANT ENG. TEC. SERV. LTDA.

Objeto do Aditamento: Alterar Cláusula Quinta - Doação Orçamentária.

Valor Global do Aditamento: —

Vigência do Aditamento: até 24.05.2003

Doação Orçamentária: 04.126.0012.3005 - 339039 - Modernização da Infra-Estrutura de Com. Dados / Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente.

Aditivos Anteriores:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO PROCESSO: 2.015/98

Nº DO TERMO ADITIVO: 008-5/2001

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 008/1998

Data do Contrato Originário: 24.03.1998

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Passagens Aéreas.

Valor do Contrato Originário: R\$ 34.032,00

Carta Convite Nº 004/98

Data do Termo Aditivo: 02.07.2002

Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e BOEING VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto do Aditamento: Inclusão de outros projetos programados na cláusula da

Doação Orçamentária.

Justificativa do Aditamento: Atualização na Classificação Orçamentária.

Valor Global do Aditamento: —

Vigência do Aditamento: 24.11.2002

Doação Orçamentária: 04.126.0012.3006-339039 - Serviços Terceiros PJ

04.128.0017.2311-339039 - Serviços Terceiros PJ

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos.

Aditivos Anteriores: 008-1/1999 - 008-2/2000 - 008-3/2001 - 008-4/2002.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LÚZIA HARTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

ERRATA

Errata da Portaria nº 0532/01/GS datada de 17.06.2002 publicada no D.O.E. nº 029.722 datado de 20.06.2002, que determina a redesignação da comissão de processo administrativo disciplinar, a partir de 20/06/2002, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei estadual nº 5.810 de 24.01.94.

onde se lê: NAZARE MARIA SÁ DE AZEVEDO, consultor jurídico, matrícula funcional nº 5190851-027.

leia-se: NELSON CALANDRINI DE AZEVEDO CARVALHO, fiscal de tributos estaduais, matrícula nº 0052779-014.

PORTARIA Nº 0603 DE 03 DE JULHO DE 2002.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando o ofício nº 004/2002 da Comissão de Sindicância Investigatória,

instituída pela Portaria nº 0426/2002-GS/SEPA, de 15/05/2002, publicada no D.O.E. nº 029.699, de 17/05/2002, e prorrogada pela Portaria nº 0501/2002-GS/SEPA, de 07/06/2002, publicada no D.O.E. nº 029.715, de 11/06/2002, no qual solicita redesignação da Comissão Sindicante;

Considerando que ainda restam coleta de informações que se fazem necessárias para que a Comissão Sindicante possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE

I - REDESIGNAR, a partir de 10/07/2002, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, até a conclusão dos trabalhos apuratórios, a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 0426/2002-GS/SEPA, de 15/05/2002, publicada no D.O.E. nº 029.699, de 17/05/2002, e prorrogada pela Portaria nº 0501/2002-GS/SEPA, de 07/06/2002, publicada no D.O.E. nº 029.715, de 11/06/2002, presidida pela servidora LÍDIA QUEIROZ MAIA, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 5569940-013;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 0426/2002-GS/SEPA, devidamente prorrogada,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 03/07/2002.

TERESA LÚZIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que foi retirado da pauta de julgamentos da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, o Recurso abaixo mencionado, marcado para o dia 19 de julho de 2002: RECURSO Nº 1517 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado TRANSCADRO MUDANÇAS & TRANSPORTES LTDA, I.E. nº 15.177.784-5, sendo Relator o Conselheiro CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 09 de julho de 2002.

Terezinha de Jesus Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que foi retirado da pauta de julgamentos da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, o Recurso abaixo mencionado, marcado para o dia 19 de julho de 2002: RECURSO Nº 1497 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado STAMPA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, I.E. nº 15.169.681-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo Relator o Conselheiro CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 09 de julho de 2002.

Terezinha de Jesus Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que foi retirado da pauta de julgamentos da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, o Recurso abaixo mencionado, marcado para o dia 19 de julho de 2002: RECURSO Nº 1487 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, I.E. nº 15.172.703-1, Advogada MARIA STELA CAMPOS, Registro nº 9720/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo Relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 09 de julho de 2002.

Terezinha de Jesus Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de julho de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1517 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado TRANSCADRO MUDANÇAS & TRANSPORTES LTDA, I.E. nº 15.177.784-5, sendo relator o Conselheiro CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de julho de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de julho de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1497 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado STAMPA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, I.E. nº 15.169.681-0, sendo relator o Conselheiro CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de julho de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de julho de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1487 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, I.E. nº 15.172.703-1, Advogada MARIA STELA CAMPOS, registro nº 9720/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de julho de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD DIÁRIAS / ITINERANTE PORTARIA Nº. 1134 DE 08.07.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2819 de 06.09.94 e Portaria nº. 0811/2001/GAB-SEC, datada de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias, e Plano de Viagem Nº. 23/2002-IFMT, AUTORIZAR aos servidores CELIO CAI, MONTEIRO, EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, FLÁVIA PAMPLONA PINHEIRO e ANA CLÁUDIA SOUZA MENDONÇA, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 12.07.2002 a 22.07.2002, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PIFI) - Inspetoria Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº. 1135 DE 08.07.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2819 de 06.09.94 e Portaria nº. 0811/2001/GAB-SEC, datada de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias, e Plano de Viagem Nº. 24/2002-IFMT, AUTORIZAR aos servidores ROQUE APARECIDO TABONI, CLAUDIA DOS SANTOS BRITO e MARIA BETÂNIA CARVALHO COUCHIRO, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 21.07.2002 a 31.07.2002, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PIFI) - Inspetoria Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº. 1136 DE 08.07.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2819 de 06.09.94 e Portaria nº. 0811/2001/GAB-SEC, datada de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias, e Plano de Viagem Nº. 23/2002-IFMT, protocolado sob nº. 01273014130-0.

AUTORIZAR aos servidores RAIMUNDO LUIZ MARQUES DE SOUZA, IDALÉRCIO DE ANDRADE MOREIRA, MANOEL DO ESPÍRITO SANTO BITTENCOURT CARDOSO, NELSON MADEIRA CASARA, PEDRO PAULO DA SILVA e JOSÉ DA CONCEIÇÃO MORAES DE ALBUQUERQUE, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 12.07.2002 a 22.07.2002, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PIFI) - Inspetoria Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº. 1137 DE 08.07.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem S/Nº/2002-CINF, protocolado sob nº. 00273009415-0.

AUTORIZAR o servidor LUIZ GONZAGA MIRANDA, Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática/DAIF, licitar as máquinas, no município de Jarbas Passarinho, no período de 29.06.2002 a 30.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 02 (duas) diárias.

INCLUSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1133 DE 08.07.2002

Memº. Nº. 705/2002-DIPES, datado de 08.07.2002.
INCLUIR o nome da servidora MARIA ELISA MAROJA SIERRA FICO DE ASSIS CARVALHO, Administradora, matrícula nº. 0055980-010, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, na Portaria nº. 700 de 13.05.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.05.2002, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de junho/2002.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1127 DE 08.07.2002

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº. 02273003456-0,
CONCEDER à servidora ESTELITA DA LUZ CORDEIRO, matrícula nº. 0047376-010, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 15.07.2002 a 12.09.2002, correspondente ao tríduo de 24.03.86 a 24.03.89.

PORTARIA Nº. 1128 DE 08.07.2002

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº. 02273003456-0,
CONCEDER à servidora ESTELITA DA LUZ CORDEIRO, matrícula nº. 0047376-010, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 13.09.2002 a 11.11.2002, correspondente ao tríduo de 24.03.89 a 24.03.92.

ERRATA

PORTARIA Nº. 0281 DE 25.01.2002

PUBLICADANO DOE Nº. 29.666 DE 01.04.2002.

Onde se lê: José Tadeu Ferreira Lima
Leia-se: Jorge Tadeu Ferreira de Lima

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação para celebração de contrato com a PRODEPA - Processamento de dados do Estado do Pará, para a prestação de serviços de microfilmagem de documentos fiscais desta Secretaria, em conformidade com a Lei 8.666/93, Art. 24, XVI, e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 441/2002 da Consultoria Jurídica da SIEFA.

Belém, 08 de julho de 2002.

ANTÔNIO DUARTE LOPES

Diretor de Programação Financeira da SIEFA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 19º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 036/95/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº. 05.054.903/0001-79 e o Sr. Mário

Cezar Sobral Martins.

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Rua Guarani, nº. 15, Centro, Tucumã/PA.

Valor do Contrato Originário: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 27.12.95, prorrogação.

2º Tac, 02.01.96, valor estimado: R\$9.600,00

3º Tac, 23.12.96, prorrogação.

4º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$9.600,00

5º Tac, 15.05.97, valor estimado: R\$1.620,00

6º Tac, 24.12.97, prorrogação.

7º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$9.144,00

8º Tac, 22.12.98, prorrogação.

9º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$12.192,00

10º Tac, 22.12.99, prorrogação.

11º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$12.192,00

12º Tac, 18.12.2000, prorrogação.

13º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 6.096,00

14º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 13º Tac

15º Tac, 01.07.2001, prorrogação.

16º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 15º Tac

17º Tac, 28.12.2001, prorrogação.

18º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$6.096,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Segunda do Contrato Original, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 01 de julho de 2002 e término em 31 de dezembro de 2002.

Dotação orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.339036. Fonte - 044

Fica emitida a Nota de Empenho nº. 2002NE02149 de 07.06.2002, no valor estimado de R\$4.064,00, para cobertura parcial da despesa deste exercício de 2002.

Data da Assinatura do Aditamento: 01.07.2002

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 012/96/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº. 05.054.903/0001-79 e o Sr. Messias Moreira da Silva.

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Av. Rio Maria, nº. 479, entre Av. 06 e Av. 04, Centro, Rio Maria/PA.

Valor do Contrato Originário: R\$4.718,00 (quatro mil, setecentos e dezoito reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 01.03.96, valor estimado: R\$1.025,60

2º Tac, 06.12.96, alteração de cláusula.

3º Tac, 23.12.96, prorrogação.

4º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$6.270,72

5º Tac, 14.04.97, valor estimado: R\$3.999,52

6º Tac, 24.12.97, prorrogação.

7º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$5.124,42

8º Tac, 22.12.98, prorrogação.

9º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$6.832,56

10º Tac, 22.12.99, prorrogação.

11º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$6.832,56

12º Tac, 18.12.2000, prorrogação.

13º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$3.416,28

14º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 13º Tac

15º Tac, 01.07.2001, prorrogação.

16º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 15º Tac

17º Tac, 28.12.2001, prorrogação.

18º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 6.096,00

19º Tac, 28.06.2002, alteração da cláusula Segunda do 18º Tac

20º Tac, 28.06.2002, reajuste de valor

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Segunda do Contrato Original, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 01 de julho de 2002 e término em 31 de dezembro de 2002.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.339036. Fonte - 044

Fica emitida a Nota de Empenho nº. 2002NE02150 de 07.06.2002, no valor de R\$ 2.444,44, para cobertura parcial das despesas deste exercício de 2002.

Data da Assinatura do Aditamento: 01.07.2001

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Nº DO TERMO ADITIVO: 16º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 047/96/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº. 05.054.903/0001-79 e o Sr. Odine Félix Fraga.

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Av. Xingu, nº. 481, Centro, Município de Xinguara/PA.

Valor do Contrato Originário: R\$5.401,72 (cinco mil, quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 26.12.96, prorrogação.

2º Tac, 02.01.96, valor estimado: R\$16.205,16

3º Tac, 24.12.97, prorrogação.

4º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$12.153,87

5º Tac, 22.12.98, prorrogação.

6º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$16.205,16

7º Tac, 22.12.99, prorrogação.

8º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$16.205,16

9º Tac, 18.12.2000, prorrogação.

10º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 8.102,58

11º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 10º Tac

12º Tac, 01.07.2001, prorrogação.

13º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 12º Tac

14º Tac, 28.12.2001, prorrogação.

15º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$8.102,58

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Segunda do Contrato Original, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 01 de julho de 2002 e término em 31 de dezembro de 2002.

Dotação orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.339036. Fonte - 044

Nota de Empenho nº. 2002NE02152 de 07.06.2002, no valor estimado de R\$5.401,72 para cobertura parcial da despesa deste exercício de 2002.

Data da Assinatura do Aditamento: 01.07.2002

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Nº DO TERMO ADITIVO: 14º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 020/97/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº. 05.054.903/0001-79 e o Sr. Ângelo Mário de Nadi.

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Rua Sangapuitã, nº. 257, Centro, Município de Redenção/PA.

Valor do Contrato Originário: R\$5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 24.12.97, prorrogação.

2º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$13.500,00

3º Tac, 22.12.98, prorrogação.

4º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$18.000,00

5º Tac, 22.12.99, prorrogação.

6º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$18.000,00

7º Tac, 18.12.2000, prorrogação.

8º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 9.000,00

9º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 8º Tac

10º Tac, 01.07.2001, prorrogação.

11º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 10º Tac

12º Tac, 28.12.2001, prorrogação.

13º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$9.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Segunda do Contrato Original, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 01 de julho e término em 31 de dezembro de 2002.

Dotação orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.339036. Fonte - 044

Nota de Empenho nº. 2002NE02141 de 07.06.2002, no valor estimado de R\$6.000,00 para cobertura parcial da despesa deste exercício de 2002.

Data da Assinatura do Aditamento: 01.07.2002

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Nº DO TERMO ADITIVO: 19º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 030/98/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº. 05.054.903/0001-79 e o Sr. Lilia Santos Franco.

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Av. Conselheiro Furtado, 327, Bairro de Batista Campos.

Valor do Contrato Originário: R\$21.284,28 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$5.331,07

2º Tac, 30.11.99, valor estimado: R\$1.773,60

3º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$21.284,28

4º Tac, 01.12.2000, prorrogação e valor estimado: R\$1.773,60

5º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 8.668,45

6º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 5º Tac

7º Tac, 01.06.2001, prorrogação.

8º Tac, 31.08.2001, prorrogação.

9º Tac, 28.12.2001, prorrogação.

10º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$10.642,14

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Segunda do Contrato Original, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 01 de julho de 2002 e término em 31 de dezembro de 2002.

Dotação orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.339036. Fonte - 044

Nota de Empenho nº. 2002NE02144 de 07.06.2002, no valor estimado de R\$7.094,76 para cobertura parcial da despesa deste exercício de 2002.

Data da Assinatura do Aditamento: 01.07.2002

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/02

Objeto: Suprimento de Informática.

Decorrido o prazo recursal da fase de classificação das propostas, homologa e adjudica a Tomada de Preços supra mencionada, de acordo com o relatório da Comissão Especial de Licitação.

Consultoria Jurídica, apta pelo cancelamento do procedimento e abertura de nova licitação com o mesmo objetivo, o que fará em procedimento autônomo.

Bulm, 09 de julho de 2002.

ANTONIO DUARTE LOPES

Diretor de Programação Financeira

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 3120, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 172801/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: ANTONIO RODRIGUES MENDONÇA

Marca: Tipo: Chassi

VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377T102298

PORTARIA N.º 3121, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 173520/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: PAULO SERGIO BARBOSA PEQUENO

Marca: Tipo: Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD1460085245663

PORTARIA N.º 3122, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 173005/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: IRVANDO GOMES GONZALEZ

Marca: Tipo: Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel 9BD146048V5927277

PORTARIA N.º 3123, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 173009/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: CARLOS CEZAR AMADOR DE DEUS

Marca: Tipo: Chassi

FIAT/PALIO ED Pas/Automóvel 9BD178016W0572481

PORTARIA N.º 3124, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 173011/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: FERNANDO DA LUZ MACIEL

Marca: Tipo: Chassi

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRT084623

PORTARIA N.º 3125, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 173013/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: CHARLES SOUZA COSTA

Marca: Tipo: Chassi

GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel 9BGSE19NTTC744553

PORTARIA N.º 3126, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 173017/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: WILLIAM MARTINS DANTAS

Marca: Tipo: Chassi

FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automóvel 9BD178837W0640846

PORTARIA N.º 3127, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 172991/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: JOÃO OSVALDO ALVES

Marca: Tipo: Chassi

FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel 9BD146107T567082

PORTARIA N.º 3128, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 173016/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: FRANCISCO DE ASSIS RAMOS DE ALMEIDA

Marca: Tipo: Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD158068X4065495

PORTARIA N.º 3129, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 173022/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: VALDIR HERMENEGILDO DE MORAES

Marca: Tipo: Chassi

VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZNT053980

PORTARIA N.º 3130, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 173065/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: JUVENAL COSTA PIMENTEL

Marca: Tipo: Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD158068X4065377

PORTARIA N.º 3131, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 174574/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: EDSON GOMES BARBOSA

Marca: Tipo: Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC08ZVVB616381

PORTARIA N.º 3132, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 170197/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: VALDIR ALMEIDA BARROS

Marca: Tipo: Chassi

VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWAC03X82P013380

PORTARIA N.º 3133, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 166905/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: EDSON ANTONIO SOUSA BORGES

Marca: Tipo: Chassi

FIAT/TEMPRA CUBO Pas/Automóvel 9BD159000P052621

PORTARIA N.º 3134, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 174446/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: EDINALDO SANTOS NAZARE

Marca: Tipo: Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC08WBR022729

PORTARIA N.º 3135, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 174443/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: ROSEDIRSON COSTA R SILVA

Marca: Tipo: Chassi

FIAT/ELBA WEEKEND IE Pas/Automóvel 9BD1460083296487

PORTARIA N.º 3136, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 174715/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: JULIO AUGUSTO BARBOSA NETO

Marca: Tipo: Chassi

FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automóvel 9BD1730214018997

PORTARIA N.º 3137, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 174718/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: VERA LICE DOS SANTOS VALE

Marca: Tipo: Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel 9BD146048V5911287

PORTARIA N.º 3138, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 169739/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: FÁBIO MARCELO SILVA DE CASTILHO

Marca: Tipo: Chassi

GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel 9BGSE19NTTC744805

PORTARIA N.º 3139, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 166920/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: HELIO FARIAS DO NASCIMENTO

Marca: Tipo: Chassi

VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT089936

PORTARIA N.º 3140, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 169755/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: RAIMUNDO DO SOCORRO MELO CASSEB

Marca: Tipo: Chassi

FIAT/TEMPRA GL IE Pas/Automóvel 9BD1460085213254

PORTARIA N.º 3141, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 166840/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: ORLANDO OLIVEIRA DE AMORIM

Marca: Tipo: Chassi

VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZNT097400

PORTARIA N.º 3142, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 170187/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: RENATO CARDOSO COSTA

Marca: Tipo: Chassi

FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel 9BD178226V0299110

PORTARIA N.º 3143, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 172910/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: ISSAO EGUCHI

Marca: Tipo: Chassi

FORD/VERSAILLES 1.8 IGL Pas/Automóvel 9BFZZZ33ZSP016911

PORTARIA N.º 3144, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 166894/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: JOSÉ ALVES MORAIS

Marca: Tipo: Chassi

VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel 9BWCA15X4YP094804

PORTARIA N.º 3145, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 166870/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: JOAQUIM NOGUEIRA GOMES

Marca: Tipo: Chassi

VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZPT146051

PORTARIA N.º 3146, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 172862/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: CIRO AUGUSTO DE ARAÚJO

Marca: Tipo: Chassi

FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel 9BD146107T5797105

PORTARIA N.º 3147, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 172893/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: MANOEL BARBOSA PINHEIRO

Marca: Tipo: Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z01B197774

PORTARIA N.º 3148, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 172901/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: GETULIO ARIES

Marca: Tipo: Chassi

FIAT/TEMPRA IE Pas/Automóvel 9BD159000R9073044

PORTARIA N.º 3149, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 172913/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: JORGE RODRIGUES DA SILVA

Marca: Tipo: Chassi

FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel 9BEZZZ54ZSB75446

PORTARIA N.º 3150, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 174793/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: LUCIANO FEITOSA DA COSTA

Marca: Tipo: Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814263781

PORTARIA N.º 3151, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 172556/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: JOSE MENESCAU DE SOUZA

Marca: Tipo: Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD1460085276612

PORTARIA N.º 3152, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 171271/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA

PORTARIA N.º 3164, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 174985/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: AGNÃO RODRIGUES DA SILVA

Marca: Tipo: Chassi

FORD/SCORT 1.8 HOBBY Pas/Automóvel 9BF7ZZ54ZSR700749

PORTARIA N.º 3165, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 174986/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: PAULO ROBERTO DA SILVA

Marca: Tipo: Chassi

FIAT/UNO MILLE BP Pas/Automóvel 9BD146107TS733983

PORTARIA N.º 3166, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 174989/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: FÁBIO WARIJIM MONTEIRO LIMA

Marca: Tipo: Chassi

GM/KADETT GL Pas/Automóvel 9BGRZ08GTTB433636

PORTARIA N.º 3167, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 174991/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: LEANDRO TAVARES MARTINS

Marca: Tipo: Chassi

FIAT/PALJO EL Pas/Automóvel 9BD178237V0280406

PORTARIA N.º 3168, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 174996/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: EDILSON DE OLIVEIRA LEÃO

Marca: Tipo: Chassi

VW/GOL 16V Pas/Automóvel 9BWZ7ZZ37WT092829

PORTARIA N.º 3169, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 174999/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: JOÃO CESAR DA SILVA FILHO

Marca: Tipo: Chassi

VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZ7ZZ373W7560309

PORTARIA N.º 3170, DE 08.07.2002 - PROCESSO N.º 175005/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: DURVALINO DE JESUS DOS SANTOS

Marca: Tipo: Chassi

IMP/FIAT DUNA 1.6 MI Pas/Automóvel 8A514600R7151429

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

SECRETÁRIO: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - FONE (91) 210-2120

PORTARIA N.º 479, DE 19 DE JUNHO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997 e considerando o disposto no art. 74 da Lei n.º 5.810, de janeiro de 1994,

Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
3310083-016	Alfonso Carlos Lima Araújo	2001/2002	15.07 a 13.08.2002
0130449-020	Ana de Nazaré Silva Souza	2000/2001	22.07 a 20.08.2002
0028460-012	Benedicto Carlos de Alencar	2000/2001	01.07 a 30.07.2002
0023697-012	Cláudia de Moraes Rizzo Mesquita	2000/2001	15.07 a 13.08.2002
0023583-013	Georgina Bink da Mota	2001/2002	01.07 a 30.07.2002
0026840-012	Ilmar Rodrigues dos Santos	2000/2001	01.07 a 30.07.2002
0025011-012	José Ronaldo Viegas Paiva	2001/2002	01.07 a 30.07.2002
0025443-012	José Maria Chinel Paul	2001/2002	01.07 a 30.07.2002
0025658-018	Lucia dos Santos Siqueira	2001/2002	08.07 a 06.08.2002
0028746-010	Maria de Fátima Lopes Gomes	2001/2002	15.07 a 13.08.2002
0026160-010	Maria de Lourdes Alves de Souza	2001/2002	01.07 a 30.07.2002
0026263-014	Maria de Nazaré da C. Barros	2000/2001	01.07 a 06.08.2002
5421077-015	Maria Glória Lucena Pacheco	2001/2002	01.07 a 30.07.2002
0027235-014	Paulo Roberto Moraes dos Santos	2001/2002	01.07 a 30.07.2002
0028401-011	Roberto Souza de Mendonça	2000/2001	01.07 a 30.07.2002
0028797-019	Rosana Rocha Salazar	2001/2002	15.07 a 13.08.2002
0028350-011	Silene Lúcia Gomes	2001/2002	15.07 a 13.08.2002

PORTARIA N.º 500, DE 25 DE JUNHO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 72, inciso II da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda Declaração de Registro do Cartório de Val-de-Cans,

Resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Maria Cecy Lopes Pantoja, matrícula n.º 5843960-016 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Estudos Estatísticos do Estado do Pará - DIEEST, pelo período de 08 (oito) dias decorrente de seu casamento, sem prejuízo de sua remuneração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 19 de junho de 2002

LECIA DOS SANTOS SERRAQUE

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA N.º 502 DE 26 DE JUNHO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando Of. n.º 074/2002 - STA,

Resolve:

1 - CONCEDER diárias ao piloto de aeronave/Assessor Especial I e II a abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

N.º	NOME	N.º DIÁRIAS	PERÍODO	LOCAL
01	Anônio Haroldo Coelho de Almeida	01	16.06.2002	Santa Cachoeira do Arari
02	Fernando Miyuki Sasaki	01	18.06.2002	Tucuruí
03	Anderson Tadeu Costa Passos	01	18.06.2002	Tucuruí
04	Mário Correa Souza	02	19.06.2002	São Félix do Xingu/ Carajá
			20.06.2002	Mojó (Par. Sococo)
			19.06.2002	São Félix do Xingu/ Carajá
			20.06.2002	Mojó (Par. Sococo)

PORTARIA N.º 503 DE 27 DE JULHO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, e ainda considerando a CI n.º 101/2002-DIEEST,

Resolve:

1 - CONCEDER diárias as servidoras abaixo relacionadas de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para Brasília/DF, a fim de participar do Treinamento para acesso as Bases de Dados do MTB-RAIS e CAGED.

N.º	NOME	Matrícula	Cargo	Período	N.º de Diárias
01	Christine Araújo Silva	5843871-014	Coordenadora	01 a 02.07.2002	02
02	Silene Jordana Maciel Costa	3255247-013	Técnico	01 a 02.07.2002	02

PORTARIA N.º 543 DE 08 DE JULHO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando Of. n.º 077/2002 - STA,

Resolve:

1 - CONCEDER diárias ao piloto de aeronave/Assessor Especial I e II a abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

N.º	NOME	N.º DIÁRIAS	PERÍODO	LOCAL
01	Anônio Haroldo Coelho de Almeida	02	27 a 28.06.2002	Marabá / Tucuruí
02	Luiz Carlos Lima da Cruz	02	27 a 28.06.2002	Marabá / Tucuruí
03	Mário Correa Souza	01	28.06.2002	Tucuruí
04	Anderson Tadeu Costa Passos	01	28.06.2002	Tucuruí

PORTARIA N.º 546, DE 08 DE JULHO DE 2002

O Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de n.º 1372, de 20 de novembro de 1998, considerando a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis n.º 9.032 de 28.04.1995 e n.º 9.648 de 27.05.1998, que instituiu normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e ainda a CI n.º 021/2002,

Resolve:

1 - NOMEAR Comissão integrada pelos servidores, JOSÉ OSMAR DA SILVA RAMOS, matrícula n.º 0026050-015, ocupante do cargo Técnico, ANDERSON JOSÉ ANDRADE DE BRITO, matrícula n.º 5843928-019, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, ERNANI ANTONIO DA SILVA GUILHON, matrícula n.º 004571-6, ocupante do cargo de Técnico, para sob a presidência do primeiro, para a abertura na modalidade Carta Convite, objetivando a aquisição e devida instalação de 18 centrais de ar condicionado.

HEITOR MORAES DE LACERDA

Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício

PORTARIA N.º 547 DE 08 DE JULHO DE 2002

O Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1372, de 20 de novembro de 1998, e ainda considerando a CI n.º 051/2002-DIPLAN,

Resolve:

1 - CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para Brasília/DF, a fim de participar da Oficina Internacional "A Gestão de Programas face a transição de Governo" promovido pela ENAP-Escola Nacional de Administração.

N.º	NOME	Matrícula	Cargo	Período	N.º de Diárias
01	Cláudia Elina Toral Bardegnon	0015463-018	Técnico	09 a 11.07.2002	03
02	Maria Cristina Macedo da Costa	0027952-013	Coordenadora	09 a 11.07.2002	03

PORTARIA N.º 548, DE 08 DE JULHO DE 2002

O Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 1372, de 20 de novembro de 1998, e considerando o disposto no art. 98 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda Processo 2002/173294,

Resolve:

CONCEDER a servidora SANDRA MARIA COUTO CABRAL BENDER, matrícula n.º 3254194-015, ocupante do cargo de Técnico, lotada na Diretoria de Estudos Estatísticos Estado do Pará - DIEEST, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05.07 a 03.08.2002, correspondente ao triênio 1997/2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 08 de julho de 2002

HEITOR MORAES DE LACERDA

Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício

PORTARIA N.º 0452, DE 11 DE JUNHO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto n.º 5271, de 02 de maio de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQ/2º QUADRIMESTRE - 02.

RESOLVE:

1 - Aumentar no montante de R\$ 44.468.788,88/QUARENTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS, a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	2º QUA - 2002 - R\$	FONTE	MAI	JUN	JUL	AGO
PROGRAMA: 0015 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO ESTADO	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ODC						
Enc. SEPLAN	001	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0019 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

MUNICIPAL	0,00	3.304.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	3.304.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBRAS

FDE	001	0,00	2.514.300,00	0,00	0,00	0,00
-----	-----	------	--------------	------	------	------

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FDE	002	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
-----	-----	------	-----------	------	------	------

OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS

COHAB/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE/01	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------------------------	------	------------	------	------	------	------

PROGRAMA: 0035 - NOVA ECONOMIA	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------------------	------	-----------	------	------	------	------

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------	------	-----------	------	------	------	------

ODC

SECOM	001	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
-------	-----	------	-----------	------	------	------

PROGRAMA: 0119 - SISTEMA DE TRANSPORTES	0,00	40.112.288,88	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	---------------	------	------	------	------

INVESTIMENTOS	0,00	40.112.288,88	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------	------	---------------	------	------	------	------

OBRAS

SETRAN	001	0,00	112.288,88	0,00	0,00	0,00
--------	-----	------	------------	------	------	------

	006	0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00
--	-----	------	---------------	------	------	------

PROGRAMA: 0135 - APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------------------	------	-----------	------	------	------	------

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------	------	-----------	------	------	------	------

ODC

SETRAN	001	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
--------	-----	------	-----------	------	------	------

PROGRAMA: 0135 - PROGRAMA DE ACESSORAMENTO AO MOVIMENTO SOCIAL	0,00	700.000,00	124.000,00	108.000,00	0,00	0,00
--	------	------------	------------	------------	------	------

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	700.000,00	124.000,00	108.000,00	0,00	0,00
---------------------------	------	------------	------------	------------	------	------

ODC

ASPAG	001	0,00	700.000,00	124.000,00	108.000,00	0,00
-------	-----	------	------------	------------	------------	------

TOTAL GERAL	0,00	44.236.788,88	124.000,00	108.000,00	0,00	0,00
-------------	------	---------------	------------	------------	------	------

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - FONE (91) 211-5000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 13654/02 DE 09/07/02

NOME: PAULO JORGE LOBO DA SILVA</

PORTARIA Nº 13233/02 DE 26/04/02

NOME: OSMARINA DE MORAES ALBARADO
MATRÍCULA: 0583979/011
CARGO/LOT: PROFAD1/SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, SEM ÔNUS P/ O ORGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 26/06/02

PORTARIA Nº 13234/02 DE 26/04/02

NOME: MARIA DULCILENE LIMA FERREIRA
MATRÍCULA: 0248533/014
CARGO/LOT: PROFAD1/SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBIDOS, SEM ÔNUS P/ O ORGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/05/02

PORTARIA Nº 13247/02 DE 26/04/02

NOME: TEREZA FRANCISCO PINTO
MATRÍCULA: 0211761/017
CARGO/LOT: PROFAD3/SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE ABEI, FIGUEIREDO, SEM ÔNUS P/ O ORGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/06/02

INCLUIR**PORTARIA Nº 13248/02 DE 26/04/02**

NOME: TEREZA FRANCISCO PINTO
MATRÍCULA: 0211761/017
CARGO/LOT: PROFAD3/SEDUC
INCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE MARABÁ, SEM ÔNUS P/ O ORGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/06/02

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 229-B/02 DE 25/06/02**

NOME: MARIA DE FÁTIMA ABREU DAMASCENO
MATRÍCULA: 0518034/018
CARGO/LOT: SERV. REEF/ERC. MENINO DEUS/MARITUBA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 1757/97 DE 16/04/97, QUE CONC. 02 ANOS DE L/S/AVENCIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO****TOMADA DE PREÇO Nº 007/2002 - CPL/SEDUC**

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados as firmas habilitadas e inabilitadas na TOMADA DE PREÇO Nº 007/2002-CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

01 - CIVIAM COMÉRCIO IMR E EXP. LTDA.;
02 - MACNOR;
03 - BRASTEX COMERCIAL LTDA.;
04 - ARAPINÁ BOUQUINOSA & ALVES;
05 - SOCIBRA;
06 - PAPHILARIA E PRESENTES FORTE LTDA.
FIRMA INABILITADA
01 - SÃO PAULO COMÉRCIO IND. E DIST. LTDA.
Belém, 09 de julho de 2002.
A Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Contrato de Prestação de Serviços de Transportes de Gêneros Alimentícios) nº 070/2002-SEDUC.
Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 26.189/2002, destina-se o presente Contrato à prestação de serviços de transportes de gêneros alimentícios que serão distribuídos e transportados para 240 escolas Estaduais e Conveniadas, localizadas no município de Belém-Pa.
Valor do Contrato original: R\$ 15.384,29.
Dispensa de Licitação nº 024/2002 - CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Serra Transportes Ltda. CNPJ/MF 04017157/0001-80.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 089/2002-DAE/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Instrumento original, que tem como objeto a aquisição de produtos alimentícios, para atender ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, visando prorrogar sua vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 23.05 até 13.06.2002.
Valor Global: R\$ 12.647,47.
Duração contratual:
- OE/2002 (001), Produto nº 012. Ação: 7220. Cód: 16.101.12.301.0106. 2377.3390.39.RS-12.351.65.
- Fimite (027), Produto nº 022. Ação: 15276. Cód: 16.101.12.361.0106. 2458.3390.39.RS-295.82.
Data da assinatura: 23.05.2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

REPUBLICAÇÃO

Do extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transportes de Gêneros Alimentícios nº 070/2002-SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Serra Transportes Ltda. CNPJ/MF 04017157/0001-80. Publicado no D.O.F. nº 29.708 do dia 31.05.2002.

ERRATA

Do extrato do Termo de Cassão de Uso nº 311/2002-SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Vigia. CNPJ/MF 05351606/0001-95. Publicado no D.O.F. nº 29.734 do dia 09.07.2002.
Onde se lê: Data da assinatura: 02.07.2002.
Leia-se: Data da assinatura: 08.07.2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Aquisição de Produtos Alimentícios) nº 082/2002-SEDUC.
Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 280.845/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa

Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.

Valor Global: R\$ 35.936,25.

Concorrência nº 14/2001 - CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma Master Com. e Serviços Ltda. CNPJ/MF 03748547/0001-68.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 124/2002-DEAD/DAE/SEDUC, datado de 02.07.2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Instrumento original, que tem como objeto a aquisição de produtos alimentícios, para atender ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, visando prorrogar sua vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 04.07 até 01.09.2002.

Data da assinatura: 03.07.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Aditivo anterior: 1º T.A. Data: 24.05.2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Aquisição de Produtos Alimentícios) nº 085/2002-SEDUC.
Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 280.845/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.

Valor Global: R\$ 332.306,25.

Concorrência nº 14/2001 - CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma Qualimentos Ltda. CNPJ/MF 02391128/0001-59.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 124/2002-DEAD/DAE/SEDUC, datado de 02.07.2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Instrumento original, que tem como objeto a aquisição de produtos alimentícios, para atender ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, visando prorrogar sua vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 04.07 até 01.09.2002.

Data da assinatura: 03.07.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Aditivo anterior: 1º T.A. Data: 24.05.2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Aquisição de Produtos Alimentícios) nº 087/2002-SEDUC.
Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 280.845/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.

Valor Global: R\$ 73.260,00.

Concorrência nº 14/2001 - CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma Perfum Comércio Ltda. CNPJ/MF 03065660/0001-49.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 124/2002-DEAD/DAE/SEDUC, datado de 02.07.2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Instrumento original, que tem como objeto a aquisição de produtos alimentícios, para atender ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, visando prorrogar sua vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 04.07 até 01.09.2002.

Data da assinatura: 03.07.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Aditivo anterior: 1º T.A. Data: 24.05.2002.

EXTRATO DE RESCISÃO**RESCISÃO Nº 009/2002-SEDUC**

Rescisão do Contrato nº 001/2001-DEAE/DAE/SEDUC, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e o Centro Educacional Mundo do Bambi - Guamá, para Aquisição de Vagas.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Executiva de Educação, também chamada Seduc, com CGC/ME nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua titular Profª. Maria Isabel Castro Amazonas, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 3736502-SSP/PA, e CIC/ME nº 430.720.202-30, residente e domiciliada no Conjunto Euclides Figueiredo Rua E, casa 29, nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2000 e o Centro Educacional Mundo do Bambi - Guamá, com CNPJ/ME nº 10.245.744/0001-20, com sede na Rua Barão de Igarapé Miri, nº 946, Guamá, nesta cidade, neste ato representada por sua Titular Srª Odalécia Moraes de Miranda, portadora da Carteira de Identidade nº 3703852-SSP/PA, e CIC/ME nº 159.464.952-91, residente e domiciliada a Rua Cameté, nº 118, bairro Cidade Velha, nesta cidade, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito rescindir o Contrato nº 001/2001-DEAE/DAE/SEDUC, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98. Ficam extintas, a partir de 30.04.2002, todas as obrigações pactuadas no termo acima citado.

Belém, 04 de julho de 2002.

Profª. Maria Isabel Castro Amazonas

Secretária Executiva de Educação.

Odalécia Moraes de Miranda

EXTRATO DE RESCISÃO**RESCISÃO Nº 010/2002-SEDUC**

Rescisão do Contrato nº 002/2001-DEAE/DAE/SEDUC, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e o Centro Educacional Profª Dária Gomes, para Aquisição de Vagas.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Executiva de Educação, também chamada Seduc, com CGC/ME nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua titular Profª. Maria Isabel Castro Amazonas, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 3736502-SSP/PA, e CIC/ME nº 430.720.202-30, residente e domiciliada no Conjunto Euclides Figueiredo Rua E, casa 29, nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2000 e o Centro Educacional Profª Dária Gomes, com CNPJ/ME nº 03.649.668/0001-52, com sede na Trav. Djalma Dutra, nº 671, Telégrafo, nesta cidade, neste ato representada por sua Titular Srª Sandra Márcia Ferreira de Sousa Leite, portadora da Carteira de Identidade nº 2510374-SSP/PA, e CIC/ME nº 398.827.802-53, residente e domiciliada nesta cidade, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito rescindir o Contrato nº 002/2001-DEAE/DAE/SEDUC, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98.

Ficam extintas, a partir de 30.04.2002, todas as obrigações pactuadas no termo acima citado.

Belém, 04 de julho de 2002.

Profª. Maria Isabel Castro Amazonas

Secretária Executiva de Educação.

Sandra Márcia Ferreira de Sousa Leite

EXTRATO DE RESCISÃO**RESCISÃO Nº 011/2002-SEDUC**

Rescisão do Contrato nº 001/2002-DEAE/DAE/SEDUC, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e o Centro Educacional de Castanhal, para Aquisição de Vagas.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Executiva de Educação, também chamada Seduc, com CGC/ME nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua titular Profª. Maria Isabel Castro Amazonas, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 3736502-SSP/PA, e CIC/ME nº 430.720.202-30, residente e domiciliada no Conjunto Euclides Figueiredo Rua E, casa 29, nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2000 e o Centro Educacional de Castanhal, com CNPJ/ME nº 04553913/0001-96, com sede na Rua Lauro Souto, nº 2070, Castanhal/Pa, neste ato representada por sua Titular Srª Marina Rodrigues Brasil, portadora da Carteira de Identidade nº 156914-SSP/PA, e CIC/ME nº 171222282-15, residente e domiciliada no município de Castanhal/Pa., resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito rescindir o Contrato nº 001/2002-DEAE/DAE/SEDUC, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98.

Ficam extintas, a partir de 31.05.2002, todas as obrigações pactuadas no Termo acima citado.

Belém, 04 de julho de 2002.

Profª. Maria Isabel Castro Amazonas

Secretária Executiva de Educação.

Marina Rodrigues Brasil

EXTRATO DE RESCISÃO**RESCISÃO Nº 014/2002-SEDUC**

Rescisão do Contrato nº 002/2002-DEAE/DAE/SEDUC, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e o Instituto Dum Bosco, para Aquisição de Vagas.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Executiva de Educação, também chamada Seduc, com CGC/ME nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua titular Profª. Maria Isabel Castro Amazonas, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 3736502-SSP/PA, e CIC/ME nº 430.720.202-30, residente e domiciliada no Conjunto Euclides Figueiredo Rua E, casa 29, nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2000 e o Instituto Dum Bosco, com CNPJ/ME nº 04203352/0001-03, com sede na Tr. Benjamin Constant, nº 634, nesta cidade, neste ato representada por sua Titular Srª. Maria Luísa Panarotto, portadora da Carteira de Identidade nº 082240001019/96-50/SR/DIPE/AM, e CIC/ME nº 192769662-34, residente e domiciliada nesta cidade, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito rescindir o Contrato nº 002/2002-DEAE/DAE/SEDUC, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98.

Ficam extintas, a partir de 30.04.2002, todas as obrigações pactuadas no termo acima citado.

Belém, 04 de julho de 2002.

Profª. Maria Isabel Castro Amazonas

Secretária Executiva de Educação.

Maria Luísa Panarotto

EXTRATO DE RESCISÃO**RESCISÃO Nº 015/2002-SEDUC**

Rescisão do Contrato nº 003/2002-DEAE/DAE/SEDUC, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e o Centro Educacional 12 de Outubro, para Aquisição de Vagas.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Executiva de Educação, também chamada Seduc, com CGC/ME nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua titular Profª. Maria Isabel Castro Amazonas, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 3736502-SSP/PA, e CIC/ME nº 430.720.202-30, residente e domiciliada no Conjunto Euclides Figueiredo Rua E, casa 29, nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2000 e o Centro Educacional 12 de Outubro, com CNPJ/ME nº 04811816/0001-56, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 1818, nesta cidade, neste ato representada por sua Titular Srª Yoldiza Pinheiro da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 253566-SSP/PA, e CIC/ME nº 049549712-68, residente e domiciliada nesta cidade, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito rescindir o Contrato nº 003/2002-DEAE/DAE/SEDUC, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98.

Ficam extintas, a partir de 30.04.2002, todas as obrigações pactuadas no termo acima citado.

Belém, 04 de julho de 2002.

Profª. Maria Isabel Castro Amazonas

Secretária Executiva de Educação.

Yoldiza Pinheiro da Silva

**EXTRATO DE RESCISÃO
RESCISÃO Nº 006/2002-SEDUC.**

Rescisão do Contrato nº 005/2002-DEAE/DAE/SEDUC, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e o Centro Educacional Prof. Irené Torres, para Aquisição de Vagas.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Executiva de Educação, também chamada Seduc, com CGC/MF nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua titular Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 3736502-SSP/PA e CIG/MF nº 430.720.202-30, residente e domiciliada no Conjunto Euclides Figueiredo Rua E, casa 29, nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2000 e o Instituto José Aguiar, com CNPJ/MF nº 04718169/0001-32, com sede na Rua Carpinas, nº 3176, nesta cidade, neste ato representada por sua Titular Sr.ª Irené Torres, portadora da Carteira de Identidade nº 8215110-SSP/PA e CIG/MF nº 002762602-44, residente e domiciliada nesta cidade, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito rescindir o Contrato nº 005/2002-DEAE/DAE/SEDUC, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Ficam extintas, a partir de 31.04.2002, todas as obrigações pactuadas no termo acima citado.

Belém, 04 de julho de 2002.

Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas
Secretária Executiva de Educação.

Irené Torres

**EXTRATO DE RESCISÃO
RESCISÃO Nº 007/2002-SEDUC.**

Rescisão do Contrato nº 007/2002-DEAE/DAE/SEDUC, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e o Colégio Nossa Senhora de Lourdes, para Aquisição de Vagas.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Executiva de Educação, também chamada Seduc, com CGC/MF nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua titular Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 3736502-SSP/PA e CIG/MF nº 430.720.202-30, residente e domiciliada no Conjunto Euclides Figueiredo Rua E, casa 29, nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2000 e o Colégio Nossa Senhora de Lourdes, com CNPJ/MF nº 05082524/0001-18, com sede na Rua Pe. João Maria, nº 810, nesta cidade, neste ato representada por sua Titular Sr.ª Maria do Carmo Correia de Andrade, portadora da Carteira de Identidade nº 811299-SSP/PA e CIG/MF nº 26929484-34, residente e domiciliada nesta cidade, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito rescindir o Contrato nº 007/2002-DEAE/DAE/SEDUC, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Ficam extintas, a partir de 30.04.2002, todas as obrigações pactuadas no termo acima citado.

Belém, 04 de julho de 2002.

Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas
Secretária Executiva de Educação.

Maria do Carmo Correia de Andrade

**EXTRATO DE RESCISÃO
RESCISÃO Nº 008/2002-SEDUC.**

Rescisão do Contrato nº 008/2002-DEAE/DAE/SEDUC, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e a Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, para Aquisição de Vagas.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Executiva de Educação, também chamada Seduc, com CGC/MF nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua titular Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 3736502-SSP/PA e CIG/MF nº 430.720.202-30, residente e domiciliada no Conjunto Euclides Figueiredo Rua E, casa 29, nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2000 e a Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com CNPJ/MF nº 05085640/0001-18, com sede na Av. Sacerdote Correia, nº 836, nesta cidade, neste ato representada por sua Titular Sr.ª Cidália Walnice de Sousa Leal, portadora da Carteira de Identidade nº 855767-SSP/PA e CIG/MF nº 004457202-63, residente e domiciliada nesta cidade, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito rescindir o Contrato nº 008/2002-DEAE/DAE/SEDUC, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Ficam extintas, a partir de 30.04.2002, todas as obrigações pactuadas no termo acima citado.

Belém, 04 de julho de 2002.

Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas
Secretária Executiva de Educação.

Cidália Walnice de Sousa Leal

**EXTRATO DE RESCISÃO
RESCISÃO Nº 012/2002-SEDUC.**

Rescisão do Contrato nº 009/2002-DEAE/DAE/SEDUC, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e o Colégio Paulino de Brito, para Aquisição de Vagas.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Executiva de Educação, também chamada Seduc, com CGC/MF nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua titular Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 3736502-SSP/PA e CIG/MF nº 430.720.202-30, residente e domiciliada no Conjunto Euclides Figueiredo Rua E, casa 29, nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2000 e o Colégio Paulino de Brito, com CNPJ/MF nº 04797882/0303-80, com sede na Tr. Humaitá, nº 2412, nesta cidade, neste ato representada por sua Titular Sr.ª Valquíria de Paula Lima Mufarrej, portadora da Carteira de Identidade nº 1351141-SSP/PA e CIG/MF nº 296206882-68, residente e domiciliada nesta cidade, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito rescindir o Contrato nº 009/2002-DEAE/DAE/SEDUC, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Ficam extintas, a partir de 30.04.2002, todas as obrigações pactuadas no termo acima citado.

Belém, 04 de julho de 2002.

Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas
Secretária Executiva de Educação.

Valquíria de Paula Lima Mufarrej

**EXTRATO DE RESCISÃO
RESCISÃO Nº 013/2002-SEDUC.**

Rescisão do Contrato nº 010/2002-DEAE/DAE/SEDUC, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e o Instituto 15 de Agosto, para Aquisição de Vagas.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Executiva de Educação, também chamada Seduc, com CGC/MF nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua titular Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 3736502-SSP/PA e CIG/MF nº 430.720.202-30, residente e domiciliada no Conjunto Euclides Figueiredo Rua E, casa 29, nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2000 e o Instituto 15 de Agosto, com CNPJ/MF nº 04574471/0001-64, com sede na Tr. Humaitá, nº 2412, nesta cidade, neste ato representada por sua Titular Sr.ª José Braga Bastos, portadora da Carteira de Identidade nº 438045-SSP/PA e CIG/MF nº 011125872-68, residente e domiciliada nesta cidade, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito rescindir o Contrato nº 010/2002-DEAE/DAE/SEDUC, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Ficam extintas, a partir de 30.04.2002, todas as obrigações pactuadas no termo acima citado.

Belém, 04 de julho de 2002.

Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas
Secretária Executiva de Educação.

José Braga Bastos

**EXTRATO DE RESCISÃO
RESCISÃO Nº 018/2002-SEDUC.**

Rescisão do Contrato nº 012/2002-DEAE/DAE/SEDUC, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e o Colégio Nossa Senhora do Carmo, para Aquisição de Vagas.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Executiva de Educação, também chamada Seduc, com CGC/MF nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua titular Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 3736502-SSP/PA e CIG/MF nº 430.720.202-30, residente e domiciliada no Conjunto Euclides Figueiredo Rua E, casa 29, nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2000 e o Colégio Nossa Senhora do Carmo, com CNPJ/MF nº 04373163/0049-15, com sede na Praça do Carmo, nº 72, Cidade Velha, nesta cidade, neste ato representada por sua Titular Sr.ª Pe. José Maria de Souza Barbosa, portadora da Carteira de Identidade nº 850054-SSP/AM e CIG/MF nº 095408553-97, residente e domiciliada nesta cidade, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito rescindir o Contrato nº 012/2002-DEAE/DAE/SEDUC, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Ficam extintas, a partir de 30.04.2002, todas as obrigações pactuadas no termo acima citado.

Belém, 04 de julho de 2002.

Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas
Secretária Executiva de Educação.

Pe. José Maria de Souza Barbosa

**EXTRATO DE RESCISÃO
RESCISÃO Nº 019/2002-SEDUC.**

Rescisão do Contrato nº 014/2002-DEAE/DAE/SEDUC, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e a Sociedade Civil Vera Cruz, para Aquisição de Vagas.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Executiva de Educação, também chamada Seduc, com CGC/MF nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua titular Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 3736502-SSP/PA e CIG/MF nº 430.720.202-30, residente e domiciliada no Conjunto Euclides Figueiredo Rua E, casa 29, nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2000 e a Sociedade Civil Vera Cruz, com CNPJ/MF nº 04990757/0001-36, com sede na Rua Magalhães Barata, nº 679, nesta cidade, neste ato representada por sua Titular Sr.ª Átila Nunes Marinho, portadora da Carteira de Identidade nº 1170851-SSP/PA e CIG/MF nº 021553202-30, residente e domiciliada nesta cidade, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito rescindir o Contrato nº 014/2002-DEAE/DAE/SEDUC, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Ficam extintas, a partir de 30.04.2002, todas as obrigações pactuadas no termo acima citado.

Belém, 04 de julho de 2002.

Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas
Secretária Executiva de Educação.

Átila Nunes Marinho

**EXTRATO DE RESCISÃO
RESCISÃO Nº 020/2002-SEDUC.**

Rescisão do Contrato nº 004/2002-DEAE/DAE/SEDUC, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e o Centro de Estudos Gonçalves Dias, para Aquisição de Vagas.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Executiva de Educação, também chamada Seduc, com CGC/MF nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua titular Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 3736502-SSP/PA e CIG/MF nº 430.720.202-30, residente e domiciliada no Conjunto Euclides Figueiredo Rua E, casa 29, nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2000 e o Centro de Estudos Gonçalves Dias, com CNPJ/MF nº 04585772/0001-01, com sede na Rua Comandante Assis, nº 2136, Castanhal/PA, neste ato representada por sua Titular Sr.ª Eglantina Raimunda Pinto da Mota, portadora da Carteira de Identidade nº 577613-SSP/PA e CIG/MF nº 212696372-15, residente e domiciliada nesta cidade, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito rescindir o Contrato nº 004/2002-DEAE/DAE/SEDUC, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Ficam extintas, a partir de 31.05.2002, todas as obrigações pactuadas no Termo acima citado.

Belém, 04 de julho de 2002.

Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas

**Secretária Executiva de Educação.
Eglantina Raimunda Pinto da Mota****EXTRATO DE RESCISÃO
RESCISÃO Nº 021/2002-SEDUC.**

Rescisão do Contrato nº 006/2002-DEAE/DAE/SEDUC, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e o Centro Educacional João XXIII, para Aquisição de Vagas.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Executiva de Educação, também chamada Seduc, com CGC/MF nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua titular Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 3736502-SSP/PA e CIG/MF nº 430.720.202-30, residente e domiciliada no Conjunto Euclides Figueiredo Rua E, casa 29, nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2000 e o Centro Educacional João XXIII, com CNPJ/MF nº 04553665/0001-83, com sede na Rua Senador Lemos, nº 1034, Castanhal/PA, neste ato representada por sua Titular Sr.ª Ocilá Silva Favachin, portadora da Carteira de Identidade nº 495510-SSP/PA e CIG/MF nº 165715492-00, residente e domiciliada no município de Castanhal/PA, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito rescindir o Contrato nº 006/2002-DEAE/DAE/SEDUC, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Ficam extintas, a partir de 31.05.2002, todas as obrigações pactuadas no Termo acima citado.

Belém, 04 de julho de 2002.

Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas
Secretária Executiva de Educação.

Ocila Silva Favachin

**EXTRATO DE RESCISÃO
RESCISÃO Nº 022/2002-SEDUC.**

Rescisão do Contrato nº 013/2002-DEAE/DAE/SEDUC, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e a Escola de Ensino Fundamental Santa Teresinha, para Aquisição de Vagas.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Executiva de Educação, também chamada Seduc, com CGC/MF nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua titular Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 3736502-SSP/PA e CIG/MF nº 430.720.202-30, residente e domiciliada no Conjunto Euclides Figueiredo Rua E, casa 29, nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2000 e a Escola de Ensino Fundamental Santa Teresinha, com CNPJ/MF nº 05189733/0001-30, com sede na Av. Baiano do Rio Branco, nº 2613, Castanhal/PA, neste ato representada por sua Titular Sr.ª Marlene de Aguiar Cavalcante, portadora da Carteira de Identidade nº 153187-SSP/PA e CIG/MF nº 115755702-67, residente e domiciliada nesta cidade, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito rescindir o Contrato nº 013/2002-DEAE/DAE/SEDUC, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Ficam extintas, a partir de 31.05.2002, todas as obrigações pactuadas no Termo acima citado.

Belém, 04 de julho de 2002.

Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas
Secretária Executiva de Educação.

Marlene de Aguiar Cavalcante

ERRATA

Do extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 014/2001-SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63/Zelia Maria Dacier Lobato, CIG/MF 238.976.782-68, publicado no D.O.E. nº 29.628 do dia 31.01.2002.

Onde se lê: Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63/Zelia Maria Dacier Lobato, CIG/MF 238.976.782-68.

Leia-se: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63/Fabio Lobato Candido Silva, CIG/MF 395.094.002-20.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Locação) nº 014/2001.

Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 65.809/2001, a segunda Contratante na qualidade de Locador, dá em locação à primeira Contratante, na qualidade de Locatária, o imóvel localizado na Av. Governador José Malcher, 1252, bairro Nazaré, para funcionamento da EEM Generalíssimo Dendorn.

Valor mensal do Contrato original: R\$ 16.000,00.

Dispensa de Licitação nº 033/2001 - CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63/Fabio Lobato Candido Silva, CIG/MF 395.094.002-20.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memº 069/2002-CPL, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente instrumento ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Av. Governador José Malcher, nº 1252, bairro Nazaré, nesta cidade, para funcionamento da EEM de Ensino Médio Generalíssimo Dendorn, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 6,55%, acumulado de 01 (um) ano, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 14.05.2002 até 13.05.2003.

Valor mensal: R\$ 17.048,00.

Dotação orçamentária: O.E./2002 (001). Produto: 0701, Ação: 7197, Código: 16101.12.362.0105.2467.3390.36.

Data da assinatura: 13.05.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Termo Aditivo anterior: 1º T.A. Data: 30.01.2002. Valor: R\$ 16.000,00.

Tornar sem efeito o Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 185/2002, celebrado entre SEDUC e a Prefeitura Municipal de Vigia. Publicado no D.O.E. nº 29.732 do dia 05/07/2002.

Tornar sem efeito o Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 186/2002, celebrado entre SEDUC e a Prefeitura Municipal de Caponema. Publicado no D.O.E. nº 29.732 do dia 05/07/2002.

Tornar sem efeito o Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 187/2002, celebrado entre SEDUC e a Prefeitura Municipal de Souza. Publicado no D.O.E. nº 29.732 do dia 05/07/2002.

Turnar sem efeito o Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 188/2002, celebrado entre SEDUC e a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Publicado no D.O.E. nº 29.732 do dia 05/07/2002.

Turnar sem efeito o Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 189/2002, celebrado entre SEDUC e a Prefeitura Municipal de São Caetano de Olivelas, Publicado no D.O.E. nº 29.732 do dia 05/07/2002.

Turnar sem efeito o Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 190/2002, celebrado entre SEDUC e a Prefeitura Municipal de Ourém, Publicado no D.O.E. nº 29.732 do dia 05/07/2002.

Turnar sem efeito o Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 191/2002, celebrado entre SEDUC e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, Publicado no D.O.E. nº 29.732 do dia 05/07/2002.

Turnar sem efeito o Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 192/2002, celebrado entre SEDUC e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Publicado no D.O.E. nº 29.732 do dia 05/07/2002.

Turnar sem efeito o Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 193/2002, celebrado entre SEDUC e a Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, Publicado no D.O.E. nº 29.732 do dia 05/07/2002.

Turnar sem efeito o Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 193/2002, celebrado entre SEDUC e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Publicado no D.O.E. nº 29.732 do dia 05/07/2002.

Turnar sem efeito o Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 194/2002, celebrado entre SEDUC e a Prefeitura Municipal de Redenção, Publicado no D.O.E. nº 29.732 do dia 05/07/2002.

Turnar sem efeito o Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 195/2002, celebrado entre SEDUC e a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Publicado no D.O.E. nº 29.732 do dia 05/07/2002.

Turnar sem efeito o 2º Termo Aditivo ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 098/2001, celebrado entre SEDUC e a Prefeitura Municipal de Vigia, Publicado no D.O.E. nº 29.732 do dia 05/07/2002.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 103/2001, celebrado entre Seduc e a Associação dos Pequenos e Médios Produtores Agropecuários da Vila Josinópolis, Publicado no D.O.E. nº 29.606 do dia 28-12-2001.

Onde se lê: Da Vigência: 21-12-2001 até 18-06-2002.

Leia-se: Da Vigência: 21-12-2001 até 18-07-2002.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 181/2002, celebrado entre Seduc e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Publicado no D.O.E. nº 29.732 do dia 05-07-2002.

Onde se lê: Objeto: O presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Monte Alegre, para ocorrer com despesas de obras civis de construção do Ginásio de Esporte Municipal, no município de Monte Alegre/PA.

Leia-se: Objeto: O presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Monte Alegre, para ocorrer com despesas de obras civis de construção do Ginásio de Esporte Municipal, no município de Monte Alegre/PA.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 170/2002, celebrado entre Seduc e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Publicado no D.O.E. nº 29.732 do dia 05-07-2002.

Onde se lê: Objeto: O presente Convênio tem como objetivo o Apoio financeiro por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, visando a melhoria da Escola Estadual de Ensino Médio Fundamental e Médio Marilda Nunes, no município de Igarapé-Miri/PA.

Dotação Orçamentária: O/E/2002.001, Produto: 0734, Códigos: 16.101, 12.361, 0106.1272, Natureza de Despesa: 3340.41, Ação: 15.690.

Leia-se: O presente Convênio tem como objetivo o apoio financeiro por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, para ocorrer com despesas de obras civis de construção, ampliação e reforma de 01 (uma) Unidade Escolar de Ensino Fundamental "Marilda Nunes", no município de Igarapé-Miri/PA.

Dotação Orçamentária: O/E/2002.001, Produto: 0734, Códigos: 16.101, 12.361, 0106.1272, Natureza de Despesa: 3340.39, Ação: 16.556 - R\$ 20.000,00.

O/E/2002.001, Produto: 0726, Códigos: 16.101, 12.361, 0106.1.335, Natureza de Despesa: 4440.51, Ação: 16.558 - R\$ 60.000,00.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 039/2002, celebrado entre Seduc e a Prefeitura Municipal de Capangema, Publicado no D.O.E. nº 29.728 do dia 28-06-2002.

Onde se lê: Dotação Orçamentária: O/E/2002.001, Produto: 0734, Códigos: 16.101, 12.361, 0106.1272, Natureza de Despesa: 3340.39 - R\$ 50.617,80.

Natureza de Despesa: 4440.51 - R\$ 48.382,20.

Leia-se: Dotação Orçamentária: O/E/2002.001, Produto: 0734, Códigos: 16.101, 12.361, 0106.1272, Natureza de Despesa: 3340.39 - R\$ 50.617,80.

O/E/2002.001, Produto: 0726, Códigos: 16.101, 12.361, 0106.1.335, Natureza de Despesa: 4440.51 - R\$ 48.382,20.

Dotação Orçamentária:

PROMOCÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0886

EXTRATO
CONVÊNIO Nº 018/2.002

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e IGRIJA DA ALIANÇA NOVA VIDA.
Objeto: Repasse financeiro para aquisição de instrumentos musicais.

Valor: R\$ 5.550,00 (Cinco Mil Quinhentos e Cinqüenta Reais)

Dotação Orçamentária: 472011239200942326-459052-101

Belfém - Pa, 28 de junho de 2002.

Assinatura: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG-anunciante

Jonas Silva de Oliveira - Pastor Presidente

PROMOCÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

FÉRIAS - JULHO/02
PORTARIA Nº 142 DE 03 DE JULHO DE 2002

Servidor(a): Adma de Campos Jordy de Almeida

PA 01.02.01 a 31.01.02 Férias 08.07.02 a 06.08.02

Servidor(a): Ana Elizabete da Silva Seguin Dias

PA 01.03.00 a 28.02.01 Férias 01.07.02 a 30.07.02

Servidor(a): Dagoberto Farias da Costa

PA 01.01.01 a 31.12.01 Férias 06.07.02 a 04.08.02

Servidor(a): Felíciana de Jesus Correia da Costa

PA 28.03.01 a 27.03.02 Férias 01.07.02 a 30.07.02

Servidor(a): Gilmar Figueiredo Campos

PA 01.06.01 a 31.05.02 Férias 01.07.02 a 30.07.02

Servidor(a): Janice Shirley Souza Lima

PA 01.02.01 a 31.01.02 Férias 01.07.02 a 30.07.02

Servidor(a): José Nonato Coelho Fonseca Filho

PA 21.06.01 a 20.06.02 Férias 01.07.02 a 30.07.02

Servidor(a): Leila de Fátima Souza da Rocha

PA 01.06.01 a 31.05.02 Férias 01.07.02 a 30.07.02

Servidor(a): Lillian Ruth Ferraz de Araújo Valente

PA 01.07.00 a 30.06.01 Férias 08.07.02 a 06.08.02

Servidor(a): Louise Santos de Gusmão

PA 02.05.01 a 01.05.02 Férias 01.07.02 a 30.07.02

Servidor(a): Luiz de Gonzaga Souza Terra

PA 01.06.00 a 31.05.01 Férias 01.07.02 a 30.07.02

Servidor(a): Maria Alice Bela da Cruz

PA 01.02.00 a 31.01.01 Férias 15.07.02 a 13.08.02

Servidor(a): Maria de Nazaré de Andrade Moreira Porto

PA 17.01.01 a 16.01.02 Férias 01.07.02 a 30.07.02

Servidor(a): Maria de Nazaré dos Santos Figueiredo

PA 03.11.00 a 02.11.01 Férias 08.07.02 a 06.08.02

Servidor(a): Maria do Carmo Corêa Andrade

PA 13.02.01 a 12.02.02 Férias 15.07.02 a 13.08.02

Servidor(a): Nilson Serrão de Oliveira

PA 01.06.01 a 31.05.02 Férias 15.07.02 a 13.08.02

Servidor(a): Patrícia Jordy Figueiredo de C. Ribeiro

PA 23.09.00 a 22.09.01 Férias 01.07.02 a 30.07.02

Servidor(a): Pedro Maia da Conceição

PA 16.01.01 a 15.01.02 Férias 01.07.02 a 30.07.02

Servidor(a): Pedro Paulo Alves Borges

PA 01.03.01 a 28.02.02 Férias 01.07.02 a 30.07.02

Servidor(a): Raimundo do Vale Lucas

PA 14.05.01 a 13.05.02 Férias 01.07.02 a 30.07.02

Servidor(a): Renata de Fátima da Costa Maués

PA 29.09.00 a 27.09.01 Férias 01.07.02 a 30.07.02

Servidor(a): Sandra de Fátima da Silva Barbosa

PA 01.10.00 a 30.09.01 Férias 15.07.02 a 13.08.02

Servidor(a): Wanderléia da Silva Rodrigues

PA 01.03.01 a 28.02.02 Férias 01.07.02 a 30.07.02

DESIGNAR PARA RESPONDER

PORTARIA Nº 141 DE 03 DE JULHO DE 2002

Servidor(a): Ana Laura Ferraz de Queiroz Santos

Matrícula nº 0032638-019

Cargo: Auxiliar Técnico

Motivo: Responder pelo Museu da Imagem e do Som,

durante o impedimento do titular.

Período: 01 a 30.07.02

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 137 DE 02 DE JULHO DE 2002

Lauda Médico nº 4402/02

Dias: 61 (sessenta e um)

Servidor(a): José Calazans da Gama Pente

Matrícula nº 0030880-014

Período: 01.06.02 a 31.07.02

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 139 DE 02 DE JULHO DE 2002

Dias: 30 (trinta)

Servidor(a): Elias de Oliveira Conceição

Matrícula nº 0716081-015

Trânsito: 01.02.99 a 01.02.02

Período: 22.07.02 a 20.08.02

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 147 DE 03 DE JULHO DE 2002

Servidor(a): Maria de Nazaré de Andrade Moreira Porto

Matrícula nº 0032166-016

Cargo: Diretor do Museu da Imagem e do Som

Item Desp. 13392.0095.2340.349030.....R\$ 144,00

Período: 30 dias

PORTARIA Nº 146 DE 04 DE JULHO DE 2002

Servidor(a): Gerakho Mártires Coelho

Matrícula nº 5776910-010

Cargo: Diretor do Arquivo Público

Item Desp. 13392.0095.2339.349036.....R\$ 50,00

13392.0095.2340.349030.....R\$ 450,00

Período: 30 dias

FÉRIAS - JULHO/02

PORTARIA Nº 143 DE 03 DE JULHO DE 2002

Servidor(a): Alvaro Trindade das Mercês

PA 09.03.01 a 08.03.02 Férias 01.07.02 a 30.07.02

Servidor(a): Ana Maria da Conceição Santiago

PA 01.06.00 a 31.05.01 Férias 01.07.02 a 30.07.02

Servidor(a): Carlos Alberto Alves de Almeida

PA 25.07.99 a 24.07.00 Férias 01.07.02 a 30.07.02

Servidor(a): Carmem do Rosário Teixeira Loureiro

PA 01.07.00 a 31.06.01 Férias 08.07.02 a 06.08.02

Servidor(a): Celj Araújo do Nascimento

PA 01.07.01 a 31.06.02 Férias 01.07.02 a 30.07.02

Servidor(a): Clodoaldo Carvalho Padilha

PA 02.04.01 a 01.04.02 Férias 01.07.02 a 30.07.02

Servidor(a): Eliza Maria dos Santos Moraes

PA 01.03.01 a 28.02.02 Férias 08.07.02 a 06.08.02

Servidor(a): Hélio Alves Nogueira

PA 01.11.99 a 31.10.00 Férias 08.07.02 a 06.08.02

Servidor(a): Humberto de Melo Chaves

PA 28.04.01 a 27.04.02 Férias 02.07.02 a 31.07.02

Servidor(a): Lena Silva de Albuquerque Marcal

PA 03.02.01 a 02.02.02 Férias 01.07.02 a 30.07.02

Servidor(a): Leonarina Araújo de França

PA 15.06.01 a 14.06.02 Férias 01.07.02 a 30.07.02

Servidor(a): Linda Raimunda de Souza Fernandes

PA 01.07.01 a 30.06.02 Férias 01.07.02 a 30.07.02

Servidor(a): Maria Maristela Begon Bento Cardoso

PA 09.03.01 a 08.03.02 Férias 08.07.02 a 06.08.02

Servidor(a): Marilda Paes Barreto Marques dos Santos

PA 08.06.01 a 07.06.02 Férias 11.07.02 a 09.08.02

Servidor(a): Maria Freitas de Oliveira

PA 15.01.01 a 14.01.02 Férias 01.07.02 a 30.07.02

Servidor(a): Nazaré de Fátima Palha de Neronha

PA 30.03.01 a 29.03.02 Férias 15.07.02 a 13.08.02

Servidor(a): Neir Amador Ramos

PA 22.04.01 a 21.04.02 Férias 01.07.02 a 30.07.02

Servidor(a): Regina Lúcia da Silva Fernandes

PA 01.07.01 a 30.06.02 Férias 01.07.02 a 30.07.02

Servidor(a): Rita de Cássia Fernandes Ferreira

PA 02.04.01 a 01.04.02 Férias 01.07.02 a 30.07.02

Servidor(a): Rosaliz do Socorro Carvalho Leão

PA 25.02.01 a 24.02.02 Férias 01.07.02 a 30.07.02

Servidor(a): Sandra Helena Lima Franco Nogueira

PA 01.06.01 a 31.05.02 Férias 15.07.02 a 13.08.02

Servidor(a): Silvia Mara Cardoso Machado

PA 01.04.01 a 31.03.02 Férias 01.07.02 a 30.07.02

DESIGNAR PARA RESPONDER

PORTARIA Nº 134 DE 02 DE JULHO DE 2002

Servidor(a): Ruth Selma Vasconcelos dos Santos

Matrícula nº 5266440-018

Cargo: Téc. Nível Superior

Motivo: Responder pela Coordenadoria da Biblioteca Pública Arthur Vianna,

durante o impedimento do titular.

Período: 21 a 28.06.02

PORTARIA Nº 135 DE 02 DE JULHO DE 2002

Servidor(a): Ana Lucidécia Rodrigues Leitão

Matrícula nº 0032964-015

Cargo: Auxiliar Técnico

Motivo: Responder pela Coordenadoria de Processamento Técnico, durante o

impedimento do titular.

Período: 21 a 28.06.02

PORTARIA Nº 145 DE 04 DE JULHO DE 2002

Servidor(a): Eliécia Maria Calado Bastos

Matrícula nº 0715808-022

indicado pela CONTRATANTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 01 de julho de 2002 a 27 de abril de 2003, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da Contratante, vedada sua prorrogação.
VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a Título de Pro labore.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 813 0099 2770 - FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA/nº 100/2002.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2002.
ASSINATURAS:
 LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
 Secretária Adjunta da SEEL
 WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES
 Contratada

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151, 152, 153 E 154/2002-SEEL, DE 01.07.2002.

PARTE: Secretária Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ nº 03.143.730-30 e do outro lado Lucilene da Paixão Rocha, Marco Antônio Miranda Quarlesma, Glaucio de Aquino Esteves e Nísia Marques da Silva.
OBJETIVO: Prestação de Serviço como Supervisor (a) na execução das atividades do Projeto 3ª Idade Vida Ativa visando a sua clientela composta por idosos, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 01 de julho de 2002 a 27 de abril de 2003, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação, a Título de Pro labore.
VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por contratos a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA/nº 100/2002.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 813 0099 2770 - FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 339036
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2002.
ASSINATURAS:
 LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
 Secretária Adjunta da SEEL e os Contratados acima Nomeados

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155, 156 E 157/2002-SEEL, DE 01.07.2002.

PARTE: Secretária Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ nº 03.143.730-30 e do outro lado Maximiliano de Jesus Mota, Marco Aurélio da Silva Leite e Anderson João da Silva Dias.

OBJETIVO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviço de Administração, na execução das atividades do Projeto 3ª Idade Vida Ativa, visando a sua clientela composta por idosos, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 01 de julho de 2002 a 27 de abril de 2003, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação, a Título de Pro labore.
VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por contratos a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a Título de Pro labore.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 813 0099 2770 - FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA/nº 100/2002.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2002.

ASSINATURAS:
 LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
 Secretária Adjunta da SEEL e os Contratados acima Nomeados

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158 E 159/2002-SEEL, DE 01.07.2002.

PARTE: Secretária Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ nº 03.143.730-30 e do outro lado Marcelo José Rodrigues Trajano e Maria do Socorro Cavalcante da Silva.

OBJETIVO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviço Monitor (a) de Nível Superior, na execução das atividades do Projeto 3ª Idade Vida Ativa, visando a sua clientela composta por idosos, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 01 de julho de 2002 a 27 de abril de 2003, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação, a Título de Pro labore.
VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) por contratos a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), a Título de Pro labore.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 813 0099 2770 - FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA/nº 100/2002.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2002.

ASSINATURAS:
 LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
 Secretária Adjunta da SEEL e os Contratados acima Nomeados

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160, 161, 162, 163 E 164/2002-SEEL, DE 01.07.2002.

PARTE: Secretária Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ nº 03.143.730-30 e do outro lado Márcio Vianey Araújo Silva, Nazareno da Conceição Araújo, Mônica Neira Braga da Silva, José Luiz Palheta Maculo e Ana Cristina Reis de Almeida.

OBJETIVO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviço Monitor (a) de Nível Médio, na execução das atividades do Projeto 3ª Idade Vida Ativa, visando a sua clientela composta por idosos, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 01 de julho de 2002 a 27 de abril de 2003, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação, a Título de Pro labore.
VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais) por contratos a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), a Título de Pro labore.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 813 0099 2770 - FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA/nº 100/2002.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2002.

ASSINATURAS:
 LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
 Secretária Adjunta da SEEL e os Contratados acima Nomeados

PROMOCÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
 RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.
 Modalidade: CARTA-CONVITE nº 020/02 - UEPA.
 Objetivo: Aquisição de Material Permanente (Ar Condicionado e Ventiladores), para atender as necessidades do Núcleo de Santarém, desta Universidade.

ORDEM	EMPRESA	ITEMS
01	NORTE REFRIGERAÇÃO	01
02	YORK INTERNATIONAL CORPORATION	01, 03 e 04.
03	CVMAR CONDIÇÃO DOLIDA	02
04	IMPERADOR DAS MÁQUINAS	05 e 06

Dê-se Ciência, Registra-se e Compra-se Universidade do Estado do Pará - UEPA Belém, 05 de julho de 2002.

Prof. Fernando Antônio Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.
 Modalidade: CARTA-CONVITE nº 021/02 - UEPA.

Objetivo: Aquisição de Material Permanente (Móveis e Bancadas), para atender a Biblioteca do Campus I do CCSE, Curso de Enfermagem, Núcleo de Reclenchimento e Núcleo de Santarém, desta Universidade.

ORDEM	EMPRESA	ITEMS
01	VENILDA BERNARDO CARLOS - ME	01, 02, 03, 04 e 05

Dê-se Ciência, Registra-se e Compra-se Universidade do Estado do Pará - UEPA Belém, 05 de julho de 2002.

Prof. Fernando Antônio Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2002 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2002, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR, JULGA COMO VENCEDORA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO A EMPRESA: CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

BELEM, 09 DE JULHO DE 2002
 A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Administrativo nº 154/2002-EPOL.

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e VOICE AUDIO E MARKETING S/C LTDA, CNPJ/MF nº 01.899.312/0001-41.

Origem: Dispensa de Licitação, art. 24, II da Lei nº 8.666/93

Objeto: Serviços Especializados em Assessoria de Comunicação.

Vigência: 01/07/2002 a 31/12/2002.

Valor Global: R\$ 13.200,00

Dotação Orçamentária: 003.1012201252931.339039

Foto: Belém-Pará

Data da Assinatura: 01/07/2002

Ordenador Responsável: Maria das Graças Sotello Cordeiro

Belém, 01 de julho de 2002

Maria das Graças Sotello Cordeiro

Diretora Geral/EPOL

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Administrativo nº 155/2002-EPOL.

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e INSTITUTO DE PATOLOGIA CLÍNICA H. PARDINI, CNPJ/MF nº 19.378.769/0001-76.

Origem: Dispensa de Licitação, art. 24, II da Lei nº 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços Laboratoriais.

Vigência: 08/07/2002 a 07/07/2003.

Valor Estimado para o Exercício/2002: R\$ 1.500,00

Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339039

Foto: Belém-Pará

Data da Assinatura: 08/07/2002

Ordenador Responsável: Maria das Graças Sotello Cordeiro

Belém, 08 de julho de 2002

Maria das Graças Sotello Cordeiro

Diretora Geral/EPOL

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOPA

Dotação Orçamentária:

060.13007002140.64.319014.319014.319014

Vigência do Contrato: 01/07/2002 a 31/12/2002-07-09

Objeto: Contratação de Servidores Temporários

Ofício de Autorização: 240/02 - Proc. 167473/02

Ordenador de Despesas: Dr. Luciana Maradei Pereira

MUNICÍPIO BELÉM

NOME

Nº DO CONT.

CARGO

Adriana Nazare Moura De Souza

009/02

Operador de Computador

Alan Willian Silva Souza

010/02

Agente de Portaria

Alessandro Fernandes De Oliveira

011/02

Auxiliar de Informática

Alexandre Hennington De Farias

012/02

Motorista

Ana Cláudia De Figueiredo Chaves

013/02

Administrador

Ana Cristina Da Silva Gonçalves

014/02

Enfermeiro

Ana Paula Alves Pedrosa

015/02

Economista

Ana Paula Guimarães Vilela Nova

016/02

Auxiliar de Enfermagem

Ana Paula Lima De Oliveira Carpentieri

017/02

Aux. de Administração

Angela Maria Da Silva

018/02

Aux. de Administração

Antonio Anacha Neto

019/02

Motorista

Antonio Carlos Correa Silva

020/02

Servente

Antonio Duarte Gomes

021/02

Aux. de Administração

Cintia Cunha Maradei Pereira Campos

022/02

Tec. em Proc. de Dados

Clayton De Castro Neto

023/02

Tec. de Patologia Clínica

Cleomides Xavier Costa

024/02

Aux. de Administração

David Lima Costa

025/02

Prog. de Computador

Dayne Rejane Mendes Bezerra

026/02

Aux. de Enfermagem

Edilene Alcântara Gomes

027/02

Enfermeiro

Fernando Jatene Ewerton

028/02

Aux. de Administração

Fernando Silva Dantas

029/02

Tec. de Patologia Clínica

Gerardo Mendes De Oliveira

030/02

Motorista

Gisela Sampaio Fidalgo

031/02

Administrador

Helen Patricia Costa Saraiva

032/02

Aux. de Administração

Hilêria Das Graças Rodrigues Ferreira

033/02

Economista

Ismael Batista Da Silva

034/02

Motorista

Jamil Salim Marinho

035/02

Aux. de Administração

Jeferson Leao Da Silva

036/02

Aux. de Administração

Joana D'Arc Assunção De Queiroz

037/02

Aux. de Enfermagem

João Carlos Dos Santos Júnior

038/02

Motorista

João Paulo Ferreira

039/02

Mecânico

Jorge Martins Leão

040/02

Op. de Computador

Joselyne Christine Rego

041/02

Aux. de Enfermagem

Juliana Sybela Vitoria Marques

042/02

Farmacêutico Bioquímico

Karla Cleides De Almeida

043/02

Tec. de Patologia Clínica

Kátia Cilene Da Silva Souza

044/02

Copeiro

Laise De Fátima Barata Souza Melo

045/02

Aux. de Administração

Leila Alicia Fleiss Alves

046/02

Biomédico

Leiteira De Souza Nóbrega

Vera Lúcia Santana Do Amaral 075/02
Waldemar Maia Fleita 076/02
Walter Feio Gonçalves 077/02
Wellington Luiz De Cruz Torres 078/02

MUNICÍPIO CASTANHAL

NOME N° DO CONT. CARGO
Adriane Trindade Mafra 079/02 Tec. de Laboratório
André Da Costa Souza 080/02 Tec. de Enfermagem
Antônio Marcelo De Souza P. Souza 081/02 Servente
Cherly Gustavo Pinto Da Silva 082/02 Guarda de Segurança
Denise Da Costa Oliveira 083/02 Assistência Social
Euzenir De Almeida Das Chagas 084/02 Tec. de Laboratório
Glenda Roberta De Oliveira Naff Ferreira 085/02 Enfermeiro
Mariana De Nazaré Neves Do Vale 086/02 Aux. de Administração
Marta Dos Santos Moura Picanço 087/02 Aux. de Enfermagem
Marta Dos Santos Abreu 088/02 Aux. de Administração
Marta Vitória Cardoso Da Costa 089/02 Aux. de Enfermagem
Regina Amélia Braga Cardoso 090/02 Aux. de Enfermagem
Rui Guilherme Magalhães Xavier 091/02 Motorista
Wendell Maia Fleita 092/02 Aux. de Administração

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

NOME N° DO CONT. CARGO
Adriana Parente Anaise 093/02 Médico
Angelo Anaruto De Oliveira Martins 094/02 Tec. de Laboratório
Augusto Nataneno Alves Paixão 095/02 Tec. de Administração
Aylenda Santos De Aguiar 096/02 Tec. de Laboratório
Cleodimar Correia Costa 097/02 Motorista
Dulcineia De Souza Pinto 098/02 Biomédico
Edna Maria Pereira Furtado 099/02 Servente
Helder Dos Santos Souza 100/02 Tec. de Laboratório
João Moreira De Oliveira Júnior 101/02 Motorista
José Ronaldo Maia Mito 102/02 Tec. de Laboratório
Lilian Grace Duarte Vasconcelos 103/02 Tec. de Laboratório
Luzia Maria Souza Leal 104/02 Aux. de Administração
Marta Rosinete Rego Da Silva 105/02 Tec. de Laboratório
Vaneide Tappin Vasconcelos 106/02 Aux. de Administração

MUNICÍPIO DE MARABÁ

NOME N° DO CONT. CARGO
Chelbi Oliveira De Lacerda 107/02 Tec. de Laboratório
Elton De Oliveira Silva 108/02 Guarda de Segurança
Irene Almeida Arantes 109/02 Tec. de Laboratório
José Carlos Gomes 110/02 Servente
Luciana Costa Da Cruz 111/02 Aux. de Administração
Marcos Antônio Pereira Da Silva 112/02 Aux. de Administração
Marcos De Jesus Miranda 113/02 Motorista
Marta Anínia Santos Silva 114/02 Tec. de Laboratório
Marta De Nazaré De Souza Oliveira 115/02 Aux. de Enfermagem
Neira Costa Dos Santos 116/02 Aux. de Enfermagem
Nílma Ferreira Pereira 117/02 Capelão
Regilson Chaves Estaneno 118/02 Motorista
Rosana Vieira Da Silva 119/02 Tec. de Laboratório
Sara Vaghi Silane Carvalho 120/02 Enfermeiro
Telma Cardoso Silva 121/02 Médico

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

NOME N° DO CONT. CARGO
José Sebastião Moraes Da Chagas 122/02 Médico

Dra. Luciana Maradei Pereira
Presidente Da Fundação Hemopa

** REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIA 05/07/2002.

PROTEÇÃO SOCIAL**HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

PORTARIA N° 067 DE 01 DE JULHO DE 2002.

A Diretora Geral do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2000;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei 5.810/94, a SII.VIA MARTINS DE CASTRO, Aux. de Enfermagem, estatutária não estável, lotada na Diretoria Assistencial da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao tríduo de 11.04.97 a 10.04.00, AUTORIZAR, que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio no período de 01.07.02 a 30.07.02. No total de 30 (trinta) dias, matrícula 2010895-022.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E COMPRA-SE

Serviço de Pessoal da FPHCGV, em 01 de julho de 2002

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / FPHCGV

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 003/02

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com sede nesta cidade, sito a Travessa Alfere Costa s/n inserita no CGC n° 22.980.973/0001-72, neste ato representado por sua titular Dra. Rosemary Silva de Oliveira Góes, resolve conhecer e RATIFICAR a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, caput da Lei Federal n° 8.666/93, republicada em 96/06/94 e alterações posteriores, referente a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores Atlas Schindler, a serem executados pela empresa Atlas Schindler, empresa exclusiva na prestação do serviço, por um período de 12 (doze) meses, determinando as demais formalidades legais.

Belém, 09 de julho de 2002
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente / FPHCGV

PRODUÇÃO**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888

TOMADA DE PREÇOS N° 006/01

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público o Resultado Final da Tomada de Preços N° 006/01, conforme a seguir:

Empresas vencedoras do Certame:

ITEM I - EMBRATEL S/A - Vir. Total Anual R\$ 98.544,84

ITEM II - TELEMAR S/A - Vir. Total Anual R\$ 4.883,28

A Comissão,

Belém (PA), 09 de julho de 2002.

TOMADA DE PREÇOS N° 007/01

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público o Resultado da Pontuação da Fase de Avaliação das PROPOSTAS TÉCNICAS da Tomada de Preços 007/01:

EMBRATEL S/A - 840 pts

TELEMAR S/A - 710 pts

A Comissão,

PRODUÇÃO**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**

PRESIDENTE: ÍTALO CLÁUDIO FALESI
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

PORTARIA N° 040/2002

Adiantamento p/ atender desp. do Prog. 4043 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Pecuária nos municípios de Almirante, Anapó, e Brasil Novo, em favor de Haroldo Oliveira e Silva, Nat. Desp. 33903097 R\$ 2.580,00, 33903697 R\$ 960,00 e 33903997 R\$ 420,00.

PORTARIA N° 042/2002

Adiantamento p/ atender desp. do Prog. 4043 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Pecuária nos municípios de Bragança, em favor de João Maria Marques da Cunha, Nat. Desp. 33903097 R\$ 1.620,00, 33903697 R\$ 330,00 e 33903997 R\$ 420,00.

PORTARIA N° 043/2002

Adiantamento p/ atender desp. do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria nos municípios de Capangema, Nova Timbóia, Ourém, Peixe Boi, Primavera e Santa Luzia, em favor de Jairo Fernandes Elias, Nat. Desp. 33903097 R\$ 5.250,00, 33903697 R\$ 1.140,00 e 33903997 R\$ 1.470,00.

PORTARIA N° 044/2002

Adiantamento p/ atender desp. do Prog. 4045 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. de Pesca e Aquicultura nos municípios de Salinópolis e São João de Pirabas, em favor de Jairo Fernandes Elias, Nat. Desp. 33903097 R\$ 1.290,00, 33903697 R\$ 180,00 e 33903997 R\$ 280,00.

PORTARIA N° 045/2002

Adiantamento p/ atender desp. do Prog. 4043 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Pecuária no município de Bragança, em favor de Luiz Miranda Filho, Nat. Desp. 33903097 R\$ 790,00, 33903697 R\$ 360,00 e 33903997 R\$ 300,00.

PORTARIA N° 047/2002

Adiantamento p/ atender desp. do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria nos municípios de Acuriz, Bujari, Castanhal, Condição do Pará, Ig. Açú, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Izabel, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá e Tomé Açú, em favor de Nelson Luiz Vale da Rosa, Nat. Desp. 33903097 R\$ 12.834,00, 33903697 R\$ 3.144,00 e 33903997 R\$ 2.660,00.

PORTARIA N° 049/2002

Adiantamento p/ atender desp. do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria nos municípios de Conceição do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu e Tucuruí, em favor de Raimundo José Costa de Carvalho, Nat. Desp. 33903097 R\$ 7.170,00, 33903697 R\$ 1.080,00 e 33903997 R\$ 2.280,00.

PORTARIA N° 050/2002

Adiantamento p/ atender desp. do Prog. 4043 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. de Pecuária nos municípios de Água Azul do Norte, Santana do Araguaia e Xingua, em favor de Hericlio Gomes Tocantins Maltez Júnior, Nat. Desp. 33903097 R\$ 2.430,00, 33903697 R\$ 180,00 e 33903997 R\$ 370,00.

PORTARIA N° 051/2002

Adiantamento p/ atender desp. do Prog. 4044 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. do Comp. de Grãos nos municípios de Conceição do Araguaia e Redenção, em favor de José Otávio Ribeiro, Nat. Desp. 33903097 R\$ 2.500,00, 33903697 R\$ 460,00 e 33903997 R\$ 730,00.

PORTARIA N° 052/2002

Adiantamento p/ atender desp. do Prog. 4043 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Pecuária nos municípios de Bom Jesus do Tocantins, Goiandéia, Itupiranga, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia, em favor de Jonas Soares dos Santos, Nat. Desp. 33903097 R\$ 3.740,00, 33903697 R\$ 990,00 e 33903997 R\$ 450,00.

PORTARIA N° 053/2002

Adiantamento p/ atender desp. do Prog. 4045 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. de Pesca e Aquicultura no município de Tucuruí, em favor de Jonas Soares dos Santos, Nat. Desp. 33903097 R\$ 580,00, 33903697 R\$ 180,00 e 33903997 R\$ 50,00.

PORTARIA N° 054/2002

Adiantamento p/ atender desp. do Prog. 4044 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. do Comp. de Grãos no município de Marabá, em favor de José Luiz Gomes, Nat. Desp. 33903097 R\$ 1.050,00, 33903697 R\$ 300,00 e 33903997 R\$ 320,00.

PORTARIA N° 055/2002

Adiantamento p/ atender desp. do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria nos municípios de Brejo Grande do Araguaia, Brejo Branco,

Caná dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Marabá, Novo Repartimento, Palestina do Pará, Rondon do Pará e São Domingos do Araguaia, em favor de José Luiz Gomes, Nat. Desp. 33903097 R\$ 8.120,00, 33903697 R\$ 2.670,00 e 33903997 R\$ 2.970,00.

PORTARIA N° 056/2002

Adiantamento p/ atender desp. do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria nos municípios de Almerim Monte Alegre e Prainha, Nat. Desp. 33903097 R\$ 2.810,00, 33903697 R\$ 780,00 e 33903997 R\$ 500,00.

PORTARIA N° 057/2002

Adiantamento p/ atender desp. do Prog. 4044 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. do Comp. de Grãos nos municípios de Alenquer e Monte Alegre, em favor de José Nazareno R. de Andrade, Nat. Desp. 33903097 R\$ 2.000,00, 33903697 R\$ 540,00 e 33903997 R\$ 320,00.

PORTARIA N° 058/2002

Adiantamento p/ atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria nos municípios de Ananindeua, Breves, Cachoeira do Arari, Curralinho, Marituba, Muaná, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Salve Terra e São Sebastião da Boa Vista, em favor de Elias Silva Rosa, Nat. Desp. 33903097 R\$ 9.638,00, 33903397 R\$ 650,00, 33903697 R\$ 1.230,00 e 33903997 R\$ 2.030,00.

PORTARIA N° 059/2002

Adiantamento p/ atender despesas do Prog. 4045 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Pesca e Aquicultura nos municípios de Bagre, Gurupá e Soure, em favor de Valter Antonio Chagas de Góes, Nat. Desp. 33903097 R\$ 2.540,00, 33903697 R\$ 980,00 e 33903997 R\$ 90,00.

PORTARIA N° 060/2002

Adiantamento p/ atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria nos municípios de Aurora do Pará, Capim de Cima, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Itaituba, Mãe do Rio, São Domingos do Capim e São Miguel do Guamá, em favor de Ivanildo Amaral Gonçalves, Nat. Desp. 33903097 R\$ 9.590,00, 33903697 R\$ 2.376,00 e 33903997 R\$ 1.390,00.

PORTARIA N° 061/2002

Adiantamento p/ atender despesas do Prog. 4043 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Pecuária no município de IPIXUNA, em favor de Maria de Fátima Capeloni, Nat. Desp. 33903097 R\$ 990,00, 33903697 R\$ 270,00 e 33903997 R\$ 60,00.

PORTARIA N° 062/2002

Adiantamento p/ atender despesas do Prog. 4044 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. do Comp. de Grãos nos municípios de Paragominas e Ulianópolis, em favor de Ivanildo Amaral Gonçalves, Nat. Desp. 33903097 R\$ 2.000,00, 33903697 R\$ 720,00 e 33903997 R\$ 120,00.

PORTARIA N° 063/2002

Adiantamento p/ atender despesas do Prog. 4043 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Pecuária nos municípios de Aveiro, Óbidos e Santarém, em favor de Edgar Silva dos Santos, Nat. Desp. 33903097 R\$ 3.350,00, 33903697 R\$ 810,00 e 33903997 R\$ 180,00.

PORTARIA N° 064/2002

Adiantamento p/ atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria nos municípios de Belterra, Itaituba, Juruti, Orlândia, Placas, Rurópolis e Terra Santa, em favor de Paulo Sérgio Campos de Melo, Nat. Desp. 33903097 R\$ 7.902,00 e 33903697 R\$ 1.620,00.

PORTARIA N° 065/2002

Adiantamento p/ atender despesas do Prog. 4044 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. do Comp. de Grãos no município de Santarém, em favor de Joaquim Cristovam de Andrade Sena, Nat. Desp. 33903097 R\$ 1.100,00, 33903697 R\$ 510,00 e 33903997 R\$ 290,00.

PORTARIA N° 066/2002

Adiantamento p/ atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria no município de Abaetetuba, em favor de Raimundo Lobato Ferreira, Nat. Desp. 33903097 R\$ 1.650,00, 33903397 R\$ 150,00, 33903697 R\$ 180,00 e 33903997 R\$ 230,00.

PORTARIA N° 067/2002

Adiantamento p/ atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria no município de Baião, em favor de Israel Bitencourt Nogueira, Nat. Desp. 33903097 R\$ 1.060,00 e 33903697 R\$ 180,00.

PORTARIA N° 068/2002

Adiantamento p/ atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria no município de Barcarena, em favor de Jefferson Guimarães Machado, Nat. Desp. 33903097 R\$ 1.790,00, 33903397 R\$ 50,00 e 33903697 R\$ 180,00.

PORTARIA N° 070/2002

Adiantamento p/ atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria no município de Igarapé Miri, em favor de Manoel Calixto de Paula Lopes, Nat. Desp. 33903097 R\$ 800,00, 33903397 R\$ 100,00, 33903697 R\$ 180,00 e 33903997 R\$ 100,00.

PORTARIA N° 071/2002

Adiantamento p/ atender despesas do Prog. 4045 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Pesca no município de Limoeiro do Ajuru, em favor de Francinete Maria Gomes Guimar, Nat. Desp. 33903097 R\$ 800,00, 33903697 R\$ 180,00 e 33903997 R\$ 50,00.

PORTARIA N° 072/2002

Adiantamento p/ atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria no município de Mocruba, em favor de Edwilde Gomes Lima, Nat. Desp. 33903097 R\$ 1.060,00, 33903397 R\$ 60,00 e 33903697 R\$ 180,00.

PORTARIA N° 073/2002

Adiantamento p/ atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria no município de Moji, em favor de José Guilherme Santos Saldanha, Nat. Desp. 33903097 R\$ 1.320,00, 33903397 R\$ 100,00, 33903697 R\$ 180,00 e 33903997 R\$ 100,00.

PORTARIA N° 074/2002

Adiantamento p/ atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria no município de Tailândia, em favor de Otávio Luiz dos S. Paiva, Nat. Desp. 33903097 R\$ 810,00, 33903397 R\$ 60,00, 33903697 R\$ 180,00 e 33903997 R\$ 100,00.

PORTARIA N° 075/2002

Adiantamento p/ atender despesas do Prog. 2902 - Manutenção dos Serv. Administrativos Gerais para esta Empresa, em favor de JOÃO RIBEIRO dos Santos no valor de R\$ 1.807,00.

PORTARIA N° 078/2002

Adiantamento p/ atender despesas do Prog. 2902 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, em favor de Raimundo Antonio Silva do Nascimento no valor de R\$ 1.337,50.

PORTARIA N° 080/2002

Adiantamento p/ atender despesas do Prog. 2902 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, em favor de João Ribeiro dos Santos no valor de R\$ 1.200,00.

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 056/2002

Beneficiário: Ítalo Cláudio Falei
Destino: Terra Santa, Faro e Juruti
Objetivo: Contactar com o Prefeito de Terra Santa para assinatura de convênio visando a reestruturação do Esloc e reunião com Produtores Rurais; contatou com Prefeito de Faro com o objetivo de formalizar Convênio visando a integração da Emater com o Setor Agrícola Municipal.
Período: 19 a 23/04/02
Diárias: R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

PORTARIA N.º 057/2002

Beneficiário: Ítalo Cláudio Falei
Destino: Açailândia, Dom Eliseu, Ulianópolis e Paragominas
Objetivo: Visitar produtores familiares nos municípios de Dom Eliseu e Ulianópolis; Visitar a área alterada, recuperada com árvores florestais na Fazenda de propriedade da CELMAR em Açailândia-Maranhão.
Período: 14 a 18/04/02
Diárias: R\$ 386,00 (Trezentos e Oitenta e Seis Reais).

PORTARIA N.º 058/2002

Beneficiário: Ricardo Augusto Assis dos Santos
Destino: Paragominas
Objetivo: Conduzir o Senhor Presidente.
Período: 18/04/02
Diárias: R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 059/2002

Beneficiário: Jorge Luiz dos Santos Medeiros
Destino: Balsas - MA
Objetivo: Participar do XXXIII SIMPAS - Sistema Integrado de Manejo da Agricultura Sustentável.
Período: 17 a 23/03/02
Diárias: R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais).

PORTARIA N.º 060/2002

Beneficiário: Jerry Dennys Bezerra Siqueira
Destino: Balsas - MA
Objetivo: Participar do XXXIII SIMPAS - Sistema Integrado de Manejo da Agricultura Sustentável.
Período: 17 a 23/03/02
Diárias: R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais).

PORTARIA N.º 061/2002

Beneficiário: Antonio Augusto Rodrigues dos Santos
Destino: Balsas - MA
Objetivo: Participar do XXXIII SIMPAS - Sistema Integrado de Manejo da Agricultura Sustentável.
Período: 17 a 23/03/02
Diárias: R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais).

PORTARIA N.º 062/2002

Beneficiário: Henrique Kiyoshi Sawaki
Destino: Porto Novo, Jacundá
Objetivo: Participar de Reunião Técnica a fim de discutir a viabilidade de Unidade de Processamento de Pescado, promovido pela SAGRI/Gov. do Estado.
Período: 06 a 07/04/02
Diárias: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

PORTARIA N.º 063/2002

Beneficiário: Rosamiro Marques Batista
Destino: Porto Novo, Jacundá
Objetivo: Participar de Reunião Técnica, a fim de discutir a viabilidade de Unidade de Processamento de Pescado, promovido pela SAGRI/Gov. do Estado.
Período: 05 a 08/04/02
Diárias: R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais).

PORTARIA N.º 064/2002

Beneficiário: Ivanildo Amaral Gonçalves
Destino: Belém
Objetivo: Atender convocação da Direx p/tratar de assuntos técnicos/administrativos da Região Adm. de São Miguel do Guamã.
Período: 14 a 18/04/2002
Diárias: R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

PORTARIA N.º 065/2002

Beneficiário: Ítalo Newton Pinto Pantoja
Destino: Curuçá
Objetivo: Conduzir o técnico Elnei Catão até o Esloc. de Curuçá.
Período: 20 a 21/03/2002
Diárias: R\$ 30,00 (Trinta Reais).

PORTARIA N.º 066/2002

Beneficiário: Ítalo Newton Pinto Pantoja
Destino: Bragança
Objetivo: Transportar Mudaz e Sementes para a UDE.
Período: 27 a 28/03/02
Diárias: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

PORTARIA N.º 067/2002

Beneficiário: Jorimar Mariano Pereira
Destino: Primavera
Objetivo: Executar serviços de revisão geral da rede elétrica e fazer aterramento para instalação de computadores no Esloc. de Primavera.
Período: 18 a 21/03/02
Diárias: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

PORTARIA N.º 068/2002

Beneficiário: Ricardo Augusto Assis dos Santos
Destino: Tomé Açu
Objetivo: Conduzir o Senhor Presidente ao município de Tomé Açu.
Período: 10 a 12/04/2002
Diárias: R\$ 100,00 (Cem Reais).

PORTARIA N.º 069/2002

Beneficiário: Ítalo Cláudio Falei
Destino: Tomé Açu
Objetivo: Participar do Encontro Agropetrolário, ministrando palestra sobre Sistemas Agroflorestais.
Período: 10 a 12/04/2002
Diárias: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

PORTARIA N.º 070/2002

Beneficiário: José Otávio Leite da Rocha

Destino: Belém
Objetivo: Resolver problemas relacionados com a Unidade Didática de Bragança.
Período: 04 a 09/03/2002
Diárias: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

PORTARIA N.º 071/2002

Beneficiário: Rubens Cardoso da Silva
Destino: Salvaterra
Objetivo: Participar da reunião do Programa de Consolidação e Cultivo do Abacaxi, envolvendo SEPROD, SAGRI, BANPARÁ e EMATER, Prefeitura e as instituições locais.
Período: 22 a 24/03/02
Diárias: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

PORTARIA N.º 072/2002

Beneficiário: Ricardo Augusto Reis e Silva
Destino: Castanhal
Objetivo: Realizar inspeção administrativa-financeira de rotina e preventiva nos Escritórios Locais.
Período: 15 a 20/04/02
Diárias: R\$ 245,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 073/2002

Beneficiário: Mário Tanaka
Destino: Belém
Objetivo: Conhecer "in loco" as técnicas adotadas no município de Castanhal, sobre irrigação em pequenas propriedades, com ênfase em Olericultura a nível de produtor familiar.
Período: 14 a 18/04/02
Diárias: R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

PORTARIA N.º 074/2002

Beneficiário: Raimundo Barbosa Gernaque
Destino: Conceição do Araguaia e Xingúara
Objetivo: Levar materiais de escritório e peças automotivas aos respectivos Eslocs.
Período: 15 a 19/04/02
Diárias: R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

PORTARIA N.º 075/2002

Beneficiário: Antônio Edilson Félix de Oliveira
Destino: Capanema
Objetivo: Registrar imagens e depoimentos na região de Capanema para produzir um vídeo sobre Feijão Caupi.
Período: 24 a 26/04/02
Diárias: R\$ 125,00 (Cem e Vinte e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 076/2002

Beneficiário: Celso da Penha Gibson
Destino: Capitão Poço
Objetivo: Participar de reunião para Montagem de Programação de Ação Emergencial dentro da Área Protegida do Programa Musca Negra dos Citros.
Período: 17/04/02
Diárias: R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 077/2002

Beneficiário: Ivaldo Magalhães de Freitas
Destino: Capitão Poço
Objetivo: Participar de Reunião para Montagem de Programação Emergencial dentro da Área Protegida do Programa Musca Negra dos Citros.
Período: 17/04/02
Diárias: R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 078/2002

Beneficiário: Antonio Guilherme Pereira Lopes
Destino: São Miguel do Guamã
Objetivo: Fazer levantamento dos Bens Patrimoniais da Empresa.
Período: 17 a 27/04/02
Diárias: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

PORTARIA N.º 080/2002

Beneficiário: Rosamiro Marques Batista
Destino: Moji
Objetivo: Contactar com o Esloc. e órgãos afins (Sagri/Seprod/Semagri/Agropalma), para acompanhar o Projeto de Agricultura Familiar com Cultura de Dendê.
Período: 19 a 21/04/02
Diárias: R\$ 90,00 (Noventa Reais).

PORTARIA N.º 081/2002

Beneficiário: Ivaldo Magalhães de Freitas
Destino: São Miguel do Guamã
Objetivo: Participar da reunião técnica e supervisionar cadastro de citricultores.
Período: 22 a 24/04/02
Diárias: R\$ 100,00 (Duzentos e Dez Reais).

PORTARIA N.º 082/2002

Beneficiário: Celso da Penha Gibson
Destino: São Miguel do Guamã
Objetivo: Participar da reunião técnica e orientação sobre análise e interpretação de solo.
Período: 22 a 23/04/02
Diárias: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

PORTARIA N.º 083/2002

Beneficiário: Rubens Cardoso da Silva
Destino: Tomé Açu
Objetivo: Participar como palestrante da II Conferência Municipal de Agricultura em Tomé Açu.
Período: 10 a 11/04/02
Diárias: R\$ 60,00 (Sessenta Reais).

PORTARIA N.º 084/2002

Beneficiário: Rubens Cardoso da Silva
Destino: Capitão Poço
Objetivo: Realizar a reunião de Sede, sobre as ações emergenciais do Controle da Musca Negra dos Citros em Capitão Poço.
Período: 18/04/02
Diárias: R\$ 30,00 (Trinta Reais).

PORTARIA N.º 085/2002

Beneficiário: Paulo Celstino Ribeiro
Destino: Capanema e São Miguel do Guamã
Objetivo: Avaliar bens patrimoniais propensos à Leilão.
Período: 18 a 22/04/2002
Diárias: R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

PORTARIA N.º 087/2002

Beneficiário: Ítalo Cláudio Falei
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Reunir com o Prefeito Municipal e equipe de agricultura visando ampliar a parceria com a Emater. Visitar a SAF em área de pequeno agricultor assistido pela Empresa.
Período: 26 a 27/04/2002
Diárias: R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 088/2002

Beneficiário: Ricardo Augusto Assis dos Santos
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Conduzir o Senhor Presidente.
Período: 26 a 27/04/2002
Diárias: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

PORTARIA N.º 089/2002

Beneficiário: Rosamiro Marques Batista
Destino: Moji
Objetivo: Elaborar em conjunto com as instituições envolvidas no Plano Operacional do Projeto de Agricultura Familiar com a Cultura do Dendê.
Período: 23 a 24/04/2002
Diárias: R\$ 90,00 (Noventa Reais).

PORTARIA N.º 090/2002

Beneficiário: Epirácio Benedito da Silva
Destino: Castanhal
Objetivo: Conduzir técnicos da Emater no veículo JTZ-1031, por ocasião do Curso de Irrigação Alternativa.
Período: 15 a 19/04/2002
Diárias: R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).

PORTARIA N.º 091/2002

Beneficiário: José Raimundo de Almeida Lima
Destino: Igarapé-Açu/Maracanã e Magalhães Barata
Objetivo: Fazer acompanhamento das Atividades desenvolvidas nos referidos municípios. Tratar sobre Convênios com as respectivas Prefeituras e Parceria com secretarias Municipais de Agricultura e EMBRAPA.
Período: 06 a 10/05/2002
Diárias: R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais).

PORTARIA N.º 092/2002

Beneficiário: Elias Silva Rosa
Destino: Garrafão do Norte/Aurora do Pará/Irituia/São Miguel do Guamã.
Objetivo: Providenciar levantamento da disponibilidade de Mudaz de Laranja, Coco, Graviola, Cupuaçu e Papunha.
Período: 15 a 25/04/2002
Diárias: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

PORTARIA N.º 092/2002-A

Beneficiário: Ivaldo Magalhães de Freitas
Destino: Capitão Poço
Objetivo: Discutir com técnicos de São Miguel programação e participar de reunião da Musca Negra.
Período: 06 a 07/05/2002
Diárias: R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 093/2002

Beneficiário: Vera Lúcia Silva Santos
Destino: Limoeiro do Ajurá
Objetivo: Prestar apoio administrativo ao Escritório Local.
Período: 23 a 26/04/2002
Diárias: R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 095/2002

Beneficiário: Iraciana Ferreira Reis
Destino: Capanema
Objetivo: Fazer levantamento de Bens Móveis no Regional e Local de Capanema.
Período: 06 a 09/05/2002
Diárias: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

PORTARIA N.º 096/2002

Beneficiário: Carlos Edilson Santana dos Santos
Destino: Breves e Curralinho
Objetivo: Proceder supervisão aos projetos do PRODEX, para apurar denúncias de BASA através do Ofício 2002/0422.
Período: 13 a 19/05/2002
Diárias: R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

PORTARIA N.º 097/2002

Beneficiário: Carlos Edilson Santana dos Santos
Destino: São Sebastião da Boa Vista
Objetivo: Proceder supervisão aos projetos do PRODEX, para apurar denúncias de BASA através do Ofício 2002/0422.
Período: 21 a 25/05/2002
Diárias: R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

PORTARIA N.º 099/2002

Beneficiário: Pedro Jefferson Costa Gomes
Destino: Moji
Objetivo: Participar da Reunião do Comitê de Gestão do Projeto GESPAN e da equipe de revisão da Matriz de Planejamento.
Período: 30/04 a 03/05/2002
Diárias: R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais).

PORTARIA N.º 100/2002

Beneficiário: Paulo Sérgio Campos de Melo
Destino: Belém
Objetivo: Expor aos servidores do Esc. Central as ações desenvolvidas pelo R.R. de Santarém.
Período: 10 a 14/05/2002
Diárias: R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

PORTARIA N.º 101/2002

Beneficiário: Celso da Penha Gibson
Destino: Bragança
Objetivo: Participar do I Encontro Regional de Feijão Caupi.
Período: 14 a 17/05/2002
Diárias: R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 102/2002

Beneficiário: Ivaldo Magalhães de Freitas
Destino: Bragança

Objetivo: Participar do 1 Encontro Regional de Feijão Caupi.
Período: 14 a 17/05/2002.
Diárias: R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 104/2002

Beneficiário: Carlos Edilson Santana dos Santos
Destino: São Sebastião da Boa Vista
Objetivo: Complementar a supervisão dos Projetos do PRODEX.
Período: 26/05 a 01/06/2002.
Diárias: R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

PORTARIA N.º 105/2002

Beneficiário: Rosomiro Marques Batista
Destino: Bragança
Objetivo: Participar do 1 Encontro Regional de Feijão Caupi.
Período: 14 a 17/05/2002.
Diárias: R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais).

PORTARIA N.º 106/2002

Beneficiário: Vera Lúcia Silva Santos
Destino: Bragança
Objetivo: Prestar apoio administrativo ao 1 Encontro Regional de Feijão Caupi.
Período: 14 a 17/05/2002.
Diárias: R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 107/2002

Beneficiário: Raimundo Paulo de Oliveira Dias
Destino: Brasília-DF
Objetivo: Defender os interesses da autorgante junto ao Tribunal Superior do Trabalho, na Reclamação Correcional formulada contra ato da 1ª Turma do TRT 8ª Região e acompanhamento dos demais processos em tramitação naquele Tribunal.
Período: 07 a 15/05/2002.
Diárias: R\$ 1.292,00 (Hum Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais).

PORTARIA N.º 108/2002

Beneficiário: Rubens Cardoso da Silva
Destino: Santarém
Objetivo: Participar juntamente com a SEPROD, SEICOM, SAGRI, SEMAGRI, BASA e PEMATEC DO DIA DE CAMPO SOBRE A Cultura do Curauá.
Período: 26 a 28/04/2002.
Diárias: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

PORTARIA N.º 109/2002

Beneficiário: Ricardo Augusto Assis dos Santos
Destino: Castanhal
Objetivo: Realizar inspeção administrativa-financeira de rotina e preventiva no Est. Regional e Local de Castanhal.
Período: 20 a 25/05/2002.
Diárias: R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 110/2002

Beneficiário: Raimundo Barbosa Gemaque
Destino: Rondon do Pará
Objetivo: Levantar materiais e peças automotivas ao Est. Local.
Período: 07 a 09/05/2002.
Diárias: R\$ 100,00 (Cem Reais).

PORTARIA N.º 111/2002

Beneficiário: Gerson Soares Pacheco
Destino: Curauá
Objetivo: Dar apoio técnico no Cultivo de Culturas Alimentares tais como: Arroz, de Sequeiro, Feijão Caupi, Milho e Mamão.
Período: 24/04 a 01/05/2002.
Diárias: R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais).

PORTARIA N.º 112/2002

Beneficiário: Luiz Miranda Filho
Destino: Marituba
Objetivo: Participar de reunião junto à DIREX, analisar e discutir a possibilidade de Emater coadjuvar as instalações da U.D.B. em comodato para a FADREX.
Período: 13 a 16/05/2002.
Diárias: R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 114/2002

Beneficiário: Ozias Guedes de Aquino
Destino: Bragança
Objetivo: Participar do 1 Encontro Regional de Feijão Caupi.
Período: 15 a 17/05/2002.
Diárias: R\$ 110,00 (Cem Reais).

PORTARIA N.º 116/2002

Beneficiário: Antonio Edilson Félix de Oliveira
Destino: Bragança
Objetivo: Documentar em vídeo o 1 Encontro Regional de Feijão Caupi.
Período: 14 a 17/05/2002.
Diárias: R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 117/2002

Beneficiário: Ambrosina Nascimento Vasconcelos
Destino: Bragança
Objetivo: Estabelecer apoio ao Evento Feijão Caupi na U.D.B.
Período: 15 a 18/05/2002.
Diárias: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

PORTARIA N.º 118/2002

Beneficiário: Ítalo Cláudio Palesi
Destino: Quatipuru
Objetivo: Reunir com o Prefeito Municipal para estabelecer um Posto Avançado da EMATER no município.
Período: 09/05/2002.
Diárias: R\$ 37,50 (Trinta e Sete e Cinquenta Reais).

PORTARIA N.º 119/2002

Beneficiário: Ítalo Cláudio Palesi
Destino: Abacetusba
Objetivo: Reunir com o Prefeito e Secretário Municipal de Agricultura, Técnicos da Emater Local, para ajustar a parceria, visando a construção do Centro Integrado de Agricultura do Município.
Período: 14/05/2002.
Diárias: R\$ 37,50 (Trinta e Sete e Cinquenta Centavos).

PORTARIA N.º 120/2002

Beneficiário: Ítalo Cláudio Palesi
Destino: Bragança
Objetivo: Participar do 1 Encontro de Feijão Caupi da Região Bragantina.

Período: 14 a 16/05/2002.
Diárias: R\$ 187,50 (Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

PORTARIA N.º 121/2002

Beneficiário: Ricardo Augusto Assis dos Santos
Destino: Quatipuru
Objetivo: Conduzir o Senhor Presidente.
Período: 09/05/2002.
Diárias: R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 122/2002

Beneficiário: Ricardo Augusto Assis dos Santos
Destino: Abacetusba
Objetivo: Conduzir o Senhor Presidente.
Período: 14/05/2002.
Diárias: R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 123/2002

Beneficiário: Ricardo Augusto Assis dos Santos
Destino: Bragança
Objetivo: Conduzir o Senhor Presidente.
Período: 14 a 16/05/2002.
Diárias: R\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 124/2002

Beneficiário: Osvaldo Vieira Romário
Destino: Marapanim
Objetivo: Assessorar os técnicos e produtores locais na Implantação de Novas Técnicas para Criação de Aves Domésticas e conhecer "in loco" os trabalhos de irrigação em pequenas propriedades.
Período: 13 a 20/05/2002.
Diárias: R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais).

PORTARIA N.º 125/2002

Beneficiário: Maria Veneranda Alcântara dos Santos
Destino: Rondon do Pará
Objetivo: Participar da Implantação do s Programas de NUTRIÇÃO (Instalação de Pequenas Hortas e Pomares e Criação de Pequenos Animais; SAÚDE (Prevenção de Doenças Transmissíveis; Proteção e Tratamento D' água, Construção de Depósito de Lixo, etc.) e EDUCAÇÃO (Instalação de Hortas Escolares).
Período: 01 a 08/06/2002.
Diárias: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

PORTARIA N.º 126/2002

Beneficiário: Rubens Cardoso da Silva
Destino: Brasília
Objetivo: Participar da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Acesso à Terra do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável MDA.
Período: 22 a 23/05/2002.
Diárias: R\$ 228,00 (Duzentos e Vinte e Oito Reais).

PORTARIA N.º 127/2002

Beneficiário: Wílides Luis dos Santos Brito
Destino: Bragança
Objetivo: Participar do Encontro sobre Feijão Caupi.
Período: 15 a 17/05/2002.
Diárias: R\$ 100,00 (Cem Reais).

PORTARIA N.º 128/2002

Beneficiário: Raimundo Mendes Bleres
Destino: Limoeiro do Ajurá
Objetivo: Acompanhar Projetos Técnicos instalados pela Emater.
Período: 21 a 23/05/2002.
Diárias: R\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 129/2002

Beneficiário: Ivaldo Magalhães de Freitas
Destino: Capitão Poço e Ulianópolis
Objetivo: Participar da reunião de Avaliação do Programa Mosca Negra em Capitão Poço e Programação do Fest Milho em Ulianópolis.
Período: 27 a 30/05/2002.
Diárias: R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 130/2002

Beneficiário: Celso da Penha Gibson
Destino: Capitão Poço e Ulianópolis
Objetivo: Participar da reunião de Avaliação do Programa Mosca Negra em Capitão Poço e Programação do Fest Milho em Ulianópolis.
Período: 27 a 30/05/2002.
Diárias: R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 131/2002

Beneficiário: Raimundo Barbosa Gemaque
Destino: Pau D' arco
Objetivo: Conduzir o veículo J7Z-2990 do Esloc. de Pau d' arco (E.R. Conceição do Araguaia), até o Escritório Central.
Período: 14 a 17/05/2002.
Diárias: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

PORTARIA N.º 132/2002

Beneficiário: Heriberto Marques Batista Neto
Destino: Santarém
Objetivo: Participar da Comissão de Sindicância conf. Port. 0079/02.
Período: 13 a 16/05/2002.
Diárias: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

PORTARIA N.º 133/2002

Beneficiário: Jurandir Vasconcelos Batista
Destino: Santarém
Objetivo: Participar da Comissão de Sindicância conf. Port. 0079/02.
Período: 13 a 16/05/2002.
Diárias: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

PORTARIA N.º 134/2002

Beneficiário: Raimundo Barbosa Gemaque
Destino: Bragança
Objetivo: Conduzir o veículo do Esloc. de Bragança para a 8ª Junta Trabalhista de Ananindeua-Pa.
Período: 21 a 22/05/2002.
Diárias: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

PORTARIA N.º 139/2002

Beneficiário: Maria de Nazaré Filgueira Brasil Salgado
Destino: Mato Grosso do Sul - MS
Objetivo: Participar do 14º Congresso Brasileiro de Educação.

Período: 08 a 13/07/2002.
Diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos e Sessenta Reais).

PORTARIA N.º 140/2002

Beneficiário: Ítalo Cláudio Palesi
Destino: São Miguel do Guamá/Capitão Poço/Garrafinho do Norte
Objetivo: Assinar convênio com a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, visita a propriedades de agricultores que estão executando sistemas agroflorestais com orientação da EMATER, nos municípios de Capitão Poço e Garrafinho do Norte.
Período: 05/06/2002.
Diárias: R\$ 37,50 (Trinta e Sete e Cinquenta Centavos).

PORTARIA N.º 141/2002

Beneficiário: Ricardo Augusto Assis dos Santos
Destino: São Miguel do Guamá/Capitão Poço/Garrafinho do Norte
Objetivo: Conduzir o Senhor Presidente.
Período: 05/06/2002.
Diárias: R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 142/2002

Beneficiário: Ítalo Newton Pinto Pantoja
Destino: Bragança
Objetivo: Buscar veículo fusca placa J7Z-2970 e J7Z-2950 no Processo n.º 164/94 da Justiça do Trabalho.
Período: 14 a 15/05/2002.
Diárias: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

PORTARIA N.º 143/2002

Beneficiário: Ítalo Newton Pinto Pantoja
Destino: Capanema e Augusto Corrêa
Objetivo: Buscar veículo placa JTB-1159 e J7Z-3650 no Processo n.º 164/94 da Justiça do Trabalho.
Período: 23 a 25/05/2002.
Diárias: R\$ 100,00 (Cem Reais).

PORTARIA N.º 144/2002

Beneficiário: Ítalo Newton Pinto Pantoja
Destino: Aurora do Pará
Objetivo: Conduzir os técnicos Carlos Edilson Santana dos Santos e Adalgisa Maria de Almeida Prestes.
Período: 16 a 17/05/2002.
Diárias: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

PORTARIA N.º 145/2002

Beneficiário: Ítalo Newton Pinto Pantoja
Destino: Conceição do Araguaia e Marabá
Objetivo: Buscar veículos para entregar na Justiça do Trabalho conf. Processo n.º 164/94.
Período: 07 a 17/06/2002.
Diárias: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

PORTARIA N.º 146/2002

Beneficiário: Ítalo Newton Pinto Pantoja
Destino: Santarém/Monte Alegre e Alenquer
Objetivo: Avaliar as atividades desenvolvidas pelos Regionais; visita a plantações de Curauá em Santarém e a produtores de Monte Alegre e Alenquer.
Período: 10 a 15/06/2002.
Diárias: R\$ 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 147/2002

Beneficiário: Henrique Kiyoshi Sawaki
Destino: Soure
Objetivo: Orientar a implantação de Projetos Técnicos Financeiros para a Carcinocultura.
Período: 05 a 06/06/2002.
Diárias: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

PORTARIA N.º 149/2002

Beneficiário: Celso da Penha Gibson
Destino: Tucuruí
Objetivo: Participar da elaboração de uma Proposta de Assistência Técnica e Extensão Rural para os sete municípios do contorno da Barragem de Tucuruí.
Período: 10 a 13/06/2002.
Diárias: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

PORTARIA N.º 150/2002

Beneficiário: Rosomiro Marques Batista
Destino: Tucuruí
Objetivo: Participar da elaboração de uma Proposta de Assistência Técnica e Extensão Rural para os sete municípios do contorno da Barragem de Tucuruí.
Período: 10 a 13/06/2002.
Diárias: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais).

PORTARIA N.º 151/2002

Beneficiário: Luiz Heleno Barbosa de Castro
Destino: Tucuruí
Objetivo: Participar da elaboração de uma Proposta de Assistência Técnica e Extensão Rural para os sete municípios do contorno da Barragem de Tucuruí.
Período: 10 a 13/06/2002.
Diárias: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais).

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - FONE (91) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO J. MOSR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO
310/146/02	Md. Perna Maria	37ha/546a	Bacour
310/130/08	Epilene Maciel de Res	11ha/234a	Bacour
310/121/02	Jaqueline Faria e família Batista	11ha/662a	Bacour

2002/13054	Amândio dos Santos e Raimundo	São Carlos	03ha74a0ca	Belém
2002/14555	Cláudio de Moraes da Silva	São Carlos	01ha14a0ca	Belém
2002/15574	Ismael Cavalcanti de Figueira	São Carlos	01ha22a0ca	Belém
2002/16580	Benedito Duarte	São Carlos	13ha36a0ca	Belém
2002/12575	Enildo Gonçalves de Silva	São Carlos	03ha04a0ca	Belém
2002/12577	Antônio Maria de Sousa Gomes	São Carlos	13ha12a0ca	Belém
2002/14547	Dulce Gonçalves da Silva	São Carlos	01ha07a0ca	Belém
2002/13781	João Batista Cardoso de Viana	São Carlos	13ha21a0ca	Belém
2002/14543	Rosendo Soares de Macedo Filho	São Carlos	70ha33a0ca	Belém
2002/14552	Raimundo Pereira Costa	São Carlos	88ha13a0ca	Belém
2002/14553	Dionísio Martins da Silva	São Carlos	51ha04a0ca	Belém
2002/12567	João Carlos de Moraes	São Carlos	01ha07a0ca	Belém
2002/14551	Marcos Vinícius de Almeida Amim	São Carlos	53ha07a0ca	Belém
2002/12318	Antônio Ribeiro Furtado	São Carlos	34ha70a0ca	Belém
2002/12316	João Carlos de Moraes e Dias	São Carlos	02ha02a0ca	Belém
2002/12315	Raimundo de Sousa Farias	São Carlos	38ha37a0ca	Belém
2002/12319	Mário Rêgo de Sousa Silva	São Carlos	33ha24a0ca	Belém
2002/6732	Miguel de Conceição Albuquerque	São Carlos	04ha57a0ca	Belém
2002/10929	Araceli Maria de Fátima	São Carlos	21ha11a0ca	Belém
2002/9658	Raimundo Torres	São Carlos	21ha11a0ca	Belém
2002/9659	Alana Euclides de Sousa e Silva	São Carlos	21ha11a0ca	Belém
2002/10929	João Carlos de Moraes e Dias	São Carlos	21ha11a0ca	Belém
2002/9654	Vicente de Sousa e Silva	São Carlos	21ha11a0ca	Belém
2002/9657	João Carlos de Moraes e Dias	São Carlos	21ha11a0ca	Belém
2002/341472	Laércio Berti	São Carlos	99ha29a0ca	Belém

Belém (Pa), 21/06/2002
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2001/341925	Geacil de Souza Meira	S/D	02ha74a0ca	Mt. J. P.	001414/2002
2002/241423	Ildeu de Souza Costa	S/D	38ha28a0ca	Paragominas	001415/2002
2001/241440	Ademir Santos	S/D	3ha28a0ca	Paragominas	001416/2002
2001/29271	Marcos Vinícius de Moraes e Silva	Chão Cachoeira	41ha37a0ca	Cruzeiro do Sul	001417/2002
2002/66193	Marcos Vinícius de Moraes e Silva	S/D	50ha31a0ca	S. M. do Barão	001418/2002
2001/32938	Valdirino Costa Coelho	Fazenda Dado Alto	74ha33a0ca	S. M. do Barão	001419/2002
2001/32937	Geacil Alves Coelho	Faz. S. Raimundo II	74ha33a0ca	S. M. do Barão	001420/2002
2002/135948	Maria Rosa Farias de Jesus	Faz. S. Raimundo II	09ha42a0ca	S. M. do Barão	001421/2002
2001/29280	Edson de Oliveira e Silva	Faz. S. Raimundo	99ha28a0ca	S. M. do Barão	001422/2002
1996/86445	Ernesto de Souza	Faz. S. Raimundo	74ha33a0ca	S. M. do Barão	001423/2002
1996/87414	Ernesto de Souza	S. M. do Barão	74ha33a0ca	S. M. do Barão	001424/2002
2001/315714	Maria Helena de Moraes e Almeida	Fazenda Boa Vista	81ha70a0ca	Paragominas	001425/2002
2001/315710	Geacil de Souza Costa	Faz. Boa Vista II	52ha16a58ca	Paragominas	001426/2002
2001/315712	Faz. Boa Vista	Faz. Boa Vista II	75ha31a0ca	Paragominas	001427/2002

Belém (Pa), 24.06.2002
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	ÁREA (HA)	LOTE
1998/155661	Rui de Souza Chaves	52ha16a58ca	162 e 164

Belém (Pa), 24.06.2002
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO.SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
1996/16167	Gregório Garza de Figueira	S/D	03ha04a18ca	Berénils	001436/2002

Belém (Pa), 25.06.2002
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

ATOS ADMINISTRATIVOS HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	URBANO	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO	LOTE
2002/161714	ELCIMER PONTES VIEIRA	Lot. Tropical	157,40m²	Belém	332

Belém (Pa), 25.06.2002
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO PORTARIA Nº 1476/2002

SERVIDORA: MARCI DE ARAÚJO ZAIRE
VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 291296 (ALCA VIÁRIA)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.
DATA DE CONCESSÃO: 04/07/2002
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente
PORTARIA Nº 1478/2002
SERVIDOR: HAROLDO FRANÇA REBOUCAS JUNIOR
VALOR: R\$ 817,00 (OITOCENTOS E DEZESETE REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO
DATA DE CONCESSÃO: 04/07/2002
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente
EDITAL
O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, como ente responsável pela política agrária paraense, em todo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, em cumprimento ao preceito contido no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que assegurou aos remanescentes das comunidades dos quilombos o reconhecimento da propriedade das terras por eles efetivamente ocupadas, atribuindo aos Estados o dever de emitir-lhes os respectivos títulos, TORNAR PÚBLICO, através do presente EDITAL - 1ª Publicação, que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais tradicionalmente ocupadas pela Comunidade Quilombola denominada Jurussaca, localizada no Município de Tracuateua (PA), feito que tramita sob o n.º 2002/0163396, a requerimento da Comunidade Quilombola de Jurussaca, com fundamento também no art. 322 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei n.º 6.165/98, pelo Decreto Estadual n.º 3.572/99 e pela Instrução Normativa n.º 02/99 - ITERPA. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do ato, de modo a garantir eventuais direitos adquiridos de terceiros, sobre o polígono em questão, cabendo aos interessados oferecer protestos e/ou impugnações, nos termos do art. 120 e seguintes do Decreto n.º 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação. A área a ser reconhecida em nome da comunidade quilombola "Jurussaca", possui cerca de 200,9825 hectares, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: "Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°00'24,51" Sul e Longitude 46°52'38,10" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.888.657,089 m Norte e 291.102,743 m Leste, referida ao meridiano central 45°WGr; deste, seguindo com uma distância de 120,93 metros e com azimute plano de 127°31'54", chega-se ao marco M-2; deste, seguindo com uma distância de 261,25 metros e com o azimute plano de 114°16'11", chega-se ao marco M-3; deste, seguindo com uma distância de 1.098,32 metros e com o azimute plano de 122°38'15", chega-se ao marco M-4; deste, seguindo com uma distância de 227,84 metros e com o azimute plano de 129°17'26", chega-se ao marco M-5; deste, seguindo pela margem esquerda do rio Jurussaca com uma distância de 852,08 metros e com o azimute plano de 200°21'17", chega-se ao marco M-6; deste, seguindo com uma distância de 694,38 metros e com o azimute plano de 265°54'28", chega-se ao marco M-7; deste, seguindo com uma distância de 188,20 metros e com o azimute plano de 240°54'13", chega-se ao marco M-8; deste, seguindo com uma distância de 573,89 metros e com o azimute plano de 290°19'39", chega-se ao marco M-9; deste, seguindo com uma distância de 627,43 metros e com o azimute plano de 8°28'08", chega-se ao marco M-10; deste, seguindo com uma distância de 1.034,49 metros e com o azimute plano de 9°36'10", chega-se ao marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro". Exgotado o prazo deste Edital, e não havendo protestos ou julgados estes improcedentes, serão os autos conclusos à Presidência para preferir sentença de aprovação e ser homologada por ato do Ex.mo Sr. Governador do Estado. Os protestos e/ou impugnações poderão ser dirigidos à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, e protocoladas na sede da entidade, situada na Rua Farias Brito 56, Bairro de São Braz, Belém - Pa, durante o horário de 8h às 14h, dentro do prazo facultado por lei.
Belém (Pa), 09 de julho de 2002
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
PRESIDENTE DO ITERPA

Presidente
PORTARIA Nº 1477/2002
SERVIDOR: UBIRATAN DA LUZ
VALOR: R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 291296 (ALCA VIÁRIA)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.
DATA DE CONCESSÃO: 04/07/2002
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente
PORTARIA Nº 1477/2002
SERVIDOR: UBIRATAN DA LUZ
VALOR: R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 291296 (ALCA VIÁRIA)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.
DATA DE CONCESSÃO: 04/07/2002
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente
PORTARIA Nº 1477/2002
SERVIDOR: UBIRATAN DA LUZ
VALOR: R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 291296 (ALCA VIÁRIA)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.
DATA DE CONCESSÃO: 04/07/2002
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente
PORTARIA Nº 1477/2002
SERVIDOR: UBIRATAN DA LUZ
VALOR: R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 291296 (ALCA VIÁRIA)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.
DATA DE CONCESSÃO: 04/07/2002
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente
PORTARIA Nº 1477/2002
SERVIDOR: UBIRATAN DA LUZ
VALOR: R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 291296 (ALCA VIÁRIA)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.
DATA DE CONCESSÃO: 04/07/2002
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

ERRATA
Errata ao Extrato de Convênio nº 238/2002, publicado no DOE nº 29.726 de 26/06/2002.
ONDE SE LÊ:
Elemento de Despesa: 3340-41
LEIA-SE:
Elemento de Despesa: 3340-41

PRODUTORA
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - FONE (91) 223-2130

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 099/2002-D.R.H.
NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
QDE DE DIÁRIAS: 02 (Duas)
PERÍODO: 04 e 05/06/2002
LOCAL: Fortaleza-CE
MOTIVO: afim de participar da Inauguração do Hotel Luxeiros.
PORTARIA Nº 100/2002-D.R.H.
NOME: Admilson Alcântara da Silva e Jorge Aguiar Barbosa
QDE DE DIÁRIAS: 7 1/2 (Sete e meia) para cada servidor
PERÍODO: 09 a 16/07/2002
LOCAL: Soure-PA
MOTIVO: A fim de que os mesmos possam realizar TREINAMENTO e APLICAÇÃO para PESQUISA DE DEMANDA
PORTARIA Nº 1001/2002-D.R.H.
NOME: Mário Hernan Murguieito Reyes, Antônio Sovano Junior e André Barbosa
QDE DE DIÁRIAS: 1/2 (Meia)
DIA: 05/07/2002-07/08
LOCAL: Santa Izabel do Pará-PA
MOTIVO: A fim de atender solicitação feita pela Srª Nelma Salgado Uramoto, que pretende construir um meio de hospedagem no referido município.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 102/2002-D.R.H.
NOME: Iolanda Ferreira da Cruz
VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
9030- Material de Consumo R\$ 1.000,00
9036- Pessoa Física R\$ 1.500,00
9039- Pessoa Jurídica R\$ 2.500,00
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 09 de julho de 2002.

ADENAUER GÓES
Presidente
PRODUTORA
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - FONE (91) 241-4500

ERRATA
Fica retificado o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/02, publicado no DOE nº 29.732 de 05.07.2002.
ONDE SE LÊ: neste ato representada pelo seu Titular, Presidente, Dr. SÉRGIO LEMOS NUNES DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 265552 - PD e CPF nº 160.672.584-04.
LEIA-SE: neste ato representada pelo seu Titular, Presidente, Dr. FÉLIX GONÇALVES DE MIRANDA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 935186 - SEGUP-PA e CPF nº 022.815.668-89.

FÉRIAS
PORTARIA Nº 260 DE 09 DE JULHO DE 2002
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.
NOME
EXERCÍCIO
PERÍODO DE GOZO
Daniele Cascaes Brito 2002 05.08.2002 a 03.09.2002
Dora Florina Benes de Carvalho 2002 05.08.2002 a 03.09.2002
Lena Márcia Pinheiro dos Santos 2002 05.08.2002 a 03.09.2002
Vanja Mª Leão de A. Rodrigues 2002 05.08.2002 a 03.09.2002

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 261 DE 09 DE JULHO DE 2002
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5, N.º DE DIÁRIAS: 08 (oito); LOCAL: Igarapé-PA, Alameda-PA e Alameda-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; PERÍODO: 16.07. A 23.07.2002.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 262 DE 09 DE JULHO DE 2002
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5, MATRÍCULA: nº 52898017-024; C/C: nº 063.424.342-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.200,00 (Um mil e Duzentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22.661 0050 1404 339030 - R\$ 300,00
24101 22.661 0050 1404 339036 - R\$ 500,00
24101 22.661 0050 1404 339033 - R\$ 400,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 09.07.2002



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.735

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
10 de julho de 2002

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 476/2002-GAB/SECTAM DE 08/JUL/2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ANTONIO JOSÉ TAVARES LEITÃO - (0000137-999)
LOCAL: BENEVIDES
PERÍODO: 09/11/07/2002
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO SETOR DE FLORICULTURA DO PPTA.

PORTARIA Nº 477/2002-GAB/SECTAM DE 08/JUL/2002

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA DAS GRAÇAS MATOS GAMA - 5416582-011
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.36 R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 08/07/2002

PORTARIA Nº 478/2002-GAB/SECTAM DE 08/JUL/2002

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA IVONETE SARAIVA - 5416566-018
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.36 R\$ 1.500,00
33.90.30 R\$ 800,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 08/07/2002

NONO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC: 34.921.783/0001 e Senior Engenharia Ltda., CGC: 85.027.420/0001-85.
Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento de Água Tratada nas comunidades de Azeiteiro no município de Ulianópolis.
Valor do Contrato Originário: R\$ 65.300,00
Modalidade de Licitação: Carta Convite Nº 22 SECTAM/CEP
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
Termo inicial e Termo final: 09/11/99 - 26/09/02.
Dotação Orçamentária: 27.101.03.077.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006
Data de assinatura: 28/06/2002
Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

NONO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC: 34.921.783/0001 e NPO Construtora Ltda., CGC: 02.482.670/0001-17.
Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento de Água Tratada nas comunidades de Guajará, Candeuba e Fazenda no município de Colares.
Valor do Contrato Originário: R\$ 130.200,00
Modalidade de Licitação: Carta Convite Nº 32 SESPA
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
Termo inicial e Termo final: 09/11/99 - 26/09/02.
Dotação Orçamentária: 20.101.13076.0443.2328-45.90.51 Fonte 033 e 002
Data de assinatura: 28/06/2002
Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

DÉCIMO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC: 34.921.783/0001 e Santa Rita Engenharia Ltda., CGC: 83.308.593/0001-85.
Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento de Água Tratada na comunidade de Curiópolis no município de Curiópolis.
Valor do Contrato Originário: R\$ 86.200,00
Modalidade de Licitação: Carta Convite Nº 12 SECTAM/CEP
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
Termo inicial e Termo final: 09/11/99 - 26/09/02
Dotação Orçamentária: 27.101.03.077.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006

Data de assinatura: 28/06/2002

Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

NONO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC: 34.921.783/0001 e Amazônia Construção e Comércio Ltda., CGC: 02.383.092/0001-07.
Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento de Água Tratada nas comunidades de Mucuna, Lacerdo, Acapoteua, Ponta de Ramos e Nazaré do Morajuba no município de Curuçá.
Valor do Contrato Originário: R\$ 136.850,00
Modalidade de Licitação: Carta Convite Nº 34 SESPA
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
Termo inicial e Termo final: 09/11/99 - 26/09/02.
Dotação Orçamentária: 20.101.13076.0443.2328-45.90.51 Fonte 033 e 002
Data de assinatura: 28/06/2002
Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

NONO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC: 34.921.783/0001 e Amazônia Construção e Comércio Ltda., CGC: 02.383.092/0001-07.
Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento de Água Tratada nas comunidades de Abatezinho e 15 de Novembro no município de Marapanim.
Valor do Contrato Originário: R\$ 65.700,00
Modalidade de Licitação: Carta Convite Nº 38 SESPA
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
Termo inicial e Termo final: 09/11/99 - 26/09/02.
Dotação Orçamentária: 20.101.13076.0443.2328-45.90.51 Fonte 033 e 002
Data de assinatura: 28/06/2002
Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

NONO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC: 34.921.783/0001 e Engcon Construção Ltda., CGC: 05.085.766/0001-30.
Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento de Água Tratada nas comunidades de Algodãozinho, Fazendinha e Hercúlio Benes no município de Magalhães Barata.
Valor do Contrato Originário: R\$ 86.300,00
Modalidade de Licitação: Carta Convite Nº 37 SESPA
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
Termo inicial e Termo final: 09/11/99 - 26/09/02.
Dotação Orçamentária: 20.101.13076.0443.2328-45.90.51 Fonte 033 e 002
Data de assinatura: 28/06/2002
Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

NONO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC: 34.921.783/0001 e Engcon Construção Ltda., CGC: 05.085.766/0001-30.
Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento de Água Tratada na comunidade de Travesseiro do Prata no município de São Francisco do Pará.
Valor do Contrato Originário: R\$ 49.500,00
Modalidade de Licitação: Carta Convite Nº 41 SESPA
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
Termo inicial e Termo final: 02/12/99 - 30/06/02.
Dotação Orçamentária: 20.101.13076.0443.2328-45.90.51 Fonte 033 e 002
Data de assinatura: 28/06/2002
Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC: 34.921.783/0001-68 e S. Prestadora de Serviços Ltda., CGC: 85.027.420/0001-85.
Objeto do Contrato: Complementação das instalações de hipoclorito de sódio.
Processo nº 114.310 Carta Convite nº 26
Valor do Contrato: R\$ 149.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
Termo inicial e Termo final: 02/01/02 - 26/09/02.
Dotação Orçamentária: 27.101.03.077.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006
Data de assinatura: 28/06/2002
Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC: 34.921.783/0001-68 e S. Prestadora de Serviços Ltda., CGC: 85.027.420/0001-85.
Objeto do Contrato Originário: Instalação de estações de hipoclorito.
Valor do Contrato Originário: R\$ 138.000,00
Modalidade de Licitação: Carta Convite Nº 25 SECTAM/CEP
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
Termo inicial e Termo final: 02/01/02 - 26/09/02.
Dotação Orçamentária: 27.101.03.077.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006
Data de assinatura: 28/06/2002
Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC: 34.921.783/0001-68 e Colméia Construção e Comércio Ltda., CGC: 22.910.343/0001-26.
Objeto do Contrato: Complementação dos serviços de construção do Sistema de abastecimento de água tratada das comunidades de Vila Fátima e Repartimento no município de Aurora do Pará.
Processo nº 203.427 Carta Convite nº 28
Valor do Contrato: R\$ 78.053,64
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
Termo inicial e Termo final: 02/01/02 - 26/09/02.
Dotação Orçamentária: 27.101.03.077.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006
Data de assinatura: 28/06/2002
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC: 34.921.783/0001-68 e Mega Engenharia e Consultoria Ltda., CGC: 04.336.653/0001-05.
Objeto do Contrato: Complementação dos serviços de construção do Sistema de abastecimento de água tratada da comunidade de Bom Intento no município de Santa Maria do Pará.
Processo nº 100.172 Carta Convite nº 20
Valor do Contrato: R\$ 63.087,92
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
Termo inicial e Termo final: 02/01/02 - 26/09/02.
Dotação Orçamentária: 27.101.03.077.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006
Data de assinatura: 28/06/2002
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC: 34.921.783/0001-68 e CONTEC Construções e Serviços Técnicos Ltda., CGC: 83.308.304/0001-48.
Objeto do Contrato: Complementação dos serviços de construção do Sistema de abastecimento de água tratada das comunidades de São João da Mata e São Domingos no município de Santa Maria do Pará.
Processo nº 100.172 Carta Convite nº 20
Valor do Contrato: R\$ 34.071,90
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
Termo inicial e Termo final: 02/01/02 - 26/09/02.
Dotação Orçamentária: 27.101.03.077.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006
Data de assinatura: 28/06/2002
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC: 34.921.783/0001-68 e S. Prestadora de Serviços Ltda., CGC: 85.027.420/0001-85.
Objeto do Contrato: Complementação dos serviços de construção do Sistema de abastecimento de água tratada da comunidade de Quatipuru-Mirim no município de Tracuateua.
Processo nº 100.167/200.167 Carta Convite nº 21/27
Valor do Contrato: R\$ 141.078,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
Termo inicial e Termo final: 02/01/02 - 26/09/02.
Dotação Orçamentária: 27.101.03.077.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006
Data de assinatura: 28/06/2002
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC: 34.921.783/0001-68 e R.S. Prestadora de Serviços Ltda., CGC: 01.891.923/0001-43.

Objeto do Contrato: Complementação dos serviços de construção do Sistema de abastecimento de água tratada da comunidade de São Miguel do Pracuaba no município de Musaná.

Processo nº 100.190 Carta Convite nº 14

Valor do Contrato: R\$ 72.871,90

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.

Termo inicial e Termo final: 02/01/02 - 26/09/02.

Dotação Orçamentária: 27.101.03.077.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006

Data de assinatura: 28/06/2002

Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC. 34.921.783/0001-68 e R.S. Prestadora de Serviços Ltda, CGC. 01.801.923/0001-43.

Objeto do Contrato: Complementação dos serviços de construção do Sistema de abastecimento de água tratada das comunidades de Caruana e São Miguel dos Macacos no município de Breves.

Processo nº 100.204 Carta Convite nº 10

Valor do Contrato: R\$ 100.226,52

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.

Termo inicial e Termo final: 02/01/02 - 26/09/02.

Dotação Orçamentária: 27.101.03.077.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006

Data de assinatura: 28/06/2002

Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC. 34.921.783/0001-68 e Contec - Construções e Serviços Técnicos Ltda, CGC. 83.308.304/0001-48.

Objeto do Contrato: Complementação dos serviços de construção do Sistema de abastecimento de água tratada da comunidade de Açaizal no município de São Domingos do Araguaia.

Processo nº 100.179 Carta Convite nº 18

Valor do Contrato: R\$ 45.645,27

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.

Termo inicial e Termo final: 02/01/02 - 26/09/02.

Dotação Orçamentária: 27.101.03.077.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006

Data de assinatura: 28/06/2002

Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC. 34.921.783/0001-68 e Contec - Construções e Serviços Técnicos Ltda, CGC. 83.308.304/0001-48.

Objeto do Contrato: Complementação dos serviços de construção do Sistema de abastecimento de água tratada da comunidade de Vila Galiléia no município de Palestina do Pará.

Processo nº 100.155 Carta Convite nº 17

Valor do Contrato: R\$ 73.927,10

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.

Termo inicial e Termo final: 02/01/02 - 26/09/02.

Dotação Orçamentária: 27.101.03.077.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006

Data de assinatura: 28/06/2002

Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC. 34.921.783/0001-68 e Contec - Construções e Serviços Técnicos Ltda, CGC. 83.308.304/0001-48.

Objeto do Contrato: Complementação dos serviços de construção do Sistema de abastecimento de água tratada das comunidades de Porto da Balsa no município de Palestina do Pará.

Processo nº 100.206 Carta Convite nº 16

Valor do Contrato: R\$ 118.828,56

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.

Termo inicial e Termo final: 02/01/02 - 26/09/02.

Dotação Orçamentária: 27.101.03.077.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006

Data de assinatura: 28/06/2002

Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC. 34.921.783/0001-68 e Contec - Construções e Serviços Técnicos Ltda, CGC. 83.308.304/0001-48.

Objeto do Contrato: Complementação dos serviços de construção do Sistema de abastecimento de água tratada da comunidade de Vila Consulta no município de São João do Araguaia.

Processo nº 100.176 Carta Convite nº 19

Valor do Contrato: R\$ 126.041,89

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.

Termo inicial e Termo final: 02/01/02 - 26/09/02.

Dotação Orçamentária: 27.101.03.077.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006

Data de assinatura: 28/06/2002

Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC. 34.921.783/0001-68 e MEGIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CGC. 04.336.653/0001-05.

Objeto do Contrato Original: Serviços de Engenharia para Ampliação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Brejo Branco.

Valor do Contrato Original: R\$ 104.858,01 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e um centavo).

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 159/2000

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.

Termo inicial e Termo final: 25/06/2002 - 24/09/2002

Dotação Orçamentária: 27.101.1854201451129-459051

Data de assinatura: 25/06/2002

Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC. 34.921.783/0001-68 e Construtora CCS Ltda, CGC. 34.829.044/0001-40.

Objeto do Contrato Original: Reforma para criação da unidade de Meio Ambiente de Belém em conjunto BPA/PM e DEMA/PC.

Valor do Contrato Original: R\$ 54.000,72 (cinquenta e quatro mil setenta e dois centavos).

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 159/2000

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.

Termo inicial e Termo final: 25/06/02 24/09/02

Dotação Orçamentária: 27.101.18.542.0145.2103 - 45.90.51

Data de assinatura: 25/06/02

Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC. 34.921.783/0001-68 e Construtora CCS Construções, Comércio e Serviços Ltda.

Objeto do Contrato Original: Serviços de Engenharia para reforma e ampliação do prédio da Coordenadoria do Meio Ambiente do Município de Paragominas no Estado do Pará.

Valor do Contrato Original: R\$ 66.065,70 (sessenta e seis mil, sessenta e cinco reais e setenta centavos)

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 159/2000

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.

Termo inicial e Termo final: 25/06/02 24/09/02

Dotação Orçamentária: 27.101.1854201451129-459051

Data de assinatura: 25/06/02

Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC. 34.921.783/0001-68 e Construtora Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto do Contrato Original: Adaptação do prédio onde será instalado o Centro Municipal de Informações Ambientais do Município de Santarém, no Estado do Pará.

Valor do Contrato Original: R\$ 103.844,10 (cento e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 159/2000

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.

Termo inicial e Termo final: 25/06/02 24/09/02

Dotação Orçamentária: 27.101.18.54201451129-459051

Data de assinatura: 25/06/02

Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM e RAIMUNDA LEAL MARTINS.

OBJETO: DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

ASSINATURAS: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS, Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM e RAIMUNDA LEAL MARTINS.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, de 08 de julho 2002

O Procurador-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 9º da Lei Complementar nº 13 de 18 junho de 1983, e

considerando as férias coletivas do corpo funcional desta Defensoria Pública, no mês de julho, de que trata o Processo nº 154749/2002-GAB/DP, conforme PORTARIA Nº 801/02-DP-G,

considerando as férias dos Desembargadores e Juizes de Direito da Capital, e consequente redução do atendimento forense, conforme PORTARIA Nº 0810/02-TJE/GP,

considerando o número reduzido de servidores públicos desta Defensoria Pública no mês de julho, que prejudica a manutenção do atendimento ampliado por escalas de trabalho das 8:00h às 18:00 h,

considerando o número reduzido de cidadãos necessitados atendidos pela Defensoria Pública para consulta jurídica no mês de julho,

RESOLVE:

Instituir novo horário de atendimento na Defensoria Pública, correspondente ao período normal de funcionamento do serviço público estadual, no período de 8:00h às 14:00 h para todos os servidores a contar de 09.07.02 até 31.07.02.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de julho de 2002

ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA

Procurador-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, em exercício

ANTÔNIO SÉRGIO BAYMA AMORIM

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 884/02-DP-G, DE 28.06.02

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor Luiz Renato Jardim Lopes, matrícula nº 5797390-053, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 349014, função programática 030910087-2298, no período de 01 a 08/07/02 para se deslocar para

Santarém com o objetivo de desenvolver apoio operacional na Defensoria de Santarém.

PORTARIA Nº 885/02-DP-G, DE 28.06.02

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor Mauro Augusto Vasconcelos de Moraes, matrícula nº 5856515-016, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 349014, função programática 030910087-2298, no período de 01 a 08/07/02 para se deslocar para Santarém com o objetivo de desenvolver apoio operacional na Defensoria

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1155/2002-DS/CRH, DE 05.07.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o senhor JOSÉ MARIA MORAES E SILVA, do Cargo em Comissão, FC-02, de Chefe da CIRETRAN "B" do Município de Ananindeua.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1156/2002-DS/CRH, DE 05.07.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, a senhora CREUZA DO SOCORRO ELERES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, FC-01, de Chefe da CIRETRAN "C" do Município de Soure.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1158/2002-DS/CRH

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ALICE DA COSTA SILVA, Auxiliar de Administração/03, para responder pela Chefia da CIRETRAN "C" do Município de Capitão Poço, no período de 01 a 30.07.2002, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CONTRATADO: ANDRÉ RIVELINO PANATO

CARGO: ATENDENTE

SALÁRIO: R\$ 300,00

VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

016 - SEGURANÇA PÚBLICA

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0125 - APOIO ADMINISTRATIVO

2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: COMARCA DE BELÉM

Belém, 01 de julho de 2002.

CONTRATANTE:

Rosa Maria Chaves da Cunha

Diretora Superintendente

CONTRATADO:

ANDRÉ RIVELINO PANATO

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 028/2002-DGPC

CONVENIENTES: Polícia Civil do Estado e Prefeitura Municipal de Brasil Novo

OBJETO: Cooperação técnica relativa ao serviço de identificação civil no município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

RECURSOS FINANCEIROS: Fontes próprias da Prefeitura de Brasil Novo, sob a

dotação orçamentária seguinte:

Funcional Programática - 14.101.04122.0037.2021 - Manutenção da Sec. Municipal de Adm. e Finanças.

Elemento de Despesa - 3390.39 - Outros serviços de terceiros - PI

DATA DA ASSINATURA: 05.07.2002

FORO: Comarca de Belém-PA.

RESPONSÁVEIS

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

Delegado Geral da Polícia Civil

ANTÔNIO LORENZONI

Prefeito Municipal de Brasil Novo

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário Executivo de Segurança Pública

PORTARIA Nº 182/2002-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 05 DE JULHO DE 2002.
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da instituição policial;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 268/2002-NAF, de 05/07/2002, de lavra da Dra. MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR, Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro - NAF, da Secretarias Especiais de Estado, solicitando a cessão da servidora JOANA CRISTINA ROCHA AGUIAR, Auxiliar de Serviços de Comunicação para aquele órgão;
RESOLVE:

I - REVOCAR a PORTARIA Nº 234/02-GAB/DGPC-DIVERSOS, de 06.05.2002, que cedeu a servidora JOANA CRISTINA ROCHA AGUIAR, Auxiliar de Serviços de Comunicação, matrícula nº 0702285-013 à Casa Civil da Governadoria do Estado;
II - CEDIR ao Núcleo Administrativo Financeiro - NAF, das Secretarias Especiais de Estado, a servidora JOANA CRISTINA ROCHA AGUIAR, Auxiliar de Serviços de Comunicação, matrícula nº 0702285-013, com ônus para o órgão de destino;
III - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES.

Delegado Geral de Polícia Civil.

PORTARIA Nº 183/2002-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 08 DE JULHO DE 2002.
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 007/2002-CPF, de 02/07/2002, de lavra do Dr. LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA TAVARES Presidente da Comissão de Progressão Funcional, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão de Progressão Funcional, instaurada através da PORTARIA Nº 127/2002-DGPC/DIVERSOS, de 30.04.02 (publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.690, de 06.05.2002)
RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo de Progressão Funcional, instaurado através da PORTARIA Nº 127/2002-DGPC/DIVERSOS, de 30.04.02, a partir de 06.07.2002;
II - Determinar ao Departamento de Administração Policial que tome as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES.

Delegado Geral de Polícia Civil.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

DISPENSA DE LICITAÇÃO

2002NE02104

OBJETO: aquisição de carne bovina dietética com osso para a população carcerária.
EMPENHO ORIGINÁRIO: 2002NE01473
VALOR: R\$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008912150000
CREDORA: SOCIPE - COOP. IND. PEC.

CONVITE Nº 012/2002/SUSIPE

2002NE01976

OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Recuperação de Tucuruí
VALOR: R\$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008912150000
CREDORA: ACINORTE - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

2002NE01977

OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Recuperação de Tucuruí
VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008912150000
CREDORA: ACINORTE - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

2002NE01978

OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Recuperação de Tucuruí
VALOR: R\$ 1.848,00 (Hum mil, oitocentos e quarenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008912150000
CREDORA: ACINORTE - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

2002NE01979

OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Recuperação de Tucuruí
VALOR: R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008912150000
CREDORA: ACINORTE - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

2002NE01980

OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Recuperação de Tucuruí
VALOR: R\$ 5.805,40 (Cinco mil, oitocentos e cinco reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008912150000
CREDOR: COMERCIAL TOCANTINÓPOLIS LTDA

2002NE01981

OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Recuperação de Tucuruí
VALOR: R\$ 2.362,00 (Dois mil, trezentos e sessenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008912150000
CREDOR: OBJETO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

2002NE01982

OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Recuperação de Tucuruí
VALOR: R\$ 288,16 (Duzentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008912150000
CREDORA: EXATA LTDA

2002NE01983

OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Recuperação de Tucuruí
VALOR: R\$ 143,92 (Cento e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008912150000
CREDOR: EXATA LTDA

2002NE01984

OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Recuperação de Tucuruí
VALOR: R\$ 457,24 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008912150000

QUARTO TERMO ADITIVO

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e a Associação de Proteção e Assistência Carcerária/APAC.
Fundamento: Artigo 11, Inciso II e/c Artigo 14 da Lei nº 7.210/84.
Objeto do Convênio: Cooperação técnica na intermediação de mão-de-obra de pessoal qualificado ao programa de atendimento à saúde da população carcerária.
Objeto do Termo Aditivo: Fixação do valor da contribuição financeira adicional do Concedente para o presente exercício, no valor de R\$ 96.143,10 (noventa e seis mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos)
Data da assinatura: 01 de julho de 2002.
Foro: Belém/PA.
Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente
Ademir da Silva/APAC

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 08/2002

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Marapanim.
Fundamento: Decreto Estadual Nº 2.321/97 Objeto: Viabilizar alimentação dos presos recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Marapanim.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Valor "Per Capita"/Mês R\$ 59,31 (cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).
Valor do Convênio: R\$ 7.117,20 (sete mil, cento e dezessete reais e vinte centavos)
Data da Assinatura: 01 de julho de 2002.
Funcional Programática: 03.421.0087.2280.334039.
Foro: Belém-PA.
Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente
Raimundo Luiz de Moraes/Prefeito

RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO

celebrado entre Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.
Publicado no DOE nº 29.713, de 07 de junho de 2002.
Onde se lê: 03 de maio de 2002.
Leia-se: 03 de junho de 2002.

RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO

celebrado entre Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e a Centro Comunitário Filantropico de Soure.
Publicado no DOE nº 29.732, de 05 de julho de 2002.
Onde se lê: EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 06/2002.
Leia-se: EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 07/2002

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PH. MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2002

A Polícia Militar do Pará, neste ato representada por seu Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer Jurídico nº 024/02-COJ, de 28 JUN 2002, resolve Ratificar a Dispensa de Licitação nº 002 - Proc nº 013/2002, para Locação de Imóvel para a Diretoria Geral de Saúde (DGS) e Fundo de Saúde da PMPA (FUNSAU), em conformidade com o disposto no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Quartel em Belém-PA, 04 de julho de 2002.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEÓDORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DO CONTRATO 048/2002-SEGUP

Modalidade Tomada de Preço nº 006/2002-SEGUP, com base na Lei nº 8.666/93.
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a RIPEL COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 62.444.393/0001-80.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor Total: R\$ 5.372,40 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária: 06.363.0092.2312 (Manutenção do IESPI), 06.183.0060.2484 (Gerenciamento do Centro de Int. de Ope.) e 06.122.0125.2902 (Manutenção do Serviço Administrativo).

Termo inicial e final: 03/07/2002 a 02/07/2003.

Data da assinatura: 03/07/2002

Foro: Belém-Pará.

Belém, 03/07/2002

Ellen Margareth da Rocha Souza

Secretaria Executiva de Segurança Pública

CONTRATANTE

José Rodrigues Marques de Azevedo

Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO 048/2002-SEGUP

Modalidade Tomada de Preço nº 006/2002-SEGUP, com base na Lei nº 8.666/93.
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a M. A. L. V. VASCONCELOS, CNPJ nº 04.372.449/0001-31.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor Total: R\$ 2.819,74 (Dois Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Dotação Orçamentária: 06.363.0092.2312 (Manutenção do IESPI), 06.183.0060.2484 (Gerenciamento do Centro de Int. de Ope.) e 06.122.0125.2902 (Manutenção do Serviço Administrativo).

Termo inicial e final: 09/07/2002 a 08/07/2003.

Data da assinatura: 09/07/2002

Foro: Belém-Pará.

Belém, 09/07/2002

Ellen Margareth da Rocha Souza

Secretaria Executiva de Segurança Pública

CONTRATANTE

Dedson Luiz Antunes Ribeiro Vasconcelos

M. A. L. V. VASCONCELOS

CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2002 AO

CONTRATO ORIGINAL Nº 024/2001-SEGUP

Objeto: Prestação de serviços técnicos de planejamento, projetos executivos, fiscalização, supervisão, gerenciamento, treinamento e instalação dos equipamentos a ampliação da Segunda fase do CIOp.

Valor estimado Global do Contrato original: R\$ 661.031,89 (Seiscientos e Sessenta e Um Mil, Trinta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2001.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a Empresa Moimela do Brasil Ltda, CNPJ nº 62.288.584/0001-08.

Objeto e Justificativo do Aditamento: Prorrogação a vigência do meio pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do Termo.

Data Inicial e Final: 01.07.2002 a 29.10.2002

Data da assinatura: 01.07.2002

Foro: Comarca de Belém, capital do Estado do Pará

Ellen Margareth da Rocha Souza

Secretaria Executiva de Segurança Pública

CONTRATANTE

Valenz Thalacker

Motorola do Brasil Ltda

CONTRATADA

PORTARIA Nº 297/02-DA DE 04 DE JULHO DE 2002

Concedendo 15 (quinze) dias de Licença Saúde a servidora LUCILENE CUNHA PASTANA MOTA, Agente Administrativo, no período de 17.06 a 01.07.2002.

PORTARIA Nº 298/02-DA DE 04 DE JULHO DE 2002

Designando a servidora ROSANA MARIA RIBEIRO, Agente Administrativo, para responder pela Divisão de Recursos Humanos, sem ônus, durante o impedimento da titular, que encontra-se de férias no período de 01 a 15.07.2002.

PORTARIA Nº 306/02-DA DE 04 DE JULHO DE 2002

Concedendo 12 (doze) dias de Licença Saúde a servidora RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, no período de 17 a 28.06.2002

PORTARIA Nº 307/02-DA DE 08 DE JULHO DE 2002

Concedendo a servidora AMAZONINA REIS E SILVA, Técnica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio correspondente ao tríduo e 91/94 a ser usufruída no período de 03.07 a 01.08.2002.

PORTARIA Nº 308/02-DA DE 05 DE JULHO DE 2002

Retificando o período de férias dos servidores abaixo relacionados, de acordo com a PORTARIA Nº 279/02-DA de 27.06.2002:

NOME	Período Ant.	Período Atual
Flávio Nascimento Feio	01 a 30.07.02	08/07 a 06/08/02
Sebastião Magno C.B. de Oliveira	01 a 30.07.02	15/07 a 13/08/02

PORTARIA Nº 309/02-DA DE 05 DE JULHO DE 2002

Cancelando as férias da servidora ROSA MARIA COSTA, Enfermeira, concedida através da PORTARIA Nº 279/02-DA de 27.06.2002, por necessidade de serviço.

PORTARIA Nº 289/2002-DA DE 27 DE JUNHO DE 2002

Nome: FRANCINALDO CARVALHO DE BARROS

Cargo: Motorista

Nº de Diárias: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 75,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Tucuruí - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Períodos: 28 e 29.06.2002.

PORTARIA Nº 290/2002-DA DE 27 DE JUNHO DE 2002

Nome: FLÁVIO NASCIMENTO FEIO

Cargo: Técnico

Nº de Diárias: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 75,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Tucuruí - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Períodos: 28 e 29.06.2002.

PORTARIA Nº 291/2002-DA DE 27 DE JUNHO DE 2002

Nome: ALINE CLAIRE FONT TAVARES MELLO

Cargo: Técnica

Nº de Diárias: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 90,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Tucuruí - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Períodos: 28 e 29.06.2002.

PORTARIA Nº 292/2002-DA DE 27 DE JUNHO DE 2002

Nome: JOSÉ OPÔNIO DE OLIVEIRA FILHO

Cargo: Consultor Jurídico
Nº de Diárias: 02 ½ (duas e meia) - Valor R\$ 150,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara, Mosqueiro, Abaetetuba e Barcarena - B
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 28 a 30.06.2002.

PORTARIA Nº 293/2002-DA DE 27 DE JUNHO DE 2002

Nome: ONÉIA DOURADO GOUVEIA
Cargo: Assessora Jurídica
Nº de Diárias: 02 ½ (duas e meia) - Valor R\$ 125,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara, Mosqueiro, Abaetetuba e Barcarena - B
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 28 a 30.06.2002.

PORTARIA Nº 294/2002-DA DE 27 DE JUNHO DE 2002

Nome: RAIMUNDO NONATO CASTILHO JUNIOR
Cargo: Aux. de Engenharia
Nº de Diárias: 02 ½ (duas e meia) - Valor R\$ 125,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara, Mosqueiro, Abaetetuba e Barcarena - B
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 28 a 30.06.2002.

PORTARIA Nº 305/2002-DA DE 04 DE JULHO DE 2002

Nome: DILERMANCI GOMES TAVARES
Cargo: DPC
Nº de Diárias: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 684,00
Origem: Belém-Pará
Destino: FORTALEZA/CE - C
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 15 a 19.07.2002.

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA**

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIQUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

ERRATAS

Ref. ao Extrato de Convênio entre SEJU e a Associação Comunitária de Negros do Quilombo Pacoval de Alenquer.
Onde se lê:
Natureza de Despesas - 339030,339036 e 339039.
Leia-se: 335041, no DOE nº 29.733 de 08.07.2002.
Ref. ao Extrato de Convênio entre SEJU e o Centro de Estudos e de Defesa do Negro do Pará.
Onde se lê:
Natureza de Despesas - 339034 - 07.
Leia-se: 339039 - 07, no DOE nº 29.733 de 08.07.2002.

INFRA-ESTRUTURA**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES**

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DO TERMO Nº. 18 / 2002

4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.
Contrato Originário: 11/2000
Processo: 1999 / 152952
Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / CONSÓRCIO NOVO GUAMÁ - C.G.C. - Nº. 02.445.838/0001-46.
Objeto do Contrato: Construção da Ponte de Concreto sobre o Rio Guamá, com extensão de 1.972,00 m, localizada no trecho da Alça Rodoviária de Belém, pertencente ao Sistema de Integração do Leste Paraense (SILP), conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, ficando entendido que a atual denominação é Sistema de Integração Paraense - SILP.
Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pelo D.T.T. - SETRAN, fundamentado no Artigo 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Excmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes.
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 16/07/2002, estendendo, assim, o prazo Contratual até 30/08/2002, conforme Ordem de Serviço nº. DC - 111, de 30 / 05 / 2000.
Data: 15 / 07 / 2002

ENG.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 66 DE 08.07.02

Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 2048620-010
Cargo: Chefe do 6º Núcleo Regional
Valor do Suprimento: R\$ 7.900,00
 Dotação Orçamentária: 29/101/26/782/0119-339030/2726 - R\$ 4.500,00
 29/101/26/782/0119-339039/2427 - R\$ 2.500,00
 Prazo para aplicação: 30 dias
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
 JOSÉ OLÍVIO DE FIQUEIREDO CÂMARA
 Secretário Adjunto

**ERRATA
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 53 DE 14.06.02**

Nome: OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR
Onde se lê: Pessoa Jurídica 29/101/26/782/0119-339039/2726 R\$-1.670,00
Leia-se: Pessoa Jurídica 29/101/26/782/0119-339039/2427 R\$-1.670,00

PORTARIA Nº 56 DE 18.06.02

Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MURABIT
Onde se lê: Pessoa Jurídica 29/101/26/782/0119-339039/2726 R\$-340,00
Leia-se: Pessoa Jurídica 29/101/26/782/0119-339039/2427 R\$-340,00

PORTARIA Nº 58 DE 24.06.02

Nome: FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON
Onde se lê: Pessoa Jurídica 29/101/26/782/0119-339039/2726 R\$-1.200,00
Leia-se: Pessoa Jurídica 29/101/26/782/0119-339039/2427 R\$-1.200,00

PORTARIA Nº 54 DE 14.06.02

Nome: MILTON DOS SANTOS PERES
Onde se lê: Pessoa Jurídica 29/101/26/782/0119-339039/2726 R\$-1.356,00
Leia-se: Pessoa Jurídica 29/101/26/782/0119-339039/2427 R\$-1.356,00

INFRA-ESTRUTURA**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 144/02

Batizar dos efeitos da PORTARIA Nº 135/02 de 02/07/02 o Agente Fiscal Raimundo Gomes, matrícula nº 3272730-016, que concedeu 04 (quatro) diárias para custear viagem para Salinópolis/PA.
Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 142/2002 DE 08/07/2002

Agentes Fiscais e respectivas matrículas:

Artur Rubens Rabelo Martins 3278140-010

Ivaldo Moraes Sales 3272559-016

Miguel Machado Maciel 3272753-013

Nº Diárias: 03 (três)

Destino: Paragominas/PA

Período: 10/07 a 12/07/2002

Objetivo: Participar da fiscalização intermunicipal.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 143/2002 DE 08/07/2002

Agentes Fiscais e respectivas matrículas:

Artur Rubens Rabelo Martins 3278140-010

Ivaldo Moraes Sales 3272559-016

Miguel Machado Maciel 3272753-013

Eurico Santa Brígida de Souza 3272540-014

Nº Diárias: 03 (três)

Destino: Paragominas/PA

Período: 16/07 a 19/07/2002

Objetivo: Participar da fiscalização intermunicipal.

Coordenadoria Administrativa

INFRA-ESTRUTURA**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2002

Projeto Una - COSANPA

Parte Contratante: Mário Felizardo da Trindade, CPF nº 088.754.482-72.

Objeto: Aluguel de um imóvel para fins não residenciais localizado na Pass. São Benedito, nº 539, destinado à instalação de Base de Atendimento à comunidade para atender ao Programa de Saneamento das Baixadas de Belém - Bacia da Una.
Prazo: 06 (seis) meses.

Valor Global: R\$ 2.700,00

Dotação Orçamentária: Recursos oriundos da contrapartida do Governo do Estado

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 01/07/2002

Ordenador Responsável:

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA

Presidente

Belém, 09 de junho de 2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 50/01 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

PARTES CONTRATADAS: CONSTRUTORA GOMES DE SOUZA LTDA, CGC/

MF nº 83.323.295/0001-64.

OBJETO: Execução de serviços de interrupção e religação das ligações prediais de

água no Quatro Distrito Operacional localizado na Área Metropolitana de Belém

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/01 - COSANPA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Doze (12) meses contados a partir da data da

assinatura da Autorização de Fornecimento pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$168.580,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º - DATA - 12.04.02 - Alterações de cláusulas contratuais - R\$42.145,15.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo

contratual por mais 06 (seis) meses, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.02

ORDENADOR DA DESPESA:

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA

Presidente

GILBERTO DA SILVA DRAGO

Diretor Comercial

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 55/02

PARTES CONTRATANTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTES CONTRATADAS: WATER ENTERPRISES COMERCIAL LTDA, CGC/

MF nº 00.986.301/0001-36.

OBJETO: Execução de serviços e obras referentes à montagem, instalação inclusive

com fornecimento de materiais, testes operacionais e treinamento de pessoal, de

uma Estação de Tratamento de Água Compacta destinada ao Sistema de

Abastecimento de Água do Setor Canarinho (Belém).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/02

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (Setenta e cinco) dias, a partir do recebimento da

Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$122.265,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio COSANPA / COHAB

DATA DA ASSINATURA: 08.07.02

ORDENADOR DA DESPESA:

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA

Presidente

MARIA JOSÉ RIBEIRO MAUÉS

Diretora Administrativa e Financeira

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR

Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 56/02

PARTES CONTRATANTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTES CONTRATADAS: WATER ENTERPRISES COMERCIAL LTDA, CGC/

MF nº 00.986.301/0001-36.

OBJETO: Execução de serviços e obras referentes à montagem, instalação inclusive

com fornecimento de materiais, testes operacionais e treinamento de pessoal, de

uma Estação de Tratamento de Água Compacta destinada ao Sistema de

Abastecimento de Água da Vila Apoi (Castanhal) - Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/02

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (Setenta e cinco) dias, a partir do recebimento da

Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$122.265,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 08.07.02

ORDENADOR DA DESPESA:

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA

Presidente

MARIA JOSÉ RIBEIRO MAUÉS

Diretora Administrativa e Financeira

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR

Coordenador de Projetos e Obras

Belém, 09 de julho de 2002

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/02

FIRMA VENCEDORA: FEMAC GEOSOL ENGENHARIA LTDA. Valor:

R\$335.730,00.

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

IVO AUGUSTO MOREIRA FILHO

Belém (PA), 08 de julho de 2002

Comissão Permanente de Licitação

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DO ADITIVO: 01/02

Nº DO CONVENIO ORIGINÁRIO: 01/02

CONVENIENTE: Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

CONVENIADO: Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado

do Pará - ASALP.

OBJETO DO CONVENIO ORIGINÁRIO: Repasse adicional de verba para

objetivos institucionais, assistenciais, sociais e de lazer da ASALP.

OBJETO DO ADITIVO: Repasse adicional de verba e para o aperfeiçoamento do

Projeto "Jovem Cidadão".

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 118.213,50 (cento e dezoito mil, duzentos e

treze reais e cinquenta centavos).

ADITIVOS ANTERIORES: Nenhum.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - Assembleia Legislativa do Estado

0112201252902 - Manutenção de Serviços Administrativos

3390-43 - Subvenções Sociais

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2002.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deputado Martinho Carmo.

FORO: Belém-Pará.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 147 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ALVES BATISTA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51161-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 424/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 01 de julho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 148 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ALVES BATISTA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52775-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SETRAN nº 009/2000, assinado em 15.06.2000.

Belém, 01 de julho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 149 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51233-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 90/97, assinado em 17.11.97 e Termo Aditivo.

Belém, 01 de julho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 150 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTONIO PAULINO DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/50067-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, em face do Convênio SETRAN nº 049/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 01 de julho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 151 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. REGINALDO AMOÉDO DO AMARAL, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51404-8, que trata da prestação de contas do SINDICATO RURAL DE OBIDOS, em face do Convênio SAGRI nº 086/2000, assinado em 19.05.2000.

Belém, 01 de julho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 152 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WELLINGTON LEITE DOS SANTOS, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50745-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, em face do Convênio SEPLAN nº 135/97, assinado em 26.11.97.

Belém, 01 de julho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 153 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JAIR DA CAMPO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51101-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SEPLAN nº 168/2000, assinado em 31.05.2000.

Belém, 01 de julho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 154 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ALVES BATISTA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50807-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio

SEPLAN nº 143/2000, assinado em 29.05.2000.

Belém, 01 de julho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 155-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MOISÉS SOARES DE OLIVEIRA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51170-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 267/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 01 de julho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 155-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MATILDO DIAS DA SILVA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51170-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 267/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 01 de julho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 156-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO ROBERTO XAVIER DO NASCIMENTO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51723-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRÍXIS-BOI, em face do Convênio SAGRI nº 033/2000, assinado em 01.03.2000.

Belém, 01 de julho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 156-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51723-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRÍXIS-BOI, em face do Convênio SAGRI nº 033/2000, assinado em 01.03.2000.

Belém, 01 de julho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 157 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MIGUEL BERNARDO DA COSTA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50595-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, em face do Convênio SEPLAN nº 222/98, assinado em 02.07.98 e seus Termos Aditivos.

Belém, 01 de julho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 158 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUCIO ANTUNES DA SILVA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52781-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SETRAN nº 039/2000, assinado em 29.06.2000.

Belém, 01 de julho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 159 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SEBASTIÃO PEREIRA NETO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51930-9, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DO SAPICADO - APPAS, no município de Macabá, em face do Convênio SECTAM nº 030/2000, assinado em 19.08.2000.

Belém, 01 de julho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 160-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. REGINALDO BRINDEIRO MALA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53537-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, em face do Convênio SETRAN nº 071/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 01 de julho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 161 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTONIO PEREIRA LOBO JÚNIOR, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51403-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BALÃO, em face do Convênio SESPAN nº 033/98, assinado em 01.06.98.

Belém, 01 de julho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 162 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUCIO ANTUNES DA SILVA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50996-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEPLAN nº 088/2000, assinado em 15.05.2000.

Belém, 01 de julho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 163-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO FAUSTO BRAGA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51142-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 154/2000, assinado em 29.05.2000.

Belém, 01 de julho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 163-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO EDSON COELHO FROTA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51142-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 154/2000, assinado em 29.05.2000.

Belém, 01 de julho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 164 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. OSMUNDO EDUARDO DA SILVA NAIFE, Ex-Prefeito Municipal de Marapanim, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51954-1, que trata da Denúncia formulada pelo atual Prefeito Sr. Raimundo Luiz de Moraes contra irregularidades encontradas nos Convênios de nºs 323/00, 065/00 e 066/00 firmados com a SEPLAN.

Belém, 01 de julho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 165 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53288-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 123/98, assinado em 29.06.98 e Termos Aditivos.

Belém, 01 de julho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 166 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51840-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUCÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 115/98, assinado em 18.06.98.

Belém, 01 de julho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 167 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAFAEL DE LOUREIRO REIS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51875-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 176/98, assinado em 01.07.98 e Termos Aditivos.

Belém, 01 de julho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 168 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do

presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52180-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em face do Convênio SEPLAN nº 159/98, assinado em 30.06.98 e Termos Aditivos.

Belém, 01 de julho de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 169 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SILVANO FERRAZ MANGUEIRA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51693-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em face do Convênio SAGRI nº 074/2000, assinado em 01.05.2000.

Belém, 01 de julho de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 170 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAFAEL DE LOUREIRO REIS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52063-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 245/98, assinado em 02.07.98 e Termos Aditivos.

Belém, 01 de julho de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 171-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Diretor Presidente no período de 01.01.91 a 01.04.91, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/54259-5, que determinou, através da Resolução nº 15.807, a realização de Auditoria Especial junto à COPAGRO e FRIMAPA.

Belém, 01 de julho de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 171-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ITAMAR PONTES FRANCEZ, Diretor Presidente no período de 01.04.91 a 30.08.91, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/54259-5, que determinou, através da Resolução nº 15.807, a realização de Auditoria Especial junto à COPAGRO e FRIMAPA.

Belém, 01 de julho de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 171-C / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO, Diretor Presidente no período de 30.08.01 a 14.06.93, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/54259-5, que determinou, através da Resolução nº 15.807, a realização de Auditoria Especial junto à COPAGRO e FRIMAPA.

Belém, 01 de julho de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 171-D / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALBERTO COSTA PEREIRA, Diretor Presidente no período de 14.06.93 a 31.12.97, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/54259-5, que determinou, através da Resolução nº 15.807, a realização de Auditoria Especial junto à COPAGRO e FRIMAPA.

Belém, 01 de julho de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 172 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MATILDO DIAS DA SILVA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50789-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 022/2000, assinado em 21.03.2000.

Belém, 01 de julho de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 173 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO JOSÉ MEDEIROS BARBOSA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51603-8, que trata da tomada de contas

instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SAGRI nº 170/2000, assinado em 30.06.2000.

Belém, 01 de julho de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 174-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO, Diretor Presidente no período de 01.01.94 a 30.08.95, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/54260-9, que determinou, através da Resolução nº 15.807, a realização de Auditoria Especial junto à COPAGRO.

Belém, 01 de julho de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 174-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SHIRLEY DE FÁTIMA SABBA COELHO, Diretora Presidente no período de 31.08.95 a 31.12.97, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/54260-9, que determinou, através da Resolução nº 15.807, a realização de Auditoria Especial junto à COPAGRO.

Belém, 01 de julho de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 175 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO CARLOS FIGUEIREDO BENTES, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50941-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, em face do Convênio SETRAN nº 14/99, assinado em 12.07.99.

Belém, 01 de julho de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA DE PEDRAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, através da Comissão Processante instituída pela Portaria Nº 016/2002, para apurar as denúncias formuladas pelo Sr. JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA, contra o Sr. Prefeito Municipal BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO, por infração Política - Administrativa e; CONSIDERANDO que a Comissão Processante designou o depoimento de denunciado BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO, para o dia 04 de julho de 2002 às 16:00 horas. CONSIDERANDO ter o denunciado encaminhado expediente à Comissão Processante requerendo o adiamento de seu depoimento para data posterior ao dia 20/07/2002, alegando compromissos anteriormente agendados na Capital do Estado. CONSIDERANDO não haver nenhuma comprovação dos fatos alegados pelo denunciado para o adiamento de seu depoimento, CONSIDERANDO o afofo caráter protelatório do expediente enviado à Comissão, CONSIDERANDO a regular citação do DENUNCIADO na forma do Dec. Lei 201/67.

RESOLVE: A Comissão Processante acata o recebimento da solicitação do DENUNCIADO, mas em virtude da falta de elementos que corroborem as alegações constantes do pedido de adiamento RESOLVE indeferir o pedido. Resolve ainda notificar o denunciado para que tome ciência de que foram ouvidas as testemunhas arroladas pela Comissão e o denunciante cuja pauta foi definida no anexo I do Parecer Prévio e cujas cópias dos depoimentos encontram-se à disposição do denunciado com o Presidente da Comissão, Ponta de Pedras, 08 de julho de 2002.

ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Processante

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA ALTA

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 001/2002

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato Tomada de Preços 001/2002 - Parquet Prefeitura Municipal de Terra Alta e Mônaco Diesel Ltda. Objeto: aquisição de um Caminhão com cabana, com recursos do Convênio FDE Nº 0071/2002. O valor é de R\$ 106.898,00 (Cento e seis mil oitocentos e noventa e oito reais) através do Termo de Convênio nº FDE nº 071/02, sendo R\$ 97.546,00 (Noventa e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais) de contra partida do Estado/ FDE - Código de Despesa 444052, Especificação Equipamentos e Material Permanente e 9.352,00 (Nove mil trezentos e cinquenta e dois reais) de recursos próprios da Município, programa de trabalho 26.782.1202.1032, elemento de despesa 4490.52.00, Terra Alta - PA, 28/06/2002. Ordenador Responsável: Afelino do Nascimento Pinho.

SINDICATO DOS
TRABALHADORES EM
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

Assembleia Geral Extraordinária. Edital de convocação. Pelo presente ficam convocados todos os associados e não associados, para na A.G.E., a ser realizada no Centro de Convivência dos Idosos na Rua Senador Lemos, 63, Centro, Castanhã/PA, no dia 15.07.2002, às 19h, em 1ª convocação ou às 19:30h em 2ª e última convocação, para com qualquer número de presente debater e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Discutir, Debater e Deliberar sobre Proposta de Norma Coletiva de Trabalho, a ser encaminhada ao Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas do Estado do Pará, para regular as relações de trabalho no período de 2002/2003; 2 - Autorizar a Diretoria do Sindicato a instaurar Dissídio Coletivo, na forma da Instrução Normativa nº 04/93 do TST, em caso de não ser firmada a Convenção Coletiva de Trabalho, pela via administrativa; 3 - Fixar contribuição que será descontada em folha para custeio confederativo e taxa de fortalecimento sindical da representação sindical respectiva, fruto do art. 513, alínea "E" da C.T. e art. 8º, Inc. IV da Constituição Federal e 4 - Manter a Assembleia Geral permanente até o final das negociações bem como, utilizar o direito de greve em caso de necessidade na forma da Lei 7.783/89, Castanhã/PA, 08.07.2002. Raimundo Pereira Corrêa - Presidente.

GRÊMIO RODOVIÁRIO
DOS EX-SERVIDORES DO DMER

GRÊMIO RODOVIÁRIO DOS EX-SERVIDORES DO DMER. Encontra-se afixado no quadro de avisos da sede, EDITAL de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para o dia 31 de agosto de 2002, às 10:00 h, bem como Notificação dos sócios em débito com suas mensalidades, sob pena de exclusão do quadro social.

LUIZ ANTÔNIO DASILVA
Presidente

LWART LUBRIFICANTES LTDA.

Comunica que recebeu da SECTAM/PA, a licença de operação nº 634/2002, com validade até 30/04/2003, para realização de compra, coleta, transporte e armazenamento de óleos lubrificantes usados ou contaminados para fins de refino.

MAFRA S/A. AGROPECUÁRIA

MAFRA S/A. AGROPECUÁRIA
C.N.P.J. Nº 04.972.469/0001-43
N.I.R.E. Nº 15.300.012-660

CAPITAL AUTORIZADO R\$ 22.340.720,00
CAPITAL SUBSCRITO R\$ 21.367.619,69
CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 21.367.619,69

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2002
DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 de Abril de 2002, às 10h00 horas, na sede social sito à Rua Comandante Brás de Aguiar, 152, no Município de Belém, Estado do Pará; CONVOCACÃO: O Edital de Convocação para a presente Assembleia Geral Ordinária foi publicado nos dias 16, 17 e 18 de Abril de 2002 no periódico "Diário do Pará" e nos dias 16, 17 e 18 de abril, no "Diário Oficial do Estado do Pará", respeitada a antecedência legal. MESA DA ASSEMBLÉIA: Assumiu a presidência o Sr. Adalberto Dullape Baptista, que nomeou a mim Victor Siallys, para secretariá-la, com a aprovação de todos os presentes. ORDEM DO DIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2001; b) Destinação do resultado do exercício findo; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Eleição dos membros do Conselho de Administração. DELIBERAÇÕES: Verificada a presença de acionistas representantes da maioria do capital social com direito a voto, o Sr. Victor Siallys, dando início aos trabalhos, declarou estar aberta a Assembleia Geral. Foi lida e discutida a matéria constante da Ordem do Dia: a) Após a leitura das demonstrações financeiras e relatório da administração, referente ao exercício encerrado em 31/12/2001, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Diário do Pará, edições do dia 28 de março de 2002, foi apresentado aos acionistas o Parecer do Conselho Fiscal, datado de 15 de abril de 2002, aprovando as demonstrações financeiras da companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001. Por unanimidade foram aprovadas as demonstrações financeiras da companhia, adotando-se integralmente o parecer do Conselho Fiscal da companhia. b) Destinado o resultado positivo do exercício de 2001 para absorção dos prejuízos acumulados de acordo com o artigo 189 da Lei nº 6.404/76. Foi proposto pelo Sr. Presidente da mesa que, para o exercício em curso, não fosse instalado o Conselho Fiscal, visto que seu funcionamento não é de modo permanente conforme disposição estatutária, propondo assim que seja instalado somente nos

exercícios sociais quando pedido pelos acionistas, sendo aprovado por unanimidade. d) Esclareceu o Sr. Presidente que o mandato dos Membros do Conselho de Administração, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 28 de abril de 2000, vigorará até a realização da AGO de 30/04/2003, razão pela qual propôs a exclusão desta matéria da ordem do dia, sendo aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Discutidas e votadas, todas as matérias foram aprovadas conforme acima exposto. Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberto os trabalhos, foi a ata lida, discutida, conferida e achada exata e por todos assinada. Adalmino Dellape Baptista - Presidente da Mesa, Victor Siallys - Secretário da Mesa; Acionista: por Ache Laboratórios Farmacêuticos S/A - Sr. José Eduardo Bandeira de Mello, José Ricardo Mendes da Silva; Membros do Conselho de Administração: Sr. Adalmino Dellape Baptista, Victor Siallys e Antonio Gilberto Depieri. A presente é cópia fiel da original transcrita em livro próprio, Nova Munum/MT, 30 de Abril de 2002. Adalmino Dellape Baptista - Presidente da Mesa, Victor Siallys - Secretário da Mesa, Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000044264, de 04/07/2002. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

MAFRA S/A AGROPECUÁRIA
C.N.P.J. Nº 04.972.469/0001-43
N.E.R.E. Nº 15.300.012-660

ATA DA REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2002

DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 de março de 2002, às 10h00 horas, na sede social sito à Rua Comandante Brás de Aguiar, 152, no Município de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Reunião do Conselho de Administração os Conselheiros de Mafra S/A Agropecuária. **PRESEÇA:** Presente a totalidade dos Conselheiros. **ORDEM DO DIA:** a) Deliberar sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2001; b) Destinação do resultado do exercício findo; c) Renúncia dos membros da Diretoria e eleição dos novos membros e d) Deliberar sobre a convocação de Assembleia Geral Ordinária. **DELIBERAÇÕES:** Assumiu a presidência da reunião o Sr. Adalmino Dellape Baptista, presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim Victor Siallys como secretário. Foi proposta e aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, na forma da Lei 6.404/76, Artigo 130, § 1º, alíneas "a" e "b". a) Deliberar sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001. Após a apresentação do relatório da administração, as demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes levada a efeito pela Diretoria, os senhores conselheiros deliberaram no sentido de apresentar a manifestação à Assembleia Geral Ordinária a ser convocada, favoravelmente à aprovação das demonstrações financeiras da sociedade. b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo: Deliberaram os Senhores Conselheiros por apresentar à Assembleia Geral proposta no sentido de que o resultado do exercício seja destinado para abate dos prejuízos acumulados, de acordo com o artigo 189 da Lei nº 6.404/76. c) Deliberar sobre a convocação de Assembleia Geral Ordinária. Deliberaram os senhores Conselheiros pela convocação de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2002, às 10h00 hs, na sede da sociedade, com a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2001; b) Destinação do resultado do exercício findo; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e de administração; d) Deliberar sobre a renúncia dos membros da Diretoria e eleição dos novos membros; Deliberaram os senhores Conselheiros sobre a renúncia do Sr. Antonio Fernandes Filho, ao cargo de Diretor Presidente; do Sr. Antonio Aluizio Russo, ao cargo de Diretor Financeiro; e do Sr. Dante Gonçalves Martins, ao cargo de Diretor Administrativo, e decidiram aceitar o pedido de renúncia dos mesmos. Em sequência, passaram os Conselheiros à deliberar sobre a eleição dos novos diretores da companhia, que por unanimidade decidiram eleger: Para o cargo de Diretor Presidente da companhia, o Sr. José Ricardo Mendes da Silva, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Rua Pedro de Toledo, 1222, apto. 22, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.249.422/SSP/SP e CPF/ME nº 011.289.748-14; para o cargo de Diretor Financeiro da companhia, o Sr. Dante Gonçalves Martins, brasileiro, casado, advogado e pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.442.415-SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 135.598.859-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, à Rua Abílio Soares, nº 1363, apto. 21; Paraíso para o cargo de Diretor Administrativo da companhia, o Sr. Joaquim de Almeida Silva, português, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.784.074-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 070.193.358-53, residente e domiciliado na cidade de Guarulhos/SP, à Avenida Eugénia Machado da Silva, nº 133, Apto. 42, os quais tomam posse neste ato, todos com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2003 de Mafra S/A Agropecuária, data esta prevista para o término do mandato dos antigos diretores, conforme deliberação tomada em Reunião do Conselho de Administração de 28 de abril de 2000. Os Diretores acima tomam posse neste ato, mediante assinatura de termo de posse em livro próprio, declarando que se encontram desimpedidos para a prática de atos de comércio, nos termos da Portaria DNRC nº 04, inciso III, do Art. 38 da Lei 4.726/65, bem como do contido no item 3 do artigo 71 e item 4 do artigo 74, do Decreto 82.482/78, e na conformidade do artigo 2º do Decreto 65.400/69 e dos parágrafos 1º e 2º do artigo 147 da Lei 6.404/76, declarando ainda que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeça de exercer atividade mercantil. **ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, deu o Presidente do Conselho de Administração por encerrada a Reunião, lavrando-se a presente em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas por todos os membros do Conselho de Administração. Belém, Estado do Pará, 28 de março de 2002. (Ass.) Adalmino Dellape Baptista, Antonio Gilberto Depieri e Victor Siallys. A presente é cópia fiel da original transcrita em livro próprio nesta data. Adalmino Dellape Baptista - Conselheiro/Presidente do Conselho, Victor Siallys - Conselheiro/Secretário, Antonio Gilberto Depieri - Conselheiro, Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000044263, de 04/07/2002. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/02-PMF

OBJETO: Melhorias e ampliação dos sistemas de abastecimento de água das aldeias Tekohaw, Raba de Mocura, Canindé, Pedra de Amolar, Gurupiana e Faveira - EMPRESA VENCEDORA: Protagia Perfumarias Ltda - ME, PRESIDENTE: Cláudio Nogueira Jorge, Paragominas, 08 de julho de 2002. Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/02-PMF

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento de até 6.084 unidades de Cestas Básicas aos servidores da Prefeitura Municipal de Paragominas, a serem distribuídas: 2.028 (Junho/02), 2.028 (Julho/02) e Agosto (Agosto/02). - EMPRESA VENCEDORA: Pólo Comércio e Representações Ltda. PRESIDENTE: Cláudio Nogueira Jorge, Paragominas, 08 de julho de 2002. Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 044/2002 - Carta Convite: 173/01 - Partes: P.M.P. e Super Posto Palmeira Ltda - Objeto: Aquisição de Combustíveis para abastecimento das ambulâncias durante as viagens emergenciais Paragominas/Belém/Paragominas - Vigência: 11/01/02 a 11/07/02 - Valor: R\$ 18.480,00 (Dezoito mil quatrocentos e oitenta reais) - Dotação Orçamentária: 1030202102.077000 - Manutenção do Hospital Municipal - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 045/2002 - Carta Convite: 173/01 - Partes: P.M.P. e Posto Roda Viva Ltda - Objeto: Aquisição de Combustíveis para abastecimento das ambulâncias no Município de Paragominas - Vigência: 11/01/02 a 11/07/02 - Valor: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) - Dotação Orçamentária: 1030202102.077000 - Manutenção do Hospital Municipal - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 092/2002 - Carta Convite: 010/02 - Partes: P.M.P. e Posto Roda Viva Ltda - Objeto: Aquisição de Combustíveis (óleo diesel e gasolina comum em atendimento ao Convênio nº 010 - FUNASA - Vigência: 21/02/02 a 31/03/02 - Valor: R\$ 37.950,00 (Trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais) - Dotação Orçamentária: 1042304932.092000 - Manutenção das Agências de Saúde Indígena - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 135/2002 - Carta Convite: 005/02 - Partes: P.M.P. e Performance Serviços Ltda - Objeto: reforma na edificação das salas, salão de reunião, pátio e pátio do imóvel de propriedade da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, conforme convênio nº 007/2002 - PMP e Obras Sociais da Diocese de Bragança - Paróquia Sagrado Coração de Jesus - Vigência: 20/03/02 a 19/04/02 - Valor: R\$ 10.050,00 (Dez mil e cinquenta reais) - Dotação Orçamentária: 041221011.053000 - Aplicação, reforma e conservação de prédios públicos - Despesa: 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 088 (1º T.A.) - Contrato Originário nº 082/02 - Carta Convite nº 008/02 - Objeto: Aquisição de medicamentos para o Programa de Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica - Conta PAB 58.040-6) - Partes: P.M.P. e E. Cardoso & Cia. Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato que terminaria em 08/03/02, fica prorrogado para 18/03/02. Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 115 (1º T.A.) - Contrato Originário nº 080/02 - Carta Convite nº 008/02 - Objeto: Aquisição de medicamentos para o Programa de Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica - Conta PAB 58.040-6) - Partes: P.M.P. e M. dos Santos Brito Comércio - ME - Cristalforma. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato que terminaria em 08/03/02, fica prorrogado para 19/03/02. Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 160 (1º T.A.) - Contrato Originário nº 079/02 - Carta Convite nº 008/02 - Objeto: Aquisição de medicamentos para o Programa de Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica - Conta PAB 58.040-6) - Partes: P.M.P. e M. dos Santos Brito Comércio - ME - Cristalforma. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato que terminaria em 08/03/02, fica prorrogado para 31/05/02. Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A

CNPJ nº 22.949.911/0001-00, Extrato de Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada às 09:00 horas de 30.04.02, na sede social, Mesa: Presidente Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte, Secretário: Alexandre Andrade Lima da Fonte. Acionistas Presentes: mais de 2/3 do capital social com direito de voto. Deliberações: 1. Aprovação, sem reservas, dos atos e contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras de 2001; 2. Distribuição de dividendos aos acionistas; 3. Reeleição da Diretoria, até AGO de 2003; Diretor Presidente: Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte; Diretor Comercial: Luiz Oscar Andrade Lima da Fonte; Diretores Gerentes: Henrique Andrade Lima da Fonte, Leonardo Andrade Lima da Fonte e Alexandre Andrade Lima da Fonte; 4. Fixação de remuneração à Diretoria. Arquivamento na JUCEPA: sob nº 20000044406, em 05 de julho de 2002. Exemplar da ata com comprovação de arquivamento, na sede da companhia, à disposição dos interessados, Belém, 08 de julho de 2002. Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte - Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO 001/2002

DECRETO Nº 012/2002, DE 25 DE JUNHO DE 2002

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O SR. AMÁRIO LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital 001/2002, de Abertura de Inscrições ao Concurso Público da Prefeitura, publicado no dia 14 de março de 2002, para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado no dia 16 de junho de 2002, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura de Goianésia do Pará, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos por Cargo, de acordo com os pontos obtidos.

Art. 2º - A relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, anexa, é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Os candidatos aprovados serão convocados pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará para o preenchimento das vagas a que concorreram de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goianésia do Pará,

AMÁRIO LOPES FERNANDES - Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS APROVADOS (CLASSIFICAÇÃO, NOME E PONTUAÇÃO)

CARGO: 001-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

001-Deusimede Lima Casaca, 91,002-Elição Oliveira, 90,003-Irene De Almeida Marinho, 88,004-Maria De Oliveira Santos, 88,005-Elamar Da Silva Costa, 88,006-Maria Helena De Sousa Cavalcante, 88,007-Maria Do Reis Eduarda De Souza, 88,008-Eliângela Almeida Da Silva, 88,009-Leidiane Freire De Alcantara, 88,010-Iolanda Marinho Vasconcelos, 87,011-Glauber Alexandrino Barreto Da Silva, 87,012-Claudia Silva Da Costa, 86,013-Mariene Pereira Campos, 85,014-Maria Lucilene Dos Santos Alves, 85,015-Maria Elza Medeiros Mota, 85,016-Francisca Valdeir Silva Barbosa, 84,017-Eliana Moura De Sousa, 84,018-Joana Antonio De Moraes, 83,019-Maria Jose Andrade Salazar, 82,020-Marinhalva Francelina Franca, 81,021-Deuvali Maria Soares, 79,022-Maria Assuncao Dos Santos Batista, 79,023-Maria Zenita Castro Condiro, 79,024-Marinhalva Alves Da Costa, 79,025-Silene Da Conceicao Santos, 79,026-Maria Da Cruz Carvalho Da Silva, 79,027-Raimunda Eliana Da Silva Araújo, 79,028-Franqueline Dos Santos, 78,029-Telma Leao Da Silva, 78,030-Iraci De Sousa Silva, 77,031-Antônia Xavier Da Silva, 77,032-Tereza Dos Santos Rabel, 76,033-Sara Nunes De Alencar, 76,034-Lucimere Paulino Lima, 76,035-Domingos Pereira Dos Santos, 75,036-Francisca Maria De Araújo, 75,037-Catania Aparecida Porto Oliveira, 75,038-Adriana Rodrigues De Oliveira, 75,039-Azeleir Chagas Da Silva, 74,040-Ivanilde Rodrigues Pereira Da Silva, 74,041-Ivanilde De Oliveira Carvalho, 74,042-Wanda Maria Santos Da Silva, 74,043-Celia Da Silva Lisboa, 74,044-Maria Luiza De Assis Ferreira, 73,045-Maria Venes Boa Vista De Sousa, 72,046-Luzinete Silva Gomes, 72,047-Maria Francisca Machado Da Silva, 72,048-Anna Cleia Araújo De Sousa, 72,049-Celymar Pereira Da Silva, 72,050-Eldia Duarte Ferreira, 72,051-Newman Rodrigues Dos Santos, 72,052-Maria Jose Brasil Maia, 72,053-Elaine Conceicao Da Silva, 72,054-Patricia Da Silva Cruz, 72,055-Maria De Jesus Vieira, 71,056-Maria Sandra Pereira De Sousa, 71,057-Leila Souza Oliveira, 71,058-Raimunda De Jesus Correa Carvalho, 71,059-Eliabete Sales De Oliveira, 70,060-Irandir De Sousa Lima, 69,061-Maria Das Graças Sales De Oliveira, 69,062-Rosaria Ilka Pereira Frazao, 69,063-Elma Maria Santos Silveira, 69,064-Ana Paula Carvalho Silva, 69,065-Claudia Do Nascimento Santos, 69,066-Rosaria Ribeiro Dias, 69,067-Davanim Pereira Da Silva, 68,068-Maria Alice Oliveira Da Silva, 68,069-Maria De Sousa Maia Da Costa, 67,070-Eleanita Dos Santos Araújo, 67.

CARGO: 002-VIGIA

001-Valeci Naziozenio De Laia, 94,002-José Ferreira Silva, 94,003-José Almeida Silva Junior, 93,004-José Domingos Barroso, 91,005-Patrick Silva, 91,006-Weremion Alves Dos Santos, 89,007-Luiz Ferreira Silva, 88,008-Vilmar Celestino Da Silva, 85,009-Benildo Rodrigues Da Silva, 84,010-Elson Balbino De Freitas, 83,011-Raimundo Da Silva Barbosa, 82,012-José Vicente De Lima Ferreira, 80,013-Wilson Martins Seixas, 79,014-Lacivaldo Machado Da Silva, 79,015-Edmundo Batista De Araújo, 78,016-José Benedito Pantoja Moraes, 78,017-Renato Silva Sousa, 77,018-Antonio Evilson Barbosa Alves, 77,019-Antonio Sarafim Sobrinho, 76,020-José Machado Da Silva, 75,021-Tiago Da Silva Pereira, 75.

CARGO: 003-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

001-Telma Santo Da Cunha Fortinho, 82,002-Sergio Da Silva Santos, 73,003-Luzimar Nascimento, 66,004-Odileir Morais Dos Santos, 66,005-Otávio Campelo Da Costa, 66,006-Carlos Martins Da Silva, 63,007-Paulo Barium Franca, 62,008-Cristina Da Silva Lima, 61,009-Alecio Silva Costa, 60,010-Helena Laura Veloso Da Silva, 59,011-Otávio Correa Aranha, 59,012-Antônia Viana De Sousa, 58,013-Gilnei Martins Dos Santos, 58,014-Edilson Batista De Albuquerque, 57,015-Dalila Pereira Da Luz, 56,016-Gilton Santos Meira, 55,017-Roseli Da Silva Moura, 55,018-Jardiel Da Veiga Tavares, 55,019-Edilson Sousa Ferreira, 54,020-Rosivaldo Moreira Da Silva, 53,021-Alexsania Araújo De Lima, 50.

CARGO: 004-AUXILIAR TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO

001-Rubens Sarmiento Da Silveira, 57,002-Layson De Castro Duarte, 55,003-Antonio Dos Reis Santos De Sousa, 50.

CARGO: 005-SECRETARIO ESCOLAR I

001-Adailson Oliveira Silva, 73,002-Romulo Otrelas Tolentino, 58.

CARGO: 006-SECRETARIO ESCOLAR II

001-Nicail Pinheiro Barata, 66,002-Iranci De Fátima Cardoso Da Silva, 65.

CARGO: 008-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1001-Eduardo Dos Santos, 69/002-José Silva Marcelo, 67/003-João Gonçalves Da Silva Filho, 65/004-Tania De Souza, 65/005-Ederaldo Beline Oliveira Da Silva Junior, 63/006-Wilhelmina Paiva Cirqueira, 63/007-Patricia Borchardt Santuz, 61/008-Jacqueline Oliveira Borges, 60/009-Marcos Paulo Castanheira Gonçalves, 59/010-Maurício Pereira Da Silva, 59/011-Maria Edilene Alves De Lima, 55/012-Francisco Drumond De Aguiar Neto, 55/013-Marcio Elias Alexandria Costa, 54/014-Ana Consuelo Castanheira Gonçalves, 52/015-Marcia Josefa Beyone Rodrigues, 51/016-Marcia Miranda Camelo, 51/017-Deudineia Silva E Silva, 51.

CARGO: 009-PROFESSOR PEDAGÓGICO - ZONA URBANA

001-Ronise Noia De Oliveira, 34/002-Cleudelanja Cruz Araújo, 82/003-Marilei Carla Siqueira Rodrigues, 79/004-Luzinete Fiel Rocha, 77/005-Regina Celia Madeira Da Silva, 74/006-Eley Francilina De Jesus Franca, 72/007-Eliane Meireles Jardim, 71/008-Darlene Pantoja Pereira, 71/009-Ivone Pereira Da Silva, 70/010-Maria Nilza Oliveira Alves, 70/011-Maria Claudinete Juvenal De Sousa, 70/012-Andara Rodrigues Moreira, 70/013-Diracema Pereira Da Silva, 68/014-Maria Pereira Cavalcante Calisto, 68/015-Gilmar Alves De Paula, 68/016-Paulo Silva Carvalho, 67/017-Juana Correa Teixeira, 67/018-Francisco Oliveira Alves, 66/019-Fátima Solange Medeiros Mota, 66/020-Leandro Martins Dos Santos, 66/021-Ana Maria Vanelato Dondoni, 65/022-Ivanilde De Castro Duarte, 64/023-Iranete Ferreira Calado, 64/024-Marluce Maria Afonso De Aguiar, 63/025-Lucila De Jesus Brito, 63/026-Lucilene De Sousa Leite, 62/027-Joseli Gomes Da Silva, 62/028-Antônia Sône Souza Lima, 62/029-Edith Alves Pereira, 62/030-Maria Lucia Pereira Da Silva, 62/031-Luiza Pereira Dos Santos Silva, 62/032-Francisco Araújo Silva, 62/033-Edna Tosta Ribeiro, 62/034-Symony Meneses Lima, 61/035-Claudia Maria Cruz Araújo, 60/036-Paulo Sergio Do Nascimento, 60/037-Marielita Barbosa Nascimento, 59/038-Maria Da Conceição Ferreira Da Costa, 59/039-Lilza Carneiro Da Cunha, 59/040-Albadias Da Silva Sousa, 59/041-Edna Moreira Dos Santos, 59/042-Ziraniide Mariana Da Silva Caldas, 59/043-Pedro Moura De Sousa, 59/044-Lenizara Gomes Brito, 58/045-Maria Dalva Da Silva Oliveira, 58/046-Daniel Rodrigues Carneiro, 58/047-Suzieley Cristina Herpês, 57/048-Luicinda Neia Neves Araújo, 57/049-Josimar Gomes De Sousa, 56/050-Josileia Machado Lopes, 56/051-Thaisiana Trindade Rodrigues, 55/052-Maria Jose Leite Lima, 55/053-Rosemundo Ronice De Farias, 55/054-Ester Silva Sousa, 54/055-Antônia Diliacia Boterra Da Silva, 54/056-Niklvan Ribeiro Torres, 53/057-Eliam Borgo Vieira, 52/058-Jony Cleydon De Sousa Lima, 52/059-Ananias Dos Santos Cordeiro, 52/060-Alice De Sousa Costa, 51/061-Edita Da Silva Gomes, 51/062-Josival Pantoja Estumano, 50.

CARGO: 010-PROFESSOR PEDAGÓGICO - ZONA RURAL

001-José Maciel Costa Da Silva, 72/002-Eliângela De Lima Alencar, 72/003-Maria Madalena Da Conceição, 69/004-José Roberto Barbosa Oliveira, 67/005-Valter Sampaio Dias, 65/006-Maria Rosa Caetano Monteiro, 63/007-Ivanilson Vieira Dos Santos, 62/008-Ana Lucia Fonseca Viana, 61/009-Veraldo Dos Reis Correa, 59/010-Aldeide Da Penha Cruz, 58/011-Katia Cristina Araújo, 58/012-Aracy Silva Gomes, 58/013-Laura De Souza, 57/014-Rosa Maria Nery, 56/015-Francimar Do Rego Lima, 55/016-Maria Josefa Da Silva Oliveira, 55/017-Angela Maria Nogueira Franca, 53/018-Rogério De Jesus Leal Da Silva, 53/019-Sergio Wilson De Jesus Souza, 50.

SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos do Estado do Pará-SIMETAL, convoca todos os trabalhadores metalúrgicos dos municípios de Benevides, Bonito, Bragança, Belém, Capangema, Colares, Curuçá, Inhangapi, Marapanim, Maracanã, Primavera, Santo Antônio do Tauá, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Santa Izabel do Pará, São Miguel do Guamá, Timbeteua, Vigia e Viseu que compareçam à Região Nordeste do Pará para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de Agosto de 2002, na Delegacia Sindical de Castanhal sito Rua Capitão Sobrinho, 400 - Janelama, às 10h00 em primeira convocação com a presença de maioria dos trabalhadores ou de qualquer número em segunda convocação, para ratificar a criação e fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Metalurgia, Mecânica e de Material Elétrico do Município de Castanhal e Região do Pará 2º Ato: Ratificação, 3º Ato: Ocorrer, Castanhal 08 de Julho de 2002. Bonga de Freitas-Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente convoco os trabalhadores nas empresas de Refeições Coletivas do Estado do Pará, a participarem da AGE a ser realizada em 22/07/2002, às 17h em 1ª convocação com 2/3 dos trabalhadores, às 18h em 2ª e última convocação com qualquer nº de trabalhadores presentes, na sede social na Tv. Vilela, 2766, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Aprovar proposta econômica das normas coletivas, correção dos planos salariais e alíquotas, oportunidades de exercer o direito de greve e autorização para o sindicato patronal e com empresas do ramo. Belém, PA, 09/07/2002. Antônio J. Queiroz Mendes - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

RESUMO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Xinguará - PA, ORGAO: Secretária Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana, TOMADA DE PREÇOS nº 002/02. OBJETO: Execução das Obras de Terraplanagem, drenagens e Pavimentação asfáltica em TSD de 31.000,50m2 de vias urbanas, na sede do município de Xinguará - PA. Data do recebimento e abertura dos Envelopes, HORA e LOCAL: 10h00 (Dez horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguará, sito à Av. Xingá, s/nº, centro. O Edital poderá ser obtido no horário de 7h00 às 13h00, de Segunda à Sexta-feira, na sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima corrente nº 16.375-9, agência 905-9, Bradesco S/A Xinguará - PA, outras informações pelo telefone nº (08*94) 426-2555 ou na sala de Licitações. Xinguará - PA, 09 de Julho de 2002. DEBISMAR DIAS OLIVEIRA - Presidente da CPI.

COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A

COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A - CNPJ nº 14.895.666/0001-48. CONVOCAÇÃO PARA AS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem na Sede Social da empresa, na Av. Bernardo Sayão, 5232, nesta capital, no dia 12/08/2002, às 15:30 hs, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Ordens do dia: a) Examinar as contas dos administradores; b) Exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social de 2001; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixar seus honorários; 2 - Extraordinária: a) Examinar a transferência de ações para a Associação dos Empregados da COPALA; b) Examinar as possíveis alterações no Estatuto Social, ante a Lei 10.303/2001; c) Outros assuntos de interesse social; Comunicamos que se encontram a disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2001. Belém/PA, 09 de Julho de 2002. José Maria da Costa Mendonça - Diretor Presidente.

NORTE HOTELARIA S/A

NORTE HOTELARIA S/A. CNPJ/MF 05.441.787/0001-40. Assembleia Geral Extraordinária. Convocação - ficam convocados os acionistas de Norte Hotelaria S/A, para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em primeira convocação no dia 15.07.2002 às 16:00 h, na sede social da empresa, sito à Av. Gov. José Malcher, 485, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Renúncia do atual Conselho de Administração e da Diretoria; b) Eleição de novos membros do Conselho de Administração da Diretoria e c) O que ocorrer, Belém - PA 02 de julho de 2002. a) A Diretoria. OBSERVAÇÃO: Por problemas técnicos a matéria acima deixou de ser publicada no D.O.E 29.733, de 08/07/2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

AVISO DE EDITAL

O Município de São Félix do Xingú, Estado do Pará torna público que fará realizar Leilão Público para alienação de bens móveis, conforme a seguir: Numero: 001/2002, Modalidade: Leilão, Data: 29/07/02 HORA: 13:00 LOCAL: na Semob. Informações Av. 22 de Março s/n, nesta, fone: (094) 435-1100. São Félix do Xingú-PA, 08 de Julho de 2002. José Emílio Rodrigues Leite. Presidente da CPI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2002

A Prefeitura Municipal de Capitão Poço-PA, inscrita no CGC/MF 05.149.109/0001-09, com sede à av. Moana Carvalho, 125 Capitão Poço-PA, representado pelo Prefeito José Raimundo de Oliveira, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO para aquisição de material didático para atender o PROJETO RECOMEÇO, referente ao processo nº 001/02, com fundamentos no art. 25, incisos 1, da Lei nº 8.666/93. Capitão Poço-PA, 09 de julho 2002. Dr. José Raimundo de Oliveira - Prefeito Municipal de Capitão Poço-PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS 010/2002.

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna Público para o conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25 de Julho de 2002 às 08h00 horas, no Prédio da Prefeitura Local, sala de reuniões da CPI, sito à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP 68.440-000, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2002 do tipo o menor preço por item para aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar do Município. O Edital encontra-se a venda na Prefeitura Municipal de Abaetetuba, no Departamento de Tesouraria.

Abaetetuba, 09 de Julho de 2002.

Jacilene Ferreira Negrão - Presidente da CPI.
Francisco Mauá Carvalho - Prefeito Municipal de Abaetetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2.002-CML EXTRATO DE CONTRATO

Recursos: Erário Público; Objeto: Serviço de transportes de gêneros alimentícios para as EMEF da Zona Urbana e Rural; Contrato Administrativo 023/2.002-CML; Valor: 132.000,00; Contratado: Edson Gomes Freire de Oliveira; Marabá (PA), 03/07/2002; Comissão Municipal de Licitação.

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2.002-CML

Recursos: PNAE; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios escolares e perecíveis; Entrega e abertura de documentos e propostas: dia 25/07/2002 às 10h00; Informações: Fl. 32, Qd. 07, Lt. 21, N. Marabá; Fone: 094-322-5272; Marabá (PA), 09/07/2002; Comissão Municipal de Licitação.

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2.002-CML

Recursos: SIH; Objeto: Aquisição de medicamentos básicos para o HMM; Entrega e abertura de documentos e propostas: dia 26/07/2002 às 10h00; Informações: Fl. 32, Qd. 07, Lt. 21, N. Marabá; Fone: 094-322-5272; Marabá (PA), 09/07/2002; Comissão Municipal de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE informa que foi prorrogado o Processo Licitatório na modalidade Carta Convite nº 032/2002, referente a "AQUISIÇÃO DE UM BARCO EM MADEIRA DE LEI COM CAPACIDADE DE 20 TONELADAS. A abertura ocorrerá no dia 15/07/2002. Monte Alegre - PA, 08 de julho de 2002. Comissão Especial de Licitação.

MINERAÇÃO VERA CRUZ S.A.

CNPJ Nº 34.136.606/0001-70
NIRE Nº 15.3.0001/272-4
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. 01 - LOCAL, DATA E HORA: Na sede social da Sociedade, à Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 280, Belém, Estado do Pará, no dia 30 de abril de 2002, às 11 horas. **02 - MESA:** Presidente: Sr. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira; Secretária: Sra. Patrícia Maria Carvalho da Silva Zebulum. **03 - PRESENÇA:** Presenças dos Acionistas, representando a totalidade do Capital Social, conforme registro no livro de Presenças dos Acionistas, constando-se desta forma, a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia. **04 - CONVOCAÇÃO:** Considerando a Assembleia nos termos do § 4º do artigo 124, da Lei 6.404, de 1976/76, faz a presença da totalidade dos acionistas. **05 - ORDEM DO DIA:** **01 - Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2001. 06 - LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Foi dispensada por unanimidade a leitura do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, tendo em vista que já eram do conhecimento dos acionistas. Foi, ainda, nos termos do artigo 133 da Lei nº 6404/76, considerada sanada a falta de publicação do anúncio de que trata o mesmo artigo. Assim, após debatidos e comentados pelos acionistas os citados documentos, foram tomadas as deliberações constantes do item 07 a seguir. **07 - DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:** **7.1 -** As contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2001. **08 - DOCUMENTOS:** Foram numerados e autenticados pelo Mesa, ficando arquivados na Sociedade os documentos a que se refere a alínea "a" do parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. **09 - FORMA DE LAVRATURA DA ATA:** De acordo com o disposto no parágrafo 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes. **10 - ENCERRAMENTO:** As 12 horas, depois de lavrada, lida e assinada a Ata pelos presentes. Belém, 30 de abril de 2002. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira - Presidente. Patrícia Maria Carvalho da Silva Zebulum - Secretária. Vale do Rio Doce Alumínio S/A - ALUVALE - Larissa de Souza Lima - Procuradora. Parapanema S.A. - Rômulo Borges de Azevedo Lemos - Diretor. Antonio Carlos Souza Aranha Pires - Diretor. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o registro em: 19/06/2002 sob o número: 20000043544. Protocolo: 02024993-5. Emprego: 15 3 0001/272 4. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Genl.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE XINGUARA**

SUMO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Xinguara - PA, ORGAO: Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, TOMADA DE PREÇOS n° 002/02. OBJETO: fixação de Preços de Obras de Terraplanagens, drenagens e Pavimentação asfáltica em TSD de 0,00x0,50m2 de vias urbanas, na sede do município de Xinguara - PA. Data do Edital: 09/07/2002. HORA E LOCAL: 10h00h (Dez horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Av. Xingá, s/n°, Centro. O Edital poderá ser obtido no horário de 7h00 à 13h00, de Segunda à Sexta-feira, na sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima corrente n° 3.375-9, agência 9015-9, Bradesco S/A Xinguara - PA. outras informações pelo telefone n° (080094) 426-2555 ou na sala de Licitações. Xinguara - PA, 09 de julho de 2002. DEUSMIR DIAS OLIVEIRA - Presidente da CPL.

COPALA
INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A

COPAPLA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A - CNPJ nº 14.895.166/0001-48. CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Convoqueiros os Açõesistas para se reunirem na Sede Social da empresa, na Av. Bernardo Sayão, 5232, nesta cidade, no dia 12/08/2002, às 15:30 h, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – Ordem do Dia: a) Examinar as contas dos administradores; b) Exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social de 2001; c) Eleição dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal e fixar seus honorários; 2 – Extraordinária: a) Examinar transcrição de ações para a Associação dos Empregados da COPAT-A; b) Examinar as possíveis transferências de ações para a Associação dos Empregados da COPAT-A; c) Outros assuntos de interesse social; d) Deliberação sobre o Estatuto Social, ante a Lei 10.303/2001; e) Outros assuntos de interesse social; f) Comunicar-se que se encontram à disposição dos Sr.s Açõesistas, na sede social, em documentos comunicados por este artigo 133, da Lei nº 6.414/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2001. Belém/Pa, 09 de Julho de 2002. José Maria da Costa Mendonça – Diretor Presidente.

NORTE HOTELARIA S/A

ORTE HOTELARIA S/A. CNPJ/MF 05.441.787/0001-40. **Assembleia Geral Extraordinária. Convocação** – ficam convocados os acionistas de Norte Hotelaria S/A, para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em primeira convocação no dia 15.07.2002 às 16:00 h, na sede social da empresa, sito à Av. Gov. Se Malcher, 485, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Renúncia do qual Conselho de Administração e da Diretoria; b) Eleição de novos membros do Conselho de Administração da Diretoria e c) O que ocorrer. Belém - PA 02 de julho 2002. a) A Diretoria.

RESERVAÇÃO: Por problemas técnicos a matéria acima deixou de ser publicada
DOE 29.733, de 08/07/2002

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

ISO DE EDITAL

Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará torna público que fará realizar Leilão Público para alienação de bens móveis, conforme a seguir: Número: 001/02, Modalidade: Leilão, Data: 29/07/02 HORA: 13:00 LOCAL: na Sermob, 08 de Março Av. 22 de Março s/n, nesta, fone: (094) 435-1100. São Félix do Xingu, 08 de julho de 2002. José Emilio Rodrigues Leite. Presidente da CPI.

REFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2002

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/02
 Prefeitura Municipal de Capitão Poco-Pa, inscrita no CGC/MF 05.149.100/0001-09, com sede à av.Moura Carvalho,125Capitão Poco-Pa, representado pelo Prefeito José Raimundo de Oliveira, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para aquisição de material didático para atender o **PROJETO RECOMEÇO**, referente ao processo nº 001/02, com fundamentos no art. 25, incisos 1, da lei nº 8.666/93. Capitão Poco-Pa, 19 de julho 2002.

 José Raimundo de Oliveira - Prefeito Municipal de Capitão Poco-Pa.

**REFEITURA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA**

DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS 010/2002.

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2002
A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna Público para o conhecimento dos interessados a realização no dia 25 de Julho de 2002 às 08:00 horas, no Prédio da Prefeitura Local, de reuniões da CPL, sito à Rua Siqueira Mendes, n.º 1359, Centro. CEP: 68.440-000, a Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 010/2002 do tipo o menor preço por item para aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar do Município. O Edital encontra-se a venda na Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Departamento de Tesouraria.

cruba, 09 de Julho de 2002.

Luís Carvalho – Prefeito Municipal de Abatejuba

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

ADADA DE PREÇO N.º 006/2002-CML
EXTRATO DE CONTRATO

Exatos: Erário Público; Objeto: Serviço de transportes de gêneros alimentícios
as EMEF da Zona Urbana e Rural; Contrato Administrativo 023/2.002-CML;
R\$ 132.000,00; Contratador: Edson Gomes Freire de Oliveira; Marabá (PA), 03/
2.002; Comissão Municipal de Licitação.

LADA DE PREÇO N.º 008/2.002-CML

usos: PNAR; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estáveis e perecíveis;
preço e abertura de documentos e propostas: dia 25/07/2002 às 10h00;
endereço: Fl. 32, Qd. 07, Ls. 21, N. Marabá; Fone: (94)-322-5272; Marabá (PA); (P)
2002; Comissão Municipal de Licitação.

MADEIRA DE PREÇO N.º 009/2002-CML.

ursos: SIH; Objeto: Aquisição de medicamentos básicos para o HMM; Entrega
certura de documentos e propostas até: 26/07/2002 às 10h00; Informações: FI
Qd. 07, Jd. 21, N. Marabá; Fone: 094-312-5272; Marabá (PA), 09/07/2002; Comissão
Municipal de Licitação.

**REFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE ALEGRE**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE informa que foi prorrogado o processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 032/2002, referente a **ADQUISIÇÃO DE UM BARCO EM MADEIRA DE LEI COM CAPACIDADE DE 01 (uma) ONELADAS**. A abertura ocorrerá no dia 15/07/2002, Monte Alegre - PA, às 08h do dia 07 de 2002. Comissão Especial de Licitação.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES
METALÚRGICOS DO ESTADO
DO PARÁ - SIMETAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgico do Estado do Pará-SIMETAL, convida todos os trabalhadores metalúrgicos dos municípios de Benevides, Bonito, Bragança, Bujará, Capanema, Colares, Curuçá, Inhangapi, Marapanim, Maracanã, Primavera, Santo Antonio do Tauá, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Santa Izabel do Pará, São Miguel do Guamá, Timboteua, Vigia e Viseu que compõe a Região Nordeste do Pará para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de Agosto de 2002, na sede do Sindicato de Castanhal s/nº Rua Capitão José Góes, 400 – Jancimã, às 15h00min. A primeira convocação com a presença da maioria dos trabalhadores ou a maioria absoluta com qualquer número em Segunda Convocação, para ratificar o Ato de Criação e Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Município de Castanhal e Região, do Estado do Pará 2º Ato: Ratificação do Ato de Criação e Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Município de Castanhal e Região, do Estado do Pará 3º Ato: Ocorrer. Castanhal 08 de Julho de 2002. João Borges de Freitas-Presidente.

**SINDICATO DOS
TRABALHADORES NAS
EMPRESAS DE REFEIÇÕES
COLETIVAS DO ESTADO DO PARÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente convoco os trabalhadores nas empresas de Refeições Coletivas do Estado do Pará, a participarem da AGO a ser realizada em 22/07/2002, às 17h em 1º Etapa do Pará, a participarem da AGO a ser realizada em 22/07/2002, às 17h em 1ª Etapa do Pará, com 2/3 dos trabalhadores, às 18hs em 2ª e última convocação com qualquer nº de trabalhadores presentes, na sede social na Av. Vinte e Nove, 2766, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Aprovar projeto de Lei Estadual das normas coletivas; correção dos planos salariais e abonos, oportunidades de exercer o direito de greve e autorização para o sindicato patronal com empresas do ramo. Belém -PA, 12/07/2002, Antônio J. Queiroz Mendes – Presidente.

GERAÇÃO VERA CRUZ S.A.
CNPJ Nº 34.136.606/0001-70

NIRE Nº 153.0001272-4

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. 01 - LOCAL, DATA E HORA: Na sede social da Sociedade, à Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 280, Centro, Estado do Pará, no dia 30 de abril de 2002, às 11 horas. **02 - MESA:** Presidente: Sr. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira; Secretária: Sra. Patrícia Maria Zebulum. **03 - PRESENÇA:** Presenças dos Acionistas, representados pela totalidade do Capital Social, conforme registro no livro de Presenças dos Acionistas, constatando-se desta forma, a existência de quórum para as deliberações que constam da Ordem do Dia. **04 - CONVOCAÇÃO:** Considerando a Assembleia nos termos do § 4º do artigo 124, da Lei 6.404, de 1976, face a presença da totalidade dos acionistas. **05 - ORDEM DO DIA:** 1 - Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2001. **06 - LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Foi dispensada por unanimidade a leitura do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, tendo em vista que já havia conhecimento dos acionistas. Foi, ainda, nos termos do artigo 133 da Lei nº 6404/76, considerada sanada a falta de publicação do anúncio de que trata o mesmo artigo. Assim, após debates e comentários pelos acionistas sobre os documentos, foram tomadas as deliberações constantes do item 07 a seguir. **07 - DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:** 1 - As contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2001. **08 - DOCUMENTOS:** Foram numerados e autenticados pela Ata, ficando arquivados na Sociedade os documentos a que se refere a alínea "a" do parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. **09 - FORMA DE LAVRATURA DA ATA:** De acordo com o disposto no parágrafo 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes. **10 - ENCERRAMENTO:** Às 12 horas, depois de lavrada, lida e assinada a Ata pelos presentes, Belém, 30 de abril de 2002. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira - Presidente, Patrícia Maria Zebulum da Silva Zebulum - Secretária. Vale do Rio Doce Alumínio S.A. - REMO - ALUVALÉ: Larissa de Souza Lima - Procuradora, Parapanapetua S.A. - Remo - Jorge de Azevedo Lemos - Diretor, Antonio Carlos Souza Aninha Pires - Diretor, Junta Comercial do Estado do Pará, Certifico o registro em: 19/06/2002 sob o número: 20000043544, Protocolo: 02024998-5. Empreendedor: 153.0001272-4. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.735

DIÁRIO OFICIAL

0505

Belém, quarta-feira,
10 de julho de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

PORTARIA Nº 082/2002/MP/TCE

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Fábio de Oliveira Ferreira, datado de 04 de julho do corrente;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 200102, do cargo efetivo de Programador de Computador, a partir de 08/07/2002. Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 08 de julho de 2002

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR CHEFE DO MINISTÉRIO
PÚBLICO JUNTO AO TCE/PA

PORTARIA Nº 083/2002/MP/TCE

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará publicado no D.O.E de 28/07/2000;

CONSIDERANDO a prorrogação da validade do concurso através da Portaria nº 072/2002/MP/TCE, de 19/06/2002, publicada no DOE de 20/06/2002;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94 (RJU/PA) e no artigo 12, II, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/92;

RESOLVE:

Nomear, em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. CEZAR BARROSO DOS SANTOS, para exercer o cargo efetivo de Programador de Computador, a partir de 08/07/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de julho de 2002

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR CHEFE DO MINISTÉRIO
PÚBLICO JUNTO AO TCE/PA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 1091/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais,

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 94, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 10.11.1982,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 1ª Entrância TULIO CHAVES NOVAES para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a Promotoria de Justiça de Óbitos, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1092/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais,

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 94, inciso III da Lei Complementar

nº 01 de 10.11.1982,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 1ª Entrância JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a Promotoria de Justiça de Cachoeira do Arari, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1095/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais,

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 94, inciso II da Lei Complementar nº 01 de 10.11.1982,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO para, como representante do Ministério Público, officiar perante a Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1096/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais,

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 94, inciso II da Lei Complementar nº 01 de 10.11.1982,

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta de 1ª Entrância CARMEN BURLE DA MOTA para, como representante do Ministério Público, officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Castanhal, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1097/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais,

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 94, inciso II da Lei Complementar nº 01 de 10.11.1982,

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta de 1ª Entrância ALESSANDRA REBELO CLOS para, como representante do Ministério Público, officiar perante a Promotoria de Justiça de Acará, durante o afastamento do Dr. CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1098/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais,

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 94, inciso II da Lei Complementar

01 de 10.11.1982,

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta de 1ª Entrância VIVIANA DOS SANTOS COUTO para, como representante do Ministério Público, officiar perante a 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, durante o afastamento da Drª.

BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1099/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais,

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 94, inciso II da Lei Complementar nº 01 de 10.11.1982,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância FÁBIO ARAUJO MARÇAL para, como representante do Ministério Público, officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba e Promotoria de Justiça de Aveiro, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1100/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais,

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 94, inciso II da Lei Complementar nº 01 de 10.11.1982,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância DANIELA SOUZA FILHO MOURA para, como representante do Ministério Público, officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Benevides, durante o afastamento do Dr. ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1101/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais,

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 94, inciso II da Lei Complementar nº 01 de 10.11.1982,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO para, como representante do Ministério Público, officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1102/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços

ministeriais,
CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 94, inciso II da Lei Complementar nº 01 de 10.11.1982,
RESOLVE:
DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ para, como representante do Ministério Público, officiar nas 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santarém, Promotoria de Justiça de Faro e comarca de Terra Santa, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1128/2002-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais,
CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 94, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 10.11.1982,
RESOLVE:
DESIGNAR a Promotora de Justiça de 1ª Entrância LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA para, como representante do Ministério Público, officiar perante a 3ª Promotoria de Justiça de Criminal de Marabá, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de julho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1052/2002-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
RESOLVE:
CONSIDERANDO a necessidade de atuação de Promotor de Justiça na coordenação das atividades administrativas nas comarcas onde há diversas Promotorias de Justiça instaladas,
CONSIDERANDO que o ilustre Dr. José Luiz Brito Furtado, 1º Promotor de Justiça Criminal de Marabá, é o único titular em exercício na comarca,
CONSIDERANDO, especialmente, que a designação constitui medida de livre escolha do Procurador-Geral de Justiça,
RESOLVE:
DESIGNAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrância JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Marabá.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1007/2002-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
AUTORIZAR os Promotores de Justiça abaixo nominados a se deslocarem à cidade do Rio de Janeiro, para participarem da "Reunião Preparatória para Rio 10 e o 2º Encontro Nacional do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil e Reunião de Trabalho", de acordo com quadro anexo:

PROMOTOR	PERÍODO
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES	21 a 28.06.2002
MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	23 a 28.06.2002
FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE	23 a 28.06.2002

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 20 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1067/2002-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Resolução nº 004/2001, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça,
CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 032/2002/MP/PGJ, datado de 24.06.2002,
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias dos Promotores de Justiça eleitorais abaixo relacionados, estabelecidas no mês corrente.
ALCYR MONTERO CECIM
ANTONIO LOPES MAURICIO
ANTÔNIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS
EDMILSON BARBOSA LERAY
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
ELIÉZER MONTEIRO LOPES
FRANKLIN LOBATO PRADO
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA
JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS

JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO
LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL
LUIZ CLAUDIO PINHO
MÁRCIA BEATRIZ REISSOUZA
MÁRCIA BEATRIZ REISSOUZA
MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO BERNARDO
REGINA LUIZA TAVIRA DA SILVA
SILVIA BRANCHES SIMÕES
TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
WILTON NERY DOS SANTOS
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de julho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Número do Termo Aditivo: 11º
Número do Contrato: 025/98-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e Carlos F.S. Maia (TECNEWS) - CGC/MF nº 63.803.290/0001-21.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática.
Modalidade de Licitação: Convide.
Valor do contrato originário: R\$ 1.302,48 (Hum mil, trezentos e dois reais e quarenta e oito centavos) mensais.
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º Termo Aditivo (07.01.99) - inclusão de equipamentos e acréscimo de R\$ 325,00 ao valor do contrato original; 2º Termo Aditivo (30.11.99) - inclusão de equipamentos e prorrogação de vigência; 3º Termo Aditivo (24.11.2000) - prorrogação de vigência; 4º Termo Aditivo (30.05.2001) - prorrogação de vigência; 5º Termo Aditivo (29.06.2001) - prorrogação de vigência; 6º Termo Aditivo (31.07.2001) - prorrogação de vigência; 7º Termo Aditivo (31.08.2001) - prorrogação de vigência; 8º Termo Aditivo (31.10.2001) - prorrogação de vigência; 9º Termo Aditivo (21.12.2001) - prorrogação de vigência; 10º Termo Aditivo (28.02.2002) - justificativa e objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência e alteração da dotação orçamentária.
Data de início e fim do Termo Aditivo: 01.07 a 30.09.2002
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.0125.2904
Elemento de Despesa: 3390-39
Data da Assinatura: 28.06.2002
Ordenador de Despesa: Geraldo de Mendonça Rocha

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@par.jf.jus.br
Juiz Substituto: FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA

BOLETIM Nº 093/02 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
93.0001769-1 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR: TEREZINHA DE SOUZA TAVARES E OUTRO
ADVOG.: SYLVIO A. VIANNA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOG.: PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP.: Complemente a Caixa o valor recolhido a título de porte de remessa e retorno da apelação de fls. 188/191, nos termos do art. 511 do CPC, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção. 1.
1998.39.00.0017124 FGTs
AUTOR: ROSEVILDO COSTA E SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA5594 - SILVIA MARIA LOBATO DE SOUZA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOG.: PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES
DESP.: 1. Torno sem efeito o despacho de fls. 111. 2. Defiro o pedido veiculado às fls. 112. Vista à Caixa pelo prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos. 1.
1998.39.00.006971-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CARLOS ALEXANDRE SANTOS DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC.: BERNARDINO RIBEIRO
PROC.: NORMA SILVA QUEIROZ DE PAULA
DESP.: 1. Já tendo a ré interposto o recurso de fls. 271/281, indefiro o pedido de retorno da apelação de fls. 271/281, por falta de oportunidade. 2. Recebo a apelação interposta pela UTPA nº 1998.39.00.006971-8, em desfavor da autora. 3. Vista ao(s) apelado(s) para resposta.

4. Complemente(m) o(s) autor(a)(s) o valor recolhido a título de porte de remessa e retorno da apelação de fls. 250/265, nos termos do art. 511 do CPC, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção. 1.
1998.39.00.011308-8 FGTs
AUTOR: LUCIO GOMES DE SOUZA E OUTROS
ADVOG.: PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP.: 1. Torno sem efeito o despacho de fls. 189. 2. Defiro o pedido veiculado às fls. 190. Vista à Caixa pelo prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos. 1.
1999.39.00.000258-0 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE.: LUIZ REBELO NETO E OUTRO
ADVOG.: MARIA JOSE MACHADO TORRES
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVO.: JORGEMISA JORGE AUAD
DESP.: 1. Manifeste-se a ré sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.
1999.39.00.000287-3 CAUCAO
REQTE.: JOSE PEREIRA COSTA
ADVOG.: PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LUIZ CARLOS LUGUES
DESP.: 1. Manifeste-se a ré sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.
1999.39.00.001506-9 AÇÃO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO
AUTOR: MARIA LUIZA DA SILVA DE SOUZA
ADVOG.: PA5555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
DESP.: Recebo as apelações de fls. 151/159 e fls. 162/168, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos apelados para as contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 1.
1999.39.00.009006-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: MARCUS VINICIUS SOUZA E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LUIZ CARLOS LUGUES
ADVOG.: PA178 - LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU: CONSTRUTORA ECCA LTDA
DESP.: 1. Intimem-se as partes da decisão prolatada nos autos do agravo de instrumento nº 2000.01.00.026382-6/PA, que suspendeu eventual execução extrajudicial do contrato de financiamento discutido nestes autos, proibindo a inclusão do nome dos autores em cadastros de inadimplentes, conforme cópia de fls. 142/144. 2. Cumpra-se a segunda parte do despacho de fls. 139. 1.
2001.39.00.002479-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: ANA VERA MAIA RODRIGUES
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
REU: ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOG.: RONALDO KOURY MAUES
DESP.: 1. Mantenho a decisão de fls. 80, por seus próprios fundamentos, recebendo a petição de fls. 81/82 como agravo retido, sobre o qual deverá a ré se manifestar, em 10 dias. 2. Sobre a contestação apresentada pela litisconsorte passiva Orlando Maues Construções Ltda, digam a autora e a CEF, em 10 dias. 1.
2001.39.00.005558-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIA ANDRADE DA COSTA E OUTROS
ADVOG.: DF8043 - DENISE RODRIGUES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
DESP.: Defiro o pedido de fls. 134, concedendo mais 15 dias para que o INSS apresente as fichas financeiras da autora Antonia Andrade da Costa. 1.
2001.39.00.007117-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: M Y YASSINE
ADVOG.: EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI
REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROC.: LUCAS LÉLIS
DESP.: 1. Cumpra-se a parte final da sentença. 2. Recebo a apelação de fls. 58/66 nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Vista ao(s) ré(u)s para resposta. 4. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 1.
2001.39.00.008429-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: TEREZA DE JESUS DA SILVA
ADVOG.: PA7568 - EDILENE SANDRA LUIZ DE LIMA
REU: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: JOAO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
DESP.: Especificuem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. 1.
2002.39.00.001138-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: VERA LUCIA ARAUJO NYLANDER SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
DESP.: 1. Revejo a segunda parte do despacho de fls. 168. Inaplicável o mandamento contido no art. 14, §3º, da Lei 9.289/96, ao caso de exequentes cuja pretensão tenha sido acolhida na sentença exequenda, ainda que parcialmente, exceto quando o executado decair de parte mínima do pedido (CPC, parágrafo único). Isto porque tal situação, na medida em que compreendida literalmente, configura verdadeira anomalia, cuja solução pende para a negativa de vigência do dispositivo, posto ser irrazoável que, após a parte vencida ser condenada a restituir as custas antecipadas pelo vencedor da demanda, ser este obrigado ao pagamento da diferença entre o valor inicial e o da execução, para, ao final, dena ser ressarcido. Ora, isso constitui

autêntica tautologia, que deve ser afastada em nome da lógica do sistema processual da sucumbência. Na verdade, o dispositivo entremostra, em face da utilização de termos técnicos - liquidação e execução - que somente é aplicável quando se tratar de valor da obrigação imposta na condenação, cuja apuração se dá pela via de arbitramento e artigos (CPC, 606 a 609). 2. Cumpra-se a parte final do referido despacho. I.

92.0001670-7 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : MARIA DE NAZARE MARTINS GRELLO
ADVOG. : DERCYLLOS RENDEIRO DE NORONHA
ADVOG. : PA10238 - JOSE DA ROCHA MOREIRA
REU : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A BRADESCO
ADVOG. : ANA NIZETE VIEIRA RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

DESP. : 1. Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. 2. Após, encaminhem-se os autos à Comarca de Osasco, no Estado de São Paulo, em cumprimento à decisão de fls. 136/138. I.

94.0001829-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : JOSE RIBAMAR MILHOMEM CHAVES E OUTROS
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

DESP. : 1. Recebo a apelação de fls. 264/269, tempestivamente interposta, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à ré para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

95.0007048-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : JARI CELULOSE S/A

ADVOG. : SONIA MARIA DE OLIVEIRA PAREDES

ADVOG. : RENATA MARIA PEREIRA NOVOTNY

ADVOG. : VANJA IRENE VIGGIANO SOARES

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO PARA

DESP. : 1. Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. 2. Intime-se a impetrante, por meio de seus advogados, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de fls. 410, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. 4. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

95.0007719-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : RONALDO AGUIAR DOS SANTOS E OUTROS

ADVOG. : AMARILDO GUERRA

REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA FCAP

ADVOG. : AUREA DE FATIMA BECHARA GOMES

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

DESP. : 1. Para que se inicie a execução, cumpram os autores o que determina o art. 604 do CPC, apresentando o pedido, instruído com a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias para acompanhar o mandado de citação, em 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

96.0000111-1 Acao de consignação em pagamento

AUTOR : JAIME FERNANDES EIRAS

ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES

ADVOG. : PA2790 - ANDREA MARIA MARQUES FERNANDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOG. : LUIZ CARLOS LUGUES

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

DESP. : 1. Recebo a apelação de fls. 176/179, tempestivamente interposta pelo autor, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à ré para resposta. 3. Considerando que é defeito ao juízo inovar no processo quando recebida apelação em ambos os efeitos, indefiro o pedido de fls. 189. 4. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

96.0005135-6 TRIBUTARIA

AUTOR : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA ABEA

ADVOG. : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : FAZENDA NACIONAL

PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO

DESP. : 1. Recebo a apelação de fls. 207/212, tempestivamente interposta, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à autora para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

1999.39.00.003979-3 FGTS

AUTOR : EDNA SOUZA DE AQUINO E OUTROS

ADVOG. : SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR

ADVOG. : PA3321 - RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Defiro o pedido de fls. 173/175. Renove-se vista aos autores, pelo prazo de 30 dias, para apresentarem os extratos e o cálculo de execução. Sem manifestação, cumpra-se o item 3 do despacho de fls. 172. I.

2000.39.00.002402-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : COMPANHIA SIDERURGICA DO PARA - COSIPAR

ADVOG. : PA752 - ASDRUBAL MENDES BENTES

IMPDO : REPRESENTANTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA.

PROC. : JOÃO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELÉM

DESP. : Recebo a apelação de fls. 133/143, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista à impetrante para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

2001.39.00.000565-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : CARLOS DE AQUINO MELO GOMES E OUTRO

ADVOG. : PE0536A - VALTER MARIO PESTANA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : SARAH TAVARES CARVALHO

ADVOG. : PAR78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARAIS BATISTA TORRES

DE CASTRO

DESP. : Recebo as apelações de fls. 236/248 e 252/260, tempestivamente interpostas,

nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos apelados para contra-razões no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, primeiro o(a) ré(u)s. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

96.0005137-2 TRIBUTARIA

AUTOR : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA

AMAZONIA ABEA

ADVOG. : PAULO SERGIO WEYL A. COSTA

ADVOG. : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : FAZENDA NACIONAL

PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO

DESP. : 1. Recebo a apelação de fls. 184/193, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2.

Vista à autora para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os

autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

1997.39.00.002883-9 Acao SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOG. : CYRO NOVOA DOS SANTOS

ADVOG. : ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO

ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

REU : BIOVANE COSTA TOURAO

ADVOG. : PAULO OLIVEIRA

DESP. : 1. Recebo a apelação de fls. 192/202 nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao(a) ré(u)s para resposta. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

1999.39.00.004087-1 Acao CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : ANTONIO SERGIO FALCAO DE SOUZA E OUTRO

ADVOG. : PA1601 - SONIA HAGE AMARO PINGARILHO

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESP. : Comprove(m) o(a) autor(a)es o pagamento do porte de remessa e retorno da apelação de fls. 106/108, nos termos do art. 511 do CPC, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção. I.

1999.39.00.006818-9 Acao SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO

AUTOR : HELCIO DA COSTA TEIXEIRA E OUTRO

ADVOG. : PA4533 - LUIZ GUILHERME CONCEICAO DE ALMEIDA

REU : UNIAO FEDERAL

ADVOG. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA

DESP. : 1. Recebo a apelação de fls. 162/167, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao(a) autor(es) para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2000.39.00.001712-9 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : AMARILDA SFAIR DA COSTA E OUTROS

ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC. : CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : ANA LAURENTINA RICO

DESP. : Intime-se a União da sentença de fls. 58/63. Recebo a apelação de fls. 65/71, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista aos apelados para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

DESP. : 1. Recebo a apelação de fls. 73/77, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao(a) autor(es) para as contra-razões. 3. Oportunamente, cumpra-se a parte final do despacho de fls. 72, remetendo-se os autos ao juízo "ad quem". I.

2000.39.00.002976-2 FGTS

AUTOR : WALMIR COELHO RAMOS

ADVOG. : PA4442 - JOAO JOSE SOARES GERALDO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Restante-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos interessados, porque não se tratam de despesas processuais que estariam acobertadas pela justiça gratuita.

Nestes termos, renove-se a vista ao(a) autor(es) para apresentar(em) os extratos de suas contas fundiárias, podendo, se for o caso, reformular o valor da execução e o demonstrativo de cálculos, em 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial. I.

2001.39.00.003435-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : NEUSALY WILHENA DIB TAXI E OUTROS

ADVOG. : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC. : MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS

DESP. : 1. Recebo a terceira parte do despacho de fls. 251. Inaplicável o mandamento contido no art. 14, § 3º, da Lei 9.289/96, ao caso de exequentes cuja pretensão tenha sido acolhida na sentença exequenda, ainda que parcialmente, exceto quando o executado decair de parte mínima do pedido (CPC, parágrafo único). Isto porque tal situação, na medida em que compreendida literalmente, configura verdadeira antinomia, cuja solução pendente para a negativa de vigência do dispositivo, posto ser irrazoável que, após a parte vencida ser condenada a restituir as custas antecipadas pelo vencedor da demanda, ser este obrigado ao pagamento da diferença entre o valor da inicial e o da execução, para, ao final desta ser ressarcido. Ora, isso constitui autêntica tautologia, que deve ser afastada em nome da lógica do sistema processual da sucumbência. Na verdade, o dispositivo entremostra, em face da utilização de termos técnicos - liquidação e execução - que somente é aplicável quando se tratar de valor da obrigação imposta na condenação, cuja apuração se dá pela via de arbitramento e artigos (CPC, 606 a 609). 2. Cumpra-se a parte final do referido despacho. I.

2002.39.00.000316-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : JANIO GOMES PEREIRA E OUTROS

ADVOG. : PA3601 - JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO

ADVOG. : PA7865 - ANDRE ALBERTO SOUZA SOARES

EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ADVOG. : CARMEN LUCIA SIMÕES CORRÊA

DESP. : 1. Recebo a terceira parte do despacho de fls. 154. Inaplicável o mandamento contido no art. 14, § 3º, da Lei 9.289/96, ao caso de exequentes cuja pretensão tenha

sido acolhida na sentença exequenda, ainda que parcialmente, exceto quando o executado decair de parte mínima do pedido (CPC, parágrafo único). Isto porque tal situação, na medida em que compreendida literalmente, configura verdadeira antinomia, cuja solução pendente para a negativa de vigência do dispositivo, posto ser irrazoável que, após a parte vencida ser condenada a restituir as custas antecipadas pelo vencedor da demanda, ser este obrigado ao pagamento da diferença entre o valor da inicial e o da execução, para, ao final desta ser ressarcido. Ora, isso constitui autêntica tautologia, que deve ser afastada em nome da lógica do sistema processual da sucumbência. Na verdade, o dispositivo entremostra, em face da utilização de termos técnicos - liquidação e execução - que somente é aplicável quando se tratar de valor da obrigação imposta na condenação, cuja apuração se dá pela via de arbitramento e artigos (CPC, 606 a 609). 2. Cumpra-se a parte final do referido despacho. I.

DESP. : Incabível o pedido de fls. 158. A competência para processar execução fundada em título judicial é do juízo que decidiu a causa em primeira instância (art. 573, II, CPC), sendo esta competência absoluta. Assim como, compete ao Juizado Especial Federal a execução, exclusivamente, de suas sentenças (art. 3º, Lei 10.259/01). Cumpra-se o despacho de fls. 157. I.

2002.39.00.000321-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DO PARA SINTUFFA

ADVOG. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

DESP. : 1. Recebo a terceira parte do despacho de fls. 365. Inaplicável o mandamento contido no art. 14, § 3º, da Lei 9.289/96, ao caso de exequentes cuja pretensão tenha sido acolhida na sentença exequenda, ainda que parcialmente, exceto quando o executado decair de parte mínima do pedido (CPC, parágrafo único). Isto porque tal situação, na medida em que compreendida literalmente, configura verdadeira antinomia, cuja solução pendente para a negativa de vigência do dispositivo, posto ser irrazoável que, após a parte vencida ser condenada a restituir as custas antecipadas pelo vencedor da demanda, ser este obrigado ao pagamento da diferença entre o valor da inicial e o da execução, para, ao final desta ser ressarcido. Ora, isso constitui autêntica tautologia, que deve ser afastada em nome da lógica do sistema processual da sucumbência. Na verdade, o dispositivo entremostra, em face da utilização de termos técnicos - liquidação e execução - que somente é aplicável quando se tratar de valor da obrigação imposta na condenação, cuja apuração se dá pela via de arbitramento e artigos (CPC, 606 a 609). 2. Cumpra-se a parte final do referido despacho. I.

2002.39.00.000324-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ENYR RAYMUNDO PEREIRA FALCAO E OUTROS

ADVOG. : LAERÇO SALUSTIANO BEZERRA

ADVOG. : EDUARDO SUZUKI SIZO

ADVOG. : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO

DESP. : 1. A manifestação de fls. 258, por ser posterior a de fls. 256, torna sem efeito a declaração de renúncia de mandato feita pelo advogado Albenor José Passos da Cunha. 2. O subestabelecimento com reservas (fls. 260) não extingue o mandato, continuando o advogado que subestabeleceu a funcionar no feito. Porém, diante da situação narrada à fls. 256, determino que as intimações passem a ser feitas em nome dos advogados subestabelecidos à fls. 260. Anote-se. 3. Recebo a segunda parte do despacho de fls. 251. Inaplicável o mandamento contido no art. 14, § 3º, da Lei 9.289/96, ao caso de exequentes cuja pretensão tenha sido acolhida na sentença exequenda, ainda que parcialmente, exceto quando o executado decair de parte mínima do pedido (CPC, parágrafo único). Isto porque tal situação, na medida em que compreendida literalmente, configura verdadeira antinomia, cuja solução pendente para a negativa de vigência do dispositivo, posto ser irrazoável que, após a parte vencida ser condenada a restituir as custas antecipadas pelo vencedor da demanda, ser este obrigado ao pagamento da diferença entre o valor da inicial e o da execução, para, ao final desta ser ressarcido. Ora, isso constitui autêntica tautologia, que deve ser afastada em nome da lógica do sistema processual da sucumbência. Na verdade, o dispositivo entremostra, em face da utilização de termos técnicos - liquidação e execução - que somente é aplicável quando se tratar de valor da obrigação imposta na condenação, cuja apuração se dá pela via de arbitramento e artigos (CPC, 606 a 609). 2. Cumpra-se a parte final do referido despacho. I.

2002.39.00.000326-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : RAIMUNDO ROBERTO DANTAS E OUTROS

ADVOG. : LAERÇO SALUSTIANO BEZERRA

ADVOG. : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : JORGEMISA JORGE AUAD

DESP. : 1. A manifestação de fls. 207, por ser posterior a de fls. 205, torna sem efeito a declaração de renúncia de mandato feita pelo advogado Albenor José Passos da Cunha. 2. O subestabelecimento com reservas (fls. 209) não extingue o mandato, continuando o advogado que subestabeleceu a funcionar no feito. Porém, diante da situação narrada à fls. 205, determino que as intimações passem a ser feitas em nome dos advogados subestabelecidos à fls. 209. Anote-se. 3. Recebo a segunda parte do despacho de fls. 200. Inaplicável o mandamento contido no art. 14, § 3º, da Lei 9.289/96, ao caso de exequentes cuja pretensão tenha sido acolhida na sentença exequenda, ainda que parcialmente, exceto quando o executado decair de parte mínima do pedido (CPC, parágrafo único). Isto porque tal situação, na medida em que compreendida literalmente, configura verdadeira antinomia, cuja solução pendente para a negativa de vigência do dispositivo, posto ser irrazoável que, após a parte vencida ser condenada a restituir as custas antecipadas pelo vencedor da demanda, ser este obrigado ao pagamento da diferença entre o valor da inicial e o da execução, para, ao final desta ser ressarcido. Ora, isso constitui autêntica tautologia, que deve

ser afastada em nome da lógica do sistema processual da sucumbência. Na verdade, o dispositivo entremostra, em face da utilização de termos técnicos - liquidação e execução - que somente é aplicável quando se tratar de valor da obrigação imposta na condenação, cuja apuração se dá pela via de arbitramento e artigos (CPC, 606 a 609). 4. Quanto aos honorários da sucumbência, são devidos aos advogados que atuaram no processo de conhecimento desde o ingresso da ação. 5. Emendem os autores a inicial de execução juntando aos autos os extratos de suas contas fundiárias referentes aos meses de janeiro/89 e abril/90, podendo, se for o caso, reformular o valor da execução e o demonstrativo de cálculos, em 10 dias, sob pena de indeferimento. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa, uma vez que a obtenção dos extratos junto aos bancos, para a elaboração dos cálculos, é incumbência da parte credora. I.

2002.39.00.000553-4 ACAA CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE.: LIANE SMITH SANTOS
ADVOG.: PA9747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOG.: PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
REQDO.: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
DESP.: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

2002.39.00.003404-7 FGTS
AUTOR.: ANTONIO CARLOS FERRO DA MOTA E OUTRO
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: 1. Em face dos termos da certidão supra, intime-se o autor para que complemente o valor recolhido a título de custas iniciais, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. 2. Cumprido o acima determinado, cite-se. I.

BOLETIM Nº 092/02 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

93.0000983-4 ACAA DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR.: ANTONIO DE CASTRO ALVARENGA
ADVOG.: PA9238 - ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO
ADVOG.: PA9548 - ERICH CORREA DE FARIA
ADVOG.: PA9604 - MARCOS JOSE BARBOSA EVANOVICH DOS SANTOS
ADVOG.: AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOG.: PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP.: 1. Recebo a manifestação de f. 139/140 como renúncia ao exercício de pretensão recursal, operando-se o trânsito em julgado por efeito da preclusão consumativa. 2. Intime-se o autor, por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 141, em 15 (quinze) dias. 3. Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. 4. Expeça-se alvará para levantamento dos valores consignados em favor do autor. 5. Após, vista à ré para se manifestar sobre eventual interesse na execução, no prazo de 5 (cinco) dias. 6. Sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

95.0005754-9 PREVIDENCIARIA
AUTOR.: ALCIONE DE ORIENTE DE LIMA LOBO E OUTROS
ADVOG.: JOAO NASCIMENTO ROCHA
REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP.: Regularizem os autores Alcione de Oriente de Lima Lobo, Amaury de Paula Nooblati e Eduardo Gil Castro junto às suas representações judiciais, juntando aos autos procurações outorgando poderes ao subscritor da apelação de f. 273/277, em dez dias, sob pena de ser o recurso interposto havido por inexistente em relação a eles. I.

96.0002091-4 TRIBUTARIA
AUTOR.: MARACACUERA FLORESTAL S/A
ADVOG.: TSUGUO KOYAMA
ADVOG.: RAMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
REU.: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC.: ISAAC RAMIRO BENTES
DESP.: 1. Vista às partes dos esclarecimentos prestados pelo perito a f. 295/303, pelo prazo sucessivo de cinco dias, iniciando-se pela autora. 2. Intime-se a Fazenda Nacional do despacho de f. 285. I.

96.0003693-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: SILVIO DE PAIVA MACEDO
ADVOG.: JOSE RUBENS B DE LEAO
REU.: UNIAO FEDERAL
ADVOG.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA
DESP.: 1. Recebo a apelação interposta pela(o) ré(u), nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Dê-se vista ao(s) autor(es), para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

1997.39.00.007589-4 SISTEMA HIPOTECARIO (SH)
AUTOR.: RAIMUNDA ACELI MACHADO MELO E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP.: 1. Recebo a apelação interposta pelo(s) autor(es), nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Dê-se vista ao(s) réu(s), para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

1998.39.00.005268-9 FGTS
AUTOR.: ALDEMIRA MIRANDA TAVARES
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos interessados, porque

não se tratam de despesas processuais que estariam acobertadas pela justiça gratuita. Nestes termos, renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1998.39.00.009354-7 PREVIDENCIARIA
AUTOR.: IOLETE DE SANTANA TADAIESKI MARQUES
ADVOG.: PA6778 - MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS
REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP.: 1. Complemente(m) o(a)(s) autor(a)(s) o valor recolhido a título de custas finais da apelação de f. 57/64, nos termos do art. 511 do CPC, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção. I.

1998.39.00.010349-8 CAUACAO
REQTE.: LUIZ JUSTINO DE AGUIAR E OUTRO
ADVOG.: PA230 - ANTONIO JOSE DANTAS RIBEIRO
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP.: 1. Intimem-se os autores, por meio de seu advogado, para pagarem o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 269, em 15 (quinze) dias. 2. Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. 3. Após, vista à ré para se manifestar sobre eventual interesse na execução, no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Por fim, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

1999.39.00.004710-6 PREVIDENCIARIA
AUTOR.: BENEDITO NELSON RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: LUIZA DE MARILAC CAMPELO
ADVOG.: DF12919 - FRANCISCO RODRIGUES PRETO JUNIOR
REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP.: 1. Recebo a apelação interposta pela(o) ré(u), apenas no efeito devolutivo (CPC, art. 520, VII - inciso incluído pela Lei 10.352/01). 2. Dê-se vista ao(s) autor(es), para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

2000.39.00.013032-6 FGTS
AUTOR.: IVANILDO DE SOUZA EVANGELISTA E OUTRO
ADVOG.: PA1551 - MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP.: 1. Recebo a apelação interposta pela(o) ré(u), nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Dê-se vista ao(s) autor(es), para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

2001.39.00.006495-2 ACAA DE IMISSAO DE POSSE
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA977 - ROSOMIRO GARRAIS B TORRES DE CASTR
REQDO.: MARIA DO SOCORRO BARATA PAREDES
REQDO.: JOSE FREDERICO DUARTE PAREDES
DESP.: Diga a Caixa sobre a certidão de f. 18/v, em cinco dias, requerendo o que entender de direito. I.

2001.39.00.006515-9 ACAA DE IMISSAO DE POSSE
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO.: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
REQDO.: MARIA VALDOMIRA COSTA DE OLIVEIRA
DESP.: Diga a Caixa sobre a certidão de f. 18/v, em cinco dias, requerendo o que entender de direito. I.

2001.39.00.006772-3 ACAA DE IMISSAO DE POSSE
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOG.: PA7226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO.: CARLOS ALVES BITTENCOURT
REQDO.: MARIA ROSALIA MORAES BITTENCOURT
DESP.: Diga a Caixa sobre a certidão de f. 18/v, em cinco dias, requerendo o que entender de direito. I.

2001.39.00.009980-1 FGTS
AUTOR.: OSWALDO RANIERI BASTOS
ADVOG.: PA7079 - ELIAS DAIBES
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP.: 1. Recebo a apelação interposta pela(o) ré(u), nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Dê-se vista ao(s) autor(es), para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

96.0004033-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: NAZARE SERRAT SANTOS DINIZ E OUTROS
ADVOG.: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
REU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA
DESP.: 1. Reclasseifique-se a ação (4.100), constando como exequentes apenas os autores indicados à f. 273. 2. Inaplicável o mandamento contido no art. 14, § 3º, da Lei 9.289/96, ao caso de exequentes cuja pretensão tenha sido acolhida na sentença exequenda, ainda que parcialmente, exceto quando o executado decair de parte mínima do pedido (CPC, parágrafo único). Isto porque tal situação, na medida em que compreendida literalmente, configura verdadeira antinomia, cuja solução pende para a negativa de vigência do dispositivo, posto ser irrazoável que, após a parte vencida ser condenada a restituir as custas antecipadas pelo vencedor da demanda, se este obrigado ao pagamento da diferença entre o valor da inicial e o da execução, para, ao final desta ser resarcido. Ora, isso constitui autêntica tautologia, que deve ser afastada em nome da lógica do sistema processual da sucumbência. Na verdade, o dispositivo entremostra, em face da utilização de termos técnicos - liquidação e execução - que somente é aplicável quando se tratar de valor da obrigação imposta na condenação, cuja apuração se dá pela via de arbitramento e artigos (CPC, 606 a 609). 3. Prejudicado o pedido de incorporação veiculado à f. 255, uma vez que a mesma já foi implementada na forma prevista no Decreto nº 2693, de 28.07.98. 4. Cite-se a executada para os fins do CPC 730. I.

1997.39.00.003146-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS E OUTROS

ADVOG.: PA5149 - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
ADVOG.: PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU.: UNIAO FEDERAL
PROC.: ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
PROCUR.: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
DESP.: 1. Reclasseifique-se a ação (4.100), constando como exequentes apenas os autores indicados à f. 172. 2. Inaplicável o mandamento contido no art. 14, § 3º, da Lei 9.289/96, ao caso de exequentes cuja pretensão tenha sido acolhida na sentença exequenda, ainda que parcialmente, exceto quando o executado decair de parte mínima do pedido (CPC, parágrafo único). Isto porque tal situação, na medida em que compreendida literalmente, configura verdadeira antinomia, cuja solução pende para a negativa de vigência do dispositivo, posto ser irrazoável que, após a parte vencida ser condenada a restituir as custas antecipadas pelo vencedor da demanda, se este obrigado ao pagamento da diferença entre o valor da inicial e o da execução, para, ao final desta ser resarcido. Ora, isso constitui autêntica tautologia, que deve ser afastada em nome da lógica do sistema processual da sucumbência. Na verdade, o dispositivo entremostra, em face da utilização de termos técnicos - liquidação e execução - que somente é aplicável quando se tratar de valor da obrigação imposta na condenação, cuja apuração se dá pela via de arbitramento e artigos (CPC, 606 a 609). 3. Cite-se a executada para os fins do CPC 730. I.

1998.39.00.008078-9 FGTS
AUTOR.: JOSE LUIS MARQUES DE ALMEIDA
ADVOG.: PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: 1. Defiro o pedido de f. 148. Renove-se vista ao autor, pelo prazo de 30 dias, para apresentar os extratos e o cálculo de execução. 2. Sem manifestação, cumpra-se a parte final do despacho de f. 147. I.

2000.39.00.002662-7 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG.: PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REU.: MUNICIPIO DE BELEM
PROC.: RAIMUNDO N. F. ALBUQUERQUE
DESP.: 1. Recebo a apelação interposta pela(o) ré(u), apenas no efeito devolutivo (CPC, art. 520, VII - inciso incluído pela Lei 10.352/01). 2. Dê-se vista ao(s) autor(es), para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2000.39.00.003471-4 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: VIACAO RIO GUAMA LTDA E OUTROS
ADVOG.: PA6667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
ADVOG.: SAIDY DIAS
REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES
DESP.: 1. Recebo a apelação interposta pelo(s) autor(es), nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Dê-se vista ao(s) réu(s), para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

2000.39.00.003587-3 FGTS
AUTOR.: FRANCISCO JOSE ALVES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG.: PA9841 - WITAN SILVA BARROS
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: 1. Defiro o pedido de f. 132. Renove-se vista aos autores, pelo prazo de 30 dias, para apresentarem os extratos e o cálculo de execução. 2. Sem manifestação, cumpra-se o item 3 do despacho de f. 131. I.

2000.39.00.008451-0 FGTS
AUTOR.: RUI CARLOS RIBEIRO CUNHA
ADVOG.: PA7347 - ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: RENATO LOBATO DE MORAES
DESP.: 1. Defiro o pedido de f. 112. Renove-se vista ao autor, pelo prazo de 30 dias, para apresentar os extratos e o cálculo de execução. 2. Sem manifestação, cumpra-se o item 3 do despacho de f. 111. I.

2000.39.00.013011-9 TRIBUTARIA
AUTOR.: SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA
ADVOG.: PA8440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
ADVOG.: SC12700 - LAWRENCE TANCREDO
REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
PROCUR.: LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA
REU.: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
ADVOG.: PATRICIA BARRETO HILDEBRAND
REU.: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: MARIA DA CONCEICAO AMORIM SALES PAIVA
DESP.: 1. Proceda a Secretaria à retificação do termo de autuação, excluindo a União Federal do pólo passivo da relação processual. 2. Complemente o(a)(s) autor(a)(s) o valor recolhido a título de custas finais da apelação de f. 244/255, nos termos do art. 511 do CPC, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção. I.

2000.39.00.013012-1 TRIBUTARIA
AUTOR.: SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA
ADVOG.: PA8440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
ADVOG.: SC12700 - LAWRENCE TANCREDO
REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
DESP.: 1. Recebo a apelação interposta pela(o) ré(u), nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Dê-se vista ao(s) autor(es), para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

2001.39.00.005673-5 ACAA CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE.: COMPANHIA SIDERURGICA DO PARA - COSIPAR
ADVOG.: SP179945 - VILMA ROSA LEAL DE SOUZA
REQDO.: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
PROC.: JOAO WILKENS G. FURTADO BELEM
DESP.: 1. Intime-se a autora, por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 46, em 15 (quinze) dias. 2. Sem pagamento de

custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. (...) I.

2002.39.00.000325-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SAMUEL DE ANDRADE BARROS E OUTROS

ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR. : FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE

ADVOG. : DANIELA SOUZA FILHO MOURA

DESP. : 1. Reveja a segunda parte do despacho de f. 289. Inaplicável o mandamento

contido no art. 14, § 3º, da Lei 9.289/96, ao caso de exequentes cuja pretensão tenha

sido acolhida na sentença exequenda, ainda que parcialmente, exceto quando o

executado decair de parte mínima do pedido (CPC, parágrafo único). Isto porque

tal situação, na medida em que compreendida literalmente, configura verdadeira

antinomia, cuja solução pende para a negativa do vigência do dispositivo, posto ser

irrazoável que, após a parte vencida ser condenada a restituir as custas antecipadas

pelo vencedor da demanda, ser este obrigado ao pagamento da diferença entre o

valor da inicial e o da execução, para, ao final desta ser ressarcido. Ora, isso constitui

autêntica tautologia, que deve ser afastada em nome da lógica do sistema processual

da sucumbência. Na verdade, o dispositivo entremostra, em face da utilização de

termos técnicos - liquidação e execução - que somente é aplicável quando se tratar

de valor da obrigação imposta na condenação, cuja apuração se dá pela via de

arbitramento e artigos (CPC, 606 a 609). 2. Cite-se a executada para os fins do CPC

730. I.

1997.39.00.007944-7 FGTS

AUTOR : GERSON JOSE MOREIRA PINHO

ADVOG. : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES

ADVOG. : PA5507 - NILMA QUITES REIS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESP. : 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifeste(m)-se

o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5

(cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa

na distribuição. I.

1998.39.00.001860-2 FGTS

AUTOR : JOSE RODRIGUES DA SILVA MOTA E OUTROS

ADVOG. : PA7135-B - MARSAI ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESP. : 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifeste(m)-se

o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5

(cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa

na distribuição. I.

1998.39.00.002868-4 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO NONATO VILHENA PAIVA

ADVOG. : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifeste(m)-se

o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5

(cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa

na distribuição. I.

1998.39.00.002877-3 FGTS

AUTOR : JORGE RODRIGUES DE ARAUJO

ADVOG. : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : RENATO LOBATO DE MORAES

DESP. : 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifeste(m)-se

o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5

(cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa

na distribuição. I.

1998.39.00.007820-5 FGTS

AUTOR : AMBROZINA DA CUNHA MOREIRA

ADVOG. : NILMA QUITES REIS

ADVOG. : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifeste(m)-se

o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5

(cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa

na distribuição. I.

1998.39.00.008607-9 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO

IMPTE : DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE

DA AMAZONIA - DCE - UNAMA

ADVOG. : PA4250 - JANIO ROCHA DE SIQUEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA

DESP. : Autorizo, se requerido, o desentranhamento dos documentos que

acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. 2. Intime-se o réu, por

meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f.

90, em 15 (quinze) dias. 3. Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da

Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. 4. Por fim, arquivem-se os

autos, com baixa na distribuição. I.

1999.39.00.001127-1 IMOVEIS

AUTOR : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA -

CODEBAR

ADVOG. : PA4740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO

REU : ANTONIO CARLOS VILACA

ADVOG. : PA7402 - ANTONIO CARLOS VILACA

DESP. : Autorizo, se requerido, o desentranhamento dos documentos que

acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. 2. Intime-se o réu, por

meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f.

90, em 15 (quinze) dias. 3. Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da

Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. 4. Por fim, arquivem-se os

autos, com baixa na distribuição. I.

1999.39.00.002081-5 PREVIDENCIARIA

AUTOR : JOAO EVANGELISTA BEZERRA DA SILVA

ADVOG. : PA7506 - FRANCISCO PINTO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

DESP. : 1. Vista ao autor sobre a petição e documentos de f. 312/331, por cinco dias.

2. Após, venham-me os autos conclusos para sentença. I.

1999.39.00.002387-4 FGTS

AUTOR : JOSE LUIZ DA ROCHA BAIA

ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1. Os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto

aos bancos para a elaboração dos cálculos, por se tratar de incumbência da parte

credora. 2. Comprove o autor a recusa alegada à f. 116, apresentando, inclusive,

o requerimento protocolizado junto à Caixa ou banco depositário, uma vez que

a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovada recusa no

fornecimento dos dados. I.

1999.39.00.003547-9 FGTS

AUTOR : BENICIO LOBATO CRUZ

ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifeste(m)-se

o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de

5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com

baixa na distribuição. I.

2000.39.00.000581-7 FGTS

AUTOR : JAIR DA SILVA MENESES E OUTROS

ADVOG. : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos

bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte

credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os

bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer

administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto

às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos

interessados. Nestes termos, renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30

dias, para apresentar(em) os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in

alibi, arquivem-se os autos. I.

2000.39.00.004832-3 FGTS

AUTOR : JOAO SIQUEIRA CARDOSO

ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifeste(m)-se

o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de

5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com

baixa na distribuição. I.

2000.39.00.008795-1 FGTS

AUTOR : MARIA DO PERPETUO SOCORRO GONCALVES CHAVES

ADVOG. : PA2961 - JOSE GONCALVES CHAVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifeste(m)-se

o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de

5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com

baixa na distribuição. I.

2000.39.00.013206-2 FGTS

AUTOR : ARMANDO GOMES DE SENA

ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifeste(m)-se

o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de

5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com

baixa na distribuição. I.

2001.39.00.001211-5 FGTS

AUTOR : LINDALVA DE MORAES RODRIGUES

ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifeste(m)-se

o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de

5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com

baixa na distribuição. I.

2001.39.00.009704-6 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

REQDO : MANOEL DOS SANTOS GONCALVES

REQDO : DENISE CARDOSO GONCALVES

DESP. : Diga a CEF sobre a certidão de f. 18/v, em 5 (cinco) dias, requerendo o

que entender de direito. I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 2ª VARA

Juiz Titular : DRA. HIND GHASSAN KAYATH

Dir. Secret. : DRª ROSE MAY BORGES RAMOS

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br/>

Email: 02vara2@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 093/2002 EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JUNHO DE 2002 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.003059-4 ACAO CIVIL PUBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR. : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO : PEDRO RODRIGUES DE SENA

DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pelo Ministério Público

Federal em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no

prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2000.39.00.001158-7 ACAO CIVIL PUBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

REQDO : PEDRO PAULO VIDIGAL DE BORBOREMA

REQDO : MAURICIO VEIGA CHAVES

REQDO : PLANGEC - PLANEJAMENTO GERAL DE

ENGENHARIA CIVIL LTDA

DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que as partes manifestem-se acerca

dos documentos juntados aos autos às fls. 2874/2890.

2001.39.00.001277-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO

PROCUR. : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR

EXCDO : CARLOS RODRIGUES

DESPACHO: (...) arbitro os honorários periciais no valor proposto às fls. 83/85.

Intime-se o exequente a proceder ao referido depósito, no prazo de 20 (vinte) dias.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.000573-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA E OUTRO

ADVOG. : PA2872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO: A Secretária para reduzir a termo a penhora de fl. 167. Após, intime-se a

CEF para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o referido termo. Em seguida, suspenda-

se a tramitação da presente Execução em face da interposição tempestiva dos Embargos

(Proc. nº 2002.3424-2).

2002.39.00.004462-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : MARIO ALBERTO DOS SANTOS CARVALHO

GUIMARÃES, sendo, ainda, incompletos em relação a estes dois últimos.

95.0007089-8 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : MARIO WILSON DE SANTA HELENA CORREA E OUTROS

ADVOG. : HAROLDO DOUZ SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 50 (cinquenta) dias para que os Autores emendem o seu pedido de execução, devendo instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação, bem como para que seja esclarecida a situação dos autores JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA e MILTON DE MORAES LOBO, uma vez que em relação a estes constam nas cópias dos seus respectivos extratos das contas vinculadas ao FGTS que as mesmas foram encerradas antes de janeiro 1989.

1997.39.00.010678-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DO PARA - SINTUFPA

ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO: Assino o prazo de 50 (cinquenta) dias para que a UFPA promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2001.39.00.006860-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANTONIO ARMANDO E SILVA E OUTROS

ADVOG. : CARLOS BENEDITO MORAES

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Manifestem-se os autores CLEBER ANTONY SAMPAIO DE SOUSA e SHARLES AFONSO OLIVEIRA MORAES acerca do alegado pela UF às fls. 122/124, no prazo de 10 (dez) dias.

BOLETIM 092/2002

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JUNHO DE 2002

AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos à Exequente pelo prazo de 10 (dez) dias, conforme o determinado no despacho de fl. 126".

00.0023100-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

EXCDO : HAROLDO MARANHÃO

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos aos Autores pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme o determinado no despacho de fl. 130".

96.0004094-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : FRANCISCO AUDISIO ALVES ALMEIDA E OUTROS

ADVOG. : EDUARDO ALBERTO RENDEIRO TAVARES CARDOSO

ADVOG. : JOSE CONDE BRILHANTE

REU : UNIAO FEDERAL

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

96.0004862-2 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : JOAO JOSE DE CARVALHO NETO

ADVOG. : ROLAND RAAD MASSOUD

REU : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO

REU : UNIAO FEDERAL

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos à Autora pelo prazo de 50 (cinquenta) dias".

1997.39.00.004982-9 FGTS

AUTOR : ELZA MARIA MARINHO DA COSTA E OUTRO

ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos ao Autor pelo prazo de 50 (cinquenta) dias".

1997.39.00.008172-0 FGTS

AUTOR : EDILSON GOMES PINHEIRO

ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : JORGEMISA JORGE AUAD

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos ao Autor pelo prazo de 50 (cinquenta) dias".

1997.39.00.008173-2 FGTS

AUTOR : ALBERICO SANTIAGO COSTA

ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos às partes pelo prazo conjunto de 05 (cinco) dias, conforme o determinado no despacho de fl. 239".

1999.39.00.007357-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

EMBD : MORGAM VAUGHAM GOMES PARRY

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos às partes pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, conforme o determinado no último item do despacho de fl. 261".

2000.39.00.002986-4 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : SERVULO JONES FARIAS DE ALMEIDA E OUTRO

ADVOG. : PA9301 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos ao autor pelo prazo de 10 (dez) dias, face da juntada de novos documentos".

2000.39.00.006619-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOAO FERREIRA

ADVOG. : PA2774 - SABATO GIOVANI MEGALE

ROSSETTI

REU : UNIAO FEDERAL

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos às partes pelo prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, face da juntada de novos documentos".

2001.39.00.000053-6 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : NORTE SUL REPRESENTACOES

IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA

ADVOG. : PA5949 - CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO

REU : UNIAO FEDERAL

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

2001.39.00.004264-2 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REQDO : BENEDITO LINDOLFO DUARTE DA COSTA E OUTROS

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos ao embargado, pelo prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do despacho de fl. 49".

2001.39.00.005795-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBD : ELIAS DOS SANTOS

ADVOG. : PA7386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

2002.39.00.000060-9 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : PAULO SAMPAIO

ADVOG. : PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

2002.39.00.001080-5 TRIBUTARIA

AUTOR : LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA

DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA

ADVOG. : PA9780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

2002.39.00.001213-0 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ANGELO MANOEL BARLETA DE ALMEIDA

ADVOG. : PA8698 - NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

2002.39.00.001817-6 TRIBUTARIA

AUTOR : CLINICA INFANTIL DO PARA LTDA

ADVOG. : PA10234 - PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES

REU : UNIAO FEDERAL

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

2002.39.00.001819-3 TRIBUTARIA

AUTOR : CAMEXIM CAPTURA EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

ADVOG. : PA10234 - PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES

ADVOG. : PA9504 - CAMILLA MOURAO RUBIN

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

2002.39.00.001926-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIO DA COSTA LOBATO

ADVOG. : PA9472 - ANTONIO GOMES DUARTE

REU : UNIAO FEDERAL

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

91.0000357-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : OSCAR FERREIRA SOARES E OUTROS

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Indefiro o pedido de fl. 228 (...). Defiro, entretanto, o pedido de habilitação da Sra. Maria Emilia Loureiro Teixeira como cônjuge-meia, devendo levantar Assino o prazo de 50 (cinquenta) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação. % dos valores depositados em favor do falecido, permanecendo o restante aguardando a habilitação dos herdeiros.

1999.39.00.008705-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO CELSO SGANZERLA E OUTROS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Expeça-se alvará de levantamento referente ao pagamento do precatório complementar informado às fls. 274/277, em favor do advogado Antonio Alves da Cunha Neto, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias.

2000.39.00.002882-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO GILVANDRO COELHO DE LIMA E OUTROS

ADVOG. : PA3443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESPACHO: Expeça-se precatório requisitório de acordo com os valores apurados pelo Sr. Contador do Juízo à fl. 133. No que tange a verba honorária ressalvada na sentença proferida nos autos dos Embargos (Proc. nº 2000.6633-4), relativa ao autor-acordante Luis Carlos Trindade Sampaio, determino à União que apresente, no prazo de 10 dias, as fichas financeiras referentes ao período de 07/93 a 06/98, a fim de subsidiar a Contadoria Judicial na elaboração dos cálculos da parcela honorária correspondente. Atendida a determinação supra, retornem os autos ao Cálculo para apuração da verba honorária devida em favor do patrono do autor supracitado.

2000.39.00.009290-3 SEQUESTRO

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR. : FELICIO PONTES JUNIOR

REQDO : DOMINGOS DINIZ

REQDO : NATALINO GONCALVES PINHEIRO

DESPACHO: Recebo a apelação no seu efeito devolutivo. Aos apelados para resposta. Após, com ou sem, ao MPF.

2001.39.00.001658-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOG. : PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

EXCDO : COMPANHIA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE BELEM

- CTBEL

DESPACHO: Traslade-se cópia da sentença de fls. 38/42 para os autos principais. Após, archive-se com as cautelas legais.

2001.39.00.002164-1 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : IMPACTO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

ADVOG. : CE6923 - SIDNEY GUERRA REGINALDO

ADVOG. : CE12332B - PETRONILO JEFERSON DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Intimem-se, por via postal (com AR), os advogados da Autora para que comprovem a renúncia manifestada nos autos, em obediência ao art. 45 do CPC.

2001.39.00.003341-1 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
 REQDO : DORALICE MIRANDA SOUZA
 REQDO : ANTONIO NAZARENO DA COSTA SOUZA
 REQDO : DALILA DOS ANJOS RIBEIRO
 DESPACHO: Assim o prazo de 10 (dez) dias para que a requerida DALILA RIBEIRO DOS ANJOS manifeste-se acerca do alegado pela Caixa Econômica Federal nas petições de fls. 60 e 61, considerando ainda a informação de fl. 62.
 2001.39.00.003977-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : ANTONIO DE OLIVEIRA E SOUZA E OUTROS
 ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Considerando que o subscritor da petição de fl. 332 não possui poderes expressos para receber valores e dar quitação indefiro o pleito. Remeta-se, com urgência, ao TRF-7. Registre-se. Recurso Recusado. Certificando a fl. 331. Intime-se.
 2001.39.00.005833-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 EMBDO : TEREZA MARLENE SILVA VIEIRA E OUTROS
 ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 DESPACHO: Vistos, etc. Dê-se vista às partes sobre o parecer e cálculos elaborados pelo Sr. Contador do Juízo, às fls. 37/57.
 2001.39.00.006906-3 TRIBUTARIA
 AUTOR : CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
 ADVOG. : PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Intime-se a Fazenda Nacional acerca da complementação do depósito, conforme guia de fl. 104 (totalizando o valor informado pela PFN a fl. 95), bem como para que seja cumprido, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o determinado na decisão de fl. 69 que deferiu a antecipação da tutela.
 2001.39.00.007171-5 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 EMBDO : NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 ADVOG. : PA4447 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
 DESPACHO: Intime-se a Embargante para, no prazo de 10 dias, promover a execução do julgado mediante apresentação da memória discriminada e atualizada do cálculo.
 2001.39.00.007443-8 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 EMBDO : MARIA DE FATIMA SANTOS COELHO
 ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 EMBDO : MARIO WILSON DE SANTA HELENA CORREA JUNIOR
 EMBDO : ANATEREZA RIBEIRO PALHETA
 EMBDO : MARCO ANTONIO BENTES DE SOUZA COSTA
 DESPACHO: Traslade-se cópia das decisões de fls. 22 e 27/28 para os autos principais. Após, arquivem-se os autos com as cautelas legais.
 2001.39.00.007465-7 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 REQDO : SEBASTIAO ALUIZIO SOLINO SOBRINHO
 REQDO : LUSO SALES SOLINO JUNIOR
 DESPACHO: Citem-se os requeridos a contestarem a ação no prazo de 5 (cinco) dias.
 2001.39.00.008122-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
 EXCDO : MARIA CELINA MACIEL NEVES E OUTROS
 ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 DESPACHO: (...) determino a imediata devolução do mandado de fl. 256 ao setor competente a fim de que o mesmo seja cumprido no prazo de 48 horas (...). Em vista da petição de fl. 253 intime-se a UFPA a se manifestar sobre a certidão de fl. 230v, no prazo de 05 dias. Expeça-se alvará de levantamento dos valores constantes às fls. 202 e 232 em favor do subscritor da petição de fl. 253, adotando a Secretaria as providências necessárias.
 2001.39.00.009003-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : ANTONIA SOUZA SALES E OUTROS
 ADVOG. : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Suspensa-se a tramitação da presente Ação de Execução, em face da interposição tempestiva de embargos.
 2002.39.00.000564-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : MARLI DA SILVA MELO
 ADVOG. : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Vistos, etc. Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal à fl. 93 e determino que a Secretaria proceda à lavratura do competente termo de penhora, intimando a mesma a vir assiná-lo no prazo de 05 (cinco) dias. Após, suspensa-se a tramitação da presente Ação de Execução, em face da interposição tempestiva de embargos.
 2002.39.00.002224-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE : DULCINEA MACEDO DOS SANTOS
 ADVOG. : IPAR99 - RAIMUNDO NONATO BRAGA
 EMBDO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
 DESPACHO: Recebo os presentes embargos. Intime-se a Embargada à impugnar,

querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.
 2002.39.00.002794-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEPE E OUTROS
 ADVOG. : NAIR FERREIRA LIMA
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Procede a Secretaria a inclusão, no pólo ativo, do nome do autor Aureliano T. de Góes Filho. Após, fixe-se a CEP, conforme determinado à fl. 343, incluindo-se nesta os cálculos apresentados pelo autor impetrado.
 2002.39.00.003466-6 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA1039 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : ANTONIA SOUZA SALES E OUTROS
 ADVOG. : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
 DESPACHO: Recebo os embargos no efeito suspensivo. Apense-se aos autos do processo principal, n. 2001.9003-7. Intime-se os Embargados para, querendo, impugnar os presentes embargos no prazo legal.
 2002.39.00.003487-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA1039 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : MARLI DA SILVA MELO
 DESPACHO: Vistos, etc. Recebo os presentes embargos no Recurso os embargos no Recurso os embargos no efeito suspensivo. Apense-se aos autos do processo principal, n. 2002.364-2. Intime-se a Embargada para, querendo, impugnar os presentes embargos no prazo legal.
 2002.39.00.003948-1 TRIBUTARIA
 AUTOR : JARI CELULOSE S/A
 ADVOG. : PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
 ADVOG. : PA2941 - AURELINO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR
 REU : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
 DESPACHO: A Delegacia da Receita Federal é órgão. Não possui personalidade jurídica e nem capacidade processual. Os atos imputados àquele são de responsabilidade da pessoa jurídica de direito público que integra. Assim, promove-se a autuação, em dez dias, sob pena de extinção do feito (...). Entenda da inicial (...) indicando a pessoa jurídica que deve figurar no pólo passivo e bem assim a adequação da inicial ao pedido (...). Publique-se.
 2002.39.00.004655-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFIH)
 AUTOR : RAIMUNDO MAURILIO XAVIER LINS E OUTRO
 ADVOG. : DP8092 - FERNANDO AMERICO BRASILE
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : INOCENCIO RENATO GASPARI
 DESPACHO: Regularize a segunda listagem sobre sua representação processual, juntando o respectivo instrumento de mandato. Intime-se.
 2002.39.00.004651-4 JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
 REQTE : REGY HELENA LOBO RAMOS
 ADVOG. : PA6995 - TAIRES MIRANDA CORREA
 DESPACHO: Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Intime-se a CEF para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias.
 2002.39.00.004710-1 JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
 REQTE : DULCINEA LETTE PINHEIRO E OUTROS
 ADVOG. : PA7872 - WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
 DESPACHO: Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Intime-se a CEF para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2002.39.00.004687-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : ANA PAULA LIMA VIEIRA
 ADVOG. : PA8141 - SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEICAO FILHO
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA E OUTRO
 DECISÃO: (...) indefiro o pedido de liminar. Já prestadas as informações, ao MPF, para os fins legais. Após, conclusos para sentença. Publique-se. Intime-se.
 2002.39.00.004920-8 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : EXPORTADORA PERACCHI LTDA
 ADVOG. : PA9679 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI
 REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 DECISÃO: (...) a) indefiro a tutela antecipatória. b) Cite-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 93.0005598-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFIH)
 AUTOR : ZIBEON ALBUQUERQUE TEIXEIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : UNIAO FEDERAL
 ADVOG. : PA178 - LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 SENTENÇA: (...) extingue a União Federal, extingindo o processo sem julgamento

do mérito quanto a Lucivaldo Pinto Pinheiro (...), por fim, defiro o pedido formulado às fls. 206/207, homologando por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado à fl. 196, julgando extinta a presente ação, sem exame do mérito, (...). Quanto aos autores Zibeon Albuquerque Teixeira e Lydia Maria Fernandez, condeno os autores ao pagamento das custas, inclusive reembolso de honorários periciais, e de verba honorária que arbitro em R\$ 100,00 (cento reais) analisáveis por ocasião do pagamento. Transcrito em julgado, levante-se em favor dos autores os valores ofertados a título de depósito nos autos da Ação Causar n. 93.3100. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 1999.39.00.007778-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : RONALDO MONTEIRO COSTA
 ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 SENTENÇA: (...) julgo procedentes os pedidos formulados na inicial, para determinar a suspensão dos efeitos da decisão administrativa que determinou a exclusão do autor da folha de pagamentos da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA, condenando a R\$ ao pagamento dos vencimentos em atraso a partir de junho/97, acrescidos de correção monetária e juros de mora à razão de 0,5% (meio por cento) a partir da citação, sem prejuízo da aplicação de penalidade disciplinar apurada em regular procedimento administrativo. Honorários advocatícios a cargo da requerida na ordem de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas em reembolso. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 2000.39.00.012344-5 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 EMBDO : MARIO DE NAZARETH HERMES E OUTROS
 ADVOG. : NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA
 SENTENÇA: (...) julgo parcialmente procedentes os embargos, determinando que: a) a execução se prossiga mediante o procedimento estabelecido para as obrigações de pagar; e b) os valores a serem disponibilizados pela CEF em favor dos Embargados Mário de Nazareth Hermes, Maria Luiza Villaga Bechmann, Manoel Norberto da Silva e Carlos Alberto Campos Ferreira sejam aqueles apurados pelo Sr. Perito e constantes às fls. 357/360 dos autos. Considerando que a CEF apurou como devido a Mário de Nazareth Hermes o valor de R\$ 15.099,17, a Manoel Norberto da Silva o valor de R\$ 3.398,55 e a Carlos Alberto da Campos Ferreira o valor de R\$ 4.025,29 (...) faculto o seu levantamento pelos credores Embargados, independentemente do exercício da faculdade recursal pela CEF. Considerando que tais valores foram obtidos em 10.02.2000 pela embargante (...) deve sobre eles incidir correção monetária desde aquela data até o seu efetivo levantamento, igual providências autorizo em favor de Orlando Jorge Rebello Pereira, Paulo Noleto Cruz, Santana Duarte Cardoso, Maria Celina Soares Pedrosa e Sebastião da Silva Lima, desta feita pelo total pleiteado na execução, montante não discutido pela CEF (...). Condeno a CEF ao pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa (Embargos) e a arcar com o custeio dos trabalhos periciais, cuja verba já foi depositada. Sem custas. Transcrita em julgado, traslade-se cópia da presente sentença e das planilhas de fls. 357/360 para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 2000.39.00.014011-9 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
 AUTOR : ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
 ADVOG. : PA5604 - OSVALDINO SILVA JUNIOR
 ADVOG. : SC11830 - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
 REU : UNIAO FEDERAL (SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL)
 SENTENÇA: (...) a) julgo improcedentes os pedidos; b) Condeno o autor nas custas processuais e em verba honorária de 10% sobre o valor da causa; c) após o trânsito em julgado, expeça-se alvará em prol da requerente da quantia depositada. P.R.I.
 2001.39.00.000258-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 ADVOG. : PA7493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
 EXCDO : CELIO JOSE DE MIRANDA MAGNO E OUTROS
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 SENTENÇA: (...) julgo extinta a execução, com base no art. 794, I, do CPC, autorizando a transferência em favor da CEF (...) do valor de R\$ 68,07 (sessenta e oito reais e sete centavos) (...). Determino o cancelamento dos alvarás n.º 110, 111, 112 e 113, expedidos em 25.04.2002, em vista de não ter sido observada a determinação inserida no 2º parágrafo de fl. 371. Retifique-se a autuação alterando o nome da Autora Rosalina Pinto da Costa Rodrigues Moreira para Rosalina Pinto da Costa Rodrigues Pereira (...). Exclua-se Carlos Alberto Vilela do pólo passivo (...). Após, expeça-se alvará de levantamento em favor dos mutuários, abandonando-se o valor devido à CEF a título de sucumbência. P.R.I.
 2001.39.00.006387-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : TRANSPORTES SAO LUIZ LIMITADA
 ADVOG. : PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
 ADVOG. : PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
 IMPDO : DIRETOR CHEFE DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO PARA E OUTRO
 DESPACHO: (...) a) julgo improcedente o pedido; b) Custas pela Impetrante. Sem verba honorária (STJ 105); c) Sem reexame necessário. P.R.I. Oficie-se.
 2001.39.00.007897-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : AUTO VIARIA BRAGANTINA LTDA
 ADVOG. : PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
 IMPDO : COORDENADOR DA DIVISAO/SERVICO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM BELEM-PA E OUTRO
 DESPACHO: (...) a) julgo improcedentes os pedidos; b) Custas pela Impetrante.

Sem verba honorária (STJ 105). c) Sem exame necessário. P.R.I. Ofício-se.
2002.39.00.003279-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : WILLIAMS CARVALHO MAGALHAES
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
SENTENÇA : (...) Homologo a desistência manifestada à fl. 319 pela União Federal e julgo extinto o processo (...); em relação à CEF, também, extingo a execução (...), autorizando a transferência em seu favor de R\$ 108,68 (cento e oito reais e sessenta e oito centavos) do total ainda existente na conta n. 502.686-0. Transfira-se para a conta única do Tesouro Nacional (mediante DARF) o valor relativo às custas finais, de acordo com o cálculo de fl. 307. Após, levante-se em favor do Autor o saldo final da conta antes referida. Expeça-se a secretaria os expedientes e alvarás necessários. Cumpridas tais determinações e transitada em julgado, arquivar-se com baixa. P.R.I.

BOLETIM 091/2002
EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JUNHO DE 2002
ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA n° 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".
1998.39.00.007564-0 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MESSIAS FARIAS RODRIGUES
ADVOG. : PA500 - FRANCISCO NUNES SALGADO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA n° 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao Autor pelo prazo de 50 (cinquenta) dias".
1999.39.00.001673-4 FGTS
AUTOR : MIGUEL PANTOJA DE MELO
ADVOG. : PA2781 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL
No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA n° 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos às partes pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias".
2001.39.00.002285-9 IMOVEIS
AUTOR : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
ADVOG. : PA4740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
REU : ANA MARIA VILACA
No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA n° 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".
2001.39.00.002861-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : SILAS BARROSO DE MORAES
REQDO : SANDRA CONCEICAO DE C MORAES
REQDO : LENITA SANTOS
No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA n° 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".
2001.39.00.003688-0 TRIBUTARIA
AUTOR : MUBARAC & CIA LTDA
ADVOG. : PA5727 - MARCIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MIRANDA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA n° 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".
2001.39.00.011506-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE CARNEIRO DE ARAUJO
ADVOG. : PA1463 - SERGIO GABRIEL DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA n° 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".
2002.39.00.000654-0 TRIBUTARIA
AUTOR : EXPORTADORA PERACCHI LTDA
ADVOG. : PA9679 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA n° 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".
2002.39.00.000482-9 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : MUNICIPIO DE CAMETA
ADVOG. : PA7574 - PAULO GALHARDO GOMES
REQDO : UNIAO FEDERAL
AUTOS COM DESPACHOS
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1993.39.00.002922-3 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RITA MAGALHÃES COSTA
ADVOG. : ANDRÉA MARIA MARQUES FERNANDES
REU : BRADESCO BANCO BRADESCO S/A
DESPACHO : (...) defiro o pedido formulado pela Autora na petição de fl. 173, prorrogando por 60 (sessenta) dias a suspensão da tramitação do presente feito. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à Autora.
94.0001838-4 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
ADVOG. : HYGINO SEBASTIAO AMANAJAS DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro a empresa Autora.
95.0003642-8 FGTS
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1. E 2. GRAUS SINASEFE
ADVOG. : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Ao Setor de Distribuição para renumeração e reclassificação (classe 4100) dos presentes autos, incluindo no pólo ativo os Autores/Representados relacionados à fl. 254. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal na forma do artigo 652 e seguintes do CPC, em relação ao autor JOÃO BATISTA VIEIRA DA SILVA; determinando aos demais autores que emendem o seu pedido de execução, devendo apresentar necessariamente as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, no decorrer da execução que ora se inicia.
95.0005028-5 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ADILSON CARVALHO SIRAÍAMA E OUTROS
ADVOG. : RENATO MINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores emendem o seu pedido de execução, esclarecendo a situação de suas contas vinculadas ao FGTS, se ativas ou inativas, de modo a delimitar o objeto da obrigação de dar ou fazer, observando, desse modo, os termos da sentença, bem como para instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos; ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.
95.0007577-4 TRIBUTARIA
AUTOR : PENA BRANCA DO PARA S/A
ADVOG. : GILSON J RASADOR
ADVOG. : NELSON ROFFE BORGES
REU : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a empresa Autora emende o seu pedido de execução, apresentando as cópias necessárias à citação.
96.0002499-5 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ARIOZINO FURTADO E OUTRO
ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 127, suspendendo por 90 (noventa) dias a tramitação do presente feito, a fim de que se viabilize o cumprimento do determinando no despacho de fl. 122, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos; ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.
96.0007768-1 FGTS
AUTOR : LANDULPHO BENTO DE MATTOS E OUTROS
ADVOG. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Homologo como ausência de interesse na execução do julgado alegado em relação aos autores DANIEL PAIVA DE SOUZA, SELMA LUCIA LAVAREDA JOSUA e LEDA SILVIA DE AGUIAR LEDO COUTINHO, na petição de fl. 262. Ao Setor de Distribuição para renumeração e reclassificação (classe 4100) dos presentes autos, fazendo constar no pólo ativo os Autores, exceto os acima mencionados, bem como MIGUEL ISAÍAS BARBOSA, PAULO JORDY MACEDO e ADLAI RAIMUNDO SOUSA. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal na forma do artigo 652 e seguintes do CPC em relação às autoras RUTH LAUÍZA RAMOS BARROS e CARMEM SILVIA CUNHA DE SOUZA;

determino aos autores LANDULPHO BENTO DE MATTOS e JOSÉ LUIZ DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR que emendem o seu pedido de execução, devendo apresentar necessariamente as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, no decorrer da execução que ora se inicia.
1997.39.00.005884-3 TRIBUTARIA
AUTOR : ADEMAR DA SILVA RIBEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AGRICULTURA)
DESPACHO: Indefiro o pedido formulado pela parte autora na petição de fl. 130, posto que não existe interesse daquela parte em relação à execução do julgado, posto que o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito, conforme sentença de fls. 91/92.
1997.39.00.008934-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ASTROGILDO RIBEIRO DE ARAUJO E OUTROS
ADVOG. : MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOG. : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE PNS - MINISTERIO DA SAUDE MS
DESPACHO: Expeça-se alvará de levantamento referente ao pagamento do precatório requisitório informado às fls. 458/462 (...). Retifique-se a autuação fazendo constar a União Federal no pólo passivo em substituição à Fundação Nacional de Saúde.
1998.39.00.001023-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA LUIZA DA SILVA
ADVOG. : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
DESPACHO: Ao Setor de Distribuição para renumeração e reclassificação (classe 4100) dos presentes autos: Após, cite-se a União Federal na forma do artigo 730 do CPC.
1998.39.00.001217-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : TEREZINHA VELASCO DUARTE SILVESTRE
ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: (...) arquivar-se (...).
1998.39.00.004984-8 FGTS
AUTOR : JOSE MARIA MELO FARIAS
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Indefiro o pedido formulado pelo Autor na petição de fls. 153/155, relativo à apresentação de extratos de contas vinculadas ao FGTS, pelos motivos já expostos no despacho de fl. 151, devendo a requisição dos mesmos ser efetuada pela via administrativa (...). Dessa forma, renovo por 50 (cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 133, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos; ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.
1998.39.00.005294-3 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : HAROLDO MARTINS RAMOS E OUTROS
ADVOG. : PA7765 - CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fls. 125/126, renovando por 50 (cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 123, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos; ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.
1998.39.00.010953-9 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : EDE CAR LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA
ADVOG. : PA6607 - EMANUEL AMARAL DOS SANTOS
REQDO : DIRETOR REGIONAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DESPACHO: Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que o Sr. Advogado CYRO NÓVOA DOS SANTOS, compareça em Secretaria para opor sua assinatura na petição de fl. 759, sob pena de desentranhamento.
1998.39.00.011192-6 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO PEREIRA
ADVOG. : PA6686 - CARLA BARBOSA FONSECA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Assino o prazo de 50 (cinquenta) dias para que o Autor promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo. Indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 77, referente a vistas dos presentes autos fora da secretaria, posto que transitada em julgado a sentença de fls. 68/74, resta apenas ao Autor o interesse em promover a execução do julgado.
1999.39.00.001015-3 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : MUNICIPIO DE SENADOR JOSE PORFIRIO

ADVOG.: PA3987A - DELMIRO DOS SANTOS
REQDO.: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pelo Requerente no efeito devolutivo. (...) remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

1999.39.00.001554-2 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: ANA CLEIDE MOREIRA AFLALO E OUTROS

ADVOG.: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

DESPACHO: Assino o prazo de 50 (cinquenta) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1999.39.00.001610-5 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: CLAUDIO JACKSON DA COSTA E OUTRO

ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro, parcialmente, o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 144, renovando por 50 (cinquenta) dias o prazo para que promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo.

1999.39.00.003123-0 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: ADAIR DAMASCENO DA SILVA E OUTROS

ADVOG.: PA3734 - ANA LUCIA OLIVEIRA DE MIRANDA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fls. 152, renovando por 50 (cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 147, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.

1999.39.00.003451-3 SISTEMA HIPOTECARIO (SH)

AUTOR: TEREZINHA DE JESUS ARAUJO BOTELHO E OUTRO

ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Ao Setor de Distribuição para renumeração e reclassificação (classe 4100) dos presentes autos. Após, voltem-me os autos conclusos para sentença.

1999.39.00.003988-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: EDUARDO OLIVEIRA BRAGA

ADVOG.: PA2746 - HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO

REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pelos Autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

1999.39.00.004869-0 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR: JOSE MARIA FURTADO JUNIOR E OUTRO

ADVOG.: PA8141 - SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEICAO FILHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Manifestem-se os Autores quanto ao levantamento das importâncias depositadas, no prazo de 10 (dez) dias.

1999.39.00.005037-2 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: OZEMIR DIAS DE VASCONCELOS E OUTRO

ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 242, suspendendo por 60 (sessenta) dias a tramitação do presente feito. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista aos autos.

2000.39.00.000461-2 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA7615 - DOMINGOS FABIANO COSENZA

REQDO: BENEDITO DE FREITAS CALDAS

REQDO: MARIA HERMINIA FIGUEIREDO CALDAS

REQDO: REJANE GOMES CALDAS

DESPACHO: Manifeste-se a CEF quanto a eventual alienação do imóvel em tela, conforme noticiado em audiência de fl. 49.

2000.39.00.000870-5 FGTS

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PA

ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

DESPACHO: Em face da informação notificada pela União, deixo de submeter a sentença ao reexame necessário. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado. Após, requiera o Autor o que lhe compete.

2000.39.00.000990-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL

NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

DESPACHO: (...) arquivem-se (...). Custas finais recolhidas pelos Autores por ocasião da interposição do recurso de apelação.

2000.39.00.001537-4 FGTS

AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL

NO ESTADO DO PARA

ADVOG.: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Ao Setor de Distribuição para renumeração e reclassificação (classe 4100) dos presentes autos, incluindo no pólo ativo os autores representados CLEIDE URSULINA BARROS GONDIM e RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS MONTEIRO. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal na forma do artigo 652 e seguintes do CPC.

2000.39.00.0008313-8 OPCAO DE NACIONALIDADE

OPTTE: FLAVIA MARCELA MACIEL

ADVOG.: PA1629 - MARGARIDA FERREIRA DE CARVALHO

ADVOG.: PA9136P - ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO

DESPACHO: Arquivem-se.

2000.39.00.000965-8 TRIBUTARIA

AUTOR: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF

REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR.: ISAAC RAMIRO BENTES

DESPACHO: Indefiro o pedido formulado pela empresa Autora na petição de fls. 204/208, referente à redução dos honorários periciais propostos às fls. 200/201, pelo Sr. Perito nomeado, posto que aquele valor é condizente com a complexidade da tarefa a ser desempenhada. Fixo os honorários periciais no valor de R\$ 8.025,00 (oito mil e vinte e cinco reais). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários. Após, intime-se o Sr. Perito nomeado a apresentar o respectivo laudo, no prazo de 20 (vinte) dias.

2000.39.00.011236-3 ACAO DIVERSAS/OUTRAS

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES

REQDO: JOAO VERUSSIMO AMARAL COSTA

DESPACHO: Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 34, determinando que a Secretaria expedirá edital para a citação do Requerido.

2000.39.00.012339-7 TRIBUTARIA

AUTOR: CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A

ADVOG.: PA5875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO

REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR.: JULIANA FURTADO COSTA

DESPACHO: Manifestem-se as partes acerca da proposta de honorários periciais apresentada às fls. 308/310 pelo Sr. Perito nomeado, no prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se, a Fazenda Nacional por mandado.

2000.39.00.012744-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: JOSE ALMERINDO DOS SANTOS RODRIGUES E OUTROS

ADVOG.: PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA

REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pelos Autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2000.39.00.013036-6 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE: EXPRESSO ACALANDIA LTDA

ADVOG.: MA5141 - SILVIO VITOR DE LIMA

REQDO: UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Recebo a apelação interposta pelo Requerente em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.000248-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: ECF ENGENHARIA COMERCIO E

REPRESENTAÇÕES LTDA

ADVOG.: PA1069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE

IMPDO: GERENTE DA GERENCIA DA DIVISAO REGIONAL DA

GESTAO LOGISTICA - BELEM DO SERVICO FEDERAL DE PROCESS

IMPDO: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS -

SERPRO

DESPACHO: (...) arquivem-se (...).

2001.39.00.002873-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR: JOSE DE CARVALHO RESENDE E OUTRO

ADVOG.: PA7840 - FRANCISTELA TORRES CALDAS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 117/152, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os Autores. Defiro o pedido formulado pela Sra. Perita na petição de fl. 116, determinando que a Secretaria expedirá 01 (um) alvará de levantamento em nome da Sra. Perita ÂNGELA COELHO DA SILVA, referente aos honorários periciais (...).

2001.39.00.003340-9 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA

REQDO: FERNANDO SAVIO BENTES LOPES

REQDO: JOSE MARIA BENTES LOPES

DESPACHO: Chamo o processo à ordem. Determino que a Secretaria expedirá carta precatória ao Juízo de Direito da Comarca de Óbidos para citação do requerido JOSÉ MARIA BENTES LOPES.

2001.39.00.003629-2 ACAO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE: MINISTERIO PUBLICO

PROCUR.: FELICIO PONTES JUNIOR

REQDO: JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO

ADVOG.: ALESSANDRA DE CÁSSIA FONSECA TOURINHO

DESPACHO: (...) indefiro o pedido de fls. 1526/1527. Abra-se vista para oferecimento de memoriais em prazo sucessivo de dez dias. Intime-se pessoalmente o MPF.

2001.39.00.005993-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR: SUZETE LAUBE

ADVOG.: PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Indefiro o pedido formulado pela Sra. Perita na petição de fl. 74, referente ao adiantamento de 50% do valor dos honorários que lhe cabem (...). Dessa forma, intime-se a Sra. Perita para que apresente o laudo pericial no prazo de 20 (vinte) dias.

2001.39.00.006815-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: BETA SERVICOS GERAIS LTDA

ADVOG.: PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES

IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM-PA

IMPDO: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pela Fazenda Nacional no efeito devolutivo. Vista à empresa Impetrante para apresentar contra-razões. Após, determino que a Secretaria cumpra o determinado no último item do despacho de fl. 187.

2001.39.00.007527-6 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

ADVOG.: PA7226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA EMOTA

REQDO: RAIMUNDO VENTURIERI PENA

REQDO: ROSA MARIA MARTINS PENA

DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal requiera a citação do atual ocupante do imóvel, Sr. WELLINTON JONSON HUGLES SOUZA, bem como a citação por edital dos requeridos RAIMUNDO VENTURIERI PENA e ROSA MARIA MARTINS PENA.

2001.39.00.007592-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR: ANDRE LUIS BATISTA E OUTRO

ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Indefiro o pedido formulado pela Sra. Perita na petição de fl. 105, referente ao adiantamento de 50% do valor dos honorários que lhe cabem (...). Dessa forma, intime-se a Sra. Perita para que apresente o laudo pericial no prazo de 20 (vinte) dias.

2001.39.00.008909-1 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

REQDO: FRANCISCO CARLOS CUNHA DOS SANTOS

REQDO: ROSANA MIRALHA DOS SANTOS

DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal esclareça se pretende desistir do presente feito, conforme pedido formulado na petição de fls. 54, ou se deseja o seu prosseguimento, de acordo com a réplica de fls. 57/64.

2001.39.00.008918-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

REQDO: MARIA JOSE NEVES MOURA

REQDO: MARIO HENRIQUE ALVES MOURA

DESPACHO: Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 25. Assim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, incluindo no pólo passivo a atual ocupante do imóvel, Sra. IZANILDE CORREA DA CONCEIÇÃO. Em seguida, expedir-se mandado para citação da mesma. Por fim, expedir-se edital para a citação dos requeridos MARIA JOSÉ NEVES MOURA e MÁRIO HENRIQUE ALVES MOURA.

2001.39.00.009574-7 TRIBUTARIA

AUTOR: IVAIR DE LIMA PONTES

ADVOG.: PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO

REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

SERVICOS NATURAIS RE

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo suas finalidades.

2001.39.00.009742-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: EDMILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOG.: PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

REU: UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pelos Autores em ambos os efeitos. (...) remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2002.39.00.000421-9 IMOVEIS

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

REU: JOAO AVELINO DE ALCANTARA E OUTROS

DESPACHO: (...) determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, incluindo a União Federal como litisconsorte ativa necessária. Após, citem-se os Réus.

2002.39.00.000449-3 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

REQTE: ANTONIO CARNEIRO ARAUJO NETO

ADVOG.: PA8614 - JOELIO ALBERTO DANTAS

REQDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 06. Manifeste-se a FUNASA, no prazo legal. Certifique a Secretaria nos autos principais, a interposição do presente

feito.

2002.39.00.001254-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : GABRIELA CHAVES DE MAGALHAES

ADVOG. : PA5381- PAULO OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS ENGEA

DESPACHO: Manifeste-se a Autora acerca das contestações apresentadas, no prazo de 10 (dez) dias. Outrossim, determine-se que a Secretaria desentranhe a peça de fls. 84/103, encaminhando-a mesma, em seguida, para o setor de Distribuição para que seja autuada em separado, como Impugnação ao valor da Causa, certificando nos presentes autos a sua interposição.

2002.39.00.002471-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ALBERTO AUGUSTO VELLOSO MEHENA E OUTROS

ADVOG. : PA6678- MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Defiro, parcialmente, o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 67. Assim, determino que a Secretaria desentranhe a documentação de fls. 60/62 e a entregue a quem de direito. No entanto, indefiro o pedido de devolução dos documentos à fl. 63, uma vez que se referem ao litigioso DURVAL ISRAEL.

Em seguida, cumpra a Secretaria o determinado no último item das decisões de fls. 65,

2002.39.00.003420-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS/

A

ADVOG. : PA8265- AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO

IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM BELEM/

PARA

IMPDO : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: (...) arquivem-se (...)

2002.39.00.003783-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : EDGAR OLIMPIO ANJOS DA CUNHA

ADVOG. : PA3511- IVELISE DO CARMO NEVES

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Intime-se o Impetrante para que, no

prazo de 10 (dez) dias, apresente instrumento de mandato com cláusula outorgante

de poderes ao patrono da causa para deslutar do feito.

2002.39.00.003894-9 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

REQTE : JOAO DO REGO BATISTA E OUTROS

ADVOG. : PA7632- REGINALDO DE CASTRO MAIA

REQDO : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: Manifeste-se a Fazenda Nacional, no prazo legal. Certifique a

Secretaria nos autos principais a interposição do presente pedido.

00.0017673-7 ACAO DE USUCAPIAO

REQTE : JOSE CONRADO SOBRINHO E OUTROS

ADVOG. : PA538- CICERO BORGES BORDALO

REQDO : BRUMASA MADEIRAS S/A

ADVOG. : PA10282- JOSE FREDERICO DOS SANTOS MARINHO

REQDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: (...) determino a remessa dos presentes autos ao Setor de Cálculo

para que se apure o valor das custas finais (valor da causa em outro padrão monetário),

e assim se verifique se está enquadrado na faixa prevista na Portaria nº 248 do

Ministério da Fazenda.

94.0000879-1 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : LENILSON PEDRO PAULO DE ALCANTARA

ADVOG. : JORGE SAUL JUNIOR

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Assiste razão ao alegado pela Caixa Econômica Federal na petição

de fls. 146/147. Dessa forma, manifeste-se o requerente acerca da informação prestada

pelo PAB Justiça Federal Caixa Econômica Federal à fl. 143/verso, no prazo de 10

(dez) dias.

95.0007800-7 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : PAULO JOSE BEZERRA DE SOUZA

ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : ELDORADO-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

DESPACHO: Intime-se o autor, por edital, a cumprir o determinado no despacho

de fl. 161.

1998.39.00.001017-5 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : VALNEDE CUTE PIRES E OUTRO

ADVOG. : PA483- MARIA MADALENA GARCIA QUITES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 50 (cinquenta) dias para que os Autores emendem

seu pedido de execução, devendo instruir o pedido necessariamente com as cópias

dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos,

possibilitar a revisão dos cálculos.

1998.39.00.003674-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANDRE LUIZ MELLO AMARANTE E OUTROS

ADVOG. : PA7652- REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Homologo como ausência de interesse na execução do julgado o

alegado em relação ao autor ANTONIO FELIX DA SILVA FILHO na petição de

fl. 133. Ao Setor de Distribuição para reenumerar e reclassificar (classe 4100) os

presentes autos. Após, cite-se a União Federal na forma do artigo 730 do CPC, em

relação às autoras EDILEUZA AGUIAR MESQUITA e ELIEGE MELO

CUNHA, observando que os demais Autores ainda não requereram a execução

do julgado.

1998.39.00.003394-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MANOEL RAIMUNDO ONTIDE CARVALHO

ADVOG. : PA7632- REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Vê-se a União Federal, para manifestação acerca da impugnação

prestada pelo Contador do Julgado à fl. 93, pelo prazo de 10 (dez) dias.

1999.39.00.003542-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : CARLOS RODRIGUES ZAHLOUT E OUTRO

ADVOG. : PA3283- GORETTI DOS SOUROS SILVA PIRES

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : JOSE MAURO DE LIMA C. DE ALMEIDA

DESPACHO: (...) arquivem-se (...)

1999.39.00.003559-0 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : PEDRO FLAVIO COSTA AZEVEDO E OUTRO

ADVOG. : PA3133- NELSON PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica

Federal em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões.

Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2000.39.00.002885-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : FRANCISCO BEZERRA DE MEDEIROS E OUTROS

ADVOG. : PA4559- JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Disponibilizem os exequentes as fichas financeiras referentes ao

período de 01/93 a 06/98 a fim de subsidiar a Contadoria Judicial. Cumprida a

determinação supra, retornem os autos ao Cálculo para atendimento ao despacho

de fl. 271.

2000.39.00.004542-1 ACAO DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA9120- HELIO GUEIROS JUNIOR

REQDO : JOSE GORAYEN SANTOS

REQDO : MARIA DA CONCEICAO MAUES SANTOS

DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pelos Réus em ambos os

efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se

estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2000.39.00.012578-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

EMBE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP

ADVOG. : NAIK FERREIRA

DESPACHO: Chamo o feito à ordem. (...) determino, de ofício, a realização de

perícia contábil, nomeando para os trabalhos periciais o Sr. Harold Homci Haber.

Assino o prazo de 3 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de

questões; e c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se

o Sr. Perito para em idêntico lapso, apresentar proposta de honorários, ônus que

desde logo atribuo à CEF.

2000.39.00.014193-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : MARIA SOARES PALHETA

ADVOG. : PA3847- ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Sr. Perito manifeste-se

acerca do alegado pela Caixa Econômica Federal e Autores, respectivamente, nas

petições de fls. 165/166 e 169/173, prestando os esclarecimentos necessários,

efetuando a comparação entre a utilização dos índices e cotizando-os com os valores

cobrados pelo agentes financeiros. No mesmo prazo, apresente a Autora o número

da conta bancária em que foram depositados os honorários periciais, ponto que

illegível tal informação na cópia da guia de depósito judicial juntada à fl. 134. Defiro

o pedido formulado pelo Sr. Perito na petição de fl. 174, determinando que a

Secretaria expete 01 (um) alvará de levantamento em nome do sr. Perito ADEMIR

AZEVEDO, referente a honorários periciais.

2001.39.00.001729-3 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOG. : PA7840- FRANCISTELA TORRES CALDAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Autor comprove o

recolhimento da importância referente aos honorários periciais, sob pena do presente

feito ser julgado no estado em que se encontra. Caso efetivado o depósito acima

mencionado, intime-se o Sr. Perito nomeado a manifestar sua aceitação quanto à

imponância arbitrada, e, em caso positivo, a apresentar o respectivo laudo, no prazo

de 20 (vinte) dias.

2001.39.00.002091-8 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : AFONSO MARIA FRIAS MELO

ADVOG. : PA1283- FERNANDO DA SILVA GONCALVES

REQDO : PRESIDENCIA DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES

DE IMOVEIS DA 12ª REGIAO

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Manifeste-se a CEF e o CRECI acerca de seu interesse na execução

do julgado, no prazo comum de 10 (dez) dias.

2001.39.00.002865-3 ACAO DE MISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA6716- CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

REQDO : SEBASTIAO JORGE DA SILVA

REQDO : SILAS DE JESUS DA SILVA MUIINHOS

DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal

manifeste-se acerca da contestação apresentada pelo requerido SILAS DE JESUS

DA SILVA MUIINHOS à fls. 35/37, bem como para que comprove a publicação

do edital de fl. 31 em jornal local de grande circulação. Outrossim, determino que

a Secretaria providencie a juntada do mandado de citação expedido à fl. 34/verso.

2001.39.00.004842-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ESTACON ENGENHARIA S/A

ADVOG. : JOAO DAHES DE CAMPOS JUNIOR

DESPACHO: Retornem os autos ao setor de Arquivo, com as cautelas legais.

2001.39.00.004861-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DO PARA/SINTUPFA

ADVOG. : PA7815- BALTAZAR TAVARES SOBRINHO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Expeça a Secretaria mandado para intimação do advogado, nos

termos do despacho de fl. 302.

2001.39.00.008127-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

ADVOG. : PA7294- JOSE WILLIAM COELHO DIAS JUNIOR

IMPDO : MEMBROS DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO DA

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA

SOCIAL - DATA REVE OUTRO

DESPACHO: (...) arquivem-se (...)

2002.39.00.002859-5 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBE : JOSE SOUZA BARRETO E OUTRO

ADVOG. : PA3847- ELIETE DE SOUZA COLARES

EMBE : MINISTERIO PUBLICO

DESPACHO: Defiro, parcialmente, o pedido formulado pelos Embargantes na

petição de fl. 55. Assim, determino que a Secretaria desentranhe a documentação

acostada à petição inicial, executando-se as procurações, e a entregue a quem de

direito, desde que recolhidas as custas finais.

2002.39.00.004260-6 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ASSOCIACAO DE CULTURA E

INFORMACAO DE BRASILENOVO

ADVOG. : PA5666- OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

REU : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

DESPACHO: Emenda o autor a petição inicial juntando os autos cópia de seu

Exatidão, na parte em que indica quem tem poderes para representá-la em juízo.

Intime-se.

2002.39.00.004783-1 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : MARIA AMELIA MENEZES DE ALMEIDA

ADVOG. : PA4919- SEBASTIAO BARROS DO REGO

REU : RECEITA FEDERAL

DESPACHO: A Receita Federal é órgão. Não possui personalidade jurídica e, assim,

não é detentora de capacidade processual para figurar no pólo passivo da demanda.

Promova, pois a autora a emenda da inicial, indicando a pessoa que deve responder,

no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Publique-se.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.008984-9 FGTS

AUTOR : JOSE MARIA DOS SANTOS SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA3310- FERNANDO FACURY SCAFF

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO: (...) conheço dos embargos para, no mérito, refutá-los, à mingua dos

vícios apontados na sentença (...). Todavia, resta evidente, que uma vez amparada

pela assistência

ADVOG.: PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autor(es,s) para que se manifeste(m) acerca da contestação, no prazo legal.

AUTOS COM DESPACHO

95.0000784-3 TRIBUTARIA
 AUTOR: MADEIREIRA SAO GABRIEL LTDA E OUTROS
 ADVOG.: PA7257A - CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONCA
 REU: FAZENDA NACIONAL
 DESPACHO: Concedo novo prazo de 60 (sessenta) dias para que os autores apresentem a memória discriminada dos cálculos, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se.

1998.39.00.007634-6 TRIBUTARIA
 AUTOR: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
 ADVOG.: PA6099 - SALIM BRUTO ZAHLUTH JR
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOG.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

DESPACHO: 1) Nos termos do art. 511, caput e parágrafo 2º do CPC c/c a Lei nº 9289, anexo I, tabela VI, da portaria nº 32, de 10/09/2001, do Tribunal Regional Federal 1ª Região, intime-se a autora apelante, Companhia de Saneamento do Pará, para promover a complementação do valor do porte de retorno e remessa no importe de R\$63,70 (sessenta e três reais e setenta centavos), devendo apresentar a respectiva comprovação neste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção. 2) Cumprido o item 1, recebo o recurso de apelação de folhas 1373/1385, tempestivamente interposta pela autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo e, abro a vista à ré para apresentar contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se estes autos ao Egrégio TRF da 1ª Região. 3. Sem cumprimento do item 1, conclusos. 4. Recebo a apelação de fls. 1390/1403, tempestivamente interposta pelo réu, nos efeitos devolutivo e suspensivo e, abro vista a autora apelada para apresentar contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se estes autos ao egrégio TRF da 1ª Região. 5. Intimem-se.

96.0003342-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR: RAIMUNDO DEMETRIO ANDRADE E OUTROS
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
 REU: UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Em vista da manifestação dos autores as fls. 289, e, ainda, tendo em conta o grau de dificuldade e a natureza da matéria em questão, arbitro os honorários periciais no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), a serem depositados em duas parcelas de R\$200,00 (duzentos reais), a primeira a ser depositada em 05 (cinco) dias e a segunda em 30 (trinta) dias após o depósito da primeira parcela. 2. Intimem-se os autores para efetuarem o depósito dos honorários periciais, na forma acima descrita, sob pena de indeferimento da prova pericial. (...).

1999.39.00.003376-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO E OUTROS
 ADVOG.: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

DESPACHO: Diante dos documentos apresentados pela ré as fls. 122/364, requeira a parte autora a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o v. acórdão de fls. 31, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto as diferenças do objeto principal e aos honorários advocatícios, requeira a parte autora e seu patrono a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

1998.39.00.009930-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: ASSEMBLEIA PARAENSE
 ADVOG.: PA5927 - CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
 IMPDO: GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO PARA
 ADVOG.: JOAQUIM MOREIRA ROCHA

DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos.
 2000.39.00.003279-4 Acao DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 REQDO: EMPRESA GABRIELLE EMPREENDIMENTOS LTDA
 REQDO: LUCIA REGINA DE SOUZA FRAZAO
 REQDO: WALMIR SANTANA BANDEIRA DE SOUZA JUNIOR

DESPACHO: Concedo novo prazo de 60 (sessenta) dias para que a CEF manifeste seu interesse no prosseguimento do feito. Após, sem manifestação, venham-me os autos conclusos para sentença.
 1999.39.00.001805-9 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOG.: PA5886 - CYRO NOVOA SANTOS REU: INTERNET CENTER
 DESPACHO: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a autora fotocópia da petição inicial da execução e da memória discriminada dos cálculos, no prazo de 05 (cinco) dias. (...).

2001.39.00.001787-9 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: E BRIO SO LIMA

ADVOG.: MA508 - WALBER CARVALHO DE MATOS
 ADVOG.: MA5550 - WALMIR AZULAY DE MATOS
 REU: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
 REU: BR SERVICOS EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA
 DESPACHO: Manifeste-se o autor sobre a certidão de fl. 321, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

2001.39.00.000681-1 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ANTONIO LOPES DE CARVALHO E OUTROS
 ADVOG.: PA10773 - SERGIO THIAGO GAMA GUESTAS
 REU: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 DESPACHO: 1. Defiro o pedido de assistência judiciária dos autores formulado as fls. 433/436, não obstante, determino aos autores que apresentem declaração pessoal de hipossuficiência, caso contrário, faço observar que se ao longo do processo houver qualquer prova de que os autores possuem condições financeiras, ante a inexistência de poderes repassados ao advogado para tal declaração, responderá este último pelo delito de declaração falsa, nos termos do art. 299 do CPP. 2. Quanto a prova pericial deferida as fls. 429, determino que o perito nomeado seja intimado para dizer se aceita o encargo, ficando, desde já, ciente de que os honorários periciais, nos termos do disposto no art. 2º da Resolução nº 227 de 15/12/2000, do Conselho da Justiça Federal, estão fixados no valor de R\$300,00 (trezentos reais), esclarecendo que seu pagamento somente será efetuado após o término do prazo para que as partes se manifestem sobre o laudo pericial, ou, se houver, sobre os esclarecimentos a serem prestados às partes. (...).

2001.39.00.001145-0 Acao CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE: ABELARDO DIAS DE OLIVEIRA E OUTRO
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: 1. Vista aos autores sobre o documento de fl. 122, atinente a cessão de crédito, acostado pela CEF, no prazo de cinco dias. 2. Na mesma oportunidade, tendo em vista as alegações contidas na petição de fls. 128/129, apresentem os autores comprovantes de pagamento das prestações de nº 116 a 129 efetuadas junto ao agente financeiro.

2002.39.00.004702-6 EXCECOES (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO E SUSPEICAO
 REQTE: MARIA ZULEIDE MARTINS DOS SANTOS
 ADVOG.: PA7303 - FRANCISCO SAVIO F MILEO
 REQDO: MUNICIPIO DE PACAJA
 ADVOG.: PA3324 - DJALMA LEITE FEITOSA
 DESPACHO: 1. Suspenda-se a tramitação da ação principal e Apenem-se estes autos aos daquela. 2. Vista aos exceptos para, querendo, se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias. (...).

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 35 DIAS

DE: MARIA EDUARDA MELO DE BARROS MONTE, filha de Luiz Cláudio de Barros Monte, atualmente, em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: CITAÇÃO para responder aos atos e termos da AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS nº 2002.39.00.002711-3, movida por MARIA DE NAZARÉ BAIMA COTTA em face da UNIAO FEDERAL. Outrossim, fica o(a) citando(a) advertido(a) para o fato de que não sendo contestada a ação, no prazo de 15 dias, presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 5º andar - Umarizal, Tel/fax: 222-6319

Belém - PA, / / 2002.
 SILVIA ELENA PETRY
 Juíza Federal da 5ª Vara

BOLETIM Nº 156/2002

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

1999.39.00.006509-7 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: BENILTON PIMENTEL DA SILVA
 ADVOG.: PA9141 - PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
 REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intem as partes para que se manifestem sobre a proposta de honorários do perito (fls.59), no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelo autor.

2000.39.00.007804-3 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
 ADVOG.: PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
 REU: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intem as partes para que se manifestem sobre a proposta de honorários do perito (fls.86), no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelo autor.

2001.39.00.006941-7 SISTEMA HIPOTECARIO (SH)
 AUTOR: NOEMIA PERLIN
 ADVOG.: PA3180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU: UNIAO FEDERAL
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intem(m)-se a(o,s) autor(es,s) para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls.36/70, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

1999.39.00.001537-7 TRIBUTARIA
 AUTOR: NORDISK TIMBER LTDA E OUTRO
 ADVOG.: PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOG.: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
 DESPACHO: Chamo o processo à ordem, para tornar sem efeito o despacho de fl. 315 e a última certidão de fl. 312-verso, referente ao trânsito em julgado da sentença de fls. 297/309, uma vez que compulsando os presentes autos verifico que a referida sentença está sujeita ao duplo grau de jurisdição. Ante o acima exposto, remetam-se estes autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.

1997.39.00.012634-1 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
 ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL DESPACHO: (...). 2. Promova a parte autora a emenda da petição inicial de execução, requerendo expressamente a citação da ré nos termos do art. 730 do CPC, bem como, a fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia da petição inicial da execução, no prazo de 05 (cinco) dias. (...).

2001.39.00.001293-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR: ESPOLIO DE JOSE JAIR VALENCA ARAUJO E OUTRO
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU: VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
 REU: UNIAO FEDERAL REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Compulsando estes autos verifico que a presente lide versa sobre a declaração do critério de reajuste do contrato em questão como sendo a variação da UPCE e o limite da variação do salário mínimo, matéria exclusivamente de direito. Isso posto, indefiro as provas documental e pericial requeridas pelos autores as fls. 176, uma vez que são desnecessárias para o deslinde da demanda. (...) Intimem-se.

2001.39.01.000737-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: JAIR KLEBER DIAS SILVA E OUTROS
 ADVOG.: GO10428 - SOSTENES ANTONIO DE ARRUDA
 ADVOG.: GO2581 - ZILENE MARIANO DE OLIVEIRA
 IMPDO: CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 IMPDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOG.: LUCIA PAMPOLHA SANTA BRIGIDA
 DESPACHO: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inserção na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Intime-se.

2000.39.00.000519-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: COMPANHIA SIDERURGICA DO PARA - COSIPAR
 ADVOG.: PA752 - ASDRUBAL MENDES BENTES
 IMPDO: SUPERINTENDENTE DO IBAMA
 ADVOG.: ALISON JOSE COUTINHO
 DESPACHO: 1. Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais, entendo que embora o valor das custas judiciais remanescentes seja pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intimem-se os impetrantes para promoverem o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. 5. Intime-se.

1999.39.00.001016-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: HILEIA INDUSTRIA PRODUTOS ALIMENTICIOS S.A.
 ADVOG.: PA8265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
 IMPDO: SUPERINTENDENTE DO INSS
 ADVOG.: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
 DESPACHO: Nos termos do v. acórdão de fls. 173/174, indefiro o pedido de fls. 176/178, uma vez que a segurança concedida refere-se apenas a declaração do direito de compensar da impetrante, sendo que cabe a autoridade administrativa proceder materialmente a compensação. Após, determino o imediato arquivamento destes autos. Intimem-se.

2001.39.00.007927-0 Acao DE PRESTACAO DE CONTAS
 REQTE: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CAPIM
 ADVOG.: PA3324 - DJALMA LEITE FEITOSA
 REQDO: MARCAL DE JESUS SOARES PALHETA
 ADVOG.: PA2815 - VALTER SILVA SANTOS
 DESPACHO: 1. Manifeste-se o município-autor sobre a resposta do réu as fls. 15/27 e 30/35, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo 1º do art. 915 do CPC. (...) 3. Intimem-se.

1997.39.00.012687-9 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JULIANA BARBOSA CARDOSO
 ADVOG.: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 REU: UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Diante dos documentos apresentados pela ré as fls. 77/82, requeira a parte autora a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo

de 15 (quinze) dias, conforme o v. acórdão de fls. 61, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto as diferenças do objeto principal e aos honorários advocatícios, requeira a parte autora e seu patrono a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

1999.39.00.005962-2 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE : SINDICATO DOS MEDICOS DO PARA

ADVOG. : DF9100 - AUREA FARIAS MARTINS

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL

ADVOG. : MARIA NAZARE ARRUDA RODRIGUES

DESPACHO: 1. Intime-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, apurem-se as custas finais. 3. Intimem-se.

2000.39.00.000062-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MECOMINAS CONSTRUCOES LTDA

ADVOG. : PA680 - RAPHAEL SIQUEIRA

IMPDO : GERENCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DO SEGURO SOCIAL NO PARA

ADVOG. : SANDRO ALEX SOUZA SIMÕES

DESPACHO: 1. Intime-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, apurem-se as custas finais. 3. Intimem-se.

1999.39.00.004160-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MUNICIPIO DA VIGIA

ADVOG. : PA2774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI

IMPDO : SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS NO PARA

ADVOG. : WALDIR MELO

DESPACHO: 1. Intime-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, apurem-se as custas finais. 3. Intimem-se.

2002.39.00.002626-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ADEILDO ALVES DA SILVA

ADVOG. : RS1614 - OLIVAR MARTINS DA COSTA

DESPACHO: 1. Esclareça o autor o objeto de sua ação, bem como contra quem está demandando, requerendo, ainda, a citação do mesmo. 2. Defiro o pedido de assistência judiciária, não obstante, determino que o autor apresente declaração pessoal de hipossuficiência, caso contrário, faço observar que se ao longo do processo houver qualquer prova de que o autor possui condições financeiras, ante a inexistência de poderes passados ao advogado para tal declaração, responderá este último pelo delito de declaração falsa, nos termos do art. 299 do CPP.

95.0001493-9 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS DISTRIB. DE VEICULOS AUTOM. E MAQ. PESADAS ANANINDEUA - SINTRAVAN

ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Apresente o sindicato-autor documentos que comprovem as opções pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de cada um dos substituídos, no prazo de 20 (vinte) dias, a fim de instruir o presente feito. Intime-se.

2001.39.00.003305-5 ACAO DE MISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763

REQDO : MILTONIEL NARCISO SOBRAL SANTOS E OUTROS

DESPACHO: Promova a CAIXA ECONOMICA FEDERAL a regularização da sua representação processual, constituindo novo advogado, bem como manifeste se ainda tem interesse no prosseguimento da presente ação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame do seu mérito. Intime-se.

2001.39.00.008990-3 ACAO DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

REQDO : MARIA DE LOURDES MOURA DA SILVA

DESPACHO: Manifeste-se a CAIXA ECONOMICA FEDERAL sobre o conteúdo na certidão de fls. 26-verso, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

1999.39.00.008322-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA

ADVOG. : PA727 - ELIZEU MENDES FIGUEIRA

IMPDO : GERENCIA EXECUTIVA DE ARRECADACAO DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO

ADVOG. : MARIA GRAÇAS OLIVEIRA CARVALHO

DESPACHO: 1. Intime-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, apurem-se as custas finais. 3. Intimem-se.

95.0008669-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANGELA MARIA SANTOS CARDOSO

ADVOG. : PA3447 - ELIETE DE SOUZA COLARES

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CEF

ADVOG. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO

DESPACHO: 1. Intime-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, apurem-se as custas finais. 3. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIA ELENA PETRY

Juiza Federal da 5ª Vara no exercício cumulativo da 6ª Vara

Rosa Virginia dos Santos Sirotheau Corrêa

Diretora de Secretaria da 6ª Vara em exercício

BOLETIM Nº 65/2002

EXPEDIENTE DE 03/07/2002 a 05/07/2002

DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 93.0002057-9

Exequente : EMGEA - Empresa Gestora de Ativos

Advogado : Rosilene Silva de Souza

Executado: Pedro Roberto Santos Miranda e outro

Despacho : "Em atendimento ao pedido de fls. 117/125, da exequente, suspendo a Praça designada para o dia 03/07, do ano em curso, nos termos do referido requerimento. Considerando-se a certidão de fl. 116-v, que noticia que o curador nomeado à fl. 75 tem como atual domicílio a cidade de Santarém/PA, destituo-o do encargo e nomeio para substituí-lo o Dr. Leopoldo Costa. Após, renovem-se as diligências para a realização de nova Hasta Pública."

Nº : 94.0001586-0

Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Cláudia Barreiro

Executado : J Cruz Engenharia Ltda e outros

Advogado : Gilberto P. Guimarães

Executado: Inanah Abdel Ghaffar

Advogado : Allan Fábio Pingarilho

Despacho : "Defiro o pedido de substituição processual constante da petição de fls. 227/233, determinando a exclusão da Caixa Econômica Federal - CEF do pólo ativo da relação processual, com a inclusão da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA. À Secretaria para que sejam feitas as devidas anotações. Vista à exequente para que indique fiel depositário para os bens imóveis penhorados à fl. 221. Após, suspenda-se o curso da presente execução, até julgamento dos Embargos interpostos, nos termos do art. 791, I, do CPC."

Nº : 92.0003080-7

Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Rosoniro Arrais

Executado : Adalberto de Aguiar Cavalcante e outro

Despacho : "1. Recebo a apelação de fls. 93/97, em seus regulares efeitos. 2. De-se vista ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Após o que, subam os autos ao Egrégio TRF - 1ª Região, com as devidas cautelas."

Nº : 93.0003295-0

Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Carlos José de Amorim Pinto

Executado : Manoel Oliveira e outros

Despacho : "Certifique a Secretaria se houve a interposição de Embargos à execução. Manifeste-se a exequente, dentro do prazo legal, sobre a penhora de fls. 97, bem como indique fiel depositário para o bem construído."

Nº : 94.0005270-7

Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Marta Vinagre Bombom

Executado : SETTARK - Comércio e exportação Ltda e outros

Advogado: Clóvis Modesto Figueiredo

Despacho : "Aprecio o pedido de fl. 142, da Caixa. Manifeste-se, conclusivamente, a exequente, sobre o prosseguimento do feito, bem como, se obteve êxito nas diligências empreendidas na busca de bens passíveis de penhora dos executados."

Nº : 90.0002182-0

Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Leonardo Pinheiro da Silva

Executado : José Alfredo da Silva Santana e outro

Advogado: José Sant'ana Pereira

Despacho: "Defiro o pedido de substituição processual constante da petição de fls. 145/151, bem como subestabelecimento carreado aos autos às fls. 153/164, determinando a exclusão da Caixa Econômica Federal - CEF do pólo ativo da relação processual, com a inclusão da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA." À Secretaria para que sejam feitas as devidas anotações, bem como para informar sobre o andamento do recurso de apelação interposto da sentença prolatada nos autos dos Embargos à Adjudicação, processo n.º 2001.39.00.002926-7."

Nº : 91.0003191-7

Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Renata Magalhães

Executado : Maria Elizabeth Rodrigues Lobato

Advogado: Pedro Batista de Lima

Despacho : "Defiro o pedido de substituição processual constante da petição de fls. 136/147, bem como subestabelecimento carreado aos autos às fls. 152/158, determinando a exclusão da Caixa Econômica Federal - CEF do pólo ativo da relação processual, com a inclusão da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA. À Secretaria para que sejam feitas as devidas anotações. Ao Cálculo para apuração dos honorários advocatícios e demais despesas processuais. Intime-se a exequente para que recorra às custas de adjudicação e após, expeça-se Auto de Adjudicação, como requerido na petição de fl. 149/150, que ora defiro."

Nº : 92.0001453-4

Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Cláudia Barreiro

Executado : Raimundo Nonato da Silva Oliveira e outro

Despacho : "Defiro o pedido de substituição processual constante da petição de fls. 83/89, determinando a exclusão da Caixa Econômica Federal - CEF do pólo ativo da relação processual, com a inclusão da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA. À Secretaria para que sejam feitas as devidas anotações. Após, oficie-se ao Juízo de Direito da Comarca de Capanema/PA, solicitando informações sobre o cumprimento da Carta Precatória n.º 159, de 15.06.2000."

Nº : 92.0003354-7

Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Cláudia Barreiro

Executado : Marly Pimentel Alves

Despacho : "Defiro o pedido de substituição processual constante da

petição de fls. 116/122, determinando a exclusão da Caixa Econômica Federal - CEF do pólo ativo da relação processual, com a inclusão da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA. À Secretaria para que sejam feitas as devidas anotações. Após, depreque-se ao Juízo da 2ª Vara, da Comarca de Castanhal/PA, o complemento das diligências solicitadas na Carta Precatória n.º 166/2000, cuja determinação para expedição de Carta de Adjudicação, não foi cumprida (fl. 115)."

Nº : 93.0003289-5

Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Leonardo Pinheiro da Silva

Executado : Rubens Mourão e outro

Despacho : "Defiro o pedido de substituição processual constante da petição de fls. 71/77, bem como subestabelecimento carreado aos autos às fls. 79/85, determinando a exclusão da Caixa Econômica Federal - CEF do pólo ativo da relação processual, com a inclusão da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA. À Secretaria para que sejam feitas as devidas anotações. Intime-se a exequente para que apresente planilha de débito atualizada, bem como indique leiloeiro para funcionar na Praça, como já determinado no despacho de fl. 70."

Nº : 93.0004444-3

Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Renata Magalhães

Executado : Miriam Carmo Cardoso

Despacho : "Defiro o pedido de substituição processual constante da petição de fls. 108/114, bem como subestabelecimento carreado aos autos às fls. 116/122, determinando a exclusão da Caixa Econômica Federal - CEF do pólo ativo da relação processual, com a inclusão da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA. À Secretaria para que sejam feitas as devidas anotações. Apresente a exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, planilha de débito atualizada, como já determinado nos despachos de fls. 99 e 100, sob pena de extinção do feito."

Nº : 93.0004560-1

Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Renata Magalhães

Executado : Francisco Carlos Guimarães e outro

Despacho : "Defiro o pedido de substituição processual constante da petição de fls. 85/91, bem como subestabelecimento carreado aos autos às fls. 93/99, determinando a exclusão da Caixa Econômica Federal - CEF do pólo ativo da relação processual, com a inclusão da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA. À Secretaria para que sejam feitas as devidas anotações. Diga a exequente se houve a formalização do acordo feito entre as partes, como noticiado na petição de fl. 64."

Nº : 94.0001101-6

Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Sarah Carvalho

Executado : Eduardo Barros Bezerra e outro

Despacho : "Defiro o pedido de substituição processual constante da petição de fls. 101/107, bem como subestabelecimento carreado aos autos às fls. 7131/137, determinando a exclusão da Caixa Econômica Federal - CEF do pólo ativo da relação processual, com a inclusão da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA. À Secretaria para que sejam feitas as devidas anotações. Intime-se a exequente para que proceda ao recolhimento das custas processuais finais, dentro do prazo legal."

Nº : 94.0001248-9

Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Cláudia Barreiro

Executado : José Eliel Dias Ferreira

Advogada: Regina Márcia Raiol Lima

Despacho : "Defiro o pedido de substituição processual constante da petição de fls. 60/66, determinando a exclusão da Caixa Econômica Federal - CEF do pólo ativo da relação processual, com a inclusão da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA. À Secretaria para que sejam feitas as devidas anotações. Certifique a Secretaria o andamento das ações mencionadas à fl. 59."

Nº : 94.0002921-7

Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Sarah Carvalho

Executado : Raimundo Miranda e outro

Despacho : "Defiro o pedido de substituição processual constante da petição de fls. 71/77, bem como subestabelecimento carreado aos autos às fls. 79/85, determinando a exclusão da Caixa Econômica Federal - CEF do pólo ativo da relação processual, com a inclusão da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA. À Secretaria para que sejam feitas as devidas anotações. Intime-se a exequente para que apresente planilha de débito atualizada, bem como indique leiloeiro para funcionar na Praça, como já determinado no despacho de fl. 70."

Nº : 94.0003489-0

Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Cláudia Barreiro

Executado : ENDENCO Engenharia Ltda e outros

Despacho : "Defiro o pedido de substituição processual constante da petição de fls. 102/107, determinando a exclusão da Caixa Econômica Federal - CEF do pólo ativo da relação processual, com a inclusão da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA. À Secretaria para que sejam feitas as devidas anotações. Decorrido o prazo de suspensão do feito, conforme certificado supra, requeira a exequente o que entender de direito, dentro do prazo legal."

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 2000.39.00.002735-0

Embargante : Departamento Regional do Serviço Social da Indústria - SESI

Advogado : Fernando de Moraes Vaz

Embargado : Conselho Regional de Química - CRQ

Advogado : Deryllios Rendeiro de Noronha

Despacho : "Proceda, o autor, à juntada das cópias da inicial da execução e da Certidão de Dívida Ativa, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito."

Nº : 2001.39.00.001949-2
 Embargante : J Cruz Engenharia Ltda
 Advogado : Gilberto P. Guimarães
 Embargado : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Graciano da Mota Costa
 Despacho : "Em virtude da informação supra, intime-se a exequente-embargada para que regularize a sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias. Após, solicite-se à CEMAN a devolução, com cumprimento, dos mandados de intimação certificados à fl. 118-v."

AUTOS COM SENTENÇA

Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN
 Nº : 1997.39.00.006775-3
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Juliana Furtado Costa
 Executado : Octavio Augusto Pereira Lobo
 Sentença : "...Isto posto, extingo a presente execução, com permissivo no art. 26 da Lei n.º 6.830/80, sem ônus para as partes. Levante-se a penhora."
 Classe 11100 - Embargos à Execução
 Nº : 1999.39.00.008338-0
 Embargante : Octavio Augusto Pereira Lobo
 Advogado : Cláudio Augusto de Azevedo Meira
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Juliana Furtado Costa
 Sentença : Vistos, etc. (...) "Ante o exposto, extingo o feito sem julgamento do mérito, com base no inciso VI do art. 267 do CPC. Condeno a Fazenda Nacional a arcar com os honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa, com fulcro na Súmula n.º 153 do STJ, literis: "A desistência da execução fiscal, após o oferecimento dos embargos, não exime o exequente dos encargos da sucumbência."

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

FABÍOLA BERNARDI
 Juíza Federal substituta da 7ª Vara
 TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 108/2002
 EXPEDIENTES DOS DIAS 24, 26, 27 e 28 JUN 03 e 08 JUL 2002
 AUTOS COM DESPACHOS

1995.0005631-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)
 Adv. : PA5886 - Cyro Nôvoa dos Santos
 EXCDO : ROGÉRIO DORNELAS
 DESPACHO : Suspensa-se o curso da presente ação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido à fl. 28.
 1999.39.00.003633-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 Adv. : PA8058 - Humberto Sales Batista
 EXCDO : M. J. FERNANDES DA SILVA - ME e outros
 DESPACHO : Tendo em vista o contido na 2ª certidão de fl. 47-v., intime-se novamente o(a) Exequente para que informe sobre o resultado das diligências mencionadas na petição de fl. 41, sob pena de extinção.
 2001.39.00.008377-3 EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
 EXCDO : BELCONAVSA
 DESPACHO : Faça-se a alienação do bem penhorado à fl. 09, em hasta pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela Srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomeie para funcionar como leiloeiro judicial o sr. Aldenor Bohadana.
 2001.39.00.009850-5 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : D M B N COSTA - ME e outro
 DESPACHO : Suspensa-se a execução nos termos do Art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à (ao) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei nº 6.830/80.
 2001.39.00.010894-2 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : NORTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DO NORTE LTDA e outros
 DESPACHO : Intime-se o(a) Exequente para informar o endereço atualizado dos executados, vez que o endereço fornecido à fl. 30 é o mesmo cujas diligências resultaram infrutíferas (fl. 27-verso e 28-verso).
 2001.39.00.010960-7 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

INTERNET: www.ioepa.com.br

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : BENEDITA PINHEIRO ARAUJO MICROEMPRESA e outra
 DESPACHO : Intime-se o(a) Exequente para informar o endereço atualizado dos executados, vez que o endereço fornecido à fl. 25, é o mesmo cuja diligência resultou infrutífera (fl. 23-verso).
 2002.39.00.002671-8 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : MIGUEL DE ARAUJO GOMES NENO
 Adv. : PA8232 - José Mário da Costa Silva
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 DESPACHO : Intime-se o(a) embargante para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos, sob pena de indeferimento do pedido. Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo os Embargos. Suspensa-se o curso da execução principal. Reúnam-se estes autos aos da execução principal. Vista o(a) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.
 2002.39.00.003612-6 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : N T MAGAZINE LTDA e OUTROS
 ADVOG. : PA8305 - MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 2002.39.00.003789-2 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : YOAKIM PETROLA DE MELO JORGE
 ADVOG. : PA10153 - ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 2002.39.00.004068-1 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : TOURING CLUB DO BRASIL e outros
 ADVOG. : RJ83102 - Patrícia Reis Neves Bezerra
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 07 (sete) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos. P. R. I.
 94.0005280-4 EXECUCOES/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
 EXCDO : ETEC EMPRESA TECNICA LTDA e outro
 2000.39.00.004449-0 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : ISOTEXSA IMPERMEABILIZACAO E CONSTRUCOES LTDA e outro
 Adv. : PA6858 - Paulo André Vieira Serra
 2000.39.00.006228-2 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
 EXCDO : IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA
 2000.39.00.006923-5 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
 EXCDO : IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA
 2000.39.00.015110-7 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOG. : PA9931 - DANIEL LACERDA FARIAS
 EXCDO : FERNANDO JOSE MARTINS BERNARDO
 2001.39.00.001486-3 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
 EXCDO : LIZETE DE LIMA NASCIMENTO
 2001.39.00.008387-5 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
 EXCDO : CIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
 1997.39.00.009513-5 EXECUCAO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
 (Publicado no DOE 29.732/02, com erro: REPUBLICAR)
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : ALIANÇA INDUSTRIAL S/A FABRICA ALIANÇA
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
 2000.39.00.005792-3 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA0000 - Gerson da Costa

EXCDO : MARAMBAIA SERVICOS LTDA ME
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) ANTE O EXPOSTO, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (art. 267, inc. VI). Sem verba de sucumbência (Lei nº 6.830/80, art. 26). Transitada em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 2002.39.00.000415-0 EXECUCAO FISCAL / OUTRAS (Publicado no DOE 29.733/02, com erro: REPUBLICAR)
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOG. : PA9931 - DANIEL LACERDA FARIAS
 EXCDO : FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES DE ALMEIDA
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Em face do contido na peça de fl. 15, arquivem-se estes autos, após os registros de praxe. P. R. I.

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 08/07/2002
 NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES OS SEGUINTE FEITOS FORAM:
 I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:
 PROCESSO : 2002.39.00.005238-8 PROT: 04/07/2002
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : FRANCISCO DE JESUS PENHA E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAZONAS
 VARA: 3
 PROCESSO : 2002.39.00.005239-1 PROT: 04/07/2002
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : LUIZ DOS SANTOS E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
 VARA: 4
 PROCESSO : 2002.39.00.005240-1 PROT: 04/07/2002
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : SELMA MARIA AMANAJAS DE ABREU E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
 VARA: 3
 PROCESSO : 2002.39.00.005241-5 PROT: 04/07/2002
 CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
 REQTE : LUIZ CARLOS GUIMARAES ALVES - ESPOLIO
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1 SUBSEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SAO PAULO
 VARA: 5
 PROCESSO : 2002.39.00.005242-9 PROT: 04/07/2002
 CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA (FISCAL)
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : CONSTRUMIL CONSTRUÇÕES E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA E OUTRO
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE MARABÁ/PA
 VARA: 7
 PROCESSO : 2002.39.00.005243-2 PROT: 04/07/2002
 CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA (FISCAL)
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : CASAFORTE IND DE KITS DE CASA LTDA
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SAO JOAO DE MERITI-RJ
 VARA: 7
 PROCESSO : 2002.39.00.005244-4 PROT: 03/07/2002
 CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
 REQTE : NORCAM CONSTRUÇÕES LTDA
 REQDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTAREM E OUTRO
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
 VARA: 2
 PROCESSO : 2002.39.00.005245-0 PROT: 04/07/2002
 CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
 REQTE : FRANCISCO JOSE BULCAO DO NASCIMENTO
 REQDO : BELAGUA - BELEM AGUAS LTDA FONTE
 J. DEPR. : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BENEVIDES
 VARA: 5
 PROCESSO : 2002.39.00.005246-3 PROT: 04/07/2002
 CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
 REQTE : SANDRO SILVA DE PAULA
 REQDO : BELAGUA - BELEM AGUAS LTDA FONTE
 J. DEPR. : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BENEVIDES

VARA: 1
PROCESSO: 2002.39.00.005247-7 PROT: 04/07/2002
CLASSE: 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE: ASTOR GARCIA SOBRINHO
ADVOGADO: PA6213 - ELIODORO BERNARDO FRETES
VARA: 1
PROCESSO: 2002.39.00.005251-8 PROT: 04/07/2002
CLASSE: 01100 - TRIBUTÁRIA
AUTOR: OSVALDO TSUYOSHI IKEDA E OUTROS
ADVOGADO: PA4614 - JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS E OUTRO
REU: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM E OUTRO
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.005252-1 PROT: 04/07/2002
CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: RENATA DO SOCORRO RODRIGUES LOSBOA
VARA: 4
PROCESSO: 2002.39.00.005254-9 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: CLINICA ZOGBILTD
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.005258-3 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: D ROCHA SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.701091-8 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701092-2 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANAYSE FRANCA LEAO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701093-4 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DE FATIMA REBELO PINHEIRO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701094-0 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: TERESA DE JESUS SANTOPS SILVA PIQUEIRA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701095-3 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DE FATIMA SANTOS DE OLIVEIRA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701096-7 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SANDRA SOUZA LIMA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701097-0 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PAULO SERGIO SEABRA GOMES
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701098-4 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PEDRO CAETANO DE OLIVEIRA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701099-8 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: BIBIANE MONTEIRO DA SILVA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701105-0 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CLEYTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701106-4 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARLENE DA SILVA DANTAS
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701107-8 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PEDRO NAZARE DA CONCEICAO ALVES
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701108-1 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: LURLINE SOARES DA ROCHA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701109-5 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DAS GRACAS CRAVO LEMOS
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701110-8 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RISIA CONCEICAO SILVA LIRA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701126-0 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MANOEL AMADEU DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701150-4 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIO LISBOA DO ROSARIO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701151-0 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIO SERGIO BRAGA DA SILVA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701152-3 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA ELISABETH DOURADO RIBEIRO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701153-7 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: GABRIELA ARCHANGELA SIMAO TUMA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701154-0 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IVANEIDE BASTOS NOGUEIRA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701155-4 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: UBIRAJARA IMBIRIBA SALGADO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701156-8 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ROBERTO ANDRADE RIBEIRO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701159-9 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LIEGE AMORIM BEZERRA
REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701160-9 PROT: 05/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA ODACIR CORREA BARATA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701161-2 PROT: 05/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: DEUZILIA FIGUEIREDO CARDOSO FERREIRA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701162-6 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SUELY MORAES DOS SANTOS
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701163-0 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JACILDA SOARES DA SILVA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701164-3 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: AGUIDA LAURA DA COSTA TORRES
REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701165-7 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DA CONCEICAO MAMEDE DE ALMEIDA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701166-0 PROT: 08/07/2002

CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DA CONCEICAO MAMEDE DE ALMEIDA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701172-9 PROT: 04/07/2002
CLASSE: 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE: REGINA FATIMA LEMOS ALVES
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1 JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701177-7 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LEA SOARES MACHADO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CIVEL
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO: 2002.39.00.005231-2 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.008206-9 CLASSE: 1300
EXQTE: TRANSPORTES AERO CLUB LIMITADA
ADVOGADO: PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR E OUTRO
EXCDO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA: 5
PROCESSO: 2002.39.00.005232-4 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.012017-0 CLASSE: 1300
EXQTE: ALMEDIO SILVA MARIALVA E OUTROS
ADVOGADO: PA7909 - ANDREA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
EXCDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 5
PROCESSO: 2002.39.00.005233-0 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.000289-5 CLASSE: 1300
EXQTE: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 5
PROCESSO: 2002.39.00.005234-3 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.009488-4 CLASSE: 1300
EXQTE: ONEIDE ELIZA MELO BENTES
ADVOGADO: PA7632 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO: UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DO EXERCITO)
VARA: 5
PROCESSO: 2002.39.00.005235-7 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 04101 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2002.39.00.005009-0 CLASSE: 4100
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ALIANÇA S.A E OUTRO
VARA: 5
PROCESSO: 2002.39.00.005236-0 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.002278-1 CLASSE: 1600
EXQTE: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO: BENJAMIM FAGUNDES FILHO E OUTROS
ADVOGADO: PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
VARA: 5
PROCESSO: 2002.39.00.005237-4 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 93.0002263-6 CLASSE: 1900
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: LOJAS BRASILEIRAS S/A
PROCURAD.: GLACE ARAGAO ALBUQUERQUE
VARA: 5
PROCESSO: 2002.39.00.005248-0 PROT: 04/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
PRINCIPAL: 2002.39.00.000006-4 CLASSE: 2100
AUTOR: OSORIO LUIS DE ALBUQUERQUE DOS REIS COSTA E OUTROS
ADVOGADO: PA76 - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.005249-4 PROT: 04/07/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
PRINCIPAL: 2002.39.00.000005-0 CLASSE: 2100
AUTOR: AGUINALDO LEMOS FANJAS E OUTROS
ADVOGADO: PA76 - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.005250-4 PROT: 04/07/2002
CLASSE: 01100 - TRIBUTÁRIA
PRINCIPAL: 2000.39.00.002785-0 CLASSE: 2100
AUTOR: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO: PA4614 - JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS E OUTRO
REU: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM E OUTRO
VARA: 5
PROCESSO: 2002.39.00.005253-3 PROT: 08/07/2002
CLASSE: 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2001.39.00.000098-7 CLASSE: 13101

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REU : RAJUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS E OUTRO
 VARA: 4
 PROCESSO : 2002.39.00.005255-2 PROT: 08/07/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMÁRIO
 PRINCIPAL: 1998.39.00.003891-0 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REU : CLAUDIA ANDREA LISBOA E OUTRO
 VARA: 4
 PROCESSO : 2002.39.00.005256-4 PROT: 08/07/2002
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 2000.39.00.007863-1 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REU : SANDRO SILVANO SANTOS DA TRINDADE
 VARA: 4
 PROCESSO : 2002.39.00.005257-0 PROT: 08/07/2002
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 2000.39.00.011379-4 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTROS
 VARA: 4
 II-REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO : 2002.39.00.004824-0 PROT: 25/06/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
 FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
 ADVOGADO : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 5
 PROCESSO : 2002.39.00.004825-4 PROT: 25/06/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ADILSON PEREIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 5
 PROCESSO : 2002.39.00.701044-6 PROT: 25/06/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : BENEDITO CALDEIRA DE FARIAS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA: 1º JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.001170-4 PROT: 07/01/2002
 CLASSE : 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : JOSE PANTOJA E OUTROS
 VARA: 3
 IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS 00007
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA 00014
 REDISTRIBUIDOS 00004
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00005
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO 00024

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 111_29/2002 PROCESSO No: 111_1729/2001_1

Exequente : EDILSON BARBOSA BAHIA
 Executado : FRIGORIFICO SIMENTAL LTDA
 O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da
 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA,
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que,
 no dia 09/08/2002, às 09:25 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE
 ANANINDEUA, localizada(s) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a
 quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados,
 bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 FAX ROD. DO COQUEIRO, KM 01, 576150,00
 JOSE REINALDO ALVES BARROS
 UM FAX MARCA TCE, MODELO F210, COR BEGE, EM BOM ESTADO,
 FUNCIONANDO.

AR CONDICIONADO ROD. DO COQUEIRO, KM 01, 576200,00
 JOSE REINALDO ALVES BARROS
 UM AR CONDICIONADO MARCA ELETROLUX PROSDOCIMO 10.000
 BTUS, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
 MICRO COMPUTADOR ROD. DO COQUEIRO, KM 01, 576 1.200,00
 JOSE REINALDO ALVES BARROS
 UM MICRO COMPUTADOR, MARCA AOC SPECTRUM 4 VLR, COM
 MONITOR, PROCESSADOR MARCA AUTHENTIC, AMD KG(TM)3D
 PROCESSOR, TECLADO PADRAO, MOUSE, EM BOM ESTADO.
 Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de
 Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)
 bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante
 proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem
 pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima
 mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%
 (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
 e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do
 Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
 já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não
 recebimento ou devolução da notificação por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 07 de maio de
 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE
 SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 111_34/2002 PROCESSO No: 111_3228/1999_1

Exequente : ESTER QUINTINO DA SILVA
 Executado : A B CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME
 O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da
 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA,
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que,
 no dia 09/08/2002, às 09:30 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE
 ANANINDEUA, localizada(s) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a
 quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados,
 bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 MICROCOMPUTADOR RODOVIA DO COQUEIRO, 157-ANAN. 1.500,00
 ANTONIO PAIVA BANDEIRA
 UM MICROCOMPUTADOR PENTIUM COM MULTIMÍDIA,
 CONTENDO TECLADO CPU, MONITOR, MOUSE, SCANNER(COLOR
 PAGE-SP2X) E IMPRESSORA(DESKEJET 660C), TODO ESTE CONJUNTO
 FUNCIONANDO.
 FONE-FAX RODOVIA DO COQUEIRO, 157-ANAN. 300,00
 ANTONIO PAIVA BANDEIRA
 FONE-FAX MARCA PANASONIC, MODELO KX-F90, FUNCIONANDO.
 Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de
 Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)
 bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante
 proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem
 pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima
 mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%
 (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
 e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do
 Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
 já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não
 recebimento ou devolução da notificação por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 07 de maio de
 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE
 SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 111_39/2002 PROCESSO No: 111_3589/1999_0

Exequente : JORGE LUIZ LIMA CASTRO
 Executado : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S.A
 O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da
 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA,
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) INDUSTRIA
 CERAMICA DA AMAZONIA S.A., Executado : nos autos do processo supra,
 que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA
 E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$
 87.165,87 (OITENTA E SETE MIL E CENTO E SESENTA E CINCO REAIS
 E OITENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 21/03/2002, correspondente
 ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	42.225,71
Juros de Mora	11.668,32
Valor FGTS	16.598,77
Multa 40% FGTS	6.639,51
Valor Pago	1.829,72
Valor das Custas	1.543,28
INSS	10.320,00
Total devido	87.165,87

Caso não pague, nem garantida a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora
 em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
 REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA
 EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na
 sede desta Vara do Trabalho.
 DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 15 de junho de
 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE
 SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 111_56/2002 PROCESSO No: 111_926/2001_9
 Exequente : ANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO
 Executado : ELSON MARQUES DE FIGUEIREDO
 O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111
 Vara do Trabalho de ANANINDEUA,
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ELSON
 MARQUES DE FIGUEIREDO, Executado nos autos do processo supra, que se
 encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 "TOMAR CIENCIA DE QUE JULGADO INEFICAZ A PENHORA DE FLS.
 32, E QUE FOI DETERMINADA SUA LIBERACAO....."
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
 que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
 costume, na sede desta Vara do Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS,
 NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.
 DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 01 de julho de 2002.
 Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE
 SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 111_57/2002 PROCESSO No: 111_1406/2001_X

Exequente : JOSE DE JESUS DIAS
 Executado : CERAMICA PARICATUBA LTDA
 O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111
 Vara do Trabalho de ANANINDEUA,
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no
 dia 09/08/2002, às 09:20 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA,
 localizada(s) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a
 quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados,
 bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 TRATORSTHIO ITAQUARA, S/N-BENEVIDES 3.500,00
 ALFREDO ALDISIO
 UM TRATOR AGRICOLA No. CHASSI 490676 M2, COR VERMELHA,
 SEMPLACA DE IDENTIFICACAO, COM MOTOR VALMET, BATERIA
 KONDOR, ES TADO DE CONSERVACAO RUIM, ASSIM COMO OS
 QUATRO PNEUS, FUNCIONANDO.
 Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta
 autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela
 melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,
 nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns),
 deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá
 garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao
 conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no
 Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara
 Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca
 em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 01 de julho de
 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE
 SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 111_62/2002 PROCESSO No: 111_2723/2000_9

Exequente : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS
 Executado : ALDINEIA MARIA SOARES MARTINS
 O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da
 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA,
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALDINEIA MARIA
 SOARES MARTINS, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em
 lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou
 garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 260,00 (DUZENTOS E
 SESENTA REAIS) atualizado em 12/12/2000, correspondente ao Principal e Juros
 devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS	260,00
Total devido	260,00

Caso não pague, nem garantida a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora
 em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
 REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA
 EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
 que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na
 sede desta Vara do Trabalho.
 DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 01 de julho de
 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE
 SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 JUIZ(a) TITULAR

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.735

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Belém, quarta-feira,
10 de julho de 2002

Caderno

2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 111_64/2002 PROCESSO No: 111_3010/1999_7

Exequente: VALDIR FONSECA BARROS

Executado: CENTRO EDUCACIONAL MAXWELL LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 09/08/2002, às 09:50 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

AR CONDICIONADO/TV CID. NOVA V, VE 19, 171-COQUEIRO 1.300,00

JOSE VANDERLEI ARAUJO

DOIS AR CONDICIONADO, MARCA ELETROLUX PROSDOCIMO, 10.000 BTUS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO CADA UM EM R\$ 450,00; UMA TV COLORIDA MARCA SANYO, VINTE POLE GADAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 400,00.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a) executado(a) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 01 de julho de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 111_65/2002 PROCESSO No: 111_365/2001_6

Exequente: ALECIANE TABOSA DE ARAUJO

Executado: NADILSON DA SILVA GUERREIRO

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 09/08/2002, às 09:35 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

TV EM CORES MARITUBA/PA 350,00

01 TV EM CORES, MARCA GOLDSTAR TRI SISTEN.

FITAS VHS MARITUBA/PA 4.222,00

136 (CENTO E OITENTA E SEIS) FITAS CASSETE.

TV EM CORES MARITUBA/PA 680,00

01 TV EM CORES MARCA CCE, 29 POLEGADAS, EM BOM ESTADO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a) executado(a) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 01 de julho de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 111_66/2002 PROCESSO No: 111_1311/2000_3

Exequente: CARMEM LUCIA PINHEIRO PINTO

Executado: LAUDONEI FERREIRA DO ROSARIO

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 09/08/2002, às 09:40 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

REFRIGERADOR R. RIO TROMBETAS, Q-17, No. 55 600,00

ROSIVALDO DOS SANTOS

UM REFRIGERADOR MARCA ELETROLUX, MODELO R-280, COR BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a) executado(a) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 01 de julho de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 111_69/2002 PROCESSO No: 111_2250/2000_3

Exequente: INSS

Executado: EGO EMPRESA GERAIS DE OBRAS

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 09/08/2002, às 09:55 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVEL RODOVIA DO COQUEIRO 900700,00

EMERY DIAS FONTES

UMA BOMBA INJETORA MARCA KING 21/2 X 2 X 2, COM MOTOR DE 7,5 CV, TRIFÁSICA, MARCA WEG, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a) executado(a) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 01 de julho de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 111_73/2002 PROCESSO No: 111_2764/1999_9

Exequente: OLIVIO RODRIGUES MORAES

Executado: PISOLAR CONSTRUÇÕES E COM LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PISOLAR CONSTRUÇÕES E COM LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.679,08 (UM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS) atualizado em 21/03/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	990,47
Juros de Mora	301,44
Valor FGTS	282,27
Valor das Custas	32,11
INSS	72,79
Total devido	1.679,08

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 02 de julho de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 111_74/2002 PROCESSO No: 111_3539/1995_1

Exequente: VICENTE DE PAULO AMORIM

Executado: JACKI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) JACKI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

* TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DE FLS. 49"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA - PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, 02 de julho de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 111 - 77/2002
PROCESSO Nº: 111 - 1422/2002-4

Reclamante: GREGÓRIO BARBOSA CORREA
 Reclamado: HURG COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS LTDA
 Data da Próxima Audiência: 06/08/2002 às 11:00 Horas
 O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 11ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) HURG COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.
 DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 05 de julho de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 JUIZ(a) TITULAR

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 011 - 386/2002
PROCESSO Nº: 011 - 1063/2002-0

Reclamante: COMITÊ COOPERATIVA HABITACIONAL DE BELEM
 Reclamado: MARCIO ROBERTO GONCALVES DA SILVA
 Data da Próxima Audiência: 29/07/2002 às 11:10 Horas
 O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) MARCIO ROBERTO GONCALVES DA SILVA, Reclamado, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Quem em resumo requer: que o consignado seja citado para receber no dia e hora que designado for, a quantia destacada no Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho juntado nos autos, sob pena de ser procedido o respectivo depósito na forma da lei, bem como para receber sua CTPS em Juízo, com a respectiva baixa e demais anotações pertinentes.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMRIZAL BELEM PA, 66050-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 09 de julho de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
 trm4@tr4.jus.br

PROCESSOS JULGADOS
NA SESSÃO DE 9/7/2002
4ª TURMA - RELAÇÃO 56/2002

RITO SUMARÍSSIMO
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 3112/2002. RECORRENTES: DANIEL CARDOSO MONTEIRO E ELISEU CARDOSO MONTEIRO. Doutora Selma Lucia Lopes Leão. RECORRIDOS: CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA. Doutor Carlos Fabrício Crescente Dias. JURANDIR PEREIRA DA SILVA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO APELO, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES, À FALTA DE AMPARO LEGAL, E

CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DAS QUAIS OS RECORRENTES JÁ SE ENCONTRAM ISENTOS (FL. 69).
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 3119/2002. RECORRENTE: ROGÉRIO SANTOS DA SILVA. Doutor Álvaro Augusto dos Santos. RECORRIDA: D. N. A. DISTRIBUIDORA NENAZA DE ALIMENTOS LTDA. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DAS QUAIS O RECLAMANTE ESTÁ ISENTO, CONFORME FL. 48 DOS AUTOS.
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 3091/2002. RECORRENTE: ESTRUTURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. Doutora Ana Carla Cunha da Cunha. RECORRIDOS: JOÃO MARCOS SANTOS PIEDADE. Doutora Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues. C.C.B CONSTRUTORA LTDA E TELEMAR NORTE LESTE S/A. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE EM FOTOCÓPIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 3108/2002. RECORRENTE: GUALTER PARENTE LEITÃO. Doutor Carlos Thadeu Matos Aued Junior. RECORRIDO: RAIMUNDO ALMEIDA DE MENDONÇA. Doutor Luiz Otávio da Costa. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 2897/2002. RECORRENTE: BETTA SERVIÇOS GERAIS LTDA. Doutor José Cláudio de Lima Pinheiro. RECORRIDO: LEONIS RAMOS DE OLIVEIRA. Doutor Fernando Conceição do Vale Correa Júnior. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO EM PARTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, AUTORIZAR A COMPENSAÇÃO DO VALOR PAGO POR EQUIVOCO AO RECLAMANTE, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 2956/2002. RECORRENTE: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA. Doutora Débora de Aguiar Queiroz. RECORRIDOS: ALBERTINO DE OLIVEIRA LIMA. Doutor Paulo Flávio Marçal. IZASERRA SERVIÇOS GERAIS LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO EM PARTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, REDUZIR O PERÍODO CONTRATUAL PARA 1º DE MARÇO DE 2000 A 1º DE MAIO DE 2001, EXCLUINDO DA CONDENAÇÃO O DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL 1999 E REDUZINDO PROPORCIONALMENTE A DIFERENÇA DE FGTS COM 40% E OS AVOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PARA 10/12 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS COM TERÇO PARA 2/12, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 3020/2002. RECORRENTE: SENENGE ENGENHARIA LTDA. Doutor Leonardo do Amiral Maroja. RECORRIDO: VALMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA. Doutor João Augusto de Jesus Correa Júnior. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAS DEFERIDAS E SEUS REFLEXOS, JULGANDO A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, ISENTANDO O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, POR EQUIDADE.
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 3025/2002. RECORRENTES: PEDRO PEREIRA E EDSON PANTOJA PINHEIRO. Doutora Terezinha de Jesus Liqueur. ANTONIO DOS ANJOS DA SILVA. RECORRIDOS: OS MESMOS E ANTONIO DE SOUSA VENTURIERI. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE EM FOTOCÓPIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, REINCLUIR NA LIDE O RECLAMADO ANTONIO DE SOUSA VENTURIERI, COMO RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIO PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS DEVIDOS AOS AUTORES, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, CUSTAS, COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

RITO ORDINÁRIO
ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2780/2002. RECORRENTES: VIRGÍNIA BARROS DE CASTRO. Doutora Anna Kelly Jansen de Amorim Barata. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor Henrique Correa Baker. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS. PROGRESSÕES SALARIAIS ANUAIS. O direito às progressões salariais anuais passou a integrar o regulamento interno da empresa e, por conseguinte, o contrato de trabalho dos obreiros, constituindo-se em direito adquirido, a teor do art. 6º § 2º da LICC, não podendo mais ser atingido, conforme art. 5º, inciso XXXVI da C.F. Ademais, integrando o contrato de trabalho dos empregados da empresa, não poderia este ser alterado com prejuízo para os trabalhadores, "ex vi" do art. 468 da CLT" (Acórdão TRT 1ª T. RO 3704/2001, de 28 de agosto de 2001, Relatora Juíza Maria Joaquina Siqueira Rebelo)". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS ORDINÁRIOS, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA SENTENÇA POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL E DE INÉPCIA DA INICIAL, SUSCITADAS PELA RECLAMADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA E EM DAR PROVIMENTO AO DA RECLAMANTE, PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA 5.1.2.8 DA RESOLUÇÃO Nº 350/96 - PCCS E RECONHECER O DIREITO À PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE 10% DOS NÍVEIS DA TABELA SALARIAL, OU 12% SOBRE O SALÁRIO-BASE DA RECLAMANTE, NOS MESES DE MARÇO 1997 E MARÇO 1999, A SER INCORPORADO AOS SALÁRIOS, MANTÉM-SE A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2824/2002. RECORRENTES: AUTO POSTO PERMANENTE LTDA. Doutora Edileuza Paixão Meireles. DOMINGOS SILVA. Doutor Raimundo Luís Mousinho Moda. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. INEXISTÊNCIA. ÔNUS DA PROVA. Admitida prestação de serviços, incumbia ao reclamado comprovar a inexistência do contrato de trabalho, por se tratar de fato impeditivo à aplicação dos direitos consolidados, nos moldes do artigo 818 da CLT e do artigo 333, II, do CPC, aplicado subsidiariamente ao processo trabalhista, via artigo 769 da CLT. No caso dos autos, o reclamado se desincumbiu desse ônus processual, conforme provas testemunhais, documentais e depoimentos das partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA TURMARIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PRESIDENTE, QUE NÃO CONHECIA DO APELO DA EMPRESA RECLAMADA, POR CONSIDERAR-LO DESERTO, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE NÃO CONHECIMENTO DOS RECURSOS ORDINÁRIOS, SUSCITADAS EM CONTRA-RAZÕES, E EM CONHECER DE AMBOS OS APELOS, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMADO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONSIDERAR INEXISTENTE A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES E JULGAR O RECLAMANTE CARECEDOR DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA DO TRABALHO, E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGUIR O PROCESSO. SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CPC, FICANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DAS DEMAIS RAZÕES DO RECURSO DO RECLAMADO E DO RECURSO DO RECLAMANTE. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO RECLAMANTE, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO, POR EQUIDADE.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2808/2002. RECORRENTE: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM CARGAS S.A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. RECORRIDOS: BRUNAV BRUNO TRANSPORTES LTDA. GILSON PAZ FARIAS. Doutor Jorge Wilson Souza da Silva. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: PRESCRIÇÃO. ARGÜÇÃO EM INSTÂNCIA ORDINÁRIA. A prescrição, mesmo não tendo sido argüida em contestação, pode ser acolhida pelo Juízo ad quem caso lhe seja trazida em recurso ordinário. Aplicação do Enunciado nº 153 do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA RECORRENTE PARA PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO RELATIVAMENTE AO CONTRATO DE TRABALHO EXTINTO EM

08.11.99, POR CONSEQUENTE, EXTINGUEM-SE, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, TODAS AS PARCELAS ANTERIORES A 08.11.2000, EXCETO O FGTS, DEVENDO SER EXCLUÍDAS DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE FÉRIAS EM DOBRO 97/98 1/3, FÉRIAS SIMPLES 98/99 1/3 E HORAS E REFLEXOS, NO PERÍODO DE 01.03.97 A 08.11.99. MANTÉM-SE A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS DEBATES, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/ AP 2868/2002. AGRAVANTE: MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. Doutora Helene Rosse Araújo Tavares. AGRAVADA: ELILDE TITO DA SILVA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. Não se conhece do recurso de Agravo de Petição quando apresentado fora do prazo legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE INTEMPESTIVO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/ AP 2779/2002. AGRAVANTE: SILVA DO SOCORRO CARDOSO CASTRO. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. AGRAVADA: PANIFICADORA VILPAN LTDA. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - RES JUDICATA - IMPOSSIBILIDADE DE MODIFICAÇÃO DO JULGADO - O artigo 471 do Código de Processo Civil veda o juiz de decidir sobre matérias já decididas na mesma lide. A decisão transitada em julgado somente pode ser modificada via ação rescisória e nas estritas hipóteses do art. 485 do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo Trabalhista (art. 769 da CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/ RO 2263/2002. RECORRENTE: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Doutora Albina de Fátima Barbosa de Souza. RECORRIDA: ALICE DANTAS DA SILVA. Doutor Alécio Pimentel Filho. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: COMISSÕES. DESCABIMENTO. Não é nula a cláusula contratual que estabelece piso para comissões que não chegou a ser atendido pelos vendedores. Trata-se de disposição benéfica, que deve ser interpretada restritivamente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS DIFERENÇAS DE COMISSÕES DE JANEIRO/2001 A DEZEMBRO/2002 E A INDENIZAÇÃO ADICIONAL, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEBATES, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/ RO 2119/2002. RECORRENTE: ACOPEL - AGRICULTURA, COMÉRCIO, PECUÁRIA E EMPREITEIRA LTDA. Doutor Gerson Antonio Fernandes. RECORRIDO: REIDIONES RODRIGUES ALMEIDA. Doutor Seno Petri. JOÃO EUDES MOREIRA ALVES. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. BELEM, 9 DE JULHO DE 2002.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
SECRETÁRIA DA 4ª TURMA

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003 _ 201/2002 PROCESSO No: 003 _ 1173/2001_X

Exequente: INSS

Executado: MLC TERRAPLENAGEM E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a)s MLC TERRAPLENAGEM E SERVICOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"RECEBER AGUIA DE RETRADA 1024/2002 NO BANCO DO BRASIL, REFERENTE AO BLOQUEIO EFETUADO JUNTO AQUELE BANCO, EXPEDIDA EM NOME DA PREPOSTA SRA. RUTH LENE DE PAULA LEITE MODESTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746

UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 01 de julho de 2002. Eu RUTH PINTO MARQUES DA SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 003 _ 206/2002 PROCESSO No: 003 _ 323/2000_2

Exequente: INSS

Executado: PAULO CESAR BARROS SALDANHA(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07/08/2002, às 11:20 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVEL TRAV. MARIZ E BARROS, 1670 300,00

MARIO IVAN BARROSO SALDANHA

01 (UMA) IMPRESSORA MINERVA, FORMA 40, EM FERRO, SEM MARCA E NO. DE SERIE VISIVEIS, COM DOIS ROLOS, ELETRICA, 220 V, EM FUNCIONAMENTO.

MOVEL TRAV. MARIZ E BARROS, 1670 400,00

MARIO IVAN BARROSO SALDANHA

01 (UMA) IMPRESSORA MINERVA, FORMATO 6, EM FERRO, SEM MARCA E NO. DE SERIE VISIVEIS, COM MOTOR, DOIS ROLOS, ELETRICA, 220 V, EM FUNCIONAMENTO.

Maquina. TRAV. MARIZ E BARROS, 1670 300,00

MARIO IVAN BARROSO SALDANHA

Uma maquina impressora marca Consan Minerva tipografica com numero ilegível em regular estado de conservação cor preta funcionando.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de julho de 2002. Eu RUTH PINTO MARQUES DA SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 003 _ 207/2002 PROCESSO No: 003 _ 558/2001_3

Exequente: EXPEDITO VIEIRA LIMA

Executado: SARE FUNDACOES LTDA

O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 31/07/2002, às 11:10 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

BATESTACA ESTRADA DO ICUI GUAJARA, 99 6.000,00

CHARLES DE MELO SARE

BATESTACA COR VERDE (UMA TORRE E UMA BASE) EM BOM ESTADO, SEM MARCA E NUMERAÇÃO VISÍVEIS, NÃO POSSUI GUINCHO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de julho de 2002. Eu RUTH PINTO MARQUES DA SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003 _ 220/2002 PROCESSO No: 003 _ 702/2002_2

Reclamante: MOISES DA SILVA LIMA

Reclamado: CRISTAL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES

Data da Proxima Audiencia: 15/07/2002 às 08:30 Horas

O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a)s CRISTAL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

ficam notificados os reclamados CRISTAL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES E CELINA VIANA VIEIRA, a fim de comparecerem a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para a audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de julho de 2002. Eu RUTH PINTO MARQUES DA SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003 _ 221/2002 PROCESSO No: 003 _ 896/2002_8

Reclamante: LUCIVALDO DA TRINDADE ROCHA

Reclamado: THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA

Data da Proxima Audiencia: 18/07/2002 às 08:25 Horas

O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a)s THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de julho de 2002. Eu RUTH PINTO MARQUES DA SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003 _ 222/2002 PROCESSO No: 003 _ 769/2002_1

Reclamante: PAULO GEORGE TEIXEIRA BORBOREMA

Reclamado: IRMAOS PIANNA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 25/07/2002 às 08:30 Horas

O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a)s IRMAOS PIANNA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de julho de 2002. Eu RUTH PINTO MARQUES DA SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 003 _ 223/2002 PROCESSO No: 003 _ 1510/1998_7

Exequente: RAIMUNDO GOVEA DE ALFAIA

Executado: SARE FUNDACOES LTDA

O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 31/07/2002, às 10:50 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

IMÓVEL AV. CONSELHEIRO FURTADO, 348 40.000,00

CHARLES DE MELO SARE

IMÓVEL, TERRENO EDIFICADO SOB O NO. 348, NA AV. CONSELHEIRO FURTADO, ENTRE TRAV. TUPINAMBA E AV. ROBERTO CAMELIER, MEDINDO 5,40M X 47,10M, REGISTRADO NO CRI 10.010, LIVRO 2-V, MATRÍCULA NO. 6714. POSSUINDO O BANCO DO ESTADO DO PARA COMO CREDOR HIPOTECÁRIO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 05 de julho de 2002. Eu RUTH PINTO MARQUES DA SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 003 _ 224/2002 PROCESSO No: 003 _ 808/2000_4

Exequente: EDWARD MACEDO DAS NEVES

Executado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO VOLGA

O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07/08/2002, às 11:10 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVEL ROD. DO TAPANA, RUA PRINCIPAL SN 160,00

Mauro Jorge Cordeiro do Vale

DUAS MESAS PARA ESCRITÓRIO, COM TRÊS GAVETAS, COR CINZA, AVALIADO EM R\$ 80,00 CADA.

MOVEL ROD. DO TAPANA, RUA PRINCIPAL SN 140,00

Mauro Jorge Cordeiro do Vale

DUAS CALCULADORAS DE MESA, MARCA SHARP E GENERAL 2118PDF, FUN. CIONANDO. AVALIADA EM R\$ 70,00 CADA. MOVEL ROD. DO TAPANA, RUA PRINCIPAL SN 50,00

Mauro Jorge Cordeiro do Vale

UMA MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL.

MOVEL ROD. DO TAPANA, RUA PRINCIPAL SN 80,00

Mauro Jorge Cordeiro do Vale

QUATRO CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, ESTUFADO EM TECIDO NA COR CINZA, AVALIADA EM R\$ 20,00 CADA.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 05 de julho de 2002. Eu RUTH PINTO MARQUES DA SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 003 _ 225/2002 PROCESSO No: 003 _ 1826/2001_7

Exequente: MANOEL MARIA DA COSTA PIMENTEL

Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 98.404,95 (NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 17/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	67.325,32
Juros de Mora	5.791,48
Valor FGTS	14.629,63
Multa 40% FGTS	5.851,85
Valor Pago	4.416,95
Valor das Custas	1.783,63
INSS	7.439,99
Total devido	98.404,95

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 05 de julho de 2002. Eu RUTH PINTO MARQUES DA SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 003 _ 226/2002 PROCESSO No: 003 _ 798/2002_8

Reclamante: EDNELSON NASCIMENTO E NASCIMENTO

Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERV LTDA

O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a)s VARG CONSULTORIA E SERV LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DO FGTS POR ALVARA JUDICIAL, APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISÃO, NA RECLAMATORIA MOVIDA POR EDNELSON NASCIMENTO E NASCIMENTO CONTRA VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$ 4,88, SOBRE O VALOR DA CONDENACAO". E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 09 de julho de 2002. Eu RUTH PINTO MARQUES DA SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 003 _ 227/2002 PROCESSO No: 003 _ 885/2002_3

Reclamante: MANOEL DOS SANTOS PACHECO

Reclamado: ENNE CONSTRUCOES LTDA

O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a)s ENNE CONSTRUCOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI JULGADA PROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA PELO RECLAMANTE PARA CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DA IMPORTANCIA DE R\$ 1.475,58 REFERENTE A FGTS MAIS 40% E INDENIZACAO COMPENSATORIA DO SEGURO-DESEMPREGO, CONDENANDO A RECLAMADA A REGISTRAR NA CTPS DO AUTOR A DATA DE SAIDA COMO SENDO 02.05.2002. SOBRE A CONDENACAO EM PÉCUNIA INCIDEM JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI. A CONDENACAO DE PAGAR TEM NATUREZA EXCLUSIVAMENTE INDENIZATORIA. CUSTAS DE R\$ 32,00 PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DA CONDENACAO DE PAGAR QUE COM AS PARCELAS ILIQUIDAS, ARBITRO EM R\$ 1.600,00".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 09 de julho de 2002. Eu

RUTH PINTO MARQUES DA SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi. O(a) Juiz(a):

PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA No 003 _ 762/2002

PROCESSO No: 003 _ 617/2002_0

Reclamante: MAURO SOUZA FERREIRA

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: CETBEL

Advogado(a): JOSE RONALDO MARTINS DE JESUS

Assunto:

AS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR ALPHA-SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA (1o RECLAMADO).

RESENHA No 003 _ 895/2002

PROCESSO No: 003 _ 1740/1996_X

Exequente: PAULINO NOBORU IKETANI

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SA

Advogado(a): MONICA DE MELO ALVES RIBEIRO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA RETENCAO CONCERNENTE AO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE PLEITEADA PELA EXECUTADA.

RESENHA No 003 _ 926/2002

PROCESSO No: 003 _ 331/2002_4

Reclamante: ROSIVALDO VASCONCELOS DOS SANTOS

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE SA

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO PLEITO DE EXPEDICAO DE CERTIDAO DE "QUE A SENTENCA NAO FOI PROLATADA NA DATA MARCADA" (SIC, FL. 169).

RESENHA No 003 _ 933/2002

PROCESSO No: 003 _ 400/2000_5

Reclamante: ESMERALDA TELLES DA COSTA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado: FUNDACAO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO IRB

Advogado(a): ULYSSES COELHO DE SOUZA

Assunto:

A EXECUTADA PARA APRESENTAR COPIAS DOS CONTRACHEQUES DOS RECLAMANTES DE JANEIRO DE 1998 ATE A PRESENTE DATA.

RESENHA No 003 _ 954/2002

PROCESSO No: 003 _ 619/2002_4

Reclamante: JOAO BATISTA COSTA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: FORROPLAC

Advogado(a): ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DESTA VARA PARA FINS DE ANOTACAO PELA RECLAMADA.

RESENHA No 003 _ 955/2002

PROCESSO No: 003 _ 2023/2001_7

Exequente: INSS

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: PEDRO CASTRO LOPES

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, O QUAL INFORMOU TER DEIXADO DE PENHORAR BENS, EM VIRTUDE DE HAVER ENCONTRADO FECHADO O IMÓVEL DA EXECUTADA, CONFORME FL. 32.

RESENHA No 003 _ 956/2002

PROCESSO No: 003 _ 1911/1989_2

Exequente: RITA MARIA DE FREITAS BORGES LEAL

Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

Advogado(a): DANIELA SOUZA FILHO MOURA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA ATUALIZACAO DE CALCULOS, A FL. 312.

RESENHA No 003 _ 957/2002

PROCESSO No: 003 _ 1911/1989_2

Exequente: RITA MARIA DE FREITAS BORGES LEAL

Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

Advogado(a): DANIELA SOUZA FILHO MOURA

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA DA ATUALIZACAO DE CALCULOS, A FL. 312.

RESENHA No 003 _ 958/2002

PROCESSO No: 003 _ 1590/2001_4

Exequente: EDINALDO OLIVEIRA AMARAL

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, A QUE ALUDE NAO HAVER LOCALIZADO IMOVEIS EM NOME DA EXECUTADA (FL. 51). E, AINDA, PARA QUE INDIQUE BENS PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.

RESENHA No 003 _ 959/2002

PROCESSO No: 003 _ 1838/1989_7

Exequente: MANOEL DO NASCIMENTO CORREA

Advogado(a): MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL

Executado: SUDAM

Advogado(a):

Assunto:

AOS EXEQUENTES PARA CIENCIA DA ATUALIZACAO DE CALCULOS A FL. 489.

RESENHA No 003 _ 960/2002

PROCESSO No: 003 _ 1838/1989_7

Exequente: MANOEL DO NASCIMENTO CORREA

Advogado(a): MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL

Executado: SUDAM

Advogado(a): JOSE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DA ATUALIZACAO DE CALCULOS A FL. 489.

RESENHA No 003 _ 961/2002

PROCESSO No: 003 _ 1756/1999_2

Exequente: ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO SANTANA TRINDADE

Advogado(a): JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA

Executado: BASTOS & SANTOS

Advogado(a): ANA FLAVIA GUERREIRO

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE REFERENCIA DA GUIA DE DEPOSITO DE FL. 216.1

RESENHA No 003 _ 962/2002

PROCESSO No: 003 _ 42/2001_1

Reclamante: KATIA CRISTINA SANTOS DA SILVA

Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA

Reclamado: MARTINS COMERCIO E SERVICO DISTRIBUICAO S/A

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE PARA INFORMAR SE O ACORDO FOI CUMPRIDO PELA PARTE CONTRARIA, RESSALTANDO-SE QUE SEU SILENCIO SERA TOMADO COMO RESPOSTA AFIRMATIVA A ESTE JUIZO.

RESENHA No 003 _ 963/2002

PROCESSO No: 003 _ 1804/1989_1

Exequente: NAITA PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Executado: UNIAO FEDERAL HOSPITAL JOAO DE BARROS BARRETO

Advogado(a):

Assunto:

AOS EXEQUENTES PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE AGRAVO DE PETICAO PELA EXECUTADA.

RESENHA No 003 _ 964/2002

PROCESSO No: 003 _ 1485/1992_3

Exequente: DEUZANIRA CABRAL DE MELO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS E OUTROS

Executado: FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

AOS EXEQUENTES PARA CIENCIA DE HOMOLOGACAO DE ACORDO QUE POE FIM A DEMANDA, CONFORME FLS. 165/169.

RESENHA No 003 _ 965/2002

PROCESSO No: 003 _ 1656/1992_4

Reclamante: SEVERINA FRANCISCA DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Reclamado: RADIO LIBERAL LTDA

Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Assunto:

PARA AS PARTES TOMAREM CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "...A VISTA DA INFORMACAO RETORNO, QUE O EXAME DOS AUTOS REVELA CORRESPONDER A REALIDADE, CHAMO A ORDEM O PROCESSO PARA TORNAR SEM EFEITO A ORDEM JUDICIAL DE REINTEGRACAO A FUNCAO, POSTO EXTRAVASAR OS LIMITES DA RES JUDICATA; PORTANTO, PREJUDICADO RESTA ATENDIMENTO AO PEDIDO DE FLS. 1408 DOS AUTOS. INTIMEM-SE.

RESENHA No 003 _ 967/2002

PROCESSO No: 003 _ 565/1991_0

Exequente: MARIO ANDRADE CARDOSO

Advogado(a): ELIANA MENA CAVALCANTE

Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DA EXECUTADA, A QUAL ARGUIU EXISTIR ERRO DE CALCULOS NA DEMANDA, NO QUE SE REFERE A INCIDENCIA DE JUROS DE MORA (FLS. 525/527), PLEITEANDO RETIFICACAO.

RESENHA No 003 _ 968/2002

PROCESSO No: 003 _ 1256/1992_X

Exequente: GILBERTO CARLOS CARDOSO MASSOUD

Advogado(a): ANTONIO FERNANDO ROCHA

Executado: COPAGRO

Advogado(a):

Assunto:

AOS RECLAMANTES PARA CIENCIA DE QUE FOI HOMOLOGADA A ATUALIZACAO DE CALCULOS POR ESTE JUIZO.

RESENHA No 003 _ 969/2002

PROCESSO No: 003 _ 719/1991_1

Exequente: S. NACIONAL SERVIDORES EDUCACIONAL E 2 GRAUS

Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA

Executado: ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

Advogado(a): JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DO INDEFERIMENTO DE OBJECCAO DE PRE-EXECUTIVIDADE, CONFORME DESPACHO: "...REJEITO LIMINARMENTE A EXCECCAO...POR QUE INCABIVEL NA ESPECIE, ALEM DO QUE PRECLUSO O DIREITO DA EXECUTADA QUESTIONAR O CALCULO DE LIQUIDACAO DE SENTENCA, SENDO CERTO AINDA QUE VERSA SOBRE MATERIA DEFINITIVAMENTE SUPERADA PELA RES JUDICATA..."

RESENHA No 003 _ 970/2002

PROCESSO No: 003 _ 1875/1992_5

Exequente: RAIMUNDO PAULO ARAUJO FILHO

Advogado(a): KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER

Executado: DISTRIBUIDORA BRAHMA DE BEBIDAS LTDA

Advogado(a): WALNEIDE CARVALHO DA SILVA

Assunto:

AO CONSIGNADO-AGRAVADO PARA CIENCIA DE QUE O EXTRATO REFERIDO EM SUA PETICAO, ALUSIVO A CREDITOS POR RESIDUOS DE DEPOSITOS FUNDIARIOS, QUE TAL EXTRATO CORRESPONDE A VALORES TRANSFERIDOS PARA A CONTA INATIVA DO FGTS, CONFORME DECLAROU O SR. GERENTE DO POSTO DE SERVICO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, LOCALIZADO NO TERREO DO TRT DA 8a. REGIAO, CONFORME CERTIDAO DE FL. 295.

RESENHA No 003 _ 971/2002

PROCESSO No: 003 _ 564/1991_9

Exequente: ELIZABETH CUNHA ALVES DA CUNHA

Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO

Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

AOS EXEQUENTES PARA SE MANIFESTAREM, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DE EXCECCAO DE PRE-EXECUTIVIDADE APRESENTADA PELA EXECUTADA.

RESENHA No 003 _ 972/2002

PROCESSO No: 003 _ 572/2002_4

Reclamante: ROSINETE BATISTA DA SILVA

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCOCELOS

Reclamado: TRICO SERVICOS MARITIMOS LTDA

Advogado(a): CRISTIANA DE SOUZA NORONHA

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: "...CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR ROSINETE BATISTA DA SILVA...REJEITANDO-OS, TODAVIA, POR INEXISTIR OMISSAO A SER ESPANCADA, CONSOANTE TERMOS DA FUNDAMENTACAO..."

RESENHA No 003 _ 973/2002

PROCESSO No: 003 _ 1358/1989_4

Exequente: AUGUSTO DE ARAUJO VIANA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

Executado: ESTADO DO PARA - SAGRI

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE PARA CIENCIA DA HOMOLOGACAO DE NOVOS CALCULOS, AS FLS. 540/549 DOS AUTOS, EM VIRTUDE DE QUE A HOMOLOGACAO DE CALCULOS, ANTERIORMENTE APURADOS A FL. 538, FOI TORNADA SEM EFEITO POR ESTE JUIZO.

RESENHA No 003 _ 974/2002

PROCESSO No: 003 _ 750/2002_2

Reclamante: MOACIR BELIZARIO MONTEIRO

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado: EMAZA ENGENHARIA CIVIL DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a): VANESSA KELYN CORREA LIMA AMARAL

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA DA OPOSICAO DE EMBARGOS DE DECLARACAO PELO AUTOR

RESENHA No 003 _ 975/2002

PROCESSO No: 003 _ 750/2002_2

Reclamante: MOACIR BELIZARIO MONTEIRO

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado: EMAZA CRN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): VANESSA KELYN CORREA LIMA AMARAL

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA OPOSICAO DE EMBARGOS DE DECLARACAO PELO AUTOR.

RESENHA No 003 _ 976/2002

PROCESSO No: 003 _ 1333/1990_X

Exequente: ESNALDI PAULA DOS SANTOS

Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO

Executado: FUNDACAO LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA-LBA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, EM RETIFICACAO A RESENHA PUBLICADA NO DOE DE 26.04.2002, (POR EVIDENCIA DE ERRO NO ITEM REFERENTE AO ADVOGADO DO EXEQUENTE), PAQUE SE MANIFESTE, QUERENDO, ACERCA DA PETICAO DA UNIAO (EXTINTA FUNDADACAO LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA-LBA), QUE APONTOU A EXISTENCIA DE ERRO NA APURACAO DE VALORES A TITULO DE IMPOSTO DE RENDA, CONFORME FLS. 469/478.

RESENHA No 003 _ 977/2002

PROCESSO No: 003 _ 824/2002_5

Reclamante: LUZIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Advogado(a): JORGE LUIZ REGO TAVARES

Reclamado: BELMARES BELEM MAQUINAS E REFRIGERACAO LTDA

Advogado(a): RAUL MENHEM MONTEIRO

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA SENTENCA: "...JULGAR PROCEDENTE EM PARTE... PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE O VALOR LIQUIDO DE R\$1596,7... O VALOR DEVERA SER PAGO 48 HORAS APOS O TRANSITO EM JULGADO... CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA NO MONTANTE DE R\$131,93.

RESENHA No 003 _ 978/2002

PROCESSO No: 003 _ 973/1999_5

Exequente: REGINALDO PANTOJA ALVES

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Executado: GRAFICA TUPINAMBA LTDA

Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONFIRMAR SE O ACORDO FOI CUMPRIDO INTEGRALMENTE PELA PARTE CONTRARIA, EM CINCO DIAS, RESSALTANDO-SE QUE O SEU SILENCIO IMPLICARA A EXTINCAO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 794, I, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL.

RESENHA No 003 _ 979/2002

PROCESSO No: 003 _ 935/2000_0

Exequente: SONIA AMARAL BANDEIRA

Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA

Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Assunto:

A EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS A PENHORA, EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DO PROCESSO.

RESENHA No 003 _ 980/2002

PROCESSO No: 003 _ 399/2000_2

Exequente: MARIZA ANDRADE GUEDES ALVES

Advogado(a): EVANDRO FARIAS LOPES

Executado: SOCIEDADE CIVIL COLEGIO ICARO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE PARA INDICAR NOVOS BENS PASSIVEIS DE PENHORA E PARA FORNECER AO JUIZO O ENDEREÇO DA DEPOSITARIA INFIEL, RESSALTANDO-SE QUE SEU SILENCIO IMPLICARA A SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI 6.830/80.

RESENHA No 003 _ 981/2002

PROCESSO No: 003 _ 671/2002_6

Reclamante: FRANCISCO MARTINS DE SOUZA FILHO

Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO

Reclamado: TRANSPORTES MARUTUBA LTDA

Advogado(a): MILDRED LIMA PITTMAN

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE A SENTENCA, PREVIAMENTE MARCADA PARA SER PUBLICADA EM 02.07.2002, AS 12H 30MIN, FOI REMARCADA PARA A DATA DE 09.08.2002, AS 12H 20MIN, CONFORME O DESPACHO: "TENDO EM VISTA QUE A PARTIR DO DIA 1 DE JULHO DO CORRENTE ANO USUFRUIREI DE FERIAS REGIMENTAIS, REMARCO A PUBLICACAO DA SENTENCA PARA O DIA 09 DE AGOSTO VINDOURO, AS 12:20 HORAS..."

RESENHA No 003 _ 982/2002

PROCESSO No: 003 _ 506/1989_X

Exequente: S. TRAB. IND. FIACAO E TECELAGEM NO E. DO PARA

Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

Executado: PEDRO CARNEIRO S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO
Advogado(a): MARIA DA GLORIA DA SILVA MAROJA

Assunto:
AOS EXEQUENTES PARA CIENCIA DA PETICAO DA EXECUTADA,
FLS. 2106/2112, QUE ARGUIU A IMPOSSIBILIDADE DE INCLUSAO DE
NOVOS SUBSTITUIDOS AOS TERMOS DO ACORDO.

RESENHA No 003 _ 983/2002

PROCESSO No: 003 _ 2551/2001_X

Exequente: SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: RAIMUNDO BAENA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA INDICACAO
DOS SEGUINTE BENS PELA EXECUTADA: MAQUINA JUNTORA;
MAQUINA TUPIA; DUAS BANCADAS DE SERRA; LIXADEIRA;
FURADEIRA BOCH E SERRA FITA.

RESENHA No 003 _ 984/2002

PROCESSO No: 003 _ 343/2000_8

Exequente: INSS

Advogado(a):

Executado: TULLTIME GRAFICA E EDITORA LTDA

Advogado(a): TYENAY DE SOUZA TAVARES

Assunto:

A RECLAMADA PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA REFERENTE A
CREDITO EM DEVOLUCAO.

RESENHA No 003 _ 985/2002

PROCESSO No: 003 _ 768/2002_X

Reclamante: THIAGO DA SILVA BARROSO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: SS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA OPOSICAO DE EMBARGOS DE
DECLARACAO PELAS RECLAMADAS.

RESENHA No 003 _ 986/2002

PROCESSO No: 003 _ 219/2000_7

Exequente: MIGUEL ARAUJO BECHARA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A TELEPARA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON

Assunto:

A RECLAMADA PARA RECEBER JUNTO A CAIXA ECONOMICA
FEDERAL AS GUIAS DE RETIRADAS DE No. 1030 E 1031/2002, REFERENTES
A CREDITOS EM DEVOLUCAO.

RESENHA No 003 _ 987/2002

PROCESSO No: 003 _ 256/1997_7

Exequente: SILVANO MARQUES GALVAO

Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DOS
SRS. EXECUTANTES DE MANDADOS, OS QUAIS INFORMARAM

INEXISTENCIA DE PROPOSTA DE ARREMATACAO NOS AUTOS,
EMBORA REALIZADO LEILAO DE TODOS OS BENS PUBLICADOS NO

EDITAL No. 01/2002 E, AINDA, PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM
ADJUDICAR BEM PENHORADO OU INDICAR OUTROS BENS DA

EXECUTADA.

RESENHA No 003 _ 988/2002

PROCESSO No: 003 _ 2594/2001_6

Exequente: MARIA JOSE DO ROSARIO RODRIGUES

Advogado(a): EDUARDO SUZUKI SIZO

Executado: ELIEL RODRIGUES GOMES

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO INFORMADA PELO
SR. EXECUTOR DE MANDADOS DE QUE, EM CUMPRIMENTO A

MANDADO DE PENHORA, LOCALIZOU BENS DA EXECUTADA,
POREM, EM PESSIMO ESTADO DE CONSERVACAO, QUAIS SEJAM OS

BENS: UM FREEZER BRANCO; UM FREEZER VERMELHO; UM FOGAO
INDUSTRIAL DE QUATRO BOCAS; UM BALCAO DE MADEIRA COM

DUAS PORTAS E UM UM ARMARIO COM QUATRO GAVETAS E
QUATRO DIVISORIAS. A EXEQUENTE, AINDA, PARA REQUERER O

QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA No 003 _ 989/2002

PROCESSO No: 003 _ 486/1996_6

Exequente: DELMA NAZARE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Advogado(a): SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA

Executado: COLEGIO GONCALVES DIAS

Advogado(a): ANTONIO MARIA BEZERRA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DO
SR. OFICIAL DE JUSTICA, O QUAL, EM ATENDIMENTO A MANDADO

DE PENHORA, INFORMOU "QUE TODOS OS BENS MOVEIS FORAM
PENHORADOS" EM OUTROS PROCESSOS.

RESENHA No 003 _ 990/2002

PROCESSO No: 003 _ 194/2002_9

Exequente: ROGERIO SOUZA SANTOS

Advogado(a): CELIA DE NASCIMENTO DA S FERREIRA

Executado: SOLANIA MARIA LOPES PINTO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE O SR. OFICIAL DE JUSTICA
DEIXOU DE CUMPRIR MANDADO DE PENHORA POR HAVER

ENCONTRADO O LOCAL DE ENDEREÇO DA RECLAMADA
FECHADO, TENDO OBTIDO INFORMACAO DE QUE E

DESCONHECIDO O PARADEIRO DA RECLAMADA. AO
EXEQUENTE, AINDA, PARA INDICAR O ATUAL EN DEREÇO DA

EXECUTADA E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA No 003 _ 991/2002

PROCESSO No: 003 _ 1037/2001_2

Exequente: L.P. SEPTIMIO

Advogado(a): ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES

Executado: ROGERIO RORIGUES CORDEIRO

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE PARA RECEBER A GUIA DE RETIRADA No. 982/2002
NO BANCO DO BRASIL.

RESENHA No 003 _ 992/2002

PROCESSO No: 003 _ 525/2002_6

Reclamante: ANTONIO MARINALDO DAS NEVES TRINDADE

Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA

Reclamado: SINASEFE

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA RECEBER GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO
E APRESENTAR SUA CTPS PARA FINS DE ANOTACAO. E AO

RECLAMADO PARA CIENCIA DO DESPACHO: "...QUANTO AO
PEDIDO DE FLS. 84 NO SENTIDO DE SER CONCEDIDO A GRATUI

DADE DO DEPOSITO RECURSAL, INDEFIRO-O POR FALTA DE
AMPARO LEGAL. AS SIM, NEGO RECEBIMENTO AO RO DE FLS. 81/84

PORQUE DESERTO..."

RESENHA No 003 _ 993/2002

PROCESSO No: 003 _ 931/2001_X

Exequente: VALDENIR VIEIRA DE SOUZA

Advogado(a): JOZINALDO DE AGUIAR MAIA

Executado: INDALECIO FAUSTINO NEVES DE ALMEIDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE O VEICULO DE PLACA JTK-
8023 ENCONTRASE REGISTRADO EM NOME DO SR. JOSE ORLANDO

FURTADO TEIXEIRA, CONFORME INFORMADO PELO DETRAN. AO
EXEQUENTE, AINDA, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE

DIREITO.

RESENHA No 003 _ 994/2002

PROCESSO No: 003 _ 207/1996_9

Reclamante: ROMULO DE GOUVEIA

Advogado(a): ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO

Reclamado: JARI CELULOSE S/A

Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO INDEFERIMENTO DA PETICAO
ACERCA DE LIBE RACAO DE VALOR INCONTROVERSO, EM FACE

DO DESPACHO: "...A DECISAO DE FLS. 891/899, AINDA NAO
TRANSITO EM JULGADO, IMPOE REFORMULACAO DOS

CALCULOS, NAO SENDO POSSIVEL, NO MOMENTO, AFERIR O
QUANTUM INCONTRO VERSO A SUSTENTAR A PRETENSAO DO

EXEQUENTE..."

RESENHA No 003 _ 995/2002

PROCESSO No: 003 _ 1931/1993_7

Exequente: VARIG S/A

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: MARIA DAS GRACAS FERREIRA DO VALE

Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA

Assunto:

A EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDA A DATA DE
04.07.2002 PARA INICIO DE DEPOSITOS DE PARCELAS, BEM COMO

NO DIA 04 DE CADA MES.

RESENHA No 003 _ 996/2002

PROCESSO No: 003 _ 350/2000_5

Exequente: FRANCISCO DE PAULA DO VALE CARDOSO

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO
DE PRISAO DE INFIEL DEPOSITARIO, VEZ QUE EXPIROU EM 13.02.2002

O PRAZO DE CINCO DIAS PARA QUE O EXEQUENTE SE

MANIFESTASSE ACERCA DO RECEBIMENTO DO BEM ADJUDICADO,
TENDO SIDO INSTADO A MANIFESTAR-SE DEVIDAMENTE,
CONFORME PUBLICACAO NO DOE DE 05.02.2002, PELO QUE ESTE
JUIZ PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: "...NAO HA RAZAO PARA

FALAR-SE EM PRISAO DE INFIEL DEPOSITARIO. PORTANTO, NADA

A DEFERIR..."

RESENHA No 003 _ 997/2002

PROCESSO No: 003 _ 1392/2001_0

Exequente: JOSE CLAUDIO MONTEIRO DA SILVA

Advogado(a): ANDREI MANTOVANI

Executado: ARBOL DA AMAZONIA INDUSTRIA REUNIDAS S/A

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA
NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 003 _ 998/2002

PROCESSO No: 003 _ 1193/1998_X

Exequente: MARIVALDO DA SILVA COSTA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Executado: C.A. CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FORAM ENVIADAS A ESTA
SECRETARIA ASCOPIAS DO CONTRATO DE CONSTITUICAO

SOCIETARIA RELATIVAS AOS TITULARES DA RECLAMADA,
MENCIONANDO OS NOMES DE ALICE QUEIROS COELHO,

CLEDSON LIMA PINHEIRO E CLERISVALDO PINHEIRO MARTINS. AO
EXEQUENTE, AINDA, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE

DIREITO.

RESENHA No 003 _ 999/2002

PROCESSO No: 003 _ 1005/2002_7

Reclamante: REINALDO DE CARVALHO BARROS

Advogado(a): ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA

Reclamado: GEAP-FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO INDEFERIMENTO DE PETICAO
INICIAL, CONFORME O DESPACHO: "...FACE AOS TERMOS DA

DECISAO INTERLOCUTORIA PROFERIDA NO PROCESSO No. 32. VII-
678/2002, TENHO COMO EVIDENCIADO A PERDA DO OBJETO DA

PRESENTE ACAO CAUTELAR...INDEFIRO A PETICAO
INICIAL...CUSTAS EX LEGE, PELO REQUERENTE, E DE CUJO

PAGAMENTO FICA ISENTO..."

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 2ª TURMA

GABINETE DO EXMº JUIZ

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

PROCESSO: TRT-8ª-2ª T/RO 1037/2002

RECORRENTE: WELLINGTON DA SILVA PINTO

Advogado: Dr. Ricardo Rabello Soriano de Melo e outros.

RECORRIDO: RMB LTDA.

Advogado: Dr. José Maria Tuma Haber e outros.

DESPACHO

I - Homologo a desistência para que produza seus efeitos legais.

II - Dar ciência à parte interessada.

Belém, 05 de julho de 2002

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

GABINETE DA JUÍZA MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO

RESENHA Nº 015/02

PROCESSO Nº: TRT GAB MLNB SE/MANDADO DE SEGURANÇA-
3249/2002

IMPETRANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ADVOCADO: DR. ATILA ALCYR PINA MONTEIRO E OUTROS

AUTORIDADE COATORA: EXMA. SRA. JUÍZA TITULAR DA

MM. 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

LITISCONSORTES: DIONÍSIA DE BRITO CARVALHO E OUTROS

ASSUNTO: DESPACHO: PARA O IMPETRANTE TOMAR

CIÊNCIA DO DESPACHO ABAIXO:

"Inconformado com a concessão de antecipação de tutela e a expedição de mandado

para execução da medida concedida, na reclamação de nº 006-01008/2002-2, ajuizada

por Dionísia de Brito Carvalho e outros, o Banco da Amazônia S/A, impetrou

mandado de segurança, com pedido de liminar, contra ato da Exma. Juíza Titular

da 6ª Vara do Trabalho de Belém. A tutela em questão foi concedida pelo juízo de

primeiro grau em 21 de junho próximo passado, não tendo vindo aos autos qualquer

informação sobre se a sentença já havia sido proferida, o que levou esta Relatoria a

requisitar os autos principais, a fim de se inteirar a respeito da atual situação da demanda. Constatado que a sentença fora proferida no dia 05 do corrente mês, determinei a juntada aos autos de cópia de decisão, na qual houve manutenção da tutela antecipatória concedida. O mandado de segurança é um remédio hábil e, por isso mesmo, de utilização restrita, ou seja, a ser mantido quando faltarem outras vias processuais adequadas. É do que trata o artigo 5º da Lei nº 1.533 de 31 de dezembro de 1951, que assim dispõe: "Não se dará mandado de segurança quando se tratar: I - omisso; II - de despacho ou decisão judicial quando haja recurso previsto nas leis processuais ou possa ser modificado por via de correção;". A Consolidação das Leis do Trabalho prevê, em seu artigo 897: "há recurso ordinário para a instância superior; a) das decisões definitivas das juntas e juízos, no prazo de (8) oito dias;". Entendo caracterizada a impropriedade do uso desta medida excepcional, como meio para evitar a concretização da tutela antecipatória concedida aos reclamantes, até mesmo diante de inexistência da dívida líquida e certa para a aceitação do "writ", além da não concretização da inexistência de dano irreparável, eis que os impetrados são aposentados do impetrante, recebendo mensalmente complementação de suas aposentadorias, o que, de plano, afasta a impossibilidade de ressarcimento pelo banco, caso a antecipação da tutela venha a ser revogada em grau de recurso. Diante disto, julgo esse mandado de segurança inexistente na espécie, motivo pelo qual o réu é julgado improcedente, ficando prejudicada a liminar pleiteada. Dê-se ciência ao impetrante. Belém, 08 de julho de 2002.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza Relatora

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE JUIZ ELIZÁRIO BENTES

Processo TRT-8ª-SE - AR 01173/2002. AUTORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Marcela da Silva Peixoto e outros. RÉU: JOSÉ HENRIQUE BENTHAH VIEIRA. DESPACHO: Pede a autora, pela petição e documentos de fls. 106/110, que "seja apreciado o pedido de antecipação de tutela em caráter de urgência, evitando, em homenagem ao princípio da economia e celeridade processual que permitam as atividades desta Justiça Especializada, que venha ajuizar ação cautelar incidental específica, visando obstar a execução em comento" (fl. 107). O pedido de antecipação dos efeitos da tutela foi examinado e decidido pelo despacho de fls. 97 a 99, exarado no dia 17 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 20 de maio de 2002 (fl. 101). Dar ciência. Belém, 08 de julho de 2002. José Edilberto Elizário Bentes, Juiz Relator.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 010 - 214/2002 PROCESSO No: 010 - 279/2001-0

Exequente: FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 10ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.808,14 (CINCO MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) atualizado em 25/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Honor. Advocatícios	2.058,14
Valor de Multa	400,00
INSS ACORDO	3.350,00
Total devido	5.808,14

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 01 de julho de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 010 - 216/2002 PROCESSO No: 010 - 1932/2001-7

Exequente: FRANCISCO MENDES MACHADO

Executado: BELCONAVES SA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 10ª Vara do Trabalho de BELEM,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/08/2002, às 09:20h, na(s) Joia V.T. DE BELEM, localizada(s) na

TRAV. D. PEDRO 1746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(na) cita(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizar do Bem Valor Fiel Depositário(a)

IMÓVEL - DISTINDICOARACILDI Q01 SA - 1.750.000,00

JOSUANI PIASSIMORAES

AREA DE TERRENO DESIGNADA COMO LOTE 01 QUADRA 01 SETOR A DIS - TINDICOARACILDI COM AREA DE 5172,33CA E UM PERIMETRO DE 13.39,12 M CONFORME ESCRITURA PUBLICA DE UNIFICACAO LAVRADA AS - FLS 049/050 DO L. 0097/004 OFICIO DE NOTAS E REGISTRADO NO C. RIZ OFICIO MAT. 09 FLS 09 LIVRO 2 H

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(na), pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(na), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o ciente de que: deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 02 de julho de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 010 - 217/2002 PROCESSO No: 010 - 1246/2001-1

Exequente: ANA LUCIA BARROS DE FARIAS FONSECA

Executado: ANTONIO MARIA RODRIGUES DE FREITAS

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 10ª Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ANTONIO MARIA RODRIGUES DE FREITAS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 973,00 (NOVECENTOS E SETENTA E TRES REAIS ***), atualizado em 06/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Valor de Multa	625,00
INSS	348,00
Total devido	973,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 02 de julho de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 010 - 219/2002 PROCESSO No: 010 - 810/2000-3

Exequente: ADRIANA PISMEL DE ASSIS ROCHA

Executado: SERVICO DE EDUCACAO ATUAL LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 10ª Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notificado do(s) CARLOS SERGIO ALVES CARDOSO, DEPOSITEL nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA APRESENTAR OS BENS PENHORADOS OU DEPO SITAR O EQUIVALENTE, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PRISAO"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRAV. D. PEDRO 1750, UMARIZAL BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 03 de julho de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 010 - 220/2002 PROCESSO No: 010 - 1654/2001-5

Reclamante: AFONSO NIVALDO DAMASCENO FERREIRA

Reclamado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 10ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA, Reclamado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 61.693,73 (SESENTA E TRES MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS), atualizado em 24/06/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Compido	31.928,31
Juros de Mora	4712,51
Valor FGTS	18.383,42
Multa 40% FGTS	7.383,37
Valor das Custas	1.316,10
Total devido	63.693,73

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 04 de julho de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 010 - 221/2002 PROCESSO No: 010 - 627/1999-X

Exequente: MARIO SERGIO MONTEIRO CARDOSO

Executado: OFFICE EXPRESS SERVICOS AUX TRANSP AEREOS LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 10ª Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) OFFICE EXPRESS SERVICOS AUX TRANSP AEREOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.665,59 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), atualizado em 05/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Compido	2.110,10
Juros de Mora	242,64
Valor FGTS	186,13
Multa 40% FGTS	74,45
Valor das Custas	52,27
Total devido	2.665,59

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 05 de julho de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA No 010 - 965/2002 PROCESSO No: 010 - 144/2002-6

Exequente: FLAVIO ALEX DA SILVA CABRAL

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: CONSTRUVIAS ENGENHARIA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR AO JUIZO QUAL O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA A FIM DE DARMOS PROSSEGUIMENTO A EXECUCAO.

RESENHA No 010 - 966/2002

PROCESSO No: 010 - 414/1998-7

Exequente: RUTHANA RODRIGUES BORDO

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: POTY PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FLS. 173, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O INTERESSE EM FICAR COMO DEPOSITARIO DO BEM PENHORADO.

RESENHA No 010 - 967/2002

PROCESSO No: 010 - 500/2002-2

Exequente: VALDIRENE LISBOA GUIMARAES

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: L S DE SA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA ASFLS.19, DEVENDO INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA.
RESENHA No 010- 968/2002
PROCESSO No: 010- 559/2002-2
Exequente: MARIA ILCIMAR DA CONCEICAO ARAUJO
Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO
Executado: GRAFICA E EDITORA JORNAL DO DIA S CLTDA
Advogado(a): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
Assunto:
A EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.21, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA No 010- 969/2002
PROCESSO No: 010- 561/2002-0
Reclamante: FERNANDO MAURO SANTOS DA PAZ
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Reclamado: L S DE SA
Advogado(a): MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO
Assunto:
AO RECDO :ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUIZO ...JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMATORIA TRABALHISTA PORPOSTA POR FERNANDO MAURO SANTOS DA PAZ EM FACE DE L S DE SA PARA CONDENAR ESTE A: I-ANOTAR A CTPS; II-PAGAR AS PARCELAS DE SALDO DE SALARIO, AVISO PRE VIO, 13o SALARIO PROPORCIONAL 2002, FERIAS PROP. 1/3, FGTS 40%, MULTA DOS ARTS. 467 E 477 DA CLT, REPOUSOS SEMANAIS DE FORMA SIMPLES, HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO COM REFLEXOS SOBRE AVISO, FERIAS 1/3, 13o SALARIO, FGTS 40% E REPOUSOS; III-JUROS CORRECAO MONETARIA, COMUNIQUE-SE AO INSS E ADRT. OS DEMAIS PEDIDOS IMPROCEDEM, TUDO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMADO, DE R\$-60,00, CALCULADAS SOBRE R\$-3.000,00, VALOR ARBITRADO A CONDENACAO. CIENTE O AUTOR, NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL. NADA MAIS.
RESENHA No 010- 970/2002
PROCESSO No: 010- 734/2002-5
Reclamante: CARIVALDO BATISTA DA SILVA
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTE NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a): EDER AUGUSTO DOS SANTOS PISCANO
Assunto:
AS PARTES ANTE O EXPOSTO, REJEITO A PRELIMINAR DE COISA JULGADA, DECLARO- PRESCRITAS AS PARCELAS ANTERIORES A 02.05.1997, REJEITO A IMPUTACAO DE LITIGANCIA DE MA-FE AO RECLAMANTE, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMACAO AJUIZADA POR CARIVALDO BATISTA DA SILVA EM FACE DA EMPRESA DE TRANSPORTE NOVA MARAMBAIA LTDA, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DADO A CAUSA DE R\$-13.382,88, NO IMPORTE DE R\$-267,66, A QUEM SE ISENTA DO PAGAMENTO, POIS SE DEFERE OS BENEFICIOS DA JUSTICA GRATUITA. INTIMAR AS PARTES, EM FACE DA ANTECIPACAO DESTA DECISAO. NADA MAIS.
RESENHA No 010- 971/2002
PROCESSO No: 010- 410/1998-X
Exequente: CARLOS JORGE MAIA AMADOR
Advogado(a): MARIA DA PAZ FARIAS GOMES
Executado: EMPRESA SAO MATEUS PESCA IMPORTACAO E EXP. LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO.
RESENHA No 010- 972/2002
PROCESSO No: 010- 828/1999-8
Exequente: MAURICIO BARBOSA FERREIRA
Advogado(a): ENILDA DE FREITAS RODRIGUES
Executado: INOXIBEL IND. COM. E SERV. DE ARTEF. INOXID. LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: I- HOMOLOGO; II- O INSS A CARGO DA EXECUTADA, POIS NAO ALENCA DOS NAS PARCELAS INDENIZATORIAS OU REMUNERATORIAS. III- O PAGAMENTO DEVE SER FEITO EM JUIZO. IV- DAR CIENCIA".
RESENHA No 010- 973/2002
PROCESSO No: 010- 955/1993-6
Exequente: RAIMUNDA APARECIDA LIMA DE SOUZA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: FUNDAÇÃO LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: A CONTA ESTA CORRETA, TANTO QUE ACEITA PELO INSS, DIANTE DA OMISSAO. MANTENHO. DAR CIENCIA.
RESENHA No 010- 974/2002

PROCESSO No: 010- 1218/2001-7
Exequente: ANTONIO ALBERTO DOS SANTOS ALMEIDA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: JOSE MARIA CUNHA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Assunto:
AO EXECUTADO PARA CIENCIA DO BLOQUEIO AS FLS. 65 NO BANCO BBV.
RESENHA No 010- 975/2002
PROCESSO No: 010- 1545/2000-4
Exequente: LORENA DE LIMA BEZERRA
Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA
Executado: INTERMARKETING COMUNICACAO LTDA
Advogado(a): CARLOS ALEXANDRE T. REIS VASQUES
Assunto:
A RECLAMANTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA.
RESENHA No 010- 976/2002
PROCESSO No: 010- 1952/2001-2
Exequente: PEDRO ALCANTARA MELO
Advogado(a):
Executado: BELCONAV S A
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
A EXECUTADA: NEGÓ SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO, POIS INTIMPESTIVO. DE-SE CIENCIA AS PARTES.
RESENHA No 010- 977/2002
PROCESSO No: 010- 885/1998-2
Exequente: CLAUDIO LOBATO KANEKO
Advogado(a): ELIZEU MENDES FIGUEIRA
Executado: SANT'CLAIR GONCALVES DIAS
Advogado(a): EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA COMPARECER A SECRETARIA PARA RECEBER AUTO DE ADJUDICACAO, APENSADO A CONTRACAPA.
RESENHA No 010- 978/2002
PROCESSO No: 010- 979/2001-6
Exequente: GRACI LOPES
Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Executado: TRANSBOKA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
Advogado(a): CAMILA RUBIN
Assunto:
A EXECUTADA PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 DIAS O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO VALOR DE R\$-736,00.
RESENHA No 010- 979/2002
PROCESSO No: 010- 1007/2001-5
Reclamante: MANOEL DE NAZARE DOS SANTOS SILVA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: ADEMPS
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS.
RESENHA No 010- 980/2002
PROCESSO No: 010- 1241/2001-2
Exequente: JOAO AUGUSTO VIEIRA LOPES
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado: M.V. REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO.
RESENHA No 010- 981/2002
PROCESSO No: 010- 504/2001-3
Reclamante: REGINALDO MAGALHAES
Advogado(a):
Reclamado: MCS ARAUJO
Advogado(a): CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO
Assunto:
A RECLAMADA: I- A AUDIENCIA NAO PODE SER REALIZADA EM RAZAO DA PORTARIA DA PRESIDENCIA DO TRT QUE DELIBEROU QUE O EXPEDIENTE COMECARIA AS 11:00 HORAS. II- CABE A EXECUTADA TOMAR A MEDIDA JUDICIAL CABIVEL NO CASO DE ACORDO TABULADO POR PESSOA NAO HABILITADA, POIS SE TRATA DE DECISAO IRRECORRIVEL. III- AGUARDE-SE POR 30 DIAS RESPOSTA DO BLOQUEIO, SO FAZER CONCLUSOS SE POSITIVO. IV- DAR CIENCIA AS PARTES.
RESENHA No 010- 982/2002
PROCESSO No: 010- 612/2001-6
Exequente: RUI CASTELO SMITH
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: BECKMAN REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a): MILENA OLIVEIRA DA ROCHA
Assunto:
" AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: " I- HOMOLOGO PARCIALMENTE A NOVA TRANSACAO. II- O INSS NAO

PODE SER ISENTO. POIS NAO OBJETO DA TRANSACAO DAS PARTES, JA QUE DE ORDEM PUBLICA".
RESENHA No 010- 983/2002
PROCESSO No: 010- 1137/2001-7
Reclamante: HELIO FROTA LIMA NETO
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado: IBA DO NORTE NORDESTE SA
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Assunto:
AO AUTOR PARA COMPROVAR EM 10 DIAS A TITULARIDADE E DOMINIO DO BEM IMO VEL, BEM COMO A ALEGADA SUCESSAO.
RESENHA No 010- 984/2002
PROCESSO No: 010- 1046/1996-6
Exequente: IDENILSON LOPES DE AGUIAR
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES
Assunto:
AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FOLHAS 405-VERSO: I- CONHECO, POIS TEMPESTIVOS E SUBSCRITOS POR PROFISSIONAL HABILITADO. II- INSURJE-SE O EMBARGANTE TAO SOMENTE QUANTO ATUALIZACAO DO FGTS. III- NAO LHE ASSISTE RAZAO, POIS TAL PARCELA NAO FOI OBJETO DE ATUALIZACAO ANTERIOR. IV- REJEITO, MANTENDO-SE A CARTA. V- DAR CIENCIA.
RESENHA No 010- 985/2002
PROCESSO No: 010- 421/2002-6
Reclamante: ALBERTO LEONARDO DA COSTA SCANTLEBURY
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG. LTDA
Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Assunto:
" ANTE O EXPOSTO, DECIDO EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC E DO PROVIMENTO 04/2002 DA CORREGEDORIA REGIONAL A RECLAMACAO AJUIZADA POR ALBERTO LEONARDO DA COSTA SANCNTLEBURY EM FACE DE TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA & NESTLE DO BRASIL LTDA, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DADO A CAUSA DE R\$-6.164,68 NO IMPORTE DE R\$-123,29. INTIMAR AS PARTES, NADA MAIS".
RESENHA No 010- 986/2002
PROCESSO No: 010- 587/1998-5
Exequente: MARLA BENTES DE MENDONCA LIMA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO
Assunto:
" ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O MM JUIZO DA 10a. VARA DO TRABALHO DE BELEM, REJEITAR INTEGRALMENTE OS EMBARGOS A EXECUCAO PROPOSTOS POR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A- COSANPA E JULGAR PROCEDENTE A IMPUGNACAO DOS CALCULOS PROPOSTA POR MARLA BENTES DE MENDONCA LIMA PARA QUE A CONTA SEJA REFEITA OBSERVANDO-SE O DIVISOR 200. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS".
RESENHA No 010- 987/2002
PROCESSO No: 010- 835/2002-0
Reclamante: MARCELO SANTOS DA SILVA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Reclamado: DOCA FESTIVAL CENTER LTDA
Advogado(a): VLADIMIR AUGUSTO DE C. L. KOENING
Assunto:
" ANTE O EXPOSTO, REJEITO A PRELIMINAR DE IMPUGNACAO DOS DOCUMENTOS E DE INCOMPETENCIA DESTA JUSTICA PARA DEFERIR INDENIZACAO COMPENSATORIA PELA NAO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO. JULGO EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMACAO AJUIZADA POR MARCELO SANTOS DA SILVA EM FACE DE DOCA FESTIVAL CENTER LTDA, DETERMINANDO QUE A RECLAMADA PROCEDA A BAIXA NA CTPS NA DATA DE 07/05/2002, 48 HORAS APOS INTIMADA PARA TAL, COMUNICANDO-SE MULTA DE R\$-20,00. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DADO A CAUSA R\$-3.320,76 NO IMPORTE DE R\$-66,42. INTIMAR AS PARTES, EM FACE DA ANTECIPACAO DA PUBLICACAO. DE SENTENCA. NADA MAIS".
RESENHA No 010- 988/2002
PROCESSO No: 010- 969/1997-1
Exequente: MARIO ANTONIO COSTA DE BRITO
Advogado(a): PAULO SERGIO HAGE HERMES
Executado: OSORIO JOSE GONCALVES
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS EM SUBSTITUICAO AO PENHORADO, SOB PENA DE LIBERACAO E SUSPENSÃO DA

EXECUCAO.

RESENHA No 010 - 989/2002

PROCESSO No: 010 - 976/2002-7

Reclamante: LEA NORMA MORAES CABRAL

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Reclamado: JOSE MARIA COSTA BRITO

Advogado(a): MARIA DA CONCEICAO S FERNANDES

Assunto:

AO EMBARGADO PARA CONSTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO.

RESENHA No 010 - 990/2002

PROCESSO No: 010 - 382/2002-0

Reclamante: SILVIO CLAUDIO CORREA DO NASCIMENTO

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Reclamado: ATLAS VEICULOS LTDA

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Assunto:

AS PARTES...COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR SILVIO CLAUDIO CORREA DO NASCIMENTO EM FACE DE ATLAS VEICULOS LTDA TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTACAO. INTIMAR OS LITIGANTES. NADA MAIS.

RESENHA No 010 - 991/2002

PROCESSO No: 010 - 617/2002-1

Exequente: ROBERTO MACHADO SILVA

Advogado(a): MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO

Executado: TRANSBRASIL SA LINHAS AEREAS

Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O BEM INDICADO A PENHORA AS FLS. 54/55, SENDO: UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 780, ED. GUALO, 1º ANDAR, CENTRO.

RESENHA No 010 - 992/2002

PROCESSO No: 010 - 622/1999-X

Exequente: MARIO SERGIO MONTEIRO CARDOSO

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: OFFICE EXPRESS SERVICOS AUX TRANSP AEREOS LTDA

Advogado(a): HUMBERTO SALES BATISTA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO.

RESENHA No 010 - 993/2002

PROCESSO No: 010 - 2011/2001-1

Exequente: GENES DOS SANTOS SOARES

Advogado(a): RAJUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Executado: BELCONAV S A

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:

AS PARTES: NEGÓ SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO, POIS INTEMPESTIVO.

RESENHA No 010 - 994/2002

PROCESSO No: 010 - 675/2002-4

Reclamante: DANIEL KOCHA CAMPOS

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Reclamado: TECNUTRI TECNOLOGIA ALIMENTOS SERV COM LTDA

Advogado(a): JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR

Assunto:

AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO NOS AUTOS.

RESENHA No 010 - 995/2002

PROCESSO No: 010 - 2249/2001-1

Reclamante: BENEDITO SIQUEIRA DE ALMEIDA

Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO

Reclamado: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S A

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007 - 229/2002 PROCESSO No: 007 - 1451/2001-1

Exequente: EDTON ANDRADE DOS SANTOS

Executado: BERNADETE DE LOURDES SANTIAGO QUEIROZ

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/08/2002, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

FREEZER AV. SERZEDELO 15/703 200,00

BERNADETE DE LOURDES SANTIAGO QUEIROZ

UM FREEZER MARCA PROSDOCIMO COR MARROM MODELO 220

FUNCIONAN DO

GELADEIRA AV. SERZEDELO 15/703 150,00

BERNADETE DE LOURDES SANTIAGO QUEIROZ

UMA GELADEIRA SEM AMRCA OU NUMERO VISIVEL EM PRECARIO

ESTAD. O DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de julho de 2002. Eu MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007 - 230/2002 PROCESSO No: 007 - 1811/2001-5

Exequente: CARMEM LUCIA PEREIRA QUINTOS

Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS PESCA LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/08/2002, as 12:20 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

DOBRADEIRA ROD ARTHUR BERNARDES KM 14 10.000,00

DOBRADEIRA DE CHAPA, MARCA CONFRO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de julho de 2002. Eu MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007 - 232/2002 PROCESSO No: 007 - 1612/2001-X

Exequente: JOMARCIO BARBOSA MENDES

Executado: LUIZ JORGE ALBUQUERQUE LEO

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/08/2002, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

CASCO DE BARCO TRAV. DO CRUZEIRO, N. 122960.000,00

CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA JUNIOR

01 CASCO DE BARCO DE PESCA, IDENTIFICADO PELO N. 153 DE REGISTRO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COMPRIMENTO TOTAL: 13,60M; BOCA MOLDADA: 4,00M; PONTAL MOLDADO: 2,00M; TPB: 23 TON. PRONTO PARA RECEBER O MOTOR, NOVO, SEM USO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial

do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de julho de 2002. Eu MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007 - 233/2002 PROCESSO No: 007 - 1607/2001-6

Exequente: DILMA DE FATIMA NASCIMENTO ALVES

Executado: CENTRO EDUCACIONAL DO SENNINHA S C

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/08/2002, as 12:20 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

ELETRODOMESTICO RUA NOVA 1228 400,00

MARIA DE NAZARE PEREIRA FERREIRA

UMA GELADEIRA CONSUL PRATICE 230 COR BEGE MODELO CRC23CCANA SERIE M8791276 EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAM. ENTO

ELETRODOMESTICO RUA NOVA 1228 1.500,00

MARIA DE NAZARE PEREIRA FERREIRA

UM FILTRO PARA PISCINA DARKA COM MOTOR MODELO PHV1 CV 1/2 MANGUEIRA DE COR AZUL ACOPLADO A UM CARRINHO DE DUAS RODAS FUNCIONANDO

ELETRODOMESTICO RUA NOVA 1228 350,00

MARIA DE NAZARE PEREIRA FERREIRA

UM FREEZER HORIZONTAL CONSUL COR BRANCA UMA TAMPA FUNCIONAND O

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de julho de 2002. Eu MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007 - 235/2002 PROCESSO No: 007 - 429/2001-3

Exequente: LUCILIA MOURA FERREIRA

Executado: JOAO GABRIEL DA SILVA DANTAS

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/08/2002, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

ELETRODOMESTICO AV. NAZARE, 1052, APT. 1202 100,00

MARCIA DO SOCORRO CASCAES SILVA

UMA TV SHARP 14", SERIE 11.98.0125660, MODELO C-1438, C/ CONTROLE REMOTO C/ DEFEITO.

ELETRODOMESTICO AV. NAZARE, 1052, APT. 1202 250,00

MARCIA DO SOCORRO CASCAES SILVA

UM FORNO MICROONDAS SANYO, N. DE SERIE: 9918009202 M073, EM FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 03 de julho de 2002. Eu MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 - 137/2002 PROCESSO No 007 - 696/1998-9

Exequente: MARIA ZELI MOUSINHO MOITA
Executado: DRACKAR COMERCIO DE VEICULO LTDA
O(a) doutor(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007ª Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vier ou dele notícia tiverem que, no dia 12/08/2002, às 12:20 h., na(o) 7ª V.T. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor: Fiel Depositário(a)
AUTOMOVEL TRAV. BENJAMIM CONSTANT, 486 8.000,00
NELIO MOREIRA DE SOUZA
UMA CAMIONETA, IMPORTADA, FOR. RANGER XL, ANO DE FABRICACAO MODELO 1994, CABINE SIMPLES, NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEICULO CONSTA COMO CABINE DUPLA, O QUE NAO CORRESPONDE COM O BEM NA COR VERMELHA, A GASOLINA, CHASSI IFTCR10XXRTA940347 PLACA JTR-8161, NAO FUNCIONANDO NA CHAVE, ESTANDO AMASSADO

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesa comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a) executado(a) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 03 de julho de 2002. Eu MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 - 238/2002 PROCESSO No 007 - 267/2002-X

Exequente: RONALDO CARLOS ALFAIA BARATA
Executado: CARAJAS AGRO FLORESTAL SA
O(a) doutor(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007ª Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vier ou dele notícia tiverem que, no dia 12/08/2002, às 12:00 h., na(o) 7ª V.T. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor: Fiel Depositário(a)
COMPUTADOR DIST INDICOARACI LTZ QDI'A 1.100,00
MARIA PENTEADO

01 UM MICRO COMPUTADOR MARCA MEGAKIT COM PROCESSADOR K6 240 0 MHz AMD 512 CACHE 32 MB HD 4,3 GB KIT MULTIMIDIA 50X FAX M ODEM 56Kbps TECLADO MOUSE PLACA DE REDE PCI 10/100 MONITOR D E VIDEO EM CORES 14 POLEGADAS MARCA TCE SERIE 937JA42A4736 E M FUNCIONAMENTO AVALIADO EM

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesa comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a) executado(a) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 04 de julho de 2002. Eu MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 007 241/2002 PROCESSO No: 007 - 955/1995-8

Exequente: PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA

Executado: TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICAS A O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICAS A, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 56.031,09 (CINQUENTA E SEIS MILE TRINTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS) anuizado em 29/01/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos, nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	31.578,08
Juros de Mora	21.231,00
Valor FGTS	2.902,23
Multa 40% FGTS	1.160,89
Valor Pago	1.579,15
Valor das Custas	1.118,67
Total devido	56.031,09

Caso não pague nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 05 de julho de 2002. Eu MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 007 - 242/2002 PROCESSO No: 007 - 597/2000-6

Exequente: MARIA JOSE ALVES
Executado: CMC-TERCEIRIZACAO SERVICOS GERAIS LTDA.
O(a) doutor(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(a)s CMC-TERCEIRIZACAO SERVICOS GERAIS LTDA., Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM ESTA LIBERADO DA PENHORA".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRÁ DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 05 de julho de 2002. Eu MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA No 007 - 636/2002
PROCESSO No: 007 - 465/1994-6
Exequente: DILAIRSON CONCEICAO BENTES DA CUNHA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Executado: PASSAPORTE BRASIL CLUB HOTEIS TURISMO
Advogado(a): JOSE WILSON MENDES SAMPAIO

Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DOS OFICIOS DE FLS 286 E 290 DOS AUTOS.
RESENHA No 007 - 637/2002
PROCESSO No: 007 - 1596/2000-9
Exequente: FERNANDO ANTONIO MORAES DA COSTA
Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES
Executado: BANCO BRADESCO SA
Advogado(a): ABU ANTUNIS AMATE PERES

Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO E IMPUGNACAO A CONTA: DECIDE O JUZO DA MM. 7A.VT-BL. REJEITAR TOTALMENTE OS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADO PELO EXECUTADO, A FALTA DE MANIFESTACAO APRESENTADO AOS CALCULOS DE FLS. 371/384; ACOLHER A IMPUGNACAO APRESENTADA PELO EXEQUENTE E HOMOLOGAR OS CALCULOS DE FLS. 371/384 PARA DETERMINAR O PAGAMENTO DOS VALORES CONSTANTE NAS FLS. 308 E 319 AO EXEQUENTE COM RETENCAO DA PARCELA PREVIDENCIARIA, PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS. O RECLAMADO FICA INTIMADO A PAGAR O RESTANTE DO DEBITO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO, TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, CUMPRASE. OBS: INTEIRO TEOR DESTA DECISAO A DISPOSICAO NOS AUTOS.

RESENHA No 007 - 638/2002
PROCESSO No: 007 - 559/2002-1
Reclamante: JOAO BATISTA DE JESUS UPTON
Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

Advogado(a):
Assunto:
RESENHA No 007 - 639/2002
PROCESSO No: 007 - 559/2002-1
Reclamante: JOAO BATISTA DE JESUS UPTON
Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO

Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO SOBRE O EMBARGO S DE DECLARACAO INTERPOSTO PELO EXEQUENTE, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 007 - 640/2002
PROCESSO No: 007 - 590/2000-3

Reclamante: JOIAS FABIO COMERCIO LTDA
Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES
Reclamado: ROSANGELA SILVA SERRUYA
Advogado(a): ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SETENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO TEOR CONCLUSIVO E O QUE SEGUE: DECIDE O JUZO DA MM. 7A. VT-BELEM, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR JOIAS FABIO COMERCIO LTDA, F. GOLD COMERCIO LTDA E J.F. PRESENTES LTDA PORQUE EM ORDEM E NO MERITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA AUTORIZAR A COMPENSAÇÃO AOS EMBARGANTES DO VALOR DEPOSITADO COM A AÇÃO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO, NEGAMSE PROVIMENTOS AOS DEMAIS TERMOS DOS EMBARGOS, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, CUMPRASE. OBS: INTEIRO TEOR DA DECISAO SUPRA A DISPOSICAO NOS AUTOS.
RESENHA No 007 - 641/2002
PROCESSO No: 007 - 1572/1996-4

Exequente: FERNANDO ANTONIO CORDEIRO DE SOUZA
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado: CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA
Assunto:
TOMAR CIENCIA QUE FACE A INCOMPETENCIA PARA DIRIMIR A PRESENTE POR ESTE JUZO FOI EXTINTO O PROCESSO DE EXECUCAO.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 - 392/2002 PROCESSO No: 002 - 1539/1999-3

Exequente: REGINA LUCIA DA SILVA AMARAL
Executado: MARIA LUCIA CUNHA MIRANDA
O(a) doutor(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vier ou dele notícia tiverem que, no dia 16/08/2002, às 10:30 h., na(o) 2ª V.T. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)
DIVERSOS, RUA FERNANDO GUILHON 2255-A R\$ 200,00
MARIA LUCIA DA SILVA E CUNHA MIRANDA
UFREEZER ARCA CONSUL, DE DUAS TAPAS, COR BRANCA No. G7270 302, E REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, POREM FUNCIONANDO.

DIVERSOS, RUA FERNANDO GUILHON 2255-A R\$ 60,00
MARIA LUCIA DA SILVA E CUNHA MIRANDA
04(QUATRO) BOTIJOS DE GAS VAZIOS DE 13 QUILOS, E BOM ESTADO
DIVERSOS, RUA FERNANDO GUILHON 2255-A R\$ 100,00
MARIA LUCIA DA SILVA E CUNHA MIRANDA
UMA GELADEIRA ARCA WHITE-WESTINGHOUSE, DE DUAS TAPAS, 4.1 SUPER FREEZER AUTO DEFROST, E REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO POREM, E FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, e não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o PAGAMENTO ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Que pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesa comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao CONHECIMENTO dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de COSTUME, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a) executado(a) ciente da realizacao da referida Praca e caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, e 25 de junho de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002 - 305/2002 PROCESSO No: 002 - 921/20017

Reclamante: ANDREA RODRIGUES DE SOUZA LIA
Reclamado: COOPNORTE-COOP DE ELET E TELECOMUNICACAO

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(a) notificado(a) COOPNORTE COOP DE ELET E TELECOMUNICACAO PA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra e lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

* TOAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO ACIA ENCIONADO. ANTE O EXPOSTO E AIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A 2a VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR PROCEDENTE E PARTE P/CONDENAR AS RECLAMADAS SENDO A 2a DE FORA SUBSIDIARIA, A PAGAR A RECLAMANTE AS PARCELAS DE: AV. PREVIO NO VALOR DE R\$ 150,00, 13o SALARIO(2000-5/12, 2001-1/12), NO VALOR DE R\$ 75,50; FERIAS (PROPORCIONAIS COM 1/3 (6/12) NO VALOR DE R\$ 100,66; FGTS 40% DE TODO PACTO LABORAL, NO VALOR DE R\$ 1.014,7; ULTA DO ART. 477 DA CLT, NO VALOR DE R\$ 151,00; SALARIO RETIDO (TRES ESES) DE FORA SIPLIS, NO VALOR DE R\$ 453,00; R\$ 114,96; INDENIZACAO DE SALINIO PELO NAO CUMPRIMENTO DA OBRIGACAO DE FAZER A // TEOR DO ART. 159, DO COD CIVIL, NO VALOR DE R\$ 151,00; JUROS E CORRECAO MONETARIA AS RECLAMADAS DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SOB SUA RESPONSABILIDADE. AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E FISCAIS A CARGO DA RECLAMANTE DEVE FICAR RETIDAS NOS AUTOS. DEVE A 1a RECLAMADA ANOTAR CTPS DO RECTE. A SECRETARIA DEVE OFICIAR AO INSS E A DRT SOBRE A IRREGULARIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO DA RECTE.

E, para chegar ao CONHECIMENTO do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de COSTUME, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DO PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉM PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM PA, 02 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 306/2002 PROCESSO No: 002 2910/1992-8

Exequente: JOHON SOARES

Executado: BELÉM AUTOMOVES LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BELÉM AUTOMOVES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra e lugar incerto e não sabido, para pagar e 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 104,08 (CENTO E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) atualizado e 14/05/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

MULTA DE 1% 104,08
Total devido 104,08

Caso não pague, ne garanta a execução no prazo supra, proceder-se a Penhora e tantos bens quantos bastem para o integral PAGAMENTO da dívida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao CONHECIMENTO do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de COSTUME, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM PA, e 02 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 311/2002 PROCESSO No: 002 432/2002X

Exequente: RAJUNDO CHARLES LOPES DE MELO

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra e lugar incerto e não sabido, para pagar e 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.140,15 (QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS) atualizado e 21/02/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 3.639,92
Juros Vincendo 156,48
Valor FGTS 359,39
Valor Pago 469,24
Valor das Custas 453,60
Total devido 4.140,15

Caso não pague, ne garanta a execução no prazo supra, proceder-se a Penhora e tantos bens quantos bastem para o integral PAGAMENTO da dívida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao CONHECIMENTO do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de COSTUME, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM PA, e 02 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 312/2002 PROCESSO No: 002 238/20023

Exequente: CLAUDETE SILVA CALDAS

Executado: TELFANIA SAMPAIA COSTA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TELFANIA SAMPAIA COSTA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra e lugar incerto e não sabido, para pagar e 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS) atualizado e 19/03/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 300,00
Valor de Multa 90,00
Total devido 390,00

Caso não pague, ne garanta a execução no prazo supra, proceder-se a Penhora e tantos bens quantos bastem para o integral PAGAMENTO da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao CONHECIMENTO do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de COSTUME, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM PA, e 02 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 313/2002 PROCESSO No: 00257/20013

Exequente: ARIA DA PAZ CRUZ DOS SANTOS

Executado: SILAS RIBEIRO DE ASSIS

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(a) notificado(a) SILAS RIBEIRO DE ASSIS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra e lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

* TOAR CIENCIA DE QUE O VALOR R\$ 2.000,00 BLOQUEADO JUNTO AO LIDER SUPERMERCADOS E AGAZINE LTDA FOI CONVERTIDO E PENHORA. ANIFESTAR-SE NO PRAZO DA LEI, SE ASSI O DESEJAR.

E, para chegar ao CONHECIMENTO do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de COSTUME, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DO PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉM PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM PA, 03 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 314/2002 PROCESSO No: 002 2059/20016

Exequente: ONELY ARIA DO NASCIMENTO ELERES

Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESP LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESP LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra e lugar incerto e não sabido, para pagar e 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) atualizado e 12/12/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 25.000,00
Valor de Multa 7.500,00
Total devido 32.500,00

Caso não pague, ne garanta a execução no prazo supra, proceder-se a Penhora e tantos bens quantos bastem para o integral PAGAMENTO da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao CONHECIMENTO do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de COSTUME, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM PA, e 03 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 316/2002 02 1125/2001-X

Exequente: INSS

Executado: ELIILSON CAPOS PAPLONA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ELIILSON CAPOS PAPLONA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra e lugar incerto e não sabido, para pagar e 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 35,27 (TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) atualizado e 11/03/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 35,27
Total devido 35,27

Caso não pague, ne garanta a execução no prazo supra, proceder-se a Penhora e tantos bens quantos bastem para o integral PAGAMENTO da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao CONHECIMENTO do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de COSTUME, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM PA, e 03 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 317/2002 PROCESSO No: 002 2145/2001-X

Exequente: EDSON DE LIA ALEIDA

Executado: V REPRESENTACOES COERCIO E SERVICO

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) V REPRESENTACOES COERCIO E SERVICO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra e lugar incerto e não sabido, para pagar e 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) atualizado e 27/05/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 500,00
Valor de Multa 150,00
Total devido 650,00

Caso não pague, ne garanta a execução no prazo supra, proceder-se a Penhora e tantos bens quantos bastem para o integral PAGAMENTO da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao CONHECIMENTO do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de COSTUME, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM PA, e 03 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 318/2002 PROCESSO No: 002 1385/20013

Reclamante: JOSEFA ROSELA DE SOUZA SENA

Reclamado: LACIR HUBERTO O DE DEUS

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LACIR HUBERTO O DE DEUS, RECLAMADO: nos autos do processo supra, que se encontra e lugar incerto e não sabido, para pagar e 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) atualizado e 13/09/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

MULTA SEG DESE 400,00
Total devido 400,00

Caso não pague, ne garanta a execução no prazo supra, proceder-se a Penhora e tantos bens quantos bastem para o integral PAGAMENTO da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao CONHECIMENTO do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de COSTUME, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM PA, e 03 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 320/2002 21 PROCESSO No: 002 481/20021

Exequente: INSS

Executado: ESTATEL

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ESTATEL, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra e lugar incerto e não sabido, para pagar e 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 100,00 (CE REAIS) atualizado e 13/03/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 100,00
Total devido 100,00
Caso não pague, ne garanta a execução no prazo supra, proceder-se a Penhora e tantos bens quantos bastem para o integral PAGAMENTO da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao CONHECIMENTO do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de COSTUME, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM PA, e 03 de julho de 2002. Eu... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 321/2002 PROCESSO No: 002 324/20027

Exequente: DANIEL SILVA CORREA

Executado: TECSA TELECO NORTE LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TECSA TELECO NORTE LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra e lugar incerto e não sabido, para pagar e 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS) atualizado e 27/05/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 400,00
Valor de Multa 120,00
Total devido 520,00
Caso não pague, ne garanta a execução no prazo supra, proceder-se a Penhora e tantos bens quantos bastem para o integral PAGAMENTO da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO. E, para chegar ao CONHECIMENTO do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de COSTUME, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM PA, e 03 de julho de 2002. Eu... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 323/2002 PROCESSO No: 002 2020/20011

Reclamante: RAIUNDO ARIA DA SILVA ARTINS

RECLAMADO: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(a) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra e lugar incerto e não sabido, para toar ciência da seguinte determinação:

CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA 2a RECLAMADA

E, para chegar ao CONHECIMENTO do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de COSTUME, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DO PEDRO I, 746, UMARIZAL BELÉM PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM PA, e 04 de julho de 2002. Eu... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 323/2002 PROCESSO No: 002 361/20022

Reclamante: CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS ERCEZ

RECLAMADO: TATICA SERVICO ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(a) notifica do(as) TATICA SERVICO ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra e lugar incerto e não sabido, para toar ciência da seguinte determinação:

CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA 3a RECLAMADA - INFRA EROTS

E, para chegar ao CONHECIMENTO do(s) interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de COSTUME, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DO PEDRO I, 746, UMARIZAL BELÉM PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM PA, e 04 de julho de 2002. Eu... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA CO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 002 325/2002 PROCESSO No: 002 884/20015

Exequente: INSS

Executado: ROSIAR PEREIRA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vire ou dele notícia tiver que, no dia 28/08/2002, as 10:00 h., na(o) 2a. V.T. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM PA, sera levado a publico o pregão de venda e arrematação a que oferecer o maior lance o(s) be(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, be(ns) este(s) que segue abaixo discriminado(s):

Tipo do Be Localização do Be Valor
Fiel Depositário(a)
AQUINA DE SAPATOS PASSAGE JOANA DARC N 30 R\$ 100,00
GILAR KARDNIK
UA AQUINA DE FABRICACAO DE SAPATOS, CO OTOR ELETRICO E FUNCIONAENTO.

Cinco minutos após o horário acima, e não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s) be(ns) pela melhor oferta, podendo o PAGAMENTO ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Que pretender arreatar dito(s) be(ns), devesa coparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance co o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao CONHECIMENTO dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de COSTUME, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça e caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM PA, e 05 de julho de 2002. Eu... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA CO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 002 327/2002 PROCESSO No: 002 1139/2001X

Exequente: RICARDO GONCALVES DA COSTA

Executado: LUIZ LOPES OFICINA EC N SENHORA DE NAZARE

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vire ou dele notícia tiver que, no dia 28/08/2002, as 10:20 h., na(o) 2a. V.T. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM PA, sera levado a publico o pregão de venda e arrematação a que oferecer o maior lance o(s) be(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, be(ns) este(s) que segue abaixo discriminado(s):

Tipo do Be Localização do Be Valor
Fiel Depositário(a)
FREZADEIRA TRAV JOSE PIO 557 R\$ 6.500,00
LUIZ DE OURA LOPES
UA FREZADEIRA COR VERDE, ARCA NATAL, OD. NS65, NO. 700
PRENSA TRAV JOSE PIO 557 R\$ 2.000,00
LUIZ DE OURA LOPES
UMA PRENSA ARCA FAABRAS, CAPACIDADE PARA 80 TONELADAS,
COR VERDE SE NUERO VISIVEL
TORNO ECANICO TRAV JOSE PIO 557 R\$ 10.000,00
LUIZ DE OURA LOPES
DOIS TORNOS ECANICOS, COR VERDE, ARCA IOR, SE NUERO VISIVEL
VALOR UNITARIO R\$ 5000,00

Cinco minutos após o horário acima, e não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s) be(ns) pela melhor oferta, podendo o PAGAMENTO ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Que pretender arreatar dito(s) be(ns), devesa coparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance co o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao CONHECIMENTO dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de COSTUME, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça e caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM PA, e 05 de julho de 2002. Eu... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA CO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 002 327/2002 PROCESSO No: 002 1139/2001X

Exequente: RICARDO GONCALVES DA COSTA

Executado: LUIZ LOPES OFICINA EC N SENHORA DE NAZARE

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vire ou dele notícia tiver que, no dia 28/08/2002, as 10:20 h., na(o) 2a. V.T. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM PA, sera levado a publico o pregão de venda e arrematação a que oferecer o maior lance o(s) be(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, be(ns) este(s) que segue abaixo discriminado(s):

Tipo do Be Localização do Be Valor
Fiel Depositário(a)
FREZADEIRA TRAV JOSE PIO 557 R\$ 6.500,00
LUIZ DE OURA LOPES
UA FREZADEIRA COR VERDE, ARCA NATAL, OD. NS65, NO. 700
PRENSA TRAV JOSE PIO 557 R\$ 2.000,00
LUIZ DE OURA LOPES
UMA PRENSA ARCA FAABRAS, CAPACIDADE PARA 80 TONELADAS,
COR VERDE SE NUERO VISIVEL
TORNO ECANICO TRAV JOSE PIO 557 R\$ 10.000,00
LUIZ DE OURA LOPES
DOIS TORNOS ECANICOS, COR VERDE, ARCA IOR, SE NUERO VISIVEL
VALOR UNITARIO R\$ 5000,00

Cinco minutos após o horário acima, e não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s) be(ns) pela melhor oferta, podendo o PAGAMENTO ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Que pretender arreatar dito(s) be(ns), devesa coparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance co o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao CONHECIMENTO dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de COSTUME, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça e caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM PA, e 05 de julho de 2002. Eu... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA CO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 002 331/2002 PROCESSO No: 002 80/20019

Exequente: ARIA TELA SILVA FERREIRA

Executado: RENZO SEBASTIANI

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vire ou dele notícia tiver que, no dia 28/08/2002, as 10:40 h., na(o) 2a. V.T. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM PA, sera levado a publico o pregão de venda e arrematação a que oferecer o maior lance o(s) be(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, be(ns) este(s) que segue abaixo discriminado(s):

Tipo do Be Localização do Be Valor
Fiel Depositário(a)
IOVEL ROD ARTHUR BERNARDES R\$ 200.000,00
RENZO BASTIANI

TERRENO URBANO S/EDIFICACAO SITUADO NA ROD ARTHUR BERNARDES DISTANDO 40,00 DA PAS SANTA CLARA, DIST DE ICOARACI, EDIN DO 40,00 X 200,00, CONFINANDO DE ULADO CO O IOVEL DE TRANSP BERTOLINI LTDA, REGISTRADO E NO DE RENZO BASTIANI (LIVRO 2HN AT/FL 053/CR1-SEGUNDO OFICIO).

Cinco minutos após o horário acima, e não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s) be(ns) pela melhor oferta, podendo o PAGAMENTO ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Que pretender arreatar dito(s) be(ns), devesa coparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance co o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao CONHECIMENTO dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de COSTUME, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça e caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM PA, e 05 de julho de 2002. Eu... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA CO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 002 332/2002 PROCESSO No: 002 305/2007

Exequente: JOSE GOES DE ASSUNCAO

Executado: IATE CLUBE DO PARA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vire ou dele notícia tiver que, no dia 28/08/2002, as 10:50 h., na(o) 2a. V.T. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM PA, sera levado a publico o pregão de venda e arrematação a que oferecer o maior lance o(s) be(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, be(ns) este(s) que segue abaixo discriminado(s):

Tipo do Be Localização do Be Valor
Fiel Depositário(a)
IOVELAY BERNARDO SAYAO, 32224 R\$ 1.000.000,00

DIREITO DE OCUPACAO E DE PREFERENCIA AO AFORAENTO, E VIRTUD E DE CESSAO E TRANSFERENCIA DESSES DIREITOS, DO TERRENO DE ARINHA, SITUADO A ARGE DIREITA DO RIO GUAIA, BAIRRO CONDOR, CO AREA DE 6.6002, INCLUINDO VARIAS BENEFITORIAS

Cinco minutos após o horário acima, e não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s) be(ns) pela melhor oferta, podendo o PAGAMENTO ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Que pretender arreatar dito(s) be(ns), devesa coparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance co o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao CONHECIMENTO dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de COSTUME, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça e caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM PA, e 05 de julho de 2002. Eu... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA CO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 002 333/2002 PROCESSO No: 002 863/20018

Exequente: ESPOLIO DE AXIHO ABEL SILVA BARBOSA

Executado: PARA CLUBE

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vire ou dele notícia tiver que, no dia 28/08/2002, as 11:00 h., na(o) 2a. V.T. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM PA, sera levado a publico o pregão de venda e arrematação a que oferecer o maior lance o(s) be(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, be(ns) este(s) que segue abaixo discriminado(s):

Tipo do Be Localização do Be Valor
Fiel Depositário(a)
TITULO DE CLUBE TV. LOAS VALENTINAS, 1307 R\$ 4.000,00

LUIZ CARLOS PINTO OLIVEIRA

02(DOIS) TITULOS PATRIONIAIS(PARA CLUBE), ABOS PROPRIETARIOS, DE Nos 4787 E 4788. AVALIADO E R\$ 2000,00 CADA UNIDADE.

Cinco minutos após o horário acima, e não havendo licitante na Audiência de

Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) be(n)s pela melhor oferta, podendo o PAGAMENTO ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Que pretender arreatar dito(s) be(n)s, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao CONHECIMENTO dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de COSTUME, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça e caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, e 05 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOÃO CARLOS T. TEIXEIRA PINTO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS T. PINTO Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da MM. 2ª Vara de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada a empresa VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2ª JCI-108/2002-1, em que é reclamante MARCELO FERREIRA GONÇALVES, A TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, prolatada nestes autos, cuja conclusão transcrevem a seguir: CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E DE TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM/PA, NA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA EM QUE É RECLAMANTE MARCELO FERREIRA GONÇALVES SÃO RECLAMADAS VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, BLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA E EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA - INFRAERO, PARA REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DA AÇÃO; NO MÉRITO JULGAR EM PARTE PROCEDENTE, PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA (VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA) A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO, NO VALOR DE R\$ 310,58 (TREZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS); 13º SALÁRIO (12/12), NO VALOR DE R\$ 310,58 (TREZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS); FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS, AMBAS COM 1/3, NO VALOR TOTAL DE R\$ 621,16 (SEISCENTOS E VINTE E UM REAL E DEZESSEIS CENTAVOS); FGTS 40% DE TODO O PACTO LABORAL, NO VALOR DE R\$ 898,80 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS); MULTA DO ART. 477, DA CLT, NO VALOR DE R\$ 310,58 (TREZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS); SALÁRIO RETIDO APENAS DE FORMA SIMPLES, NO VALOR DE R\$ 310,58 (TREZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS); SALÁRIO RETIDO APENAS DE FORMA SIMPLES, NO VALOR DE R\$ 310,58 (TREZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS); INDENIZAÇÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO PELO NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER (FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO DESEMBRO), A TEOR DO ART. 159, DO CÓDIGO CIVIL, NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, FICAM EXCLUÍDAS DA LIDE A SEGUNDA (BLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA) E A TERCEIRA RECLAMADA (EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO) A PRIMEIRA RECLAMADA DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOB SUA RESPONSABILIDADE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS A CARGO DA RECLAMANTE DEVEM FICAR RETIDAS NOS AUTOS. DEVE A SECRETARIA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OFICIAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, REMETENDO CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO E DOS DOCUMENTOS DE FLS. 56/64 E 121/123, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DOS DEPOIMENTOS DA Sra. DORALICE SILVA DE SOUZA E REALIZE AS MEDIDAS QUE ENTENDER CABÍVEIS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA DE R\$ 59,24 (CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO FIXADA EM R\$ 2.962,28 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SEXTENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). NOTIFIQUE-SE AS PARTES. XXXXX

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCI de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 02 dias do mês de JULHO de 2002. Eu, Terezinha de Jesus Silva, Técnica Judiciária, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscrevi.

DR. JOÃO CARLOS TRAVASSOS T. PINTO
Juiz Trabalho Substituto, na Titularidade da 2ª Vara de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica notificada NBE GRÁFICA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada, nos autos do Processo nº 2ª VT-1778/2001-0, em que é reclamante LUIZ OTÁVIO PEREIRA DA SILVA a tomar ciência da Sentença:

CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, RECONHECER QUE A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES DEU-SE NO PERÍODO DE 05.04.2001 A 30.08.2001, NA FUNÇÃO DE IMPRESSOR GRÁFICO OFF-SET, TENDO SIDO DESFEITO POR PEDIDO DE DEMISSÃO; II- NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA A FIM DE CONDENAR O RECLAMADO NBE GRÁFICA A PAGAR AO RECLAMANTE LUIZ OTÁVIO PEREIRA DA SILVA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DIFERENÇAS SALARIAIS DO PERÍODO DE 01.07.2001 A 30.08.2001, MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT (R\$ 816,65), ALEM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. DEVERA O RECLAMADO COMPROVAR O RECOLHIMENTO DE FGTS EM CONTA VINCULADA DO AUTOR, DE TODO PACTO LABORAL, NO PRAZO DE CINCO DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, SOB PENA DE CÁLCULO PELA SECRETARIA DA VARA E POSTERIOR COBRANÇA DOS VALORES A DEMANDADA, JÁ QUE EM FACE AO PEDIDO DE DEMISSÃO DO RECLAMANTE, ANO HA AUTORIZAÇÃO PARA A MOVIMENTAÇÃO DE SUA CONTA VINCULADA. DEVERA, AINDA, A SECRETARIA DA VARA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE, COM OS PARÂMETROS RECONHECIDOS EM FUNDAMENTAÇÃO, INCLUSIVE COM RELAÇÃO A ALTERAÇÃO SALARIAL, EM FACE DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO. COMUNICANDO-SE O FATO AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES. POR FIM, A QUANDO DA LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA, DEVERA SER ABATIDA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), CONFESSADA PELO RECLAMANTE COMO RECEBIDA, PARA EVITAR-SE O ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, CONFORME FUNDAMENTOS CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$ 60,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CONDENAÇÃO EM R\$ 1.000,00 E PELO RECLAMANTE DE R\$ 64,18 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 209,30, A TÍTULO DE SUCUMBÊNCIA, DAS QUAIS FICA ISENTO, NA FORMA DA LEI. NOTIFICAR AS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 04 de JULHO de 2002. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscrevi.

JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
Juiz do Trabalho em exercício na MM. 2ª Vara

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1491/96

Embargante: LUIZ VITORIO BISI

Advogada: Maria Fatima Penna

Embargado: ALDO JESUS DE SOUZA FERREIRA

Advogado(a):

Conteúdo: Ficar ciente de que foi levantada a penhora de fls. 78, estando livre do encargo de fidejussor do Sr. Luiz Vitorio Bisi. Ficar ciente também que deve depositar em Juízo o valor do bem penhorado, is fls. 106, na importância de R\$ 320,00, em substituição, no prazo de dez dias.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1492/96

Embargante: LUIZ VITORIO BISI

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Embargado: ALDO JESUS DE SOUZA FERREIRA

Advogado(a):

Conteúdo: Ficar ciente de que deve retirar o bem liberado através do despacho de fls. 236, e registrado sob o No. 511, do depósito público do TRT, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de doação do mesmo a uma entidade filantrópica.

RESENHA No 001 - 1282/2002

PROCESSO No: 001 - 1897/2001 - 8

Exequente: MANOEL DOS SANTOS PEREIRA

Advogado(a):

Executado: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO

Assunto:

A EXECUTADA: Ficar ciente de que deve comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscal, no prazo de 10 (dez) dias.

RESENHA No 001 - 1304/2002

PROCESSO No: 001 - 2102/2001 - 3

Exequente: FRANCISCO DE ASSIS PAMPLONA VILHENA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado: ART LUZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 45 ACERCA DOS DOCUMENTOS FLS. 32/44: "DAR CIÊNCIA AO RECLAMANTE, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO."

RESENHA No 001 - 1305/2002

PROCESSO No: 001 - 786/2002 - 1

Reclamante: CARLOS ARMANDO GUIMARAES FERREIRA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: TRANSLOG LTDA

Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA OAB 2540

Assunto:

Reclamado: INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA - CDD BELEMS/A Adv. Redo: ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS - OAB/PA-9564 A RECLAMADA (INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA - CDD BELEMS/A) E AO RECLAMANTE (CARLOS ARMANDO GUIMARAES FERREIRA), FICAR CIENTES DE QUE DEVEM CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. / AS RECLAMADAS, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. ///

RESENHA No 001 - 1306/2002

PROCESSO No: 001 - 624/2002 - 8

Reclamante: TABAJARA OVIDIO PINHEIROS DOS SANTOS

Advogado(a): WITAN SILVA BARROS

Reclamado: BENEMERITA SOC PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARA

Advogado(a): ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE

Assunto:

AO RECLAMADO: TOMAR CONHECIMENTO DE QUE O JUÍZO RECONSIDEROU A DETERMINAÇÃO QUANTO A ANTECIPAÇÃO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, FICANDO OS MESMOS A SEREM PAGOS PELA PARTE SUCUMBENTE E NÃO MAIS ANTECIPADAMENTE, SENDO QUE O SENHOR PERITO MARCOU O DIA 23.07.2002 AS 1500H, PARA REALIZAÇÃO DA PERICIA NO ENDEREÇO DA RECLAMADA, CONFORME CONSTA DA PETICAO DE FLS. 97/98 A SUA DISPOSICAO NOS AUTOS, SENDO QUE A PROXIMA AUDIENCIA SE REALIZARA NO DIA 23.08.2002 AS 09H05MIN. //A\\OP.

RESENHA No 001 - 1307/2002

PROCESSO No: 001 - 24/1998 - 4

Exequente: FABIO CRISTIANO DIAS DA SILVA

Advogado(a): MARIA DA PAZ FARIAS GOMES

Executado: GRAFICA DIRECT MIAL LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que foi suspensa a execução pelo período de um ano.

RESENHA No 001 - 1308/2002

PROCESSO No: 001 - 2790/1992 - 2

Exequente: NILSON NEVES CHAVES

Advogado(a): CELIO SIMOES DE SOUZA

Executado: COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente da certidão de fls. 374, cujo teor é o seguinte: "Certifico e dou fe que em cumprimento ao mandado de diligência, di regime ao endereço do Executado no Distrito Industrial de localidade, e sendo aí peguei uma cópia do contrato de locação, que anexo ao mandado sendo informado pelo gerente da locatária que já recebeu mandado de bloqueio da 13ª VTB para bloqueio do aluguel; assim sendo, devolvo o mandado para os ulteriores de direito."

RESENHA No 001 - 1309/2002

PROCESSO No: 001 - 177/2001 - 2

Reclamante: HAILTON DA COSTA MELO

Advogado(a): PAULO ANDRE ALMEIDA CAMPBELL

Reclamado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO VOLGA

Advogado(a): SYDNEY DA SILVA SALES

Assunto:

A RECLAMADA, COMPARECER NA SECRETARIA DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, A FIM DE RECEBER O LIVRO DE PONTO DA EMPRESA, QUE SE ENCONTRA APENAS AOS AUTOS. /// CAI/.

RESENHA No 001 - 1311/2002

PROCESSO No: 001 - 135/2002 - 4

Reclamante: GUILHERME RAIMUNDO VIEIRA TEIXEIRA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto:

AO RECLAMANTE: MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA SUPRACITADA, A DISPOSICAO DE V. SA. NA SECRETARIA DESTA VARA, A RECLAMADA, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. ///

RESENHA No 001 - 1312/2002

PROCESSO No: 001 - 1792/1999 - 6

Exequente: NASARENO RODRIGUES QUEIROZ

Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Executado: H M G ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA QUE INDIQUE BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PERÍODO DE UM ANO.

RESENHA No 001_1313/2002

PROCESSO No: 001_2057/2001.2

Exequente: JURACY CORREA CASTRO JUNIOR

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Executado: SS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO

Assunto:

AS PARTES, FICAR CIENTES DE QUE O PROCESSO FOI REINCLUIDO EM PAUTA PARA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, ESTANDO ESTA DESIGNADA PARA O PROXIMO DIA 25.07.2002, AS 09:25 HORAS.

RESENHA No 001_1314/2002

PROCESSO No: 001_870/2001.5

Exequente: LUCIANO SOUZA DA SILVA

Advogado(a):

Executado: RONALDO A G PENNA

Advogado(a): DR. JOSE HUMBERTO LIMA - OAB-J-327

Assunto:

A RECLAMADO, FICAR CIENTE DE QUE O PROCESSO FOI REINCLUIDO EM PAUTA PARA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, ESTANDO ESTA DESIGNADA PARA O PROXIMO DIA 25.07.2002, AS 09:05 HORAS.

RESENHA No 001_1315/2002

PROCESSO No: 001_504/2002.9

Reclamante: MARCOS DE SOUZA CARDOSO

Advogado(a):

Reclamado: CARTORIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ICOARACI

Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO

Assunto:

AO RECLAMADO: Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de execução.

RESENHA No 001_1316/2002

PROCESSO No: 001_1024/2001.4

Exequente: RAIMUNDO SERGIO SOUZA MOREIRA

Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO

Executado: OSINEI GONCALVES PINHEIRO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente da Certidão de fls. 52, onde o Oficial de Justiça certifica que o executado e empregado da Sra. Maria dos Santos Correa, que a loja ali localizada e de propriedade desta Senhora e de seu marido e que todo material ali encontrado e seu. Certifica também que a referida Senhora não permitiu a entrada da Oficiala ao local. Informou ainda que o executado já possui uma loja na Rua Domingos Marreiros onde era feito o serviço de colocação de película em veículo, mas fechou a referida loja há alguns meses, estando agora trabalhando para ela. Ficar ciente ainda que deve manifestar-se no prazo de cinco dias da certidão supra.

RESENHA No 001_1317/2002

PROCESSO No: 001_209/2002.7

Exequente: VALDEILDO DOS ANJOS SILVA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: ABEL DOS SANTOS MORAES

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente da certidão de fls. 52, onde o Oficial de Justiça certifica que não procedeu a citação do executado, tendo em vista a não localização do mesmo. Ficar ciente também que deve informar o paradeiro do executado, no prazo de dez dias, para fins de citação e prosseguimento da execução.

RESENHA No 001_1318/2002

PROCESSO No: 001_691/2002.1

Reclamante: MAURO SARAIVA SANTANA

Advogado(a):

Reclamado: EQUATORIAL TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MOTA

Assunto:

AO RECLAMADO: Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, no prazo de dez dias, sob pena de execução.

RESENHA No 001_1320/2002

PROCESSO No: 001_855/2002.5

Reclamante: LUIZ RONAY MATOS OLIVEIRA

Advogado(a): RENATA MILENE SILVA PANTOJA

Reclamado: PRECISION COMERCIO REP IMPORTACAO EXP LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: Ficar ciente do seguinte despacho, fl. 26, cujo teor e o seguinte: I-Deve o reclamante esclarecer o endereço exato onde se encontra estabelecida a reclamada, tendo em vista que os endereços do 2o. e 3o. reclamados são distintos.

RESENHA No 001_1321/2002

PROCESSO No: 001_508/2001.X

Exequente: JOELSON SENA DIAS

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado: PORT FRUT LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

Assunto:

AO EXECUTADO: Ficar ciente que foi convocado em penhora depósito de fl. 118, no valor de R\$ 289,42. AO EXEQUENTE: Contestar embargos a execução, querendo, no prazo legal.

RESENHA No 001_1322/2002

PROCESSO No: 001_263/1997.4

Reclamante: CARLOS JOSE BARATA

Advogado(a): SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR

Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAIS A

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: Ficar ciente do Ofício encaminhado pela JUCEPA de fls. 629/636, para que requeira o que entender de direito.

RESENHA No 001_1323/2002

PROCESSO No: 001_859/2002.2

Reclamante: MOACIR DE SOUZA DOMINGUES

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

AO RECLAMANTE, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUE RENDO.

RESENHA No 001_1324/2002

PROCESSO No: 001_552/2001.2

Exequente: CELIO RAIMUNDO PIANCO DA SILVA

Advogado(a): LEOGENIO GONCALVES GOMES

Executado: TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto:

AO RECLAMANTE, CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUE RENDO. ///

RESENHA No 001_1325/2002

PROCESSO No: 001_902/2002.X

Reclamante: JOSYANE SANTA BRIGIDA BARROS

Advogado(a): RAYMUNDO NONATO DE SOUZA

Reclamado: MONICA REGINA RABELO

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:

AS PARTES: tomarem conhecimento de que foi incluída como última parcela de vencimento o dia 01.04.2003 data de vencimento para a nona parcela do acordo. / \ \ \ OP.

RESENHA No 001_1326/2002

PROCESSO No: 001_408/2002.2

Reclamante: ARINO SEBASTIAO SANTANA ROSA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: KIM ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

MUNICIPIO DE BELEM Reclamado: MUNICIPIO DE BELEM Adv.: KLEBIA KARINA SANTOS A RECLAMADA - MUNICIPIO DE BELEM CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. ///

RESENHA No 001_1327/2002

PROCESSO No: 001_509/2002.8

Reclamante: WALNEY DE SOUZA DAMASCENO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: COOPERINDUS - COOP MISTA TRAB IND PREST SERV

Advogado(a): JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER

Assunto:

ESTADO DO PARA-SEDEUC-Procureira: APARECIDA IACI DAS N. PINTO - FICAR CIENTES SENTENÇA EMBS DECL, CUJO TEOR E: DECIDE A MMIA, VTB, PARA ANA LISE, OS EMB. DECL PROPOSTOS, PARA, NO MÉRITO, IMPRIMINDO EFEITO MODIFICATIVO A DECISÃO. I - RETIFICAR a) - CONSIDERE-SE QUE A VERBA DO FGTS DEVE SER RECOLHIDA PELA RDA EM GUIAS PROPRÍAS, P/ POSTERIOR COMPROVAÇÃO NESTA VARA. b) - DEXA O JUÍZO DE RECONHECER O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, PELO QUE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO RESTA REDUZIDO A R\$ 1.808,26, SEM CONSIDERAR A QUANTIA DE R\$ 491,98 A SER RECOLHIDA AO FGTS. II - REJEITAR OS DEMAIS ARGUMENTOS DOS EMBARGOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. O TEOR DESTA DECISÃO ÍNTEGRA A SENTENÇA PROFERIDA EM 06.05.2002 (FLS. 88/95). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA No 001_1328/2002

PROCESSO No: 001_1919/2001.3

Exequente: PATRICIA REGO GOMES

Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES

Executado: PARA CLUBE

Advogado(a): JERRY WILSON S DE SOUZA

Assunto:

AS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO E: ANTE O EXPOSTO, ACOELHO PARA ANÁLISE OS EMBARGOS INTERPOSTOS POR PARA CLUBE, EXECUTADO NESTE PROCESSO, EM QUE CONTEDE COM PATRICIA REGO GOMES, EXEQUENTE, PARA REJEITAR OS PEDIDOS DOS EMBARGOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. ///

RESENHA No 001_1329/2002

PROCESSO No: 001_1231/1989.2

Reclamante: CONSTANTINO DE OLIVEIRA SANTOS

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Reclamado: SUP. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Assunto:

AS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO E: ANTE O EXPOSTO, ACOELHO PARA ANÁLISE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS INTERPOSTA PELA UNIÃO FEDERAL (EXTINTA SUDAM), CONDENADA NESTE PROCESSO, EM QUE CONTEDE CONSTANTINO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS, PARA DETERMINAR O REFAZIMENTO DOS CÁLCULOS, PARA CORRER A PURGAÇÃO DAS DIFERENÇAS ATINENTES AO MÊS DE DEZEMBRO/89, NA FORMA EXPOSTA. REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS DOS EMBARGOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. ///

RESENHA No 001_1330/2002

PROCESSO No: 001_1823/1998.6

Exequente: MARTINHO PEREIRA FERREIRA

Advogado(a): EDIELSON HALLER DE MORAES PIMENTEL

Executado: POSTO FLUTUANTE LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

Assunto:

AS PARTES: tomarem conhecimento de que embarcação denominada TIO IRVAL, foi liberada da penhora pelo Juízo, bem como o encargo de fiel depositário do Senhor Jose Maria Azevedo de Araujo. / \ \ \ OP.

RESENHA No 001_1331/2002

PROCESSO No: 001_2138/2001.2

Reclamante: MARIA ADELINA DE ANDRADE DO CARMO

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto:

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A Adv. Redo: ANA MARCARIDA SILVA L. GODINHO (A-361) AS RECLAMADAS, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. AS PARTES (RECLAMANTES E 2a. RECLAMADA-BANCO DA AMAZONIA S/A), DEVEM, QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA RECLAMADA CAPAF, A DISPOSIÇÃO DE V. SA. NO JUÍZO. / \ \ \ AS PARTES (RECLAMANTES E 1a. RECLAMADA CAPAF) CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA No 001_1332/2002

PROCESSO No: 001_669/2001.1

Reclamante:IVALDO BARBOSA SALDANHA

Advogado(a): VERA MARIA PINTO BENTES

Reclamado: TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto:

AO RECLAMANTE, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. /// A RECLAMADA, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA No 001_1333/2002

PROCESSO No: 001_967/2001.9

Exequente: ROSANGELA VIRGINIO DA SILVA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: LANCHONETE PATEL PATEL

Advogado(a): RANGEMEM COSTA DA SILVA

Assunto:

AO EXECUTADO: Ficar ciente de que foi liberada a penhora de fl. 66 dos autos supra, ficando livre do encargo de fiel depositário dos bens o Sr. Cesar Renana Bardales Estela. AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve indicar outros bens a penhora, no prazo de quinze dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de um ano.

RESENHA No 001_1334/2002

PROCESSO No: 001_1877/2001.2

Exequente: FRANCINALDO ROSA BEZERRA

Advogado(a): VALDECI QUARESMA DE ALMEIDA

Executado: S J COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve indicar bens a penhora, no prazo quinze dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de um ano.

RESENHA No 001_1335/2002

PROCESSO No: 001_1197/2001.2

Exequente: JOSE CARLOS MORAES DOS SANTOS

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA MED SAUDE

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve indicar bens a penhora, no prazo quinze dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de um ano.

RESENHA No 001_1336/2002

PROCESSO No: 001_1646/2001.5

Exequente: FERNANDO DA CONCEIÇÃO FILHO

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Executado: INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE NORDE

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Manifestar-se sobre a petição de fls. 511/513, do executado supra.

RESENHA No 001_1337/2002

PROCESSO No: 001_1385/2001.3

Exequente: ROBERTO COUTINHO MARTINS

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve indicar bens a penhora de propriedade da executada supra, em cinco dias.

RESENHA No 001_1338/2002

PROCESSO No: 001_749/2002.6

Reclamante: JOAO RODRIGUES BATISTA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: SERRA NORTE FRIGORIFICO LTDA

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto:

AO RECLAMANTE, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUE RENDO.

RESENHA No 001_1339/2002

Executado: H M GENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA QUE INDIQUE BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PERÍODO DE UM ANO.

RESENHA No 001_1313/2002

PROCESSO No: 001_2057/2001_2

Exequente: JURACY CORREA CASTRO JUNIOR

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Executado: SS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO

Assunto:

AS PARTES, FICAR CIENTES DE QUE O PROCESSO FOI REINCLUIDO EM PAUTA PARA AUDIENCIA DE EXECUCAO, ESTANDO ESTA DESIGNADA PARA O PROXIMO DIA 25.07.2002, AS 09:25 HORAS.

RESENHA No 001_1314/2002

PROCESSO No: 001_870/2001_5

Exequente: LUCIANO SOUZA DA SILVA

Advogado(a):

Executado: RONALDO A G PENNA

Advogado(a): DR. JOSE HUMBERTO LIMA - OAB-J-327

Assunto:

A RECLAMADO, FICAR CIENTE DE QUE O PROCESSO FOI REINCLUIDO EM PAUTA PARA AUDIENCIA DE EXECUCAO, ESTANDO ESTA DESIGNADA PARA O PROXIMO DIA 25.07.2002, AS 09:05 HORAS.

RESENHA No 001_1315/2002

PROCESSO No: 001_504/2002_9

Reclamante: MARCOS DE SOUZA CARDOSO

Advogado(a):

Reclamado: CARTORIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ICOARACI

Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO

Assunto:

AO RECLAMADO: Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de execução.

RESENHA No 001_1316/2002

PROCESSO No: 001_1024/2001_4

Exequente: RAIMUNDO SERGIO SOUZA MOREIRA

Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO

Executado: OSINEI GONCALVES PINHEIRO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente da Certidão de fls. 52, onde o Oficial de Justiça certifica que o executado e empregado da Sra. Maria dos Santos Correa, que a loja ali localizada e de propriedade desta Senhora e de seu marido e que todo material ali encontrado e seu. Certifica também que a referida senhora não permitiu a entrada da Oficiala ao local. Informou ainda que o executado já possui uma loja na Rua Domingos Marreiros onde era feito o serviço de colocação de película em veículo, mas fechou a referida loja há alguns meses, estando agora trabalhando para ela. Ficar ciente ainda que deve manifestar-se no prazo de cinco dias da certidão supra.

RESENHA No 001_1317/2002

PROCESSO No: 001_209/2002_7

Exequente: VALDEILDO DOS ANJOS SILVA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: ABEL DOS SANTOS MORAES

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente da certidão de fls. 52, onde o Oficial de Justiça certifica que não procedeu a citação do executado, tendo em vista a não localização do mesmo. Ficar ciente também que deve informar o paradeiro do executado, no prazo de dez dias, para fins de citação e prosseguimento da execução.

RESENHA No 001_1318/2002

PROCESSO No: 001_691/2002_1

Reclamante: MAURO SARATVA SANTANA

Advogado(a):

Reclamado: EQUATORIAL TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MENEZES

Assunto:

AO RECLAMADO: Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, no prazo de dez dias, sob pena de execução.

RESENHA No 001_1320/2002

PROCESSO No: 001_855/2002_5

Reclamante: LUIZ RONAY MATOS OLIVEIRA

Advogado(a): RENATA MILENE SILVA PANTOJA

Reclamado: PRECISION COMERCIO REP IMPORTACAO EXP LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: Ficar ciente do seguinte despacho fl. 26, cujo teor é o seguinte: I-Deve o reclamante esclarecer o endereço exato onde se encontra estabelecida a reclamada, tendo em vista que os endereços do 2o e 3o reclamados são distintos.

RESENHA No 001_1321/2002

PROCESSO No: 001_508/2001_X

Exequente: JOELSON SENA DIAS

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado: FORT FRUT LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

Assunto:

AO EXECUTADO: Ficar ciente que foi convolado em penhora depósito de fl. 118, no valor de R\$-289,42. AO EXEQUENTE: Contestar embargos a execução, querendo, no prazo legal.

RESENHA No 001_1322/2002

PROCESSO No: 001_263/1997_4

Reclamante: CARLOS JOSE BARATA

Advogado(a): SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR

Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE: Ficar ciente do Ofício encaminhado pela JUCEPA de fls. 629/636, para que requeira o que entender de direito.

RESENHA No 001_1323/2002

PROCESSO No: 001_859/2002_2

Reclamante: MOACIR DE SOUZA DOMINGUES

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): MICHELIN ANTUNES ESTEVES

Assunto:

AO RECLAMANTE, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUE RENDO.

RESENHA No 001_1324/2002

PROCESSO No: 001_552/2001_2

Exequente: CELIO RAIMUNDO PICANCO DA SILVA

Advogado(a): LEOGENIO GONCALVES GOMES

Executado: TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto:

AO RECLAMANTE, CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, NO PRAZO LEGAL, QUE RENDO. ///

RESENHA No 001_1325/2002

PROCESSO No: 001_902/2002_X

Reclamante: JOSYANE SANTA BRIGIDA BARROS

Advogado(a): RAYMUNDO NONATO DE SOUZA

Reclamado: MONICA REGINA RABELO

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:

AS PARTES: tomarem conhecimento de que foi incluída como última parcela de vencimento o dia 01.04.2003 data de vencimento para a nona parcela do acordo. /

///OP.

RESENHA No 001_1326/2002

PROCESSO No: 001_408/2002_2

Reclamante: ARINO SEBASTIAO SANTANA ROSA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: KIM ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

MUNICIPIO DE BELEM Reclamado: MUNICIPIO DE BELEM Adv.: KLEBIA

KARINA SANTOS - A RECLAMADA - MUNICIPIO DE BELEM

CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. ///

RESENHA No 001_1327/2002

PROCESSO No: 001_509/2002_8

Reclamante: WALNEY DE SOUZA DAMASCENO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: COOPERINDUS - COOP MISTA TRAB IND PREST SERV

Advogado(a): JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER

Assunto:

ESTADO DO PARA-SEDUC: Procuradora: APARECIDA IACI DAS N. PINTO - FICAR CIENTES SENTENÇA EMBS DECL, CUJO TEOR É: DECIDE A MMIA, VTB, PARA ANA LISE, OSEMS, DECL. PROPOSTOS, PARA, NO

MÉRITO, IMPRIMINDO EFEITO MODIFICATIVO A DECISÃO: I-

RETIFICAR a) CONSIDERE-SE QUE A VERBA DO FGTS DEVE SER

RECOLHIDA PELA RDA EM GUIAS PROPRIAS, P/ POSTERIOR

COMPROVAÇÃO NESTA VARA. b) DEIXA O JUÍZO DE RECONHECER

O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, PELO QUE

O MONTANTE DA CONDENÇÃO RESTA REDUZIDO A R\$-1.808,26,

SEM CONSIDERAR A QUANTIA DE R\$-491,98 A SER RECOLHIDA AO

FGTS. II- REJEITAR OS DEMAIS ARGUMENTOS DOS EMBARGOS, TUDO

NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. O TEOR DESTA

DECISÃO INTEGRA A SENTENÇA PROFERIDA EM 06.05.2002 (FLS. 88/

95). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA No 001_1328/2002

PROCESSO No: 001_1919/2001_3

Exequente: PATRICIA REGO GOMES

Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES

Executado: PARA CLUB

Advogado(a): JERRY WILSON S DE SOUZA

Assunto:

AS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS A

EXECUCAO, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É: ANTE O EXPOSTO,

ACOLHO PARA ANÁLISE OS EMBARGOS INTERPOSTOS POR PARA

CLUBE, EXECUTADO NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM

PATRICIA REGO GOMES, EXEQUENTE, PARA REJEITAR OS PEDIDOS

DOS EMBARGOS, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. ///

RESENHA No 001_1329/2002

PROCESSO No: 001_1231/1989_2

Reclamante: CONSTANTINO DE OLIVEIRA SANTOS

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Reclamado: SUP. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Assunto:

AS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS A

EXECUCAO, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É: ANTE O EXPOSTO,

ACOLHO PARA ANÁLISE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS

INTERPOSTA PELA UNIÃO FEDERAL (EXTINTA SUDAM),

CONDENADA NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM

CONSTANTINO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS, PARA

DETERMINAR O REFAZIMENTO DOS CÁLCULOS, PARA CORRETA

PURGAÇÃO DAS DIFERENÇAS ATINENTES AO MÊS DE DEZEMBRO/

89, NA FORMA EXPOSTA, REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS DOS

EMBARGOS, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. ///

RESENHA No 001_1330/2002

PROCESSO No: 001_1823/1998_6

Exequente: MARTINHO PEREIRA FERREIRA

Advogado(a): EDIELSON HALLER DE MORAES PIMENTEL

Executado: POSTO FLUTUANTE LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

Assunto:

AS PARTES: tomarem conhecimento de que embarcação denominada TIO IRVAL

foi liberada da penhora pelo Juízo, bem como o encargo de fiel depositário do

Senhor Jose Maria Azevedo de Araujo. ////OP.

RESENHA No 001_1331/2002

PROCESSO No: 001_2138/2001_2

Reclamante: MARIA ADELINA DE ANDRADE DO CARMO

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto:

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A Adv. Redo: ANA MARCARIDA

SILVA L. GODINHO (A-361) AS RECLAMADAS, CONTRAMINUTAR

RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. AS PARTES

(RECLAMANTES E 2a. RECLAMADA-BANCO DA AMAZONIA S/A),

DEVEM, QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS

DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELA RECLAMADA CAPAF, A

DISPOSICAO DE V.S.A. NO JUÍZO. ////AS PARTES (RECLAMANTES E

1a. RECLAMADA CAPAF) CONTRAMINUTAR RECURSO

ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA No 001_1332/2002

PROCESSO No: 001_669/2001_1

Reclamante: IVALDO BARBOSA SALDANHA

Advogado(a): VERA MARIA PINTO BENTES

Reclamado: TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto:

AO RECLAMANTE, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO

PRAZO LEGAL, QUERENDO. /// A RECLAMADA, CONTRAMINUTAR

RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA No 001_1333/2002

PROCESSO No: 001_967/2001_9

Exequente: ROSANGELA VIRGINIO DA SILVA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: LANCHONETE PATEL PATEL

Advogado(a): RANGEMEM COSTA DA SILVA

Assunto:

AO EXECUTADO: Ficar ciente de que foi liberada a penhora de fl. 66 dos autos

supra, ficando livre do encargo de fiel depositário dos bens o Sr. Cesar Renana

Bardales Estela. AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve indicar outros bens

a penhora, no prazo de quinze dias, sob pena de suspensão da execução pelo período

de um ano.

RESENHA No 001_1334/2002

PROCESSO No: 001_1877/2001_2

Exequente: FRANCINALDO ROSA BEZERRA

Advogado(a): VALDECI QUARESMA DE ALMEIDA

Executado: S J COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve indicar bens a penhora, no prazo

quinze dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de um ano.

RESENHA No 001_1335/2002

PROCESSO No: 001_1197/2001_2

Exequente: JOSE CARLOS MORAES DOS SANTOS

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA MED SAUDE

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve indicar bens a penhora, no prazo

PROCESSO No: 001 - 61/2002-1

Exequente: MARIA RAIMUNDA CORDOVIL BARATA

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:

AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE A RECLAMADA SUPRACITADA SOLICITOU AO JUÍZO DESTA VARA PARA QUE PROCEDESSE A PENHORA DE UM CABO TELEFÔNICO NIGO GTP-APL-40/100, CONFORME NOTA FISCAL DE FATURA No. 095.860, EM VALOR ESTIMADO DE R\$ 768,00, ENCONTRANDO O BEM LOCALIZADO NO ALMOXARIFADO CENTRAL DA EXECUTADA, SITO A AV. 25 DE SETEMBRO, 2115-A. //

RESENHA No 001 - 1340/2002

PROCESSO No: 001 - 687/1993-6

Reclamante: MARIA DE LOURDES SANTOS

Advogado(a):

Reclamado: SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Assunto:

A RECLAMADA, FICAR CIENTE DE QUE O PROCESSO FOI REINCLUIDO EM PAUTA, PARA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, ESTANDO A MESMA DESIGNADA PARA O PROXIMO DIA 24.07.2002, às 09:35 horas. /// CAS //

RESENHA No 001 - 1341/2002

PROCESSO No: 001 - 2/2002-7

Reclamante: JOSE CARLOS DE LIMA E SILVA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Reclamado: BRADESCO SEGUROS S A

Advogado(a): JOAO FREDERICK MARCAL E MACIEL

Assunto:

AS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENÇA, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É DECIDIDO NO PROCESSO ENTRE PARTES SUPRACITADAS: I-REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS PELO RDO. II-REJEITAR A ARGUMENTAÇÃO PRESCRIBIDA. III-JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMADA PARA CONDENAR O RDO A PAGAR AO RTE A QUANTIA DE R\$ 5.988,80 A TÍTULO DE FERIAS VENCIDAS EM DOBRO 1/3 DO PERÍODO AQUISITIVO 99/00, ACRESCIDA DE JCM A SEREM APURADOS PELO SETOR DE CÁLCULOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. IV-DETERMINAR O DESCONTO DE IRRF, NOS TERMOS DA LEI. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO NO IMPORTE DE R\$ 119,77 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES FACE O ATRASO NA PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA, DECORRENTE DAS FERIAS REGULAMENTARES SEGUNDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA JUÍZA PROLATORA. //

RESENHA No 001 - 1342/2002

PROCESSO No: 001 - 341/2002-7

Reclamante: EDSON DE ALMEIDA

Advogado(a): WACIM TORRES BALLOUT

Reclamado: IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:

AS PARTES, FICAR CIENTES DE QUE PARA A ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS SÃO NECESSÁRIOS OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO OU CONTRACHEQUES DO PERÍODO: AGOSTO/93 A DEZEMBRO/96, DEVENDO APRESENTAR OS ELEMENTOS SOLICITADO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

RESENHA No 001 - 1343/2002

PROCESSO No: 001 - 820/2002-8

Reclamante: BENEVALDO VALENTE LOPES

Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES

Reclamado: MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA BASTOS

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, INFORMAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, NO JUÍZO, O NÚMERO DO SEU PIS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 001 - 224/2002

PROCESSO No: 001 - 992/2002-4

Reclamante: LEONILDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Data da Próxima Audiência: 15/07/2002 às 09:00 Horas

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a)

TITULAR da 001 - Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CARLOS FREDERICO MARTIN DE MELLO, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. AUDIÊNCIA 15.07.2002, AS 09:00 HORAS. //

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 01 de julho de 2002. Eu NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 001 - 225/2002 PROCESSO No: 001 - 659/2001-9

Exequente: LUCIANO LOBO DE ARAUJO

Executado: R. MARTINS DE SOUZA ADM. DE ESTACIONAM E MALOTES

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a)

TITULAR da 001 - Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) R. MARTINS DE SOUZA ADM. DE ESTACIONAM E MALOTES, Executado; nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 736,00 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) atualizado em 17/05/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 736,00

Total devido 736,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 01 de julho de 2002. Eu NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 001 - 226/2002 PROCESSO No: 001 - 24/1998-4

Exequente: FABIÓ CRISTIANO DIAS DA SILVA

Executado: GRAFICA DIRECT MIAL LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a)

TITULAR da 001 - Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) GRAFICA DIRECT MIAL LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

* TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI SUSPENSADA A EXECUÇÃO PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 02 de julho de 2002. Eu NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 001 - 227/2002 PROCESSO No: 001 - 1213/1997-5

Exequente: WALQUIRIA PORTAL

Executado: JOSE AUGUSTO LIMA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a)

TITULAR da 001 - Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) WALQUIRIA PORTAL, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"FICAR CIENTE DE QUE DEVE INFORMAR AO JUÍZO QUANTO AO INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO OU, EM CASO NEGATIVO, PARA QUE INDIQUE OS TROS BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE LIBERAÇÃO DA PENHORA EXISTENTE E SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PERÍODO DE UM ANO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 02 de julho de 2002. Eu NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 001 - 228/2002

PROCESSO No: 001 - 1092/2002-6

Reclamante: CLEBER LOPES MIRANDA SILVA

Reclamado: E SILVA OLIVEIRA

Data da Próxima Audiência: 15/07/2002 às 11:00 Horas

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a)

TITULAR da 001 - Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) E SILVA OLIVEIRA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado

no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,

UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 03 de julho de 2002. Eu NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 001 - 229/2002

PROCESSO No: 001 - 1035/2002-5

Reclamante: JOSE MARIA RODRIGUES CASCAES

Reclamado: CONSTRUTORA O A S LTDA

Data da Próxima Audiência: 22/07/2002 às 09:25 Horas

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 - Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) O A S. Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 03 de julho de 2002. Eu NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 001 - 231/2002

PROCESSO No: 001 - 1107/2002-4

Reclamante: EDUARDO CARDOSO CHAGAS

Reclamado: SOCIEDADE CIVIL COLEGIO PERFECT

Data da Próxima Audiência: 05/08/2002 às 09:00 Horas

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 - Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOCIEDADE CIVIL COLEGIO PERFECT, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 09 de julho de 2002. Eu NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL

PORTARIA N.º 3.868

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ,

nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 12.483, de 25/06/2002,

RESOLVE: AUTORIZAR a realização de despesas no valor total de R\$ 3.541,83 (três

mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 2.131,90 (dois

mil, cento e trinta e um reais e noventa centavos) com DIÁRIAS, conforme quadro

anexo e R\$ 1.409,93 (um mil, quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos) com

PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELEM/BRASÍLIA/BELEM, com fundamento

no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para os

servidores deste Regional SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, Coordenador de

Produção e Suporte e ARNALDO ROCHA DUARTE, Chefe da Seção de Produção

e Suporte, tendo em vista seus deslocamentos para participarem do ENCONTRO

DOS ADMINISTRADORES DE REDE, DE BANCO DE DADOS E ENT DA

JUSTIÇA ELEITORAL, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, que será

realizado no período de 02 a 05/07/2002, na cidade de Brasília/DF, determinando o

respectivo pagamento através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS

(042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação

será comprovada através da devolução dos cartões de embarque e dos bilhetes de

passagens, conforme dispõe o Art. 11 da resolução do TSE n.º 20.251, de 24/06/98, e

Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias.
 Publique-se e registre-se.
 Gabinete da Diretoria Geral, em 28 de junho de 2002.
MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
 Diretora Geral

ANEXO À PORTARIA N.º 3.868/2002

Servidor: Sérgio Angelo Campos Alves
 Cargo: Analista Judiciário
 Lotação: SI/CPS
 Função: Coordenador de Produção e Suporte
 Diária Unit: R\$ 198,00 (1)
 Origem: Belém
 Destino: Brasília
 Partida: 01/07/2002
 Retorno: 06/07/2002

Quantidade de Diárias: 55
 Bruto: 1.089,00
 Adicional de Desloc. (2): 132,00
 Desc. Aux. Aliment. (3): 64,30
 Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
 Líquido: 1.156,70
 (3) 5 x 12,86
 (4) Não descontado

Servidor: Arnaldo Rocha Duarte
 Cargo: Analista Judiciário
 Lotação: SI/CPS/SPS
 Função: Chefe da Seção de Produção e Suporte
 Diária Unit: R\$ 165,00 (1)
 Origem: Belém
 Destino: Brasília
 Partida: 01/07/2002
 Retorno: 06/07/2002

Quantidade de Diárias: 55
 Bruto: 907,50
 Adicional de Desloc. (2): 132,00
 Desc. Aux. Aliment. (3): 64,30
 Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
 Líquido: 975,20
 (3) 5 x 12,86
 (4) Não descontado
 Total: R\$ 2.131,90

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
 (2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
 (3) Portaria TSE 179/01
 (4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 3.885

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas nos Memorandos n.ºs 68-CCI e 35-SRH/GAB, de 02 e 03.07.2002, RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem, cumulativamente, pelas funções comissionadas indicadas, até o retorno dos titulares, convalidando os atos praticados pelos mesmos: I - IZABEL CRISTINA PIMENTA DA COSTA, Chefe da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, pela Coordenadoria de Controle Interno, em substituição ao servidor MIGUEL CHICRE BITAR DE MORAES, a partir do dia 02.07.2002; II - MARA RUTH VENTURA BAPTISTA, Coordenadora de Pessoal, pela Secretaria de Recursos Humanos, em substituição à servidora NÁDIA MARIA PRADO DE MELLO, a partir do dia 03.07.2002.
 Publique-se e registre-se.
 Gabinete da Presidência, em 05 de julho de 2002.
Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
 Presidente

PORTARIA N.º 3.892

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIII, do art. 1º, da portaria TRE/PA n.º 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 9.496 de 03.05.2002, RESOLVE: Conceder à servidora Simone Lopes de Mattos, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Odontologia, do Quadro de Pessoal Permanente da secretaria deste Tribunal, 01 (uma) hora de descanso na jornada diária de trabalho, no horário de 13:00 às 14:00 horas, para fins de amamentação de seu filho menor, no período de 03 a 29.05.2002, com fulcro no art. 209, da Lei n.º 8.112/1990.
 Publique-se e registre-se.
 Gabinete da Diretoria Geral, em 08 de julho de 2002.
MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
 Diretora Geral

PORTARIA N.º 3.893

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 12.323, de 20/06/2002, RESOLVE: AUTORIZAR a realização de despesas no valor total de R\$ 968,65 (novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 405,72 (quatrocentos e cinco reais e setenta e dois centavos) com DIÁRIAS, conforme quadro anexo e R\$ 562,93 (quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos) com PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/ORIXIMINÁ/BELÉM, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor deste Regional EDSON LAMEIRA DA COSTA, Técnico Judiciário, da Área de Atividade Administrativa, lotado na SA/CSG/SAE, com o objetivo de realizar inspeção em imóveis nos municípios de Oriximiná e Óbidos/PA, nos dias 10 e 11/07/2002, respectivamente, determinando o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho -- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (811653) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS

AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos cartões de embarque e dos bilhetes de passagens, conforme dispõe o Art. 11 da resolução do TSE n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias.
 Publique-se e registre-se.
 Gabinete da Diretoria Geral, em 08 de julho de 2002.

MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
 Diretora Geral

ANEXO À PORTARIA N.º 3.893/2002

Servidor: Edson Lameira da Costa
 Cargo: Técnico Judiciário
 Lotação: SA/CSG/SAE
 Função:
 Diária Unit: R\$ 132,00 (1)
 Origem: Belém
 Destino: Oriximiná
 Partida: 09/07/2002
 Retorno: 12/07/2002

Quantidade de Diárias: 35
 Bruto: 462,00
 Adicional de Desloc. (2): 0,00
 Desc. Aux. Aliment. (3): 51,44
 Desc. Aux. Transp. (4): 4,84
 Líquido: 405,72
 (3) 4 x 12,86
 (4) 4 x 1,21
 Total do Cálculo: R\$ 405,72

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
 (2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
 (3) Portaria TSE 179/01
 (4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

RESOLUÇÃO N.º 2.943

Processo n.º: 996 - Adm.
 Autos de Feito Administrativo.
 Origem: Belém - Pará.
 Interessado: Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal dos Estados do Pará e Amapá - SINDJUF - PA/AP
 Assunto: Solicita extensão servidores da Justiça Eleitoral da movimentação extraordinária, referente resoluções n.ºs 12.031/84, 12.032/84, 20.824 - TSE.
 Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.
 Concessão de movimentação extraordinária. Servidores da Justiça Eleitoral. Não regulamentação da Lei n.º 9.421/96. Distorção entre a remuneração de servidores da mesma categoria funcional. Ofensa ao Princípio da Isonomia. Valores da despesa dentro do limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal. Precedentes do STF, STJ, TSE e de outros Regionais.
 Deferir-se a concessão de movimentação extraordinária para o último padrão da última classe da carreira das respectivas categorias funcionais, na forma prevista no § 1º do art. 22 da Resolução TSE n.º 12.032/84.
 RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto do Relator.
 Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de junho de 2002.
Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Presidente e Relator, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES, Juiz SILVIA ELENA PETRY, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

PORTARIA N.º 3.882

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Protocolado sob o n.º 10.452, de 29/05/2002, RESOLVE: AUTORIZAR a realização de despesas no valor total de R\$ 8.954,43 (oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais) com DIÁRIAS e R\$ 1.694,43 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) com PASSAGENS AÉREAS, para os Chefes de Cartórios e Escrivães Eleitorais relacionados no quadro anexo, que participaram do ENCONTRO PARA FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES DO TREINAMENTO DE MESÁRIOS, Turma I, nos dias 09 e 10/07/2002, e Turma II, nos dias 11 e 12/07/2002, neste Regional, com base no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, determinando o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033) cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução TSE n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias.

Publique-se e registre-se

Gabinete da Diretoria Geral, em 04 de julho de 2002
MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
 Diretora Geral
 ANEXO DA PORTARIA N.º 3.882/2002

NOME	FUNÇÃO	ZE	MUNICÍPIO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO	DIÁRIAS	PASSAGENS AÉREAS
TURMA 1 - 09 e 10/07/2002							
Maria Beatriz Carneiro Lima	Chefe do Cartório	04.º	Castanhal	08.07.02	11.07.02	3,5 diárias x R\$ 165,00 =	R\$ 577,50
João Haroldo Dias Martins	Chefe do Cartório	12.º	Cametá	07.07.02	11.07.02	3,5 diárias x R\$ 165,00 =	R\$ 577,50
Novat Sacramento dos Reis	Chefe do Cartório	40.º	Tucuruí	08.07.02	11.07.02	3,5 diárias x R\$ 165,00 =	R\$ 577,50
Edson Vieira Farias	Chefe do Cartório	45.º	Oeiras do Pará	07.07.02	12.07.02	5,5 diárias x R\$ 165,00 =	R\$ 907,50
TURMA 2 - 11 e 12/07/2002							
Dilce Ferreira Dias	Chefe do Cartório	07.º	Abaetetuba	10.07.02	13.07.02	3,5 diárias x R\$ 165,00 =	R\$ 577,50
Antônio Maria Franco Costa	Chefe do Cartório	14.º	Visu	10.07.02	13.07.02	3,5 diárias x R\$ 165,00 =	R\$ 577,50
Maria Valice Marinho Cardoso	Chefe do Cartório	21.º	Alenquer	10.07.02	13.07.02	3,5 diárias x R\$ 165,00 =	R\$ 577,50
Francisca Saraiva da Cunha	Chefe do Cartório	25.º	Capitania	10.07.02	13.07.02	3,5 diárias x R\$ 165,00 =	R\$ 577,50
Antonio Alberto Silva Rodrigues	Escrivão Eleitoral	63.º	Primavera	10.07.02	13.07.02	3,5 diárias x R\$ 165,00 =	R\$ 577,50
Lene Lúcia Rodrigues da Cunha	Chefe do Cartório	67.º	Santa Maria do Pará	10.07.02	13.07.02	3,5 diárias x R\$ 165,00 =	R\$ 577,50
José Américo Pinheiro Meireles	Chefe do Cartório	83.º	Santarém	10.07.02	15.07.02	3,5 diárias x R\$ 165,00 =	R\$ 577,50
Hellen Vivianne da Cunha Silva	Escrivã Eleitoral	84.º	Dom Eliseu	10.07.02	13.07.02	3,5 diárias x R\$ 165,00 =	R\$ 577,50
TOTAL						R\$ 7.260,00	R\$ 1.694,43

¹ Diárias pagas no período de 08 a 11/07/2002

² Diárias pagas no período de 10 a 13/07/2002

³ Trecho Tucuruí/Belém/Tucuruí

⁴ Trecho Santarém/Belém/Santarém